



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LVIII – Nº 157 – TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2003 – BRASÍLIA - DF**

---

## MESA

<b>Presidente</b> José Sarney – PMDB – AP <b>1º Vice-Presidente</b> Paulo Paim – BLOCO – PT – RS <b>2º Vice-Presidente</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO <b>1º Secretário</b> Romeu Tuma – PFL – SP <b>2º Secretário</b> Alberto Silva – PMDB – PI	<b>3º Secretário</b> Heráclito Fortes – PFL – PI <b>4º Secretário</b> Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS  <b>Suplentes de Secretário</b> 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ

## LIDERANÇAS

<b>LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL)</b>  <b>Líder</b> Tião Viana PT-AC  <b>Vice-Líderes</b> Antonio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior  <b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 29 (PFL – PSDB)</b> <b>Líder</b> Efraim Morais PFL-PB  <b>Vice-Líderes</b> Tasso Jereissati César Borges Eduardo Azeredo Rodolpho Tourinho  <b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> <b>Líder</b> Aloizio Mercadante PT-SP	<b>Vice-Líderes</b> João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella  <b>LIDERANÇA DO PMDB - 20</b>  <b>Líder</b> Renan Calheiros PMDB-AL  <b>Vice-Líderes</b> Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá  <b>LIDERANÇA DO PFL - 18</b>  <b>Líder</b> José Agripino PFL-RN  <b>Vice-Líderes</b> Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges	Rodolpho Tourinho José Jorge  <b>LIDERANÇA DO PSDB – 11</b>  <b>Líder</b> Arthur Virgílio PSDB-AM  <b>Vice-Líderes</b> Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias  <b>LIDERANÇA DO PDT - 5</b> <b>Líder</b> Jefferson Péres PDT-AM  <b>Vice-Líder</b> Almeida Lima  <b>LIDERANÇA DO PPS – 3</b>  <b>Líder</b> Mozarildo Cavalcanti PPS-RO  <b>Vice-Líder</b> João Batista Motta
---	---	--

## EXPEDIENTE

<b>Agaciel da Silva Maia</b> <b>Diretor-Geral do Senado Federal</b> Júlio Werner Pedrosa <b>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</b> José Farias Maranhão <b>Diretor da Subsecretaria Industrial</b>	Raimundo Carreiro Silva <b>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</b> Sérgio Castro <b>Diretor da Subsecretaria de Ata</b> Denise Ortega de Baere <b>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</b>
---	--

# **CONGRESSO NACIONAL**

## **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL**

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 127, de 4 de agosto de 2003**, que “*dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica e dá outras providências*”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 4 de outubro de 2003, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 29 de setembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### **1 – ATA DA 131ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2003**

#### **1.1 – ABERTURA**

#### **1.2 – EXPEDIENTE**

#### **1.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados**

Projeto de Decreto Legislativo nº 662, de 2003 (nº 611/03, na Câmara dos Deputados), que aprova o "Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no Mercosul", assinado na cidade de Olivos, Província de Buenos Aires, em 18 de fevereiro de 2002, pelos Governos da República Federativa do Brasil, da República da Argentina, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai. ....

29513

Projeto de Decreto Legislativo nº 663, de 2003 (nº 614/03, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Oriental do Uruguai para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, celebrado em Montevidéu, em 21 de agosto de 2002. ....

29525

#### **1.2.2 – Mensagem do Presidente da República**

Nº 115, de 2003-CN (nº 493/2003, na origem), que encaminha em aditamento à Mensagem nº 415, de 28 de agosto de 2003, a Errata ao Projeto de Lei nº 30, de 2003-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007, em conformidade com a Exposição de Motivos do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Interino. Reabertura dos prazos para tramitação da matéria de acordo com o calendário estabelecido. **Publicada em suplemento à esta edição.** ....

29531

#### **1.2.3 – Avisos do Tribunal de Contas da União (Autuações)**

Aviso nº 92, de 2003-CN (nº 2.401-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.371, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respecti-

vos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de ampliação dos molhes do porto de Rio Grande e dragagem de aprofundamento do canal de acesso, no Estado do Rio Grande do Sul – Programa de Trabalho nº 26.784.0233.5019.0043 (TC nº 011.252/2003-0).

29531

Aviso nº 93, de 2003-CN (nº 2.430-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.373, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de implantação de infra-estrutura para uso de comunidades carentes – construção de Centro Olímpico – Rio Branco – AC – Programa de Trabalho nº 27.812.0180.5450.3028 – (TC nº 004.649/2003-7). ....

29531

#### **1.2.4 – Leitura de projetos de decreto legislativo (Apresentados como conclusão do Parecer nº 83, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)**

Nº 664, de 2003, que aprova as Contas dos Presidentes da Câmara dos Deputados, relativas ao exercício de 2000. ....

29531

Nº 665, de 2003, que aprova as Contas dos Presidentes da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, relativas ao exercício de 2000;.....

29531

Nº 666, de 2003, que aprova as Contas dos Presidentes da Justiça Militar, relativas ao exercício de 2000; .....

29531

Nº 667, de 2003, que aprova as Contas dos Presidentes da Justiça do Trabalho, relativas ao exercício de 2000; e.....

29531

Nº 668, de 2003, que aprova as Contas dos Presidentes da Justiça Federal, relativas ao exercício de 2000. ....

29531

#### **1.2.5 – Comunicações da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 664 a 668, de 2003.....

29531

Remessa à Câmara dos Deputados dos projetos de decreto legislativo que aprovam as

Contas dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2000, do Superior Tribunal de Justiça, relativas ao exercício de 2000, da Justiça Eleitoral, relativas ao exercício de 2000, do Senado Federal, relativas ao exercício de 2000, e dos Chefes do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2000, através dos Ofícios nºs 525 a 529, de 2003-CN, de 26 do corrente, do Sr. Presidente do Senado Federal..... 29532

Término do prazo, no último dia 26, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2003 (nº 4.853/2001, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao § 1º do art. 2º e altera o art. 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef. A matéria encontra-se em regime de urgência e consta da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 30 do corrente..... 29532

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 131, de 2003, em 25 de setembro de 2003, e publicada em 26 de setembro e republicada no mesmo dia, mês e ano, que estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja da safra de 2004, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação. .... 29533

#### **1.2.6 – Leitura de requerimento**

Nº 870, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito de Carmolândia/TO, Sr. Severino Gois Holanda, ocorrido no dia 27 do corrente. **Aprovado**, após usar da palavra o autor. .... 29534

#### **1.2.7 – Discursos do Expediente**

**SENADOR ÁLVARO DIAS** – Desdobramentos da CPI do Futebol. .... 29537

**SENADOR PAPALÉO PAES** – Comentários sobre notícias veiculadas na imprensa a respeito da economia brasileira..... 29545

**SENADOR ALVARO DIAS**, como Líder – Falta de sintonia e coerência no Governo Luiz Inácio Lula da Silva por ocasião da edição de medida provisória a respeito dos alimentos transgênicos. .... 29545

**SENADORA SERYS SLHESSARENKO** – Disponibilização das TVs Senado e Câmara em canal aberto. Defesa das nomeações feitas no Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Vantagens ambientais do carvão vegetal. .... 29552

**SENADOR MÃO SANTA** – Situação da classe médica no Brasil. .... 29558

**SENADOR JOSÉ AGRIPINO**, como Líder – Preocupação com o desemprego no Brasil. Viagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva aos Estados Unidos. .... 29561

#### **1.2.8 – Comunicação da Presidência**

Recebimento do Aviso nº 32, de 2003 (nº 2.473/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.440/2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, e dos Anexos I, II e III dos autos referentes ao relatório de levantamento das auditorias realizadas no Programa de Fiscalização de Obras Constantes do Orçamento de 2003 – Fiscobras/2003, envolvendo a consolidação de fiscalizações de obras públicas custeadas com recursos federais. (TC – 007.826/2003-7). .... 29563

#### **1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR AMIR LANDO**, como Líder – Viagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Cuba. .... 29564

**SENADOR JOÃO CABIBERIBE** – Realização de seminário internacional na Câmara dos Deputados sobre direito e acesso à informação pública. Necessidade de transparência na arrecadação de impostos. Analisa emendas a serem apresentadas à Reforma da Previdência. .... 29565

**SENADOR EDUARDO SUPILY** – A importância da reunião, amanhã, do presidente da República com os governadores de estado, a fim de discutir a unificação dos programas de transferência de renda do governo. Referências à defesa da tese de doutorado do Senador Tião Viana, hoje na Universidade de Brasília sobre medicina tropical. .... 29568

**SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**, como Líder – Apelo ao governo federal para que assegure a participação dos produtores de cacau do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira no Programa de Saneamento de Ativos – Pesa. Solicitação ao Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, de recursos do Fundo Constitucional do Nordeste – FNE para concessão de garantias aos produtores de cacau do Estado da Bahia. .... 29571

**SENADOR PEDRO SIMON** – Intenção de apresentar emenda ao texto da reforma da Previdência para assegurar um sistema especial de inclusão social na Previdência Social de pessoas de baixa renda. .... 29572

#### **1.2.10 – Leitura de requerimento**

Nº 871, de 2003, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito do município de

Jaru/RO, Sr. Sidney Rodrigues Guerra. <b>Aprovado</b> , após usar da palavra o autor.....	29575	bre as Prestações de Contas dos Poderes Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público da União, relativas ao exercício financeiro de 2000...	29595
<b>1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)</b>			
SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Aspectos da comercialização da soja transgênica no Brasil.....	29585		
SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Relato histórico da libertação dos escravos na cidade de Mossoró/RN, por ocasião das comemorações, amanhã, naquela cidade.....	29588		
<b>1.2.12 – Leitura de requerimento</b>			
Nº 872, de 2003, de autoria do Senador José Sarney, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do empresário Pedro Conde.			
<b>Aprovado.</b> .....	29589		
<b>1.2.13 – Discursos encaminhados à publicação</b>			
SENADOR ROMERO JUCÁ – Considerações sobre o Relatório Social 2002 da EMBRAER..	29590		
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Comentários à matéria “Desemprego de 20% é o maior desde 1985”, publicada no jornal Diário da Manhã, edição de 26 do corrente.....	29591		
SENADOR VALMIR AMARAL – Aplauso à determinação do Governo em implantar as reformas necessárias, mediante amplo esforço de negociação e articulação política. Providências tomadas para a promoção de uma terceira reforma, a reforma trabalhista e sindical.....	29591		
<b>1.2.14 – Comunicação da Presidência</b>			
Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. ....	29593		
1.3 – ENCERRAMENTO			
<b>2 – PARECER</b>			
Nº 83, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, so-			
<b>3 – CONVÉNIO</b>			
Nº 21/2003, que entre si fazem o Senado Federal e o Banco BGN S.A.....			29620
<b>4 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL</b>			
Nº 109, de 2003. ....			29623
<b>5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>			
Nºs 4.841 a 4.845, de 2003. ....			29624
Apostila referente à aposentadoria de Aristides Liparizi.....			29626
<b>SENADO FEDERAL</b>			
<b>6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA</b>			
<b>7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>			
<b>8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>			
<b>9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>			
<b>10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>			
<b>11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ</b>			
<b>CONGRESSO NACIONAL</b>			
<b>12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL</b>			
<b>13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>			
<b>14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)</b>			
<b>15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)</b>			

## Ata da 131ª Sessão Não Deliberativa, em 29 de setembro de 2003

### 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos,  
da Sra. Serlys Slhessarenko e do Sr. Papaléo Paes*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serlys Slhessarenko, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projetos de Decreto Legislativo nºs 662 e 663, de 2003.

##### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 662, DE 2003

(Nº 611/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o “Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no Mercosul”, assinado na cidade de Olivos, Província de Buenos Aires, em 18 de fevereiro de 2002, pelos Governos da República Federativa do Brasil, da República da Argentina, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do “Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no Mercosul”, assinado na cidade de Olivos, Província de Buenos Aires, em 18 de fevereiro de 2002, pelos Governos da República Federativa do Brasil, da República da Argentina, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam re-

sultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### PROTOCOLO DE OLIVOS PARA A SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS NO MERCOSUL

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, doravante denominados “Estados Partes”;

Tendo em conta

O Tratado de Assunção, o Protocolo de Brasília e o Protocolo de Ouro Preto;

Reconhecendo

Que a evolução do processo de integração no âmbito do Mercosul requer o aperfeiçoamento do sistema de solução de controvérsias;

Considerando

A necessidade de garantir a correta interpretação, aplicação e cumprimento dos instrumentos fundamentais do processo de integração e do conjunto normativo do Mercosul, de forma consistente e sistemática:

Convencidos

Da conveniência de efetuar modificações específicas no sistema de solução de controvérsias de maneira a consolidar a segurança jurídica no âmbito do Mercosul;

Acordaram o seguinte:

#### CAPÍTULO I Controvérsias entre Estados Partes

##### ARTIGO 1 Âmbito de Aplicação

1. As controvérsias que surjam entre os Estados Partes sobre a interpretação, a aplicação ou o não

cumprimento do Tratado de Assunção, do Protocolo de Ouro Preto, dos protocolos e acordos celebrados no marco do Tratado de Assunção, das Decisões do Conselho do Mercado Comum, das Resoluções do Grupo Mercado Comum e das Diretrizes da Comissão de Comércio do Mercosul serão submetidas aos procedimentos estabelecidos no presente Protocolo.

2. As controvérsias compreendidas no âmbito de aplicação do presente Protocolo que possam também ser submetidas ao sistema de solução de controvérsias da Organização Mundial do Comércio ou de outros esquemas preferenciais de comércio de que sejam parte individualmente os Estados Partes do Mercosul poderão submeter-se a um ou outro foro, à escolha da parte demandante. Sem prejuízo disso, as partes na controvérsia poderão, de comum acordo, definir o foro.

Uma vez iniciado um procedimento de solução de controvérsias de acordo com o parágrafo anterior, nenhuma das partes poderá recorrer a mecanismos de solução de controvérsias estabelecidos nos outros foros com relação a um mesmo objeto, definido nos termos do artigo 14 deste Protocolo.

Não obstante, no marco do estabelecido neste numeral, o Conselho do Mercado Comum regulará os aspectos relativos à opção de foro.

## CAPÍTULO II Mecanismos Relativos a Aspectos Técnicos

### ARTIGO 2

#### Estabelecimento dos Mecanismos

1. Quando se considere necessário, poderão ser estabelecidos mecanismos expeditos para resolver divergências entre Estados Partes sobre aspectos técnicos regulados em instrumentos de políticas comerciais comuns.

2. As regras de funcionamento, o alcance desses mecanismos e a natureza dos pronunciamentos a serem emitidos nos mesmos serão definidos e aprovados por Decisão do Conselho do Mercado Comum.

## CAPÍTULO III Opiniões Consultivas

### ARTIGO 3

#### Regime de Solicitação

O Conselho do Mercado Comum poderá estabelecer mecanismos relativos à solicitação de opiniões consultivas ao Tribunal Permanente de Revisão definindo seu alcance e seus procedimentos.

## CAPÍTULO IV Negociações Diretas

### ARTIGO 4 Negociações

Os Estados Partes numa controvérsia procurarão resolvê-la, antes de tudo, mediante negociações diretas.

### ARTIGO 5 Procedimento e Prazo

1. As negociações diretas não poderão, salvo acordo entre as partes na controvérsia, exceder um prazo de quinze (15) dias a partir da data em que uma delas comunicou à outra a decisão de iniciar a controvérsia.

2. Os Estados Partes em uma controvérsia informarão ao Grupo Mercado Comum, por intermédio da Secretaria Administrativa do Mercosul, sobre as gestões que se realizarem durante as negociações e os resultados das mesmas.

## CAPÍTULO V Intervenção do Grupo Mercado Comum

### ARTIGO 6

#### Procedimento Opcional ante o GMC

1. Se mediante as negociações diretas não se alcançar um acordo ou se a controvérsia for解决nada apenas parcialmente, qualquer dos Estados partes na controvérsia poderá iniciar diretamente o procedimento arbitral previsto no Capítulo VI.

2. Sem prejuízo do estabelecido no numeral anterior, os Estados partes na controvérsia poderão, de comum acordo, submetê-la à consideração do Grupo Mercado Comum.

I) Nesse caso, o Grupo Mercado Comum avaliará a situação, dando oportunidade às partes na controvérsia para que exponham suas respectivas posições, requerendo, quando considere necessário, o assessoramento de especialistas selecionados da lista referida no artigo 43 do presente Protocolo.

II) Os gastos relativos a esse assessoramento serão custeados em montantes iguais pelos Estados partes na controvérsia ou na proporção que determine o Grupo Mercado Comum.

3. A controvérsia também poderá ser levada à consideração do Grupo Mercado Comum se outro Estado, que não seja parte na controvérsia, solicitar, justificadamente, tal procedimento ao término das negociações diretas. Nesse caso, o procedimento arbitral iniciado pelo Estado Parte demandante não será

interrompido, salvo acordo entre os Estados partes na controvérsia.

### ARTIGO 7 Atribuições do GMC

1. Se a controvérsia for submetida ao Grupo Mercado Comum pelos Estados partes na controvérsia, este formulará recomendações que, se possível, deverão ser expressas e detalhadas, visando à solução da divergência.

2. Se a controvérsia for levada à consideração do Grupo Mercado Comum a pedido de um Estado que dela não é parte, o Grupo Mercado Comum poderá formular comentários ou recomendações a respeito.

### ARTIGO 8

#### Prazo para Intervenção e Pronunciamento do GMC

O procedimento descrito no presente Capítulo não poderá estender-se por um prazo superior a trinta (30) dias a partir da data da reunião em que a controvérsia foi submetida à consideração do Grupo Mercado Comum.

### CAPÍTULO VI Procedimento Arbitral *Ad Hoc*

#### ARTIGO 9 Início da Etapa Arbitral

1. Quando não tiver sido possível solucionar a controvérsia mediante a aplicação dos procedimentos referidos nos Capítulos IV e V, qualquer dos Estados partes na controvérsia poderá comunicar à Secretaria Administrativa do Mercosul sua decisão de recorrer ao procedimento arbitral estabelecido no presente Capítulo.

2. A Secretaria Administrativa do Mercosul notificará, de imediato, a comunicação ao outro ou aos outros Estados envolvidos na controvérsia e ao Grupo Mercado Comum.

3. A Secretaria Administrativa do Mercosul se encarregará das gestões administrativas que lhe sejam requeridas para a tramitação dos procedimentos.

#### ARTIGO 10 Composição do Tribunal Arbitral *Ad Hoc*

1. O procedimento arbitral tramitará ante um Tribunal *Ad Hoc* composto de três (3) árbitros.

Os árbitros serão designados da seguinte maneira:

i) Cada Estado parte na controvérsia designará um (1) árbitro titular da lista prevista no artigo 11.1, no prazo de quinze (15) dias, contado a partir da data em que a Secretaria Administrativa do Mercosul tenha comunicado aos Estados partes na controvérsia a decisão de um deles de recorrer à arbitragem.

Simultaneamente, designará da mesma lista, um (1) árbitro suplente para substituir o árbitro titular em caso de incapacidade ou escusa deste em qualquer etapa do procedimento arbitral.

ii) Se um dos Estados partes na controvérsia não tiver nomeado seus árbitros no prazo indicado no numeral 2 (i), eles serão designados por sorteio pela Secretaria Administrativa do MERCOSUL em um prazo de dois (2) dias, contado a partir do vencimento daquele prazo, dentre os árbitros desse Estado da lista prevista no artigo 11.1.

3. O árbitro Presidente será designado da seguinte forma:

i) Os Estados partes na controvérsia designarão, de comum acordo, o terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral *Ad Hoc*, da lista prevista no artigo 11.2 (iii), em um prazo de quinze (15) dias, contado a partir da data em que a Secretaria Administrativa do MERCOSUL tenha comunicado aos Estados partes na controvérsia a decisão de um deles de recorrer à arbitragem.

Simultaneamente, designarão da mesma lista, um árbitro suplente para substituir o árbitro titular em caso de incapacidade ou escusa deste em qualquer etapa do procedimento arbitral.

O Presidente e seu suplente não poderão ser nacionais dos Estados partes na controvérsia.

ii) Se não houver acordo entre os Estados partes na controvérsia para escolher o terceiro árbitro dentro do prazo indicado, a Secretaria Administrativa do MERCOSUL, a pedido de qualquer um deles, procederá a sua designação por sorteio da lista do artigo 11.2 (iii) excluindo do mesmo os nacionais dos Estados partes na controvérsia.

iii) Os designados para atuar como terceiros árbitros deverão responder, em um prazo máximo de três (3) dias, contado a

partir da notificação de sua designação. sobre sua aceitação para atuar em uma controvérsia.

4. A Secretaria Administrativa do MERCOSUL notificará os árbitros de sua designação.

#### ARTIGO 11 Listas de Árbitros

1. Cada Estado Parte designará doze (12) árbitros, que integrarão uma lista que ficará registrada na Secretaria Administrativa do MERCOSUL. A designação dos árbitros, juntamente com o curriculum vitae detalhado de cada um deles, será notificada simultaneamente aos demais Estados Partes e à Secretaria Administrativa do MERCOSUL.

i) Cada Estado Parte poderá solicitar esclarecimentos sobre as pessoas designadas pelos outros Estados Partes para integrar a lista referida no parágrafo anterior, dentro do prazo de trinta (30) dias, contado a partir de tal notificação.

ii) A Secretaria Administrativa do MERCOSUL notificará aos Estados Partes a lista consolidada de árbitros do MERCOSUL, bem como suas sucessivas modificações.

2. Cada Estado Parte proporá, ademais, quatro (4) candidatos para integrar a lista de terceiros árbitros. Pelo menos um dos árbitros indicados por cada Estado Parte para esta lista não será nacional de nenhum dos Estados Partes do MERCOSUL.

i) A lista deverá ser notificada aos demais Estados Partes, por intermédio da Presidência Pro Tempore, acompanhada pelo **curriculum vitae** de cada um dos candidatos propostos.

ii) Cada Estado Parte poderá solicitar esclarecimentos sobre as pessoas propostas pelos demais Estados Partes ou apresentar objeções justificadas aos candidatos indicados, conforme os critérios estabelecidos no artigo 35, dentro do prazo de trinta (30) dias, contado a partir da notificação dessas propostas.

As objeções deverão ser comunicadas por intermédio da Presidência Pro Tempore ao Estado Parte proponente. Se, em um prazo que não poderá exceder a trinta (30) dias contado da notifica-

ção, não se chegar a uma solução, prevalecerá a objeção.

iii) A lista consolidada de terceiros árbitros, bem como suas sucessivas modificações, acompanhadas do curriculum vitae dos árbitros, será comunicada pela Presidência Pro Tempore à Secretaria Administrativa do MERCOSUL, que a registrará e notificará aos Estados Partes.

#### ARTIGO 12 Representantes e Assessores

Os Estados partes na controvérsia designarão seus representantes ante o Tribunal Arbitral Ad Hoc e poderão ainda designar assessores para a defesa de seus direitos.

#### ARTIGO 13 Unificação de Representação

Se dois ou mais Estados Partes sustentarem a mesma posição na controvérsia, poderão unificar sua representação ante o Tribunal Arbitral e designarão um árbitro de comum acordo, no prazo estabelecido no artigo 10.2(i).

#### ARTIGO 14 Objeto da Controvérsia

1. O objeto das controvérsias ficará determinado pelos textos de apresentação e de resposta apresentados ante o Tribunal Arbitral Ad Hoc, não podendo ser ampliado posteriormente.

2. As alegações que as partes apresentem nos textos mencionados no numeral anterior se basearão nas questões que foram consideradas nas etapas prévias, contempladas no presente Protocolo e no Anexo ao Protocolo de Ouro Preto.

3. Os Estados partes na controvérsia informarão ao Tribunal Arbitral Ad Hoc, nos textos mencionados no numeral 1 do presente artigo, sobre as instâncias cumpridas com anterioridade ao procedimento arbitral e farão uma exposição dos fundamentos de fato e de direito de suas respectivas posições.

#### ARTIGO 15 Medidas Provisórias

1. O Tribunal Arbitral Ad Hoc poderá, por solicitação da parte interessada, e na medida em que existam presunções fundamentadas de que a manutenção da situação poderá ocasionar danos graves e irreparáveis a uma das partes na controvérsia, ditar as

medidas provisórias que considere apropriadas para prevenir tais danos.

2. O Tribunal poderá, a qualquer momento, tomar sem efeito tais medidas.

3. Caso o laudo seja objeto de recurso de revisão, as medidas provisórias que não tenham sido deixadas sem efeito antes da emissão do mesmo se manterão até o tratamento do tema na primeira reunião do Tribunal Permanente de Revisão, que deverá resolver sobre sua manutenção ou extinção.

#### ARTIGO 16 Laudo Arbitral

O Tribunal Arbitral **Ad Hoc** emitirá o laudo num prazo de sessenta (60) dias, prorrogáveis por decisão do Tribunal por um prazo máximo de trinta (30) dias, contado a partir da comunicação efetuada pela Secretaria Administrativa do MERCOSUL às partes e aos demais árbitros, informando a aceitação pelo árbitro Presidente de sua designação.

#### CAPÍTULO VII Procedimento de Revisão

##### ARTIGO 17 Recurso de Revisão

1. Qualquer das partes na controvérsia poderá apresentar um recurso de revisão do laudo do Tribunal Arbitral Ad Hoc ao Tribunal Permanente de Revisão, em prazo não superior a quinze (15) dias a partir da notificação do mesmo.

2. O recurso estará limitado a questões de direito tratadas na controvérsia e às interpretações jurídicas desenvolvidas no laudo do Tribunal Arbitral **Ad Hoc**.

3. Os laudos dos Tribunais **Ad Hoc** emitidos com base nos princípios ex aequo et bono não serão suscetíveis de recurso de revisão.

4. A Secretaria Administrativa do MERCOSUL estará encarregada das gestões administrativas que lhe sejam encomendadas para o trâmite dos procedimentos e manterá informados os Estados partes na controvérsia e o Grupo Mercado Comum.

#### ARTIGO 18 Composição do Tribunal Permanente de Revisão

1. O Tribunal Permanente de Revisão será integrado por cinco (5) árbitros.

2. Cada Estado Parte do MERCOSUL designará um (1) árbitro e seu suplente por um período de dois (2) anos, renovável por no máximo dois períodos consecutivos.

3. O quinto árbitro, que será designado por um período de três (3) anos não renovável, salvo acordo em contrário dos Estados Partes, será escolhido, por unanimidade dos Estados Panes, da lista referida neste numeral, pelo menos três (3) meses antes da expiração do mandato do quinto árbitro cm exercício. Este árbitro terá a nacionalidade de algum dos Estados Partes do MERCOSUL, sem prejuízo do disposto no numeral 4 deste Artigo.

Não havendo unanimidade, a designação se fará por sorteio que realizará a Secretaria Administrativa do MERCOSUL, dentre os integrantes dessa lista, dentro dos dois (2) dias seguintes ao vencimento do referido prazo.

A lista para a designação do quinto árbitro conformar-se-á com oito (8) integrantes. Cada Estado Parte proporá dois (2) integrantes que deverão ser nacionais dos países do MERCOSUL.

4. Os Estados Partes, de comum acordo, poderão definir outros critérios para a designação do quinto árbitro.

5. Pelo menos três (3) meses antes do término do mandato dos árbitros, os Estados Partes deverão manifestar-se a respeito de sua renovação ou propor novos candidatos.

6. Caso expire o mandato de um árbitro que esteja atuando cm uma controvérsia, este deverá permanecer em função até sua conclusão.

7. Aplica-se, no que couber, aos procedimentos descritos neste artigo o disposto no artigo 11.2.

#### ARTIGO 19 Disponibilidade Permanente

Os integrantes do Tribunal Permanente de Revisão, uma vez que aceitem sua designação, deverão estar disponíveis permanentemente para atuar quando convocados.

#### ARTIGO 20 Funcionamento do Tribunal

1. Quando a controvérsia envolver dois Estados Partes, o Tribunal estará integrado por três (3) árbitros. Dois (2) árbitros serão nacionais de cada Estado parte na controvérsia e o terceiro, que exercerá a Presidência, será designado mediante sorteio a ser realizado pelo Diretor da Secretaria Administrativa do MERCOSUL, entre os árbitros restantes que não sejam nacionais dos Estados partes na controvérsia. A designação do Presidente dar-se-á no dia seguinte à interposição do recurso de revisão.

são, data a partir da qual estará constituído o Tribunal para todos os efeitos.

2. Quando a controvérsia envolver mais de dois Estados Partes, o Tribunal Permanente de Revisão estará integrado pelos cinco (5) árbitros.

3. Os Estados Partes, de comum acordo, poderão definir outros critérios para o funcionamento do Tribunal estabelecido neste artigo.

#### ARTIGO 21

##### **Contestação do Recurso de Revisão e Prazo para o Laudo**

1. A outra parte na controvérsia terá direito a contestar o recurso de revisão interposto, dentro do prazo de quinze (15) dias de notificada a apresentação de tal recurso.

2. O Tribunal Permanente de Revisão pronunciar-se-á sobre o recurso em um prazo máximo de trinta (30) dias, contado a partir da apresentação da contestação a que faz referência o numeral anterior ou do vencimento do prazo para a referida apresentação, conforme o caso. Por decisão do Tribunal, o prazo de trinta (30) dias poderá ser prorrogado por mais quinze (15) dias.

#### ARTIGO 22

##### **Alcance do Pronunciamento**

1. O Tribunal Permanente de Revisão poderá confirmar, modificar ou revogar a fundamentação jurídica e as decisões do Tribunal Arbitral Ad Hoc.

2. O laudo do Tribunal Permanente de Revisão será definitivo e prevalecerá sobre o laudo do Tribunal Arbitral **Ad Hoc**.

#### ARTIGO 23

##### **Acesso direto ao Tribunal Permanente de Revisão**

1. As partes na controvérsia, culminado o procedimento estabelecido nos artigos 4 e 5 deste Protocolo, poderão acordar expressamente submeter-se diretamente e em única instância ao Tribunal Permanente de Revisão, caso em que este terá as mesmas competências que um Tribunal Arbitral **Ad Hoc**, aplicando-se, no que corresponda, os Artigos 9, 12, 13, 14, 15 e 16 do presente Protocolo.

2. Nessas condições, os laudos do Tribunal Permanente de Revisão serão obrigatórios para os Estados partes na controvérsia a partir do recebimento da respectiva notificação, não estarão sujeitos a recursos de revisão e terão, com relação às partes, força de coisa julgada.

#### Artigo 24

##### **Medidas Excepcionais e de Urgência**

O Conselho do Mercado Comum poderá estabelecer procedimentos especiais para atender casos excepcionais de urgência que possam ocasionar danos irreparáveis às Partes.

#### CAPÍTULO VIII

#### Laudos Arbitrais

#### ARTIGO 25

##### **Adoção dos Laudos**

Os laudos do Tribunal Arbitral Ad Hoc e os do Tribunal Permanente de Revisão serão adotados por maioria, serão fundamentados e assinados pelo Presidente e pelos demais árbitros. Os árbitros não poderão fundamentar votos em dissidência e deverão manter a confidencialidade da votação. As deliberações também serão confidenciais e assim permanecerão em todo o momento.

#### ARTIGO 26

##### **Obrigatoriedade dos Laudos**

1. Os laudos dos Tribunais Arbitrais Ad Hoc são obrigatórios para os Estados partes na controvérsia a partir de sua notificação e terão, em relação a eles, força de coisa julgada se, transcorrido o prazo previsto no artigo 17.1 para interpor recurso de revisão, este não tenha sido interposto.

2. Os laudos do Tribunal Permanente de Revisão são inapeláveis, obrigatórios para os Estados partes na controvérsia a partir de sua notificação e terão, com relação a eles, força de coisa julgada.

#### ARTIGO 27

##### **Obrigatoriedade do Cumprimento dos Laudos**

Os laudos deverão ser cumpridos na forma e com o alcance com que foram emitidos. A adoção de medidas compensatórias nos termos deste Protocolo não exime o Estado parte de sua obrigação de cumprir o laudo.

#### ARTIGO 28

##### **Recurso de Esclarecimento**

1. Qualquer dos Estados partes na controvérsia poderá solicitar um esclarecimento do laudo do Tribunal Arbitral Ad Hoc ou do Tribunal Permanente de Revisão e sobre a forma com que deverá cumprir-se o laudo, dentro de quinze (15) dias subsequentes à sua notificação.

2. O Tribunal respectivo se expedirá sobre o recurso nos quinze (15) dias subsequentes à apresen-

tação da referida solicitação e poderá outorgar um prazo adicional para o cumprimento do laudo.

#### ARTIGO 29

##### **Prazo e Modalidade de Cumprimento**

1. Os laudos do Tribunal Ad Hoc ou os do Tribunal Permanente de Revisão, conforme o caso, deverão ser cumpridos no prazo que os respectivos Tribunais estabelecerem. Se não for estabelecido um prazo, os laudos deverão ser cumpridos no prazo de trinta (30) dias seguintes à data de sua notificação.

2. Caso um Estado parte interponha recurso de revisão, o cumprimento do laudo do Tribunal Arbitral Ad Hoc será suspenso durante o trâmite do mesmo.

3. O Estado parte obrigado a cumprir o laudo informará à outra parte na controvérsia, assim como ao Grupo Mercado Comum, por intermédio da Secretaria Administrativa do MERCOSUL, sobre as medidas que adotará para cumprir o laudo, dentro dos quinze (15) dia contados desde sua notificação.

#### ARTIGO 30

##### **Divergências sobre o Cumprimento do Laudo**

1. Caso o Estado beneficiado pelo laudo entenda que as medidas adotadas não dão cumprimento ao mesmo, terá um prazo de trinta (30) dias, a partir da adoção das mesmas, para levar a situação à consideração do Tribunal Arbitral Ad Hoc ou do Tribunal Permanente de Revisão, conforme o caso.

2. O Tribunal respectivo terá um prazo de trinta (30) dias a partir da data que tomou conhecimento da situação para dirimir as questões referidas no numeral anterior.

3. Caso não seja possível a convocação do Tribunal Arbitral Ad Hoc que conheceu do caso, outro será conformado com o ou os suplentes necessários mencionados nos artigos 10.2 e 10.3.

#### CAPÍTULO IX

##### **Medidas Compensatórias**

#### ARTIGO 31

##### **Faculdade de Aplicar Medidas Compensatórias**

1. Se um Estado parte na controvérsia não cumprir total ou parcialmente o laudo do Tribunal Arbitral, a outra parte na controvérsia terá a faculdade, dentro do prazo de um (1) ano, contado a partir do dia seguinte ao término do prazo referido no artigo 29.1, e independentemente de recorrer aos procedimentos do artigo 30, de iniciar a aplicação de medidas compensatórias temporárias, tais como a suspensão de

concessões ou outras obrigações equivalentes, com vistas a obter o cumprimento do laudo.

2. O Estado Parte beneficiado pelo laudo procurará, em primeiro lugar, suspender as concessões ou obrigações equivalentes no mesmo setor ou setores afetados. Caso considere impraticável ou ineficaz a suspensão no mesmo setor, poderá suspender concessões ou obrigações em outro setor, devendo indicar as razões que fundamentam essa decisão.

3. As medidas compensatórias a serem tomadas deverão ser informadas formalmente pelo Estado Parte que as aplicará, com uma antecedência mínima de quinze (15) dias, ao Estado Parte que deve cumprir o laudo.

#### ARTIGO 32

##### **Faculdade de Questionar Medidas Compensatórias**

1. Caso o Estado Parte beneficiado pelo laudo aplique medidas compensatórias por considerar insuficiente o cumprimento do mesmo, mas o Estado Parte obrigado a cumprir o laudo considerar que as medidas adotadas são satisfatórias, este último terá um prazo de quinze (15) dias, contado a partir da notificação prevista no artigo 31.3, para levar esta situação à consideração do Tribunal Arbitral Ad Hoc ou do Tribunal Permanente de Revisão, conforme o caso, o qual terá um prazo de trinta (30) dias desde a sua constituição para se pronunciar sobre o assunto.

2. Caso o Estado Parte obrigado a cumprir o laudo considere excessivas as medidas compensatórias aplicadas, poderá solicitar, até quinze (15) dias depois da aplicação dessas medidas, que o Tribunal Ad Hoc ou o Tribunal Permanente de Revisão, conforme corresponda, se pronuncie a respeito, em um prazo não superior a (trinta) 30 dias, contado a partir da sua constituição.

i) O Tribunal pronunciar-se-á sobre as medidas compensatórias adotadas. Avaliará, conforme o caso, a fundamentação apresentada para aplicá-las em um setor distinto daquele afetado, assim como sua proporcionalidade com relação às consequências derivadas do não cumprimento do laudo.

ii) Ao analisar a proporcionalidade, o Tribunal deverá levar em consideração, entre outros elementos, o volume e/ou o valor de comércio no setor afetado, bem como qualquer outro prejuízo ou fator que tenha incidido na determinação do nível ou montante das medidas compensatórias.

3. O Estado-Parte que aplicou as medidas deverá adequá-las à decisão do Tribunal em um prazo má-

ximo de dez (10) dias, salvo se o Tribunal estabelecer outro prazo.

## CAPÍTULO X Disposições Comuns aos Capítulos VI e VII

### ARTIGO 33 Jurisdição dos Tribunais

Os Estados-Partes declaram reconhecer como obrigatória, *ipso facto* e sem necessidade de acordo especial, a jurisdição dos Tribunais Arbitrais *Ad Hoc* que em cada caso se constituam para conhecer e resolver as controvérsias a que se refere o presente Protocolo, bem como a jurisdição do Tribunal Permanente de Revisão para conhecer e resolver as controvérsias conforme as competências que lhe confere o presente Protocolo.

### ARTIGO 34 Direito Aplicável

1. Os Tribunais Arbitrais *Ad Hoc* e o Tribunal Permanente de Revisão decidirão a controvérsia com base no Tratado de Assunção, no Protocolo de Ouro Preto, nos protocolos e acordos celebrados no marco do Tratado de Assunção, nas Decisões do Conselho do Mercado Comum, nas Resoluções do Grupo Mercado Comum e nas Diretrizes da Comissão de Comércio do Mercosul, bem como nos princípios e disposições de Direito Internacional aplicáveis à matéria.

2. A presente disposição não restringe a faculdade dos Tribunais Arbitrais *Ad Hoc* ou a do Tribunal Permanente de Revisão, quando atue como instância direta e única conforme o disposto no artigo 23, de decidir a controvérsia *ex aequo et bono*, se as partes assim acordarem.

### ARTIGO 35 Qualificação dos Árbitros

1. Os árbitros dos Tribunais Arbitrais *Ad Hoc* e os do Tribunal Permanente de Revisão deverão ser juristas de reconhecida competência nas matérias que possam ser objeto das controvérsias e ter conhecimento do conjunto normativo do Mercosul.

2. Os árbitros deverão observar a necessária imparcialidade e independência funcional da Administração Pública Central ou direta dos Estados-Partes e não ter interesses de índole alguma na controvérsia. Serão designados em função de sua objetividade, confiabilidade e bom-senso.

### ARTIGO 36 Custos

1. Os gastos e honorários ocasionados pela atividade dos árbitros serão custeados pelo País que os designe e os gastos e honorários do Presidente do Tribunal Arbitral *Ad Hoc* serão custeados em partes iguais pelos Estados-Partes na controvérsia, a menos que o Tribunal decida distribuí-los em proporção distinta.

2. Os gastos e honorários ocasionados pela atividade dos árbitros do Tribunal Permanente de Revisão serão custeados em partes iguais pelos Estados-Partes na controvérsia, a menos que o Tribunal decida distribuí-los em proporção distinta.

3. Os gastos a que se referem os incisos anteriores poderão ser pagos por intermédio da Secretaria Administrativa do Mercosul. Os pagamentos poderão ser realizados por intermédio de um Fundo Especial que poderá ser criado pelos Estados-Partes ao depositar as contribuições relativas ao orçamento da Secretaria Administrativa do Mercosul, conforme o artigo 45 do Protocolo de Ouro Preto, ou no momento de iniciar os procedimentos previstos nos Capítulos VI ou VII do presente Protocolo. O Fundo será administrado pela Secretaria Administrativa do Mercosul, a qual deverá anualmente prestar contas aos Estados-Partes sobre sua utilização.

### ARTIGO 37 Honorários e demais Gastos

Os honorários, gastos de transporte, hospedagem, diárias e outros gastos dos árbitros serão determinados pelo Grupo Mercado Comum.

### ARTIGO 38 Sede

A sede do Tribunal Arbitral Permanente de Revisão será a cidade de Assunção. Não obstante, por razões fundamentadas, o Tribunal poderá reunir-se, excepcionalmente, em outras cidades do Mercosul. Os Tribunais Arbitrais *Ad Hoc* poderão reunir-se em qualquer cidade dos Estados-Partes do Mercosul.

## CAPÍTULO XI Reclamações de Particulares

### ARTIGO 39 Âmbito de Aplicação

O procedimento estabelecido no presente Capítulo aplicar-se-á às reclamações efetuadas por particulares (pessoas físicas ou jurídicas) em razão da sanção ou aplicação, por qualquer dos Estados-Partes, de medidas legais ou administrativas de efeito

restritivo, discriminatórias ou de concorrência desleal, em violação do Tratado de Assunção, do Protocolo de Ouro Preto, dos protocolos e acordos celebrados no marco do Tratado de Assunção, das Decisões do Conselho do Mercado Comum, das Resoluções do Grupo Mercado Comum e das Diretrizes da Comissão de Comércio do Mercosul.

#### **ARTIGO 40 Início do Trâmite**

1. Os particulares afetados formalizarão as reclamações ante a Seção Nacional do Grupo Mercado Comum do Estado-Parte onde tenham sua residência habitual ou a sede de seus negócios.

2. Os particulares deverão fornecer elementos que permitam determinar a veracidade da violação e a existência ou ameaça de um prejuízo, para que a reclamação seja admitida pela Seção Nacional e para que seja avaliada pelo Grupo Mercado Comum e pelo grupo de especialistas, se for convocado.

#### **ARTIGO 41 Procedimento**

1. A menos que a reclamação se refira a uma questão que tenha motivado o início de um procedimento de Solução de Controvérsias de acordo com os Capítulos IV a VII deste Protocolo, a Seção Nacional do Grupo Mercado Comum que tenha admitido a reclamação conforme o artigo 40 do presente Capítulo deverá entabular consultas com a Seção Nacional do Grupo Mercado Comum do Estado-Parte a que se atribui a violação, a fim de buscar, mediante as consultas uma solução imediata à questão levantada. Tais consultas se darão por concluídas automaticamente e sem mais trâmites se a questão não tiver sido resolvida em um prazo de quinze (15) dias contado a partir da comunicação da reclamação ao Estado-Parte a que se atribui a violação, salvo se as partes decidirem outro prazo.

2. Finalizadas as consultas, sem que se tenha alcançado uma solução, a Seção Nacional do Grupo Mercado Comum elevará a reclamação sem mais trâmite ao Grupo Mercado Comum.

#### **ARTIGO 42 Intervenção do Grupo Mercado Comum**

1. Recebida a reclamação, o Grupo Mercado Comum avaliará os requisitos estabelecidos no artigo 40.2, sobre os quais se baseou sua admissão pela Seção Nacional, na primeira reunião subsequente ao seu recebimento. Se concluir que não estão reunidos os requisitos necessários para dar-lhe curso, rejeitará

a reclamação sem mais trâmite, devendo pronunciar-se por consenso.

2. Se o Grupo Mercado Comum não rejeitar a reclamação, esta considerar-se-á admitida. Neste caso, o Grupo Mercado Comum procederá de imediato à convocação de um grupo de especialistas que deverá emitir um parecer sobre sua procedência, no prazo improrrogável de trinta (30) dias contado a partir da sua designação.

3. Nesse prazo, o grupo de especialistas dará oportunidade ao particular reclamante e aos Estados envolvidos na reclamação de serem ouvidos e de apresentarem seus argumentos, em audiência conjunta.

#### **ARTIGO 43 Grupo de especialistas**

1. O grupo de especialistas a que faz referência o artigo 42.2 será composto de três (3) membros designados pelo Grupo Mercado Comum ou, na falta de acordo sobre um ou mais especialistas, estes serão escolhidos por votação que os Estados-Partes realizarão dentre os integrantes de uma lista de vinte e quatro (24) especialistas. A Secretaria Administrativa do Mercosul comunicará ao Grupo Mercado Comum o nome do especialista ou dos especialistas que tiverem recebido o maior número de votos. Neste último caso, e salvo se o Grupo Mercado Comum decidir de outra maneira, um (1) dos especialistas designados não poderá ser nacional do Estado contra o qual foi formulada a reclamação, nem do Estado no qual o particular formalizou sua reclamação, nos termos do artigo 40.

2. Com o fim de constituir a lista dos especialistas, cada um dos Estados-Partes designará seis (6) pessoas de reconhecida competência nas questões que possam ser objeto de reclamação. Esta lista ficará registrada na Secretaria Administrativa do Mercosul.

3. Os gastos derivados da atuação do grupo de especialistas serão custeados na proporção que determinar o Grupo Mercado Comum ou, na falta de acordo, em montantes iguais pelas partes diretamente envolvidas na reclamação.

#### **ARTIGO 44 Parecer do Grupo de Especialistas**

1. O grupo de especialistas elevará seu parecer ao Grupo Mercado Comum.

i) Se, em parecer unânime, se verificar a procedência da reclamação formulada contra um Estado-Parte, qualquer outro Estado-Parte poderá reque-

rer-lhe a adoção de medidas corretivas ou a anulação das medidas questionadas. Se o requerimento não prosperar num prazo de quinze (15) dias, o Estado-Parte que o efetuou poderá recorrer diretamente ao procedimento arbitral, nas condições estabelecidas no Capítulo VI do presente Protocolo.

ii) Recebido um parecer que considere improcedente a reclamação por unanimidade, o Grupo Mercado Comum imediatamente dará por concluída a mesma no âmbito do presente Capítulo.

iii) Caso o grupo de especialistas não alcance unanimidade para emitir um parecer, elevará suas distintas conclusões ao Grupo Mercado Comum que, imediatamente, dará por concluída a reclamação no âmbito do presente Capítulo.

2. A conclusão da reclamação por parte do Grupo Mercado Comum, nos termos das alíneas (ii) e (iii) do numeral anterior, não impedirá que o Estado-Parte reclamante dê início aos procedimentos previstos nos Capítulos IV a VI do presente Protocolo.

## CAPÍTULO XII Disposições Gerais

### ARTIGO 45 Acordo ou Desistência

Em qualquer fase dos procedimentos, a parte que apresentou a controvérsia ou a reclamação poderá desistir das mesmas, ou as partes envolvidas no caso poderão chegar a um acordo dando-se por concluída a controvérsia ou a reclamação, em ambos os casos. As desistências e acordos deverão ser comunicados por intermédio da Secretaria Administrativa do Mercosul ao Grupo Mercado Comum, ou ao Tribunal que corresponda, conforme o caso.

### ARTIGO 46 Confidencialidade

1. Todos os documentos apresentados no âmbito dos procedimentos previstos neste Protocolo são de caráter reservado às partes na controvérsia, à exceção dos laudos arbitrais.

2. A critério da Seção Nacional do Grupo Mercado Comum de cada Estado-Parte e quando isso seja necessário para a elaboração das posições a serem apresentadas ante o Tribunal, esses documentos poderão ser dados a conhecer, exclusivamente, aos setores com interesse na questão.

3. Não obstante o estabelecido no numeral 1, o Conselho do Mercado Comum regulamentará a modalidade de divulgação dos textos e apresentações relativos a controvérsias já concluídas.

### ARTIGO 47 Regulamentação

O Conselho do Mercado Comum aprovará a regulamentação do presente Protocolo no prazo de sessenta (60) dias a partir de sua entrada em vigência.

### ARTIGO 48 Prazos

1. Todos os prazos estabelecidos no presente Protocolo são peremptórios e serão contados por dias corridos a partir do dia seguinte ao ato ou fato a que se referem. Não obstante, se o vencimento do prazo para apresentar um texto ou cumprir uma diligência não ocorrer em dia útil na sede da Secretaria Administrativa do Mercosul, a apresentação do texto ou cumprimento da diligência poderão ser feitos no primeiro dia útil imediatamente posterior a essa data.

2. Não obstante o estabelecido no numeral anterior, todos os prazos previstos no presente Protocolo poderão ser modificados de comum acordo pelas partes na controvérsia. Os prazos previstos para os procedimentos tramitados ante os Tribunais Arbitrais *Ad Hoc* ante o Tribunal Permanente de Revisão poderão ser modificados quando as partes na controvérsia o solicitarem ao respectivo Tribunal e este o conceda.

## CAPÍTULO XIII Disposições Transitórias

### ARTIGO 49 Notificações Iniciais

Os Estados-Partes realizarão as primeiras designações e notificações previstas nos artigos 11, 18 e 43.2 em um prazo de trinta (30) dias, contado a partir da entrada em vigor do presente Protocolo.

### ARTIGO 50 Controvérsias em Trâmite

As controvérsias em trâmite iniciadas de acordo com o regime do Protocolo de Brasília continuarão a ser regidas exclusivamente pelo mesmo até sua total conclusão.

### ARTIGO 51 Regras de Procedimento

1. O Tribunal Permanente de Revisão adotará suas próprias regras de procedimento no prazo de trinta (30) dias, contado a partir de sua constituição, as quais deverão ser aprovadas pelo Conselho do Mercado Comum.

2. Os Tribunais Arbitrais *Ad Hoc* adotarão suas próprias regras de procedimento, tomando como refe-

rência as Regras Modelos a serem aprovadas pelo Conselho do Mercado Comum.

3. As regras mencionadas nos numerais precedentes deste artigo garantirão que cada uma das partes na controvérsia tenha plena oportunidade de ser ouvida e de apresentar seus argumentos e assegurá-lo que os processos se realizem de forma expedita.

#### CAPÍTULO XIV Disposições Finais

##### ARTIGO 52 Vigência e depósito

1. O presente Protocolo, parte integrante do Tratado de Assunção, entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data em que tenha sido depositado o quarto instrumento de ratificação.

2. A República do Paraguai será depositária do presente Protocolo e dos instrumentos de ratificação e notificará aos demais Estados-Partes a data de depósito desses instrumentos, enviando cópia devidamente autenticada deste Protocolo aos demais Estados-Partes.

##### ARTIGO 53 Revisão do Sistema

Antes de culminar o processo de convergência da tarifa externa comum, os Estados-Partes efetuarão uma revisão do atual sistema de solução de controvérsias, com vistas à adoção do Sistema Permanente de Solução de Controvérsias para o Mercado Comum a que se refere o numeral 3 do Anexo III do Tratado de Assunção.

##### ARTIGO 54 Adesão ou Denúncia *Ipsa Jure*

A adesão ao Tratado de Assunção significará *ipso jure* a adesão ao presente Protocolo.

A denúncia do presente Protocolo significará *ipso jure* a denúncia do Tratado de Assunção.

##### ARTIGO 55 Derrogação

1. O presente Protocolo derroga, a partir de sua entrada em vigência, o Protocolo de Brasília para a Solução de Controvérsias, adotado em 17 de dezembro de 1991 e o Regulamento do Protocolo de Brasília, aprovado pela Decisão CMC 17/98.

2. Não obstante, enquanto as controvérsias iniciadas sob o regime do Protocolo de Brasília não estejam concluídas totalmente e até se completarem os procedimentos previstos no artigo 49, continuará sen-

do aplicado, no que corresponda, o Protocolo de Brasília e seu Regulamento.

3. As referências ao Protocolo de Brasília que figuram no Protocolo de Ouro Preto e seu Anexo, entendem-se remetidas, no que corresponda, ao presente Protocolo.

#### ARTIGO 56 Idiomas

Serão idiomas oficiais em todos os procedimentos previstos no presente Protocolo o português e o espanhol.

Feito na cidade de Olivos, Província de Buenos Aires, República Argentina aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dois, em um original, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos. – **Eduardo Duhalde, Carlos Ruckauf**, Pela República Argentina; **Fernando Henrique Cardoso, Celso Lafer**, Pela República Federativa do Brasil; **Luiz Gonzales Macchi, José Antônio Moreno Ruffinelli**, Pela República do Paraguai; **Jorge Battle Ibañez, Didier Opertti**, Pela República Oriental do Uruguai.

#### MENSAGEM Nº 640, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o “PROTOCOLO DE OLIVOS PARA A SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS NO MERCOSUL”, assinado na cidade de Olivos, Província de Buenos Aires, em 18 de fevereiro de 2002, pelos Governos da República Federativa do Brasil, da República da Argentina, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai.

Brasília, 17 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 212 DMC/DAI/CJ/CGC – MRE – MSUL

Brasília, 21 de junho de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo PROTOCOLO DE OLIVOS PARA A SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS NO MERCOSUL”, assinado na cidade de Olivos, Província de Buenos Aires, em 18 de fevereiro de 2002, pelos Governos da República Federativa do Brasil, da

República Argentina, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai.

2. Em consonância com a prioridade atribuída pelo Governo Brasileiro à integração regional, procurou-se, por intermédio do referido Protocolo, modificar o sistema de solução de controvérsias no Mercosul a fim de assegurar uma adequada interpretação, aplicação e cumprimento do conjunto normativo do Bloco e consolidar a segurança jurídica na região, condição imprescindível para a conformação de um efetivo mercado comum entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai.

3. Assinalo que ao texto final do Protocolo, que derroga o Protocolo de Brasília para Solução de Controvérsias, promulgado no Brasil pelo Decreto 922, de 10-9-93, publicado no **Diário Oficial** de 13-9-93, mantém as diretrizes básicas propostas pelo Brasil para o aperfeiçoamento do sistema de solução de controvérsias do Mercosul, por ocasião da Reunião do Conselho do Mercado Comum realizada em Assunção em julho de 2001.

4. Nesse sentido, embora mantenha, tal qual existe hoje, uma instância arbitral "**ad hoc**", o Protocolo de Olivos prevê, dentre outras inovações de cunho procedural, recurso de revisão do laudo emitido pelo Tribunal Arbitral "**Ad Hoc**". Para esse fim, foi constituído um Tribunal Permanente de Revisão, integrado por cinco árbitros que atuarão mediante convocação da Parte interessada. A conformação de uma instância de revisão permanente deverá assegurar maior consistência jurídica e previsibilidade às decisões adotadas no marco do sistema de solução de controvérsias do Mercosul, por ocasião da Reunião do Conselho do Mercado Comum realizada em Assunção em julho de 2001.

4. Nesse sentido, embora mantenha, tal qual existe hoje, uma instância arbitral "**ad hoc**", o Protocolo de Olivos prevê, dentre outras inovações de cunho procedural recurso de revisão do laudo emitido pelo Tribunal Arbitral "**Ad Hoc**". Para esse fim, foi constituído um Tribunal Permanente de Revisão, integrado por cinco árbitros que atuarão mediante convocação da Parte interessada. A conformação de uma instância de revisão permanente deverá assegurar maior consistência jurídica e previsibilidade às decisões adotadas no marco do sistema de solução de controvérsias do Mercosul.

Nesse mesmo espírito, o novo Protocolo permite, ainda, sejam estabelecidos mecanismos mais ágeis — cujo alcance e força vinculante serão definidos, caso a caso, por Decisão do Conselho do Merca-

do Comum — para equacionar divergências sobre aspectos técnicos que porventura surjam na aplicação dos instrumentos de políticas comerciais comuns.

6. À luz do exposto, e com vista ao encaminhamento do assunto à apreciação do Poder Legislativo, conforme prevê o inciso VIII do Artigo 84 da Constituição Federal submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com as cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente, — **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

## COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA

### Relatório

Nos termos da Resolução Nº 1, de 1996, do Congresso Nacional, cabe à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul manifestar-se previamente sobre toda matéria de interesse do Mercosul que venha a tramitar no Poder Legislativo. Assim, ofereço relatório preliminar sobre o Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no Mercosul, assinado na cidade de Olivos, Província de Buenos Aires, em 18 de fevereiro de 2002, pelos Governos da República Federativa do Brasil, da República da Argentina, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai.

A Exposição de Motivos de autoria do Senhor Ministro das Relações Exteriores, que acompanha a presente Mensagem, informa-nos de que o Protocolo tem por objetivo modificar o sistema de solução de controvérsias no Mercosul. Nesse sentido, ele derroga o Protocolo de Brasília para Solução de Controvérsias, promulgado no Brasil pelo Decreto 922, de 10 de setembro de 1993. Assim, o presente instrumento internacional pretende assegurar uma adequada interpretação, aplicação e cumprimento do conjunto normativo do Bloco e consolidar a segurança jurídica na região.

Para tanto, esclarece-nos a Exposição de Motivos que o Protocolo constitui um Tribunal Permanente de Revisão, integrado por cinco árbitros, com a finalidade de apreciar recursos de revisão do laudo emitido pela instância "ad hoc", instituição já existente e mantida no texto do presente Protocolo.

O supracitado Tribunal Permanente de Revisão será integrado por cinco árbitros. Cada Estado Parte designará um árbitro e seu suplente por um período de dois anos, renováveis por dois períodos consecutivos. O quinto árbitro será designado por um período

de três anos não renovável, salvo acordo. Ele será escolhido por unanimidade pelos Estados Partes a partir de uma lista de oito integrantes onde cada Estado proporá dois integrantes, que deverão ser nacionais dos países do Mercosul. O laudo desse Tribunal será definitivo e prevalecerá sobre o laudo do Tribunal Arbitral “**Ad Hoc**”.

Além disso, o Protocolo admite que sejam estabelecidos mecanismos mais ágeis – mecanismos esses à espera de definição por Decisão do Conselho do Mercado Comum acerca de seu alcance – para equacionar divergências sobre aspectos técnicos que porventura surjam na aplicação dos instrumentos de políticas comerciais comuns.

A análise do texto deste Protocolo permite-nos avaliar que se trata de documento detalhado, o qual regulamenta quase que exaustivamente a solução de controvérsias do Mercosul. Por meio dele, estabelecem-se os prazos para recursos e autoriza-se a possibilidade de utilização de procedimentos especiais para atender casos excepcionais de urgência. Demais, determina-se a obrigatoriedade dos laudos dos Tribunais e faculta-se a capacidade de aplicação de medidas compensatórias, em caso de não cumprimento de laudo do Tribunal Arbitral.

Posto que a formulação de um arcabouço jurídico comum é condição necessária para a integração regional, e dado que o presente documento constitui avanço no processo de consolidação do Mercosul, somos de opinião favorável e recomendamos a aprovação, pelo Congresso Nacional, do Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no Mercosul, assinado na cidade de Olivos, Província de Buenos Aires, em 18 de fevereiro de 2002, pelos Governos da República Federativa do Brasil, da República da Argentina, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai.

Sala da Comissão, de 2002. – Deputado **Júlio Redecker**, Relator.

### **III – Parecer da Comissão**

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do MERCOSUL, em reunião ordinária realizada hoje, Aprovou, unanimemente, o Relatório favorável do Deputado Júlio Redecker oferecido à Mensagem Nº 640/02, que “Submete à consideração do Congresso Nacional o Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no MERCOSUL, assinado na cidade de Olivos, Província de Buenos Aires, em 18 de fevereiro de 2002, pelos Governos da República Federativa do Brasil, da República da Argentina,

da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai.”

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares:

Deputado Dr. Rosinha, Presidente; Senador Pedro Simon, Vice Presidente; Senadores; Eduardo Suplicy; Mozarildo Cavalcanti; Sérgio Zambiasi e Romeu Tuma; Deputados Gervásio Silva; Leodegar Tiscoski; Osmar Serraglio; Celso Russomanno; Edison Andriano; Edson Ezequiel e Júlio Redecker.

Sala da Comissão, em 5 de junho de 2003. – Deputado **Dr. Rosinha**, Presidente.

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

#### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

#### **TÍTULO IV**

##### **Da Organização dos Poderes**

###### **CAPÍTULO I Do Poder Legislativo**

#### **SEÇÃO II**

##### **Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 663, DE 2003**

(nº 614/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Oriental do Uruguai para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, celebrado em Montevidéu, em 21 de agosto de 2002.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Oriental do Uruguai para Permissão de Resi-

dência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, celebrado em Montevidéu, em 21 de agosto de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ORIENTAL DO URUGUAI PARA PERMISSÃO DE RESIDÊNCIA, ESTUDO E TRABALHO A NACIONAIS FRONTEIRIÇOS BRASILEIROS E URUGUAIOS**

O Governo da República Federativa do Brasil e  
O Governo da República Oriental do Uruguai  
(doravante denominados "Partes"),

Considerando os históricos laços de fraterna amizade existentes entre as duas Nações;

Reconhecendo que as fronteiras que unem os dois países constituem elementos de integração de suas populações;

Reafirmando o desejo de acordar soluções comuns com vistas ao fortalecimento do processo de integração entre as Partes;

Destacando a importância de contemplar tais soluções em instrumentos jurídicos de cooperação em áreas de interesse comum, como a circulação de pessoas e o controle migratório;

Resolvem celebrar um Acordo para permissão de ingresso, residência, estudo, trabalho, previdência social e concessão de documento especial de fronteiriço a estrangeiros residentes em localidades fronteiriças, nos termos que se seguem:

**ARTIGO I**

**Permissão de Residência, Estudo e Trabalho**

1. Aos nacionais de uma das Partes, residentes nas localidades fronteiriças listadas no Anexo de Localidades Vinculadas, poderá ser concedida permissão para:

**a)** residência na localidade vizinha, situada no território da outra Parte, à qual fica vinculada na forma deste Acordo;

**b)** exercício de trabalho, ofício ou profissão, com as consequentes obrigações e direitos previdenciários deles decorrentes;

**c)** freqüência a estabelecimentos de ensino públicos ou privados.

2. Os direitos estabelecidos neste artigo entendem-se aos aposentados e pensionistas.

3. A qualidade de fronteiriço poderá ser inicialmente outorgada por 5 (cinco) anos, prorrogável por igual período, findo o qual poderá ser concedida por prazo indeterminado, e valerá, em qualquer caso, exclusivamente, nos limites da localidade para a qual foi concedida.

**ARTIGO II**  
**Documento Especial de Fronteiriço**

1. Aos indivíduos referidos no artigo anterior poderá ser fornecido documento especial de fronteiriço, caracterizando essa qualidade.

2. A posse do documento especial de fronteiriço não dispensa o uso dos documentos de identidade já estabelecidos em outros acordos vigentes entre as Partes.

**ARTIGO III**  
**Concessão**

1. Compete ao Departamento de Polícia Federal do Brasil e à Direção Nacional de Migrações do Uruguai conceder o documento especial de fronteiriço, respectivamente.

2. Do documento especial de fronteiriço constará a qualidade de fronteiriço e a localidade onde estará autorizado a exercer os direitos previstos neste Acordo e outros requisitos estabelecidos por ajuste administrativo entre o Ministério da Justiça do Brasil e o Ministério do Interior do Uruguai.

3. O documento especial de fronteiriço permite residência exclusivamente dentro dos limites territoriais da localidade fronteiriça a que se referir.

4. Para a concessão do documento especial de fronteiriço serão exigidos:

**a)** passaporte ou outro documento de identidade válido admitido pelas Partes em outros acordos vigentes;

**b)** comprovante de residência em alguma das localidades constantes do Anexo deste Acordo;

**c)** documento relativo a processos penais e antecedentes criminais nos locais de residência nos últimos 5 (cinco) anos;

- d)** duas fotografias tamanho 3x4, coloridas e recentes;
- e)** comprovante de pagamento da taxa respectiva.

5. Não poderá beneficiar-se deste Acordo quem tiver sofrido condenação criminal ou esteja respondendo a processo penal nas Partes ou no exterior.

6. Mediante ajuste administrativo entre o Ministério da Justiça do Brasil e o Ministério do Interior do Uruguai poderá ser detalhada ou modificada a relação de documentos estabelecidos no parágrafo 4.

7. No caso de menores, o pedido será formalizado por meio de representação ou assistência.

8. Para a concessão do documento especial de fronteiriço serão aceitos, igualmente, por ambas as Partes, documentos redigidos em português ou espanhol.

#### **ARTIGO IV Cancelamento**

1. A qualidade de fronteiriço será cancelada, a qualquer tempo, ocorrida uma das seguintes hipóteses:

- a)** perda da condição de nacional de uma das Partes;
- b)** condenação penal em qualquer das Partes ou no exterior;
- c)** fraude ou utilização de documentos falsos para sua concessão;
- d)** obtenção de outro status imigratório; ou
- e)** tentativa de exercer os direitos previstos neste Acordo fora dos limites territoriais estabelecidos no Anexo.

2. O cancelamento acarretará o recolhimento do documento especial de fronteiriço pela autoridade expedidora.

3. As Partes poderão estabelecer outras hipóteses de cancelamento da qualidade de fronteiriço.

#### **ARTIGO V Outros Acordos**

1. Este Acordo não modifica direitos e obrigações estabelecidos por outros acordos e tratados vigentes.

2. O presente Acordo não obsta a aplicação nas localidades nele abrangidas de outros tratados ou acordos vigentes.

3. Este Acordo não se aplica a qualquer localidade que não conste expressamente do seu Anexo de Localidades Vinculadas.

#### **ARTIGO VI Anexo de Localidades Vinculadas**

1. A lista de localidades fronteiriças e das respectivas vinculações para aplicação do presente Acordo é a que consta do Anexo, podendo ser ampliada ou reduzida por troca de notas entre as Partes, com antecedência de 90 (noventa) dias.

2. A ampliação da lista estabelecida no Anexo somente poderá contemplar aquelas localidades situadas em uma faixa de até 20 (vinte) quilômetros da fronteira e dependerá da concordância de ambas as Partes. A ampliação poderá contemplar a totalidade ou parte dos direitos previstos no Artigo I.

3. Cada Parte poderá, a seu critério, suspender ou cancelar unilateralmente a aplicação do presente Acordo em quaisquer das localidades constantes do Anexo, por meio de nota diplomática com antecedência de 30 (trinta) dias. O cancelamento ou suspensão poderá referir-se também a quaisquer dos incisos do Artigo I do presente Acordo.

4. A suspensão ou cancelamento da aplicação deste Acordo, previstos no inciso 3, não, prejudica a validade dos documentos especiais de fronteiriço já expedidos, assim como o exercício dos direitos deles decorrentes.

#### **ARTIGO VII Extinção de Penalidades**

Ficam extintas as penalidades administrativas aplicadas ou aplicáveis na data da entrada em vigor deste Acordo em razão da permanência irregular das pessoas que tenham ingressado até 15 de março de 2002 nas localidades mencionadas no Anexo.

#### **ARTIGO VIII Estímulo à Integração**

Cada uma das Partes poderá ser tolerante quanto ao uso do idioma da outra Parte pelos beneficiários deste Acordo quando se dirigirem a órgãos ou repartições públicas para reclamar ou reivindicar os benefícios dele decorrentes.

#### **ARTIGO IX Vigência**

Este Acordo entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação pelas Partes.

## ARTIGO X Denúncia

O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes, com comunicação escrita, transmitida por via diplomática, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

## ARTIGO XI Solução de Controvérsias

Qualquer dúvida relacionada à aplicação deste Acordo será solucionada por meios diplomáticos, com respectiva troca de notas.

Feito em Montevidéu, em 21 de agosto de 2002, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil  
Pelo Governo da República Oriental do Uruguai

### ANEXO DE LOCALIDADES VINCULADAS

#### Relação de Vinculação das Localidades Fronteiriças

1. Chuí, Santa Vitória do Palmar/Balneário do Hermenegildo e Barra do Chuí (Brasil) a Chuy, 18 de Julho, Barra de Chuy e La Coronilla (Uruguai);
2. Jaguarão (Brasil) a Rio Branco (Uruguai);
3. Aceguá (Brasil) a Aceguá (Uruguai);
4. Santana do Livramento (Brasil) a Rivera (Uruguai);
5. Quaraí (Brasil) a Artigas (Uruguai);
6. Barra do Quaraí (Brasil) a Bella Unión (Uruguai).

### MENSAGEM Nº 167, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Oriental do Uruguai para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, celebrado em Montevidéu, em 21 de agosto de 2002.

Brasília, 7 de maio de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 110/DJ/DAI – MRE-PAIN/BRAS

Brasília, 22 de abril de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, celebrado em Montevidéu, em 21 de agosto de 2002.

2. O referido Acordo contempla uma prática tão antiga quanto a própria fronteira brasileiro-uruguaia que, ao longo da História das duas Nações, tem consistido um espaço em que nacionais de ambos os países não só transitam, comerciam, estudam como também trabalham conjuntamente e mesmo constituem famílias de dupla nacionalidade.

3. O Estatuto do Estrangeiro – Lei nº 6.815/80 e suas alterações, no seu Artigo 21, já previa a possibilidade de que os nacionais de países limítrofes, de cidades contíguas ao território brasileiro, pudessesem habilitar-se a transitar pelos municípios fronteiriços, eventualmente freqüentando estabelecimento de ensino ou mesmo exercendo atividade remunerada, em condições semelhantes às do nacional brasileiro. Tal testemunho de fraternidade entre povos distintos vem se consubstanciar no presente Acordo que reafirma e consolida a História comum das duas Nações.

4. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação das Câmaras Legislativas, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com cópias autênticas do Acordo em pauta

Respeitosamente, **Celso Luiz Nunes Amorim.**

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA  
DO MERCOSUL – REPRESENTAÇÃO  
BRASILEIRA

### Relatório

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul é chamada a opinar sobre o texto do “Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Uruguai para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, celebrado em Montevidéu, em 21 de agosto de 2002”.

O ato internacional em apreço foi encaminhado ao Congresso Nacional para aprovação, consoante o que dispõe o art. 49, inciso I, da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 167, de 2003, do Poder Executivo. Na Câmara dos Deputados, foi distribuída,

por se tratar de matéria de interesse do Mercosul, ao exame preliminar desta Representação, à luz do disposto no inciso I e §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996-CN.

O objetivo dos dispositivos supramencionados é o de fornecer subsídios ao estudo da matéria pelas demais comissões incumbidas de seu exame e parecer, situando-a no contexto da integração regional consubstanciada no Mercosul. Foi distribuído, ainda, o referido ato internacional, às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, e de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados. É importante assinalar que o Protocolo de Ouro Preto atribui à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, à luz do seu art. 25, a função de procurar “(...) acelerar os procedimentos internos correspondentes nos Estados-Partes para a pronta entrada em vigor das normas emanadas dos órgãos do Mercosul previstos no Artigo 2 deste Protocolo”.

Segundo esclarece a Exposição de Motivos encaminhada ao Presidente da República pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, o acordo visa a permitir o ingresso, a residência, o estudo, trabalho, previdência social e concessão de documento especial de fronteiriço aos nacionais das Partes signatárias, residentes nas localidades fronteiriças que figuram em um “Anexo de Localidades Vinculadas”.

O Artigo I especifica as permissões concedidas: residência na localidade vizinha, desde que listada no Anexo ao presente Acordo; exercício de trabalho, ofício ou profissão, com as consequentes obrigações e direitos previdenciários deles decorrentes; e freqüência a estabelecimentos de ensino públicos ou privados. Tais direitos estendem-se aos aposentados e pensionistas.

O Artigo II prevê o fornecimento de documento especial de fronteiriço, porém a posse desse documento não dispensará o uso dos documentos de identidade já estabelecidos em outros acordos vigentes entre as Partes. A concessão do documento especial de fronteiriço compete ao Departamento de Polícia Federal do Brasil e à Direção de Migrações do Uruguai (Artigo III), e dele constará a qualidade de fronteiriço e a localidade onde estará autorizado a exercer os direitos previstos no Acordo em tela. Segundo dispõe o nº 3 do Artigo III, o documento especial de fronteiriço permite residência exclusivamente dentro dos limites territoriais da localidade fronteiriça a que se referir.

O Artigo IV enumera as hipóteses em razão das quais poderá ser cancelada a qualidade de fronteiri-

ço, entre elas, a perda da condição de nacional de uma das Partes; a condenação penal em qualquer das Partes ou no exterior; fraude ou utilização de documentos falsos para a sua concessão; obtenção de outro **status** imigratório ou a tentativa de exercer os direitos previstos no Acordo fora dos limites territoriais estabelecidos na lista que figura no Anexo.

O Artigo VI, sobre o Anexo de Localidades Vinculadas, esclarece que a ampliação da lista estabelecida no Anexo somente poderá contemplar as localidades situadas em uma faixa de até 20 (vinte) quilômetros da fronteira e dependerá da concordância das Partes.

O Artigo VII extingue as penalidades administrativas aplicadas ou aplicáveis na data da entrada em vigor do Acordo em razão da permanência irregular das pessoas que tenham ingressado até 15 de março de 2002 nas localidades mencionadas no Anexo.

O Artigo VIII, denominado “Estímulo à Integração”, determina que cada uma das Partes poderá ser tolerante quanto ao uso do idioma da outra Parte pelos beneficiários do Acordo quando se dirigirem a órgãos ou repartições públicas para reclamar ou reivindicar os benefícios dele decorrentes.

O instrumento internacional em tela, ao estabelecer o livre trânsito e a permanência dos cidadãos do Brasil e do Uruguai em municípios fronteiriços, vem na verdade formalizar uma prática “tão antiga quanto a própria fronteira brasileiro-uruguaia”, segundo resalta a Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, que prossegue lembrando que os municípios fronteiriços entre o Brasil e o Uruguai têm consistindo em um espaço onde, na prática, nacionais de ambos os países já transitam, comerciam, estudam, como também trabalham conjuntamente e mesmo constituem famílias de dupla nacionalidade.

O Tratado de Assunção (1991), que criou o Mercosul, estabelece, como seu principal propósito, a constituição de um mercado comum, denominado “Mercado Comum do Sul”. Como se sabe, uma das características da etapa do mercado comum em um processo de integração é o livre trânsito dos fatores de produção entre os Estados-Membros, isto é, de capital e trabalho.

Do ponto de vista do Mercosul, portanto, o Acordo em tela reveste-se de extrema importância, pois contribui para a implementação dos objetivos consignados no Tratado de Assunção, e, na prática, promove a integração fronteiriça, passo fundamental em um processo de integração regional.

No decorrer das discussões levadas a cabo por ocasião da reunião dessa Comissão, realizada em 10 de julho de 2003, o nobre Senador Romeu Tuma ofereceu emenda, acatada por esse colegiado, ao Artigo VIII do ato internacional em pauta. O Artigo VIII estabelece que cada uma das Partes poderá ser tolerante quanto ao uso do idioma da outra Parte pelos beneficiários do Acordo em tela ao se dirigirem a órgãos e repartições públicas para reclamar ou reivindicar os benefícios dele decorrentes.

A emenda proposta prevê a substituição da expressão “poderá ser tolerante” por “será tolerante”, tornando, portanto, a norma mais incisiva no que concerne à tolerância que deve haver da parte dos agentes públicos nas regiões fronteiriças de Brasil e Uruguai em relação ao uso do idioma do outro país pelas populações fronteiriças.

Como se sabe, cabe à Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul apenas apresentar relatório preliminar sobre as matérias que vierem ao seu exame, e, se for o caso, sugerir emendas que serão adotadas ou não pelas demais Comissões temáticas do Congresso Nacional.

Por todo o exposto, recomendamos a aprovação, pelas Comissões temáticas do Congresso Nacional às quais for distribuído, do texto do “Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Oriental do Uruguai para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, celebrado em Montevidéu, em 21 de agosto de 2002”, ao qual sugerimos a emenda abaixo.

#### EMENDA

Dê-se ao Artigo VIII a seguinte redação:

#### “ARTIGO VIII Estímulo à Integração

Cada uma das Partes será tolerante quanto ao uso do idioma da outra Parte pelos beneficiários deste Acordo quando se dirigirem a órgãos e repartições públicas para reclamar ou reivindicar os benefícios dele decorrentes.”

Sala da Comissão, Senador **Eduardo Azeredo**, Relator

#### PARECER DA COMISSÃO

A Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, unanimemente, o Relatório favorável, com sugestão de emenda do Senador Edu-

ardo Azeredo oferecido à Mensagem nº 167/03, que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Oriental do Uruguai para Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios, celebrado em Montevidéu, em 21 de agosto de 2002.

Estiveram presentes os Senhores Parlamentares: Deputado Dr. Rosinha, Presidente; Senador Pedro Simon, Vice-Presidente; Senador Rodolpho Tourinho, Secretário-Geral e Deputado Roberto Jefferson – Secretário-Geral Adjunto - Senadores Eduardo Suplicy, Ideli Salvatti, Sérgio Zambiasi e Romeu Tuma; Deputados Eduardo Paes, Inácio Arruda, Osmar Serraglio e Edson Andriño.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2003. – Deputado **Dr. Rosinha**, Presidente.

#### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

#### CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

#### SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

(À Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, Mensagem presidencial que será lida pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Shiessarenko.

É lida a seguinte:

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência informa ao Plenário que, tendo em vista a ocorrência de erro material em 355 ações no projeto de lei encaminhado originalmente e que a Errata, consubstanciada no Relatório anexo, restitui os valores originais acordados com os Ministérios setoriais, sem alterar os parâmetros da necessidade de financiamento do setor público para o período 2004/2007, antes pelo contrário, reduz a despesa em relação à disponibilidade de receitas estimadas para o aludido período, reabre os prazos de acordo com o calendário abaixo estabelecido:

Até 04/10 – Publicação e distribuição de avulsos;

Até 18/10 – Realização de audiências públicas;

Até 21/10 – Apresentação de emendas;

Até 26/10 – Publicação e distribuição dos avulsos das emendas;

Até 11/11 – Apresentação, publicação, distribuição e votação do parecer;

Até 18/11 – Encaminhamento do parecer final à Mesa.

A Mensagem lida, juntada ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2003, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes avisos:

– **Aviso nº 92, de 2003-CN** (nº 2.401 do Tribunal de Contas da União, de 2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.371, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de ampliação dos molhes do porto de Rio Grande e dragagem de aprofundamento do canal de acesso, no Estado do Rio Grande do Sul – Programa de Trabalho nº 26.784.0233.5019.0043 (Tribunal de Contas nº 011.252/2003-0).

– **Aviso nº 93, de 2003-CN** (nº 2.430 do Tribunal de Contas da União, de 2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.373, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras de implantação de infra-estrutu-

tura para uso de comunidades carentes de construção do Centro Olímpico de Rio Branco, no Acre – Programa de Trabalho nº 27.812.0180.5450.3028 (Tribunal de Contas nº 004.649/2003-7).

Os expedientes lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 83, de 2003-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela apresentação dos seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

– **nº 664, de 2003**, que aprova as *Contas dos Presidentes da Câmara dos Deputados, relativas ao exercício de 2000*;

– **nº 665, de 2003**, que aprova as *Contas dos Presidentes da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, relativas ao exercício de 2000*;

– **nº 666, de 2003**, que aprova as *Contas dos Presidentes da Justiça Militar, relativas ao exercício de 2000*;

– **nº 667, de 2003**, que aprova as *Contas dos Presidentes da Justiça do Trabalho, relativas ao exercício de 2000*; e

– **nº 668, de 2003**, que aprova as *Contas dos Presidentes da Justiça Federal, relativas ao exercício de 2000*.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis para apresentação de emendas, nos termos do art. 235, II, “b”, do Regimento Interno.

Ainda concluiu o referido parecer pela apresentação dos seguintes Projetos de Decreto Legislativo que, nos termos do art. 142 do Regimento Comum, foram remetidos à Câmara dos Deputados:

– aprova as *Contas dos Presidentes Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2000*;

– aprova as *Contas dos Presidentes do Superior Tribunal de Justiça, relativas ao exercício de 2000*;

– aprova as *Contas dos Presidentes da Justiça Eleitoral, relativas ao exercício de 2000*;

– aprova as *Contas dos Presidentes Senado Federal, relativas ao exercício de 2000*; e

– aprova as *Contas dos Chefes do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2000*.

São os seguintes os Ofícios que os encaminharam:

OF. Nº 525/2003-CN

Brasília, 26 de setembro de 2003

Exmº Sr.

Deputado João Paulo Cunha  
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto nos arts. 142 e 143 do Regimento Comum, encaminho a V. Exª o projeto de decreto legislativo que “Aprova as Contas dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2000”, apresentado como conclusão do Parecer nº 83, de 2003, do Congresso Nacional, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para ter sua tramitação iniciada nessa Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

OF. Nº 526/2003-CN

Brasília, 26 de setembro de 2003

Exmº Sr.

Deputado João Paulo Cunha  
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto nos arts. 142 e 143 do Regimento Comum, encaminho a V. Exª o projeto de decreto legislativo que “Aprova as Contas dos Presidentes do Superior Tribunal de Justiça, relativas ao exercício de 2000”, apresentado como conclusão do Parecer nº 83, de 2003, do Congresso Nacional, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para ter sua tramitação iniciada nessa Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

OF. Nº 527/2003-CN

Brasília, 26 de setembro de 2003

Exmº Sr.

Deputado João Paulo Cunha  
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto nos arts. 142 e 143 do Regimento Comum, encaminho a V. Exª o projeto de decreto legislativo que “Aprova as Contas dos Presidentes da Justiça Eleitoral, relativas ao exercício de 2000”, apresentado como conclusão do Parecer nº 83, de 2003, do Congresso Nacional, da Comissão

Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para ter sua tramitação iniciada nessa Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

OF. Nº 528/2003-CN

Brasília, 26 de setembro de 2003

Exmº Sr.

Deputado João Paulo Cunha  
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto nos arts. 142 e 143 do Regimento Comum, encaminho a V. Exª o projeto de decreto legislativo que “Aprova as Contas dos Presidentes do Senado Federal, relativas ao exercício de 2000”, apresentado como conclusão do Parecer nº 83, de 2003, do Congresso Nacional, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para ter sua tramitação iniciada nessa Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

OF. 529/2003-CN

Brasília, 26 de setembro de 2003

Exmº Sr.

Deputado João Paulo Cunha  
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto nos arts. 142 e 143 do Regimento Comum, encaminho a V. Exª o projeto de decreto legislativo que “Aprova as Contas dos Chefes do Ministério Público da União relativas ao exercício de 2000”, apresentado como conclusão do Parecer nº 83, de 2003, do Congresso Nacional, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para ter sua tramitação iniciada nessa Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Encerrou-se no último dia 26 o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2003** (nº 4.853-2001, na Casa de origem), que acrescenta inciso ao § 1º do art. 2º e altera o art. 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria encontra-se em regime de urgência e consta da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 30 do corrente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – O Senhor Presidente da República adotou, em 25 de setembro de 2003, publicou em 26 de setembro e republicou no mesmo dia mês e ano, no Diário Oficial da União 187-A, edição extra, a **Medida Provisória nº 131, de 2003**, que “Estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja da safra de 2004, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### SENADORES

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
------------------	------------------

**Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)**

Efraim Morais (PFL)	Rodolfo Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	vago
César Borges (PFL)	vago
Eduardo Azeredo (PSDB)	vago

**Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PTB/PL)**

Tião Viana (PT)	Fernando Bezerra(PTB)
Antonio Carlos Valadares(PSB)	Roberto Saturnino (PT)
Magno Malta (PL)	Ana Júlia Carepa(PT)

**PMDB**

Renan Calheiros	Luiz Otávio
Hélio Costa	Ney Suassuna
Sérgio Cabral	Garibaldi Alves Filho

**PDT**

Jefferson Péres	Almeida Lima

**PPS**

Mozarildo Cavalcanti	João Batista Motta

### DEPUTADOS

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
------------------	------------------

**PT**

Nelson Pellegrino	Fátima Bezerra
Arlindo Chinaglia	Iriny Lopes

**PFL**

José Carlos Aleluia	Kátia Abreu
Rodrigo Maia	Antônio Carlos Magalhães Neto

**PMDB**

Eunício Oliveira  
Mendes Ribeiro Filho

André Luiz  
Dr. Pinotti

**PSDB**

Jutahy Júnior  
Thame  
Custódio Mattos

Antônio Carlos Mendes  
Luiz Carlos Hauly

**PP**

Pedro Henry

Celso Russomanno

**PTB**

Roberto Jefferson

Fernando Gonçalves

**PL/PSL**

Valdemar Costa Neto

Bispo Rodrigues

**PSB**

Eduardo Campos

Renato Casagrande

**\*PCdOB**

Inácio Arruda

.Jandira Feghali

(\*)Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- **Publicação no DO:** 26-9-2003;
- **Designação da Comissão:** 29-9-2003;
- **Instalação da Comissão:** 30-9-2003;
- **Emendas:** até 2-10-2003 (**7º dia da publicação**);
- **Prazo final na Comissão:** 26-9-2003 a 9-10-2003 (**14º dia**);
- **Remessa do processo à CD:** 9-10-2003;
- **Prazo na CD:** de 10-10-2003 a 23-10-2003 (**15º ao 28º dia**);
- **Recebimento previsto no SF:** 23-10-2003;
- **Prazo no SF:** de 24-10-2003 a 6-11-2003 (**42º dia**);
- **Se modificado, devolução à CD:** 6-11-2003;
- **Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD:** de 7-11-2003 a 9-11-2003 (**43º ao 45º dia**);
- **Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de:** 10-11-2003 (**46º dia**); e
- **Prazo final no Congresso:** 24-11-2003 (**60 dias**).

A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão Mista que acaba de ser designada deverá tomar suas deliberações de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 14 do Regimento Comum, ou seja, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão ser tomados em separado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sra. 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 870, DE 2003**

Requeiro nos termos do disposto no art. 221, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, e de

acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento de Severino de Gois Holanda, Prefeito Municipal de Carmolândia – TO, ocorrido em 27 de setembro de 2003:

**a)** inserção em ata de voto de profundo pesar;

**b)** apresentação de condolências à família, ao Governo do Estado do Tocantins, à Prefeitura e à Câmara Municipal de Carmolândia.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2003. –  
Senador **Eduardo Siqueira Campos**.

**HISTÓRICO PESSOAL DO PREFEITO DE CARMOLÂNDIA**

**Nome Completo:** Severino de Gois Holanda

**Filiação:** José Holanda Leite e Francisca de Gois Holanda

**Naturalidade:** Jucas – CE

**Data de Nascimento:** 15/01/1972

**Estado Civil:** Casado      **Data de Casamento:** setembro de 1992

**Esposa:** Mônica Fernandes Gondim Holanda

**Data de Nascimento:** 15/03/76

**Nome do Filho:** Bruno Fernandes Holanda (filho do casamento com Mônica)      **Data de Nascimento:** 08/02/1993

**Nome da Filha:** Fernanda Cilene dos Santos (reside em Anápolis com sua mãe)      **Data de Nascimento:** 11/05/92

Aos oito meses de idade chegou, com seus pais no povoado de Carmolândia, ainda Município de Araguaína e Estado de Goiás.

O motivo que levou seus pais a saírem de sua terra natal, foi a procura por melhores condições de vida.

Chegando em Carmolândia, seu pai iniciou seus trabalhos e uma padaria.

É o antepenúltimo filho de oito descendentes do casal.

Iniciou seus estudos com cinco anos na Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva e parou de estudar aproximadamente em 1982, pois foi trabalhar na borracharia de seu pai e posteriormente na padaria, também de propriedade de seus pais.

Aos 15 anos foi trabalhar na beneficiadora de arroz de propriedade do Sr. Roberto Tolentino, permanecendo até seus 18 anos.

Saiu deste emprego para trabalhar de empreiteiro nas fazendas do Sr. Ronan Araújo, onde trabalhou até a emancipação de Carmolândia em 1989.

A instalação do município de Carmolândia foi efetivada em 1º de janeiro de 1993, com a posse dos candidatos eleitos, sendo que SEVERINO GOIS DE HOLANDA havia sido eleito vereador pelo PTR, obtendo 48 votos, concretizando o 3º lugar entre os vereadores mais bem votados e o mais novo vereador do Estado, com apenas 19 anos de idade.

Como vereador foi autor de vários projetos dentre eles: criação de escola municipal, onde foram construídas duas escolas, também foi autor de projetos de várias pontes, bueiros e de estradas.

Preocupado em ajudar a população, além de ser autor de projetos de benefício exclusivo da população de Carmolândia, resolveu retornar à sua função de empreiteiro, para que do seu trabalho, pudesse ter condições financeiras para ajudar a comunidade.

Em 1996, foi candidato a prefeito pelo PPB, nesta cidade, sendo eleito pela maioria dos votos e o mais novo prefeito do Estado do Tocantins, com 23 anos.

Em sua administração:

- ampliou o Posto de Saúde;
- reformou a Delegacia;

- reconstruiu a Escola Municipal Virgílio Batista dos Santos;
- ampliou a Escola Municipal Mário Pedro de Oliveira;
- construiu a Praça da Igreja;
- murou o Cemitério;
- construiu o campo de futebol;
- construiu aproximadamente 70 casas populares;
- modernizou a iluminação pública da cidade e trouxe energia aos locais onde não tinham;
- asfaltou a Avenida principal da cidade, denominada Araguaia;
- sendo que além destas obras, realizou diariamente a assistência social à toda população carente.

**Foi candidato a reeleição pelo PFL em 2000, sendo eleito novamente, com aproximadamente 61,47% dos votos, comprovando a satisfação de toda a população, com sua administração, posto que alcançou 1061 votos e a segunda candidata obteve apenas 665 votos.**

Nesta administração construiu as seguintes obras:

- asfaltou as ruas José Pedro de Oliveira, Av. Geraldo Manoel Gomes, Av. Antônio José Rodrigues, Av. Hilma Paulino de Moraes, Av. Manoel Antônio Canuto, Av. Ana Maria de Jesus, Av. Carlito Martins de Moura, Av. Aureny de Gois Mendonça, Av. Durval de Gois Barros, parte da Av. Goiás, parte da Av. Antônio Batista de Oliveira e parte da Av. Pedro Alexandrino, somando aproximadamente 46.865,04m<sup>2</sup> de asfalto.
- construiu aproximadamente 102 casas populares;
- 244 melhorias sanitárias;
- reconstruiu a Creche Municipal Ambrosina Maria de Jesus (em fase de acabamento);
- construiu a Vila João de Góis Mendonça, contendo 12 casas;
- reconstrução da Escola Municipal José Pedro de Oliveira na zona rural;
- construiu a Biblioteca Pública Municipal;
- construiu a estrada para o assentamento Barra Bonita, com aproximadamente 20 quilômetros, sendo que desta estrada principal, foram ramificadas estradas para cada posseiro;
- cascalhou todas as estradas do município;
- construiu a Sede da Prefeitura;
- construiu meio fio em todas as ruas que asfaltou e construiu os canteiros nas avenidas;
- abriu novas ruas na cidade, reformulando um projeto mais arrojado para o plano diretor da cidade;
- implantou mais de 70 postes na cidade;
- reformou a Avenida Araguaia, inovando a iluminação pública da mesma;
- implantou o abastecimento de água em toda a cidade.

Seus planos para o município eram muitos e todos voltados ao bem estar social e à modernização de sua cidade.

Faleceu em 27 de setembro de 2003, aproximadamente às 17:00horas, de acidente automobilístico, levando consigo muitos planos, esperanças e o amor de toda uma comunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Passo a Presidência à Srª 1ª Secretária, Senadora Serys Slhessarenko, para que eu possa encaminhar o devido requerimento.

*O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, suplente de Secretário.*

**A SRª PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko) – Em votação o requerimento.

Concedo a palavra ao autor do requerimento, Senador Eduardo Siqueira Campos para encaminhar a votação.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB)

– TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Sras e Srs. Senadores, meu querido povo do Estado do Tocantins, meu querido povo do Município de Carmolândia, foi com profundo pesar que tomei conhecimento do falecimento de Severino Gois Holanda, Prefeito Municipal de Carmolândia, após trabalharmos durante todo esse final de semana para concluirmos os trabalhos de filiação partidária para os diversos pretendentes a cargos públicos nas eleições municipais para o próximo ano. Particularmente, atendendo a caravanas de todos os Municípios do meu Estado, na condição de um dos coordenadores dos diversos Partidos que integram as coligações que nos dão sustentação ao Governo do Estado do Tocantins e a 134 Municípios dos 139 atuais Municípios do meu Estado, tendo tido contato com as caravanas dos diversos municípios. Tive como meu companheiro, na condução dos trabalhos, talvez um dos mais novos prefeitos do País e, seguramente, dos reeleitos, o mais jovem do meu Estado, o meu querido companheiro Severino de Gois Holanda – com 31 anos de idade. Sr. Presidente, tendo ficado comigo até a madrugada de sábado, foi um dos últimos prefeitos com quem conversei.

Nesse encontro, madrugada de sábado, Sr. Presidente, o jovem prefeito reeleito fazia uma avaliação de sua administração e revelou-me que desejava finalizar o seu mandato, integrando o meu Partido, o PSDB, que tenho a honra de presidir no Estado do Tocantins.

Disse-me ele que estava muito satisfeito e que iria conduzir, com o apoio de muitos Partidos, o processo de sucessão, tendo ele a certeza de que faria o seu sucessor, em função dos trabalhos que pôde realizar e da sua história no próprio Município. E disse-me mais: que o seu último desejo – já que eu havia, todos os anos, consignado emendas para o Muni-

cípio de Carmolândia, sempre acreditando na responsabilidade do Prefeito na boa utilização dos recursos públicos – seria ter uma última emenda para o exercício de 2004. Não era ele candidato à reeleição, mas deixaria um ginásio para a juventude de Carmolândia como a sua última obra.

Sr. Presidente, já tarde, avançando na madrugada, despediu-se e partiu em direção ao Município de Carmolândia. Mas, infelizmente, Srªs e Srs. Senadores, não quis o destino que, mais uma vez, o jovem Severino voltasse a Carmolândia. Faleceu ele vítima de um trágico acidente, no qual perderam a vida mais dois ocupantes, seus companheiros de trabalho. Um era contador do município e o outro um servidor da Saneatins.

Severino, Srªs e Srs. Senadores, não nasceu no Tocantins, como a maioria da nossa população de Palmas ou de Carmolândia, ele foi um migrante: nasceu no Município de Jucas, no Estado do Ceará, mas chegou com oito meses no Município de Carmolândia. O que motivou seus pais a deixarem a sua terra natal certamente foi a mesma razão que um dia motivou o também cearense Siqueira Campos a migrar para aquele torrão, para aquele pedaço do Brasil tão abandonado, mas também tão rico em oportunidades, buscando seguramente melhores condições de vida.

Os seus pais levaram o pequeno Severino, que chegou em Carmolândia com oito meses. E ali os seus pais abriram um pequeno comércio, uma padaria e desenvolveram outras atividades. Severino é um dos oito filhos desse casal. Esse é, mais ou menos, o número mínimo de filhos de uma família típica. Eu também sou filho de um cearense, e meu pai tem seis filhos do primeiro casamento – e já tem onze na vida. Essa é uma característica dos nortistas e nordestinos. É também uma característica da família dos pais de Severino.

E Severino, Sr. Presidente, é nome de peça importante de Francisco Buarque de Holanda – “Morte e Vida Severina” –, que não é outro o tema, senão este, daqueles que migram em busca de uma oportunidade. Quando não migram, via do destino, quase sempre morrem, vítimas da seca, da falta de alimentação e das dificuldades por que passam as mães. Muitas delas falecem no pós-parto, como ocorreu com a minha avó, Dona Regina, que após o parto de meu tio, o irmão mais novo de meu pai, faleceu por falta de atendimento médico, ainda no interior do Ceará.

Severino iniciou seus estudos na Escola Bartolomeu Bueno da Silva e parou de estudar aproximadamente em 1982, como faz a maioria dos jovens, para trabalhar em uma borracharia e, posteriormente,

em uma padaria, ambas de propriedade de seu pai. Aos 15 anos, mudou de trabalho, foi para uma beneficiadora de arroz de propriedade do comerciante Roberto Tolentino, ficando lá até completar 18 anos.

Desde então, ele passou a trabalhar pela emancipação do Município de Carmolândia, cuja instalação foi efetivada em 1º de janeiro de 1993, com a posse dos candidatos eleitos, sendo que Severino Gois de Holanda havia sido eleito Vereador, obtendo 48 votos, Srª Presidente, Srs. Senadores, concretizando, assim, o seu sonho de representar a população, sendo um dos mais bem votados e o mais jovem Vereador do Estado, com apenas 19 anos de idade.

Como Vereador, foi autor já de vários projetos de lei, como o da criação de escolas municipais, de projetos sociais, de construção de pontes etc. Foi muito rico o seu mandato. Tão rico foi, Sr. Presidente, que no ano de 1996, ele foi candidato e eleito a Prefeito de Carmolândia por maioria dos votos. Na sua administração, muitas obras, mas fundamentalmente o credenciamento à responsabilidade que o levaram, no ano de 2000, a ser reeleito com 61,47% dos votos, comprovando a satisfação de toda população com sua administração, posto que alcançou 1.061 votos, sendo que o segundo candidato teve apenas um pouco mais de 600 votos.

Sr. Presidente, confesso que é para mim, no momento, muito difícil ser autor deste requerimento, uma vez que tratava-se de um Prefeito com o qual eu mantinha maior contato, maior identidade. Ele me revelou que gostaria de ser candidato a Deputado Estadual nas próximas eleições e que, tendo sido um dos fundadores do seu município e tendo estreitas relações com o Governador Marcelo Miranda, com o Senador João Ribeiro, com o Secretário de Obras, Brito Miranda, com o meu pai, comigo, sentia-se maduro e pronto para partir para uma próxima missão.

Severino de Gois deixa, Sr. Presidente, a jovem viúva, Dona Mônica Fernandes Gondim Holanda, com quem conversei, dizendo-lhe que permaneceria em Brasília para prestar esta homenagem ao meu amigo Severino, uma vez que o enterro se deu na data de ontem, aproximadamente às 18 horas.

Conversei, Sr. Presidente, pelo telefone, com Bruno, filho de Severino, de 10 anos de idade, a quem Severino que começou na vida pública muito jovem já incentivava a entrar na vida pública. Um amor profundo por seu filho. Conversei com o jovem Bruno e disse-lhe que deveria ser forte na medida em que pudesse ser forte, uma criança que perde um pai, um pai tão jovem, uma mãe tão jovem. Foi um fato que causou profundo trauma no Município de Carmolândia. Dis-

se-lhe que ele haveria de cumprir o destino e ser, um dia, Prefeito de Carmolândia, o que era o desejo de seu pai.

Ao encaminhar a votação deste requerimento, já tendo excedido meu tempo regimental para tal, envio meus votos de condoléncia, o meu respeito, o meu apoio e a minha solidariedade à Dona Mônica Fernandes Gondim Holanda. Que ela seja forte e que Deus dê amparo a ela, ao seu filho Bruno, à outra filha de Severino, já com mais idade, aos seus pais e aos seus sogros. Ao Governador do Estado de Tocantins, Marcelo de Carvalho Miranda; ao Vice-Prefeito de Carmolândia; ao Presidente da Câmara Municipal de Carmolândia; à Câmara Municipal de Carmolândia; a todo o povo de Carmolândia, deixo meus votos de pesar.

Na certeza da aprovação deste requerimento, deixo o reconhecimento a uma vida pública tão breve, mas de tanta firmeza, de tanto êxito e tão reconhecida pela população de Carmolândia e pelo Estado de Tocantins, por meio dos 139 Prefeitos com os quais Severino tinha a mais reconhecida amizade e relacionamento. É um dia muito triste para o Estado de Tocantins e para o Município de Carmolândia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko) – Não havendo mais quem deseje encaminhar a votação, encerro ao encaminhamento.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

**A SRª PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, por permuta com o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRª PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko) – Tem a palavra o Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Pela ordem.) – Srª Presidente, solicito a minha inscrição para fazer uma comunicação importante, de caráter inadiável.

**A SRª PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko) – Senador Papaléo Paes, V. Exª usará da palavra de forma intercalada com as inscrições, após a palavra do Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, se há enorme descrença em relação à política, e se há descrença gene-

ralizada em relação às instituições públicas, partidos políticos, políticos de forma geral, os Três Poderes, sem dúvida a descrença maior recai sempre sobre o Poder Legislativo, que é considerado o poder inofensivo, uma vez que legisla, não executa e não julga.

Um dos instrumentos mais poderosos de que dispõe o Poder Legislativo na sua tarefa de fiscalizar é a CPI, a Comissão Parlamentar de Inquérito. Nem sempre cuidamos de divulgar devidamente os resultados do trabalho das CPIs que aqui se realizam. É bom lembrar que algumas delas mudaram o País.

Lembro-me, por exemplo, da CPI do Collor e do PC Farias. Aquela CPI, sem dúvida, foi fundamental para que o País chegassem ao **impeachment** do Presidente da República, um fato histórico, sem precedentes. Tivemos a CPI do Orçamento, que revelou à Nação os Anões do Orçamento. Foram punidos com a perda do mandato e a inelegibilidade. A frustração da população sempre se dá porque, no desdobramento, não há a punição que se espera do Poder Judiciário e que possibilite a prisão daqueles que assaltaram os cofres públicos especialmente. No entanto, é preciso distinguir responsabilidades. O que compete ao Poder Legislativo e o que não lhe cabe. O que o Poder Legislativo pode ou não realizar.

Tive a honra de presidir a CPI do Futebol nesta Casa. Há algum tempo, quando a mídia brasileira divulgava a sanção do projeto do Estatuto do Torcedor, poucos se lembraram de que aquele estatuto era consequência do trabalho da CPI do Futebol realizada no Senado. A CPI teve por objetivo a investigação, mas também cumpriu o dever de apresentar a proposta de uma nova legislação para o desporto nacional chamada de Lei de Responsabilidade Social, que foi transformada em medida provisória assinada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e submetida ao Congresso Nacional. E outra medida provisória também apresentada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso instituiu o Estatuto do Torcedor. Essa, sim, foi sancionada pelo Presidente Lula.

A medida provisória que instituiu a Lei da Responsabilidade Social para o desporto nacional foi consequência de ações empreendidas por um grupo de trabalho proposto pela CPI do Futebol, integrado por representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do futebol brasileiro: ex-atletas e dirigentes que contribuíram para que a legislação aqui debatida durante os trabalhos da CPI pudesse se transformar num instrumento de organização da administração do nosso futebol. Essa legislação mais rigorosa mudou a cultura da administração do desporto no País, exigindo transparência e fiscalização, prestação de contas,

responsabilização civil e criminal diante de eventuais irregularidades praticadas.

A CPI cuidou de apurar denúncias que proporcionavam manchetes escandalosas na mídia do País e constatou crimes contra o sistema financeiro nacional e contra a ordem tributária nacional, implicando evasão de divisas, sonegação fiscal, elisão fiscal, apropriação indébita, enfim, uma verdadeira seleção de crimes praticados impunemente por aqueles que se julgavam proprietários daquele que é patrimônio cultural do povo brasileiro: o futebol.

A CPI mudou até o conceito jurídico de que não caberia investigar entidades como a Confederação Brasileira de Futebol porque conseguiu demonstrar, inclusive junto ao Poder Judiciário – ações foram impretradas visando impedir os trabalhos daquela comissão –, que determinadas entidades como a CBF são parastatais; devem, sim, ser investigadas e, mais do que isso, têm de prestar contas das suas atividades ao Tribunal de Contas da União e, por consequência, ao próprio Poder Legislativo. Se desta Casa emanam as leis que consubstanciam a organização do desporto nacional, obviamente, cabe a esta Casa investigar as atividades daqueles que militam no setor.

Muitos questionaram no primeiro momento: se há tanta coisa importante no País, por que se preocupar com o futebol? Pois o futebol é mais importante para a economia nacional do que muitos imaginam. O esporte, de modo geral, na Europa, é responsável por 4% do PIB, como o é também nos Estados Unidos da América do Norte. No Brasil, lamentavelmente, pela desorganização em função dos desmandos, da incompetência administrativa e da irresponsabilidade pública, responde por apenas 1,6% do PIB. O futebol movimenta no mundo por ano mais de US\$250 bilhões de dólares. Até hoje não exploramos devidamente, com a competência necessária, esse segmento de nossa economia, capaz de alavancar desenvolvimento econômico e social em nosso País. Não é uma atividade lúdica apenas; é essa extraordinária atividade lúdica razão de integração nacional, sem dúvida, um instrumento de mobilização popular fantástico, mas, além de tudo isso, é o futebol um instrumento que pode ser mais bem aproveitado como contribuição para o processo de desenvolvimento econômico e social de nosso País.

Esse foi o objetivo da CPI do Futebol, que ofereceu sugestões fundamentais para o Poder Executivo, além de ter apresentado matéria de legislação para mudar a organização e transformar a administração do futebol em nosso País em algo mais transparente e competente, se possível. Alguns avanços ocorre-

ram: está aí a Lei de Responsabilidade Social, já punindo; está aí o Estatuto do Torcedor. E, aliás, a CBF estimula clubes e dirigentes para que questionem a constitucionalidade do Estatuto na esperança devê-lo sepultado a fim de que prevaleça sempre a irresponsabilidade administrativa e a impunidade, já que os desmandos continuam. E aqueles que são adeptos dos desmandos, aqueles que são beneficiários dos desmandos, aqueles que se beneficiavam, sobretudo da ausência de transparência na administração do futebol, não desejam a instrumentalização da organização.

Gostaria, Sr. Presidente, de fazer um relato das providências que o Ministério Público vem adotando em relação às conclusões da CPI do Futebol, que não terminou em pizza, ao contrário do que muitos imaginam possa ocorrer com todas as CPIs no Congresso Nacional.

1 – Foi instaurado o Inquérito Policial de nº 42, de 2001, ainda em curso, no Estado do Rio de Janeiro e que está sendo desmembrado em dez novos inquéritos.

2 – Foi proposta ação cautelar junto à Justiça Federal no Rio de Janeiro pretendendo colher informações financeiras de 31 pessoas físicas e jurídicas – ainda em curso por ter sido longamente suspensa por medida cautelar.

3 – Foi oferecida denúncia contra Ricardo Terra Teixeira, José Carlos Salim e Marco Antônio Teixeira...

Peço à Mesa que considere lido a fim de que não se torne cansativa a leitura.

Enfim, imputando-lhes a prática dos delitos capitulados, arts. 21 e 22 da Lei nº 7.492/86, pela simulação de dois contratos de câmbio, com o objetivo de efetuar evasão de divisas, fatos esses que foram objeto de investigação da CPI do Futebol do Senado.

Esse processo, todavia, foi trancado por **habeas corpus**, sob o argumento de ter o Ministério Público Federal oferecido denúncia sem prévia instauração de inquérito policial, baseando-se somente em procedimento administrativo de fiscalização do Banco Central do Brasil. O Ministério Público, todavia, pode requerê-lo e, por consequência, o processo pode ser re-iniciado.

O Ministério Público do Rio de Janeiro refere-se ainda a dois processos administrativos do Banco Central contra o Esporte Clube Internacional e o Grêmio Futebol Porto-Alegrense, nos quais os clubes foram condenados a pagar multas em razão de operações cambiais irregulares.

O Procurador-Geral da República, Cláudio Lemos Fonteles, endereçou ofício ao nosso gabinete, encaminhando farta documentação, dando conta do andamento dos procedimentos no âmbito do Ministério Público Federal de alguns Estados, em decorrência do relatório final da CPI, a saber.

O Procurador da República Arthur Gueiros, que oficia no Estado do Rio de Janeiro, encaminhou expediente ao Superintendente da Polícia Federal RJ, Dr. Marcelo Itagiba, requerendo abertura de inquérito policial para apurar cometimento dos ilícitos penais de sonegação fiscal, evasão de divisas, crimes esses cometidos, em tese, pelos administradores do Botafogo de Futebol e Regatas, especialmente por seu Presidente à época dos fatos a que se refere a CPI do Futebol do Senado, Sr. Carlos Augusto Montenegro.

O Procurador requer o indiciamento também de Luiz Otávio Batista Vieira, então Vice-Presidente, e Lourival Seixas Capela, responsável pela contabilidade do Botafogo, à época.

O Procurador carioca requereu, ainda, instauração junto à Receita Federal de ações fiscais contra os dirigentes do Botafogo que culminaram com medida cautelar na 2ª Vara Federal Criminal da Sessão Judiciária do Rio de Janeiro, para levantamento do sigilo bancário de Carlos Montenegro.

Essas ações fiscais encetadas contra o Botafogo e seus dirigentes acusaram um crédito tributário da ordem de R\$ 5.871.622,00 (cinco milhões oitocentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais), relativo ao Imposto de Renda retido na fonte, e R\$ 445.266,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais), referentes ao PIS.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, é bom destacar que uma das consequências das CPIs do Congresso é a recuperação de tributos sonegados junto ao Erário.

Disse-nos o Dr. Everardo Maciel, ex-Secretário da Receita Federal, que gostava muito de CPI e que cerca de 100 fiscais da Receita Federal trabalhavam exclusivamente em função de CPIs do Senado Federal, porque as investigações aqui realizadas possibilitavam à Receita Federal o resarcimento aos cofres públicos de recursos que deles foram subtraídos pela sonegação fiscal e pela elisão fiscal.

Já a Procuradora da República Dr<sup>a</sup> Maria Helena de Paula, que também oficia no Estado do Rio de Janeiro, informa que foi instaurado inquérito para apurar possíveis irregularidades na fiscalização e arrecadação de contribuições previdenciárias junto aos clubes de futebol profissional e Federação de Futebol do

Rio de Janeiro, encontrando-se o feito em fase de instrução.

Por sua vez, o Procurador da República Dr. Maurício da Rocha Ribeiro, do Rio de Janeiro, oficiou ao então Procurador Geraldo Brindeiro, informando ter ajuizado "Medida Cautelar de Afastamento de Sigilo de Operações Financeiras no Exterior contra o ex-presidente do Clube de Regatas Flamengo, Sr. Edmundo Santos Silva, com base em levantamentos da CPI do Futebol do Senado, a fim de esclarecer a operação de compra do jogador Dejan Petkovic ao AC. Venezia, da Itália, pelo preço total de US\$6,5 milhões, dos quais somente US\$4,5 milhões foram destinados ao clube italiano, sendo o restante direcionado às empresas **Lake Blue Development Ltda.** e **Picoline Corporation**, sediadas em paraíso fiscal, a saber, nas Ilhas Virgens Britânicas.

O mesmo procurador informa ainda que:

*Tramita na Delegacia de Repressão ao Crime Organizado e Inquéritos Especiais, da Superintendência da Polícia Federal do Rio de Janeiro, inquérito policial destinado a apurar os mesmos fatos, sendo que a Polícia Federal já oficiou ao COAF acerca das operações suspeitas.*

A Procuradora da República, Drª Marylucy Santiago Barra, encaminhou à Procuradoria-Geral da República, em Brasília, ofício de seguinte teor:

*Cumprimentando V. Exª, a Procuradora que este subscreve vem informar que a documentação oriunda da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, destinada a investigar fatos envolvendo as Associações Brasileiras de Futebol, pertinente ao Fluminense Football Club ensejou a instauração de Inquérito Policial, que está em curso até a presente data, sendo atualmente presidido pelo delegado de Polícia Federal, Dr. Marcos Uruguaí Bentes Lobato. No ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.*

Em expediente também endereçado à Procuradoria-Geral da República, a Procuradora, Drª Neide Cardoso de Oliveira, informa que ajuizou Medida Cautelar de Afastamento de Dados Fiscais e Bancário contra membros do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama, observando que,

*como o principal investigado era o então Deputado Eurico Miranda, este órgão do Ministério Público Federal desentranhou a*

*documentação e a encaminhou à Procuradoria-Geral da República, face o foro por prerrogativa de função pelo investigado usufruído à época.*

A Drª Priscila Costa é Procuradora da República e oficia também junto à 6ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Em ofício que encaminhou:

*Em referência à documentação encaminhada à CPI do Futebol, esclareço que:*

*Um dos procedimentos administrativos decorrentes do desmembramento da referida documentação foi o Procedimento nº 1.30.011.00087/2002-71, que versa especificamente sobre a parte do relatório concernente aos Bingos. Os autos deste expediente foram encaminhados pela Drª Raquel Branquinho Mamede Nascimento à Delegacia de Polícia Federal para juntada aos autos dos inquéritos policiais que apuravam fatos relativos a bingos. Segundo levantamento realizado por esta Procuradoria, há dois inquéritos policiais relacionados aos fatos e que estão tramitando perante a 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, os quais foram baixados em 28/02/2003, para prosseguimento das investigações.*

De São Paulo, informa o Procurador da República Pedro Barbosa Pereira Neto, em ofício endereçado à PGR que:

*a documentação da CPI do Futebol do Senado Federal, referente apuração de eventuais ilícitos penais praticados em detrimento do patrimônio da Federação Paulista de Futebol, originou procedimento criminal distribuído inicialmente à Procuradora da República, Drª Rose Santa Rosa, que houve por bem determinar a remessa dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração dos delitos de competência estadual.*

**O Sr. Papaléo Paes** (PMDB – AP) – Senador Alvaro Dias, permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Concedo com prazer o aparte a V. Exª.

**O Sr. Papaléo Paes** (PMDB – AP) – Quero parabenizar V. Exª primeiramente por ter presidido a CPI, que tive a oportunidade de acompanhar pela imprensa e por cujos resultados o povo, ávido por justiça no esporte brasileiro, estava esperando concretizar na importante comunicação que V. Exª faz na tribuna

desta Casa. Isso significa respeito ao povo, ao desportista, principalmente ao desportista admirador do futebol. E o que vemos é que esse povo é o grande patrocinador do esporte, porque em consequência do torcedor vêm os patrocinadores, que financiam parte das despesas dos clubes. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, porque, com isso, queremos colocar cada qual em seu lugar. Preocupa-me muito a arbitrariedade que ocorre por parte dos altos dirigentes principalmente do futebol, especificamente pelos Presidentes das Federações Estaduais e pela Confederação Brasileira de Futebol. Acredito que a CPI terá resultados: trará mais respeitabilidade para o nosso esporte, principalmente o futebol, e fará com que as Federações e a Confederação respeite o torcedor. O torcedor precisa ser respeitado, para ter, cada vez mais, credibilidade nesse esporte que é extremamente importante para a sociedade mundial, principalmente para a sociedade brasileira. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> é um estímulo para que as investigações do Ministério Público prossigam, a fim de que a população brasileira possa ter resposta à altura das suas expectativas.

O procurador ainda informa, nesse caso de São Paulo, que:

*as investigações no âmbito dos crimes federais (delitos fiscais e contra o sistema financeiro nacional) estão na dependência de informações do Banco Central e da Secretaria da Receita Federal. E que abriu procedimento criminal para apuração de delitos de lavagem de dinheiro e/ou evasão de divisas, o qual está na dependência de cooperação internacional com a Suíça.*

Por sua vez, o Delegado da Receita Federal Marcos Rodrigues de Mello encaminhou ofício à Procuradora Rose Santa Rosa, informando que:

*concluímos a montagem dos dossieres da Federação Paulista de Futebol e Eduardo José Farah a partir dos dados enviados pela Coordenação Geral de Fiscalização e estamos providenciando a inclusão dos contribuintes em programa de fiscalização.*

E acrescenta:

*Será enviada cópia do procedimento tão logo as ações sejam encerradas.*

O Ministério Público Paulista denunciou o Presidente da Federação de Futebol daquele Estado, Edu-

ardo José Farah, ao qual atribuiu ilícitos na administração da entidade.

De um relatório da Procuradoria da República no Distrito Federal, assinado pelo Procurador Dr. Guilherme Zanina Schelb, consta a informação da Receita Federal, na conformidade com um ofício assinado pelo Dr. Marcelo Fisch, Coordenador-Geral de Fiscalização Substituto, que encontra-se em andamento um procedimento de fiscalização, iniciado em abril de 2002, contra a Federação Brasiliense de Futebol.

Em Minas Gerais, o Ministério Público pediu a prisão. Os Drs. Eduardo Nepumuceno de Souza e Fernando Galvão Rocha, que atuam perante a 4<sup>a</sup> Vara Criminal de Belo Horizonte, ofereceram denúncia contra Elmer Guilherme Ferreira, Presidente da Federação Mineira de Futebol, e contra dirigentes, como José Guilherme Ferreira Filho, Paulo Alves de Assis, Flávio Luiz Reis Pereira, Wagner Luiz Soares, Marcos Perrela, Roberto Moterani, Eduardo Octávio Mourão, Humberto Saldanha Bottino, Aparecido Fonseca e Joaquim Lopes Ribeiro. Os promotores acusam os dirigentes, com base no relatório da CPI do Futebol, de associarem-se para o fim de cometer os crimes de falsidade documental e ideológica e de apropriação indébita contra a Federação Mineira de Futebol. O Ministério Público pediu a prisão provisória e o juiz acatou apenas o pedido de afastamento da direção da Federação Mineira de Futebol. O inquérito prossegue.

O Ministério Público de Minas Gerais entrou também com uma ação civil pública em defesa do patrimônio da Federação Mineira contra os mesmos acusados, com o fito de reaver os valores subtraídos à entidade.

Tanto a ação penal como a ação civil pública foram acatadas pelos juízes, que determinaram o prosseguimento dos processos. No caso da ação penal, o juiz é o Dr. Walter Luiz de Mello, titular da Quarta Vara Criminal da Capital, e no que diz respeito à ação civil pública para resarcimento de danos ao patrimônio, o juiz é o Dr. Luiz Carlos Gomes da Mata, titular da 19<sup>a</sup> Vara Cível de Belo Horizonte.

O ex-Deputado Eurico Miranda, Presidente do Clube de Regatas Vasco da Gama, por sua vez, responde a dois processos movidos pela Procuradoria-Geral de Justiça, com base em representação da CPI do Futebol, antes mesmo do relatório final. Esses processos foram iniciados junto ao STF. Num deles, o então Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, informou, por meio de ofício endereçado à CPI, que estava aguardando carta rogatória encaminhada ao exterior, pois apurava crime contra a ordem econômica.

ca por meio de envio de dólares para fora do País sem os trâmites legais.

Também por recomendação da CPI, o Conselho Fiscal do Clube de Regatas Flamengo afastou o seu Presidente, Edmundo Santos Silva, abrindo um precedente que pode ser seguido por outros clubes.

A Procuradoria-Geral da República informou à CPI que todos os dirigentes arrolados em seu relatório final, que foram 17, estão sendo objeto de procedimentos por parte do Ministério Público Federal em seus respectivos Estados.

Por outro lado, com base no relatório da CPI, o Ministério dos Esportes preparou, como eu já disse, a medida provisória da Lei de Responsabilidade Fiscal do Desporto Brasileiro, já sancionada e em vigor, a exemplo do que ocorreu também com o Estatuto do Esporte.

Sr<sup>a</sup> Presidente, faço esta prestação de contas porque a sociedade brasileira espera que um instrumento poderoso como a CPI que se instala no Congresso Nacional ofereça resultados concretos. É o que estamos esperando da CPI do Banestado, presidida pelo Senador Antero Paes de Barros, e, brevemente, da CPMI das invasões de terra no País. Enfim, o Senado Federal, especialmente, tem a responsabilidade de, utilizando-se de um instrumento poderoso para investigar e propor, como a CPI, cumprir rigorosamente seu dever.

Quanto à CPI do Futebol, estamos tranqüilos em relação aos objetivos que foram alcançados. Aliás, podemos afirmar que essa CPI chegou além das nossas expectativas porque cumpriu o dever da investigação e da proposição.

Sr<sup>a</sup> Presidente, obrigado pela tolerância, permitindo-me extrapolar os limites do meu tempo.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

#### **ANDAMENTO DOS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS DECORRENTES DO RELATÓRIO FINAL DA CPI DO FUTEBOL DO SENADO**

A Procuradoria Geral da República no Estado do Rio de Janeiro informa que, em resultado das denúncias da CPI:

1) foi instaurado inquérito policial (nº 42/2001), ainda em curso, e que está sendo desmembrado em dez novos inquéritos;

2) foi proposta ação cautelar junto à Justiça Federal no Rio de Janeiro (processo nº 2001.5101534116-3), pretendendo colher informações financeiras de 31 pessoas físicas e jurídicas, ainda em curso por ter sido longamente suspensa por medida cautelar;

3) foi oferecida denúncia contra **Ricardo Terra Teixeira, José Carlos Salim e Marco Antônio Teixeira** (processo nº 200151015395172), imputando-lhes a prática dos delitos capitulados nos artigos 21 e 22 da Lei 7492/86, pela simulação de dois contratos de câmbio com o objetivo de efetuar evasão de divisas, fatos estes que foram objeto de investigação da CPI do Futebol do Senado. Esse processo, todavia, foi trancado por Habeas Corpus, sob o argumento de ter O Ministério Pùblico Federal oferecido denúncia sem previa instauração de Inquérito policial, baseando-se somente em procedimento administrativo de fiscalização do Banco Central do Brasil. O Ministério Pùblico, todavia, pode requerê-lo, e por consequência o processo pode ser reiniciado.

O Ministério Pùblico do Rio de Janeiro refere-se ainda a dois processos administrativos no Banco Central contra o **Sport Club Internacional e o Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense**, nos quais os clubes foram condenados a pagar multas em razão de operações cambiais irregulares.

O Procurador-Geral da Republica, **Claudio Le-mos Fonteles** endereçou ofício ao nosso Gabinete, encaminhando farta documentação dando conta do andamento dos procedimentos, no âmbito do Ministério Pùblico Federal, de alguns Estados, em decorrência do Relatório Final da CPI, a saber:

O Procurador da Republica **Arthur Gueiros**, que oficia no Estado do Rio de Janeiro, encaminhou expediente ao Superintendente da Policia Federal RJ, Dr. **Marcelo Itagiba**, requerendo a abertura de Inquérito Policial para apurar cometimento dos ilícitos penais de **sonegação fiscal** e **evasão de divisas**, crimes estes cometidos em tese pelos administradores do **Botafogo de Futebol e Regatas**, especialmente o seu presidente à época dos fatos a que se refere A CPI do Futebol do Senado, Senhor **Carlos Augusto Saade Montenegro**. O procurador requer o indiciamento também de **Luiz Otávio Batista Vieira**, então vice-presidente e **Lourival Seixas Capela**, responsável pela contabilidade do **Botafogo** à época.

O Procurador carioca requereu, ainda, a instauração junto à **Receita Federal**, de ações fiscais contra os dirigentes do **Botafogo**, que culminaram com **Medida Cautelar na 2a. Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro**, para levantamento do sigilo bancário de **Carlos Augusto Montenegro**. Essas ações fiscais encetadas contra o **Botafogo** e seus dirigentes acusou um crédito tributário da ordem de R\$ 5.871.622,59, relativo ao Imposto de Renda retido na fonte e de R\$ 445.266,95 referente ao PIS.

Já a Procuradora da República, Dra. **Maria Helena De Paula**, que também oficia no Estado do Rio de Janeiro, informa que foi instaurado inquérito para apurar “possíveis irregularidades na fiscalização e arrecadação de contribuições previdenciárias junto aos **clubes de futebol profissional e Federação de Futebol do Rio de Janeiro**, encontrando-se o feito em fase de instrução”

Por sua vez, o Procurador da Republica, Dr. **Mauricio da Rocha Ribeiro**, igualmente do Rio de Janeiro, oficiou ao então Procurador Geraldo Brindeiro, informando ter ajuizado “**Medida Cautelar de Afastamento de Sigilo de Operações Financeiras no Exterior**, contra o ex-presidente do **Clube de Regatas Flamengo**, Sr. **Edmundo Santos Silva**, com base em levantamentos da CPI do Futebol do Senado, a fim de esclarecer a operação de compra do jogador **Dejan Petkovic** ao **A.C. Venezia** da Itália pelo preço total de US\$ 6,5 milhões, dos quais somente 4,5 milhões foram destinados ao clube italiano, sendo o restante direcionado as empresas **Lake Blue Development Ltda** e **Picoline Corporation**, sediadas em paraíso fiscal, a saber, Ilhas Virgens Britânicas”.

O mesmo Procurador informa ainda que:

“Tramita na **Delegacia de Repressão ao Crime Organizado e Inquéritos Especiais, da Superintendência de PF do RJ**, Inquérito Policial destinado a apurar os mesmos fatos, sendo que a PF já oficiou ao **COAF** a cerca das operações suspeitas”.

A Procuradora da República, Dra. **Marylucy Santiago Barra**, encaminhou à Procuradoria Geral da Republica, em Brasília, ofício de seguinte teor:

“Cumprimentando V. Exa., a Procuradora que este subscreve vem informar que a documentação oriunda da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, destinada a investigar fatos envolvendo as associações Brasileiras de Futebol, pertinente ao **Fluminense Football Club** ensejou a instauração de **Inquérito Policial nº 37/2002/DPF/RJ**, que está em curso até a presente data, sendo atualmente presidi-

do pelo delegado de Policia Federal, **Dr. Marcos Uruguaí Bentes Lobato**. No ensejo, renovo meus protestos de eleva estima e consideração a) Marylucy Santiago Barra, Procuradora da República.

Em expediente também endereçado a PGR, a Procuradora, Dra. **Neide Cardoso de Oliveira**, informa que ajuizou **Medida Cautelar de Afastamento de Sigilo de Dados Fiscal e Bancário** contra membros do Conselho Fiscal do **Clube de Regatas Vasco da Gama**, observando que, “como o principal investigado era o então deputado Federal, **Eurico Miranda**, este órgão do Ministério Publico Federal, desentranhou a documentação e a encaminhou a Procuradoria-Geral da República, face o foro por prerrogativa de função pelo investigado usufruído à época”.

A Dra. **Priscila Costa Schreiner** é Procuradora da República e oficia junto a **6a. Vara Federal Criminal** da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Em oficio que encaminhou à PGR, em Brasília, ela informa:

“Em referência à documentação encaminhada pela CPI do Futebol, esclareço que:

Um dos procedimentos administrativos decorrentes do desmembramento da referida documentação foi o Procedimento nº 1.30.011.00087/2002-71, que versa especificamente sobre a parte do Relatório concernente aos **BINGOS**. Os autos deste expediente foram encaminhados pela Dra. **Raquel Branquinho Mamede Nascimento**, em 25/01/02 à **Delegacia de Policia Federal** para juntada aos autos dos inquéritos policiais que apuravam fatos relativos a **bingtons**. Segundo levantamento realizado por esta Procuradoria, há dois **Inquéritos Policiais** relacionados aos fatos e que estão tramitando perante a 6a. Vara Federal Criminal, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, os quais foram baixados em 28/02/2003, para prosseguimento das investigações .

De São Paulo informa o Procurador da República **Pedro Barbosa Pereira Neto**, em oficio endereçado à PGR, “que a documentação da CPI do Futebol do Senado Federal, referente apuração de eventuais ilícitos penais praticados em detrimento do patrimônio da **Federação Pualista de Futebol**, “originou o **procedimento criminal** distribuído inicialmente à Procuradora da Republica, Dra. **Rose Santa Rosa**, que houve por bem determinar a remessa dos autos ao **Ministério Público Estadual** para apuração dos delitos de competência estadual.

Informa, ainda o mesmo procurador que:

“as investigações no âmbito dos crimes federais (delitos fiscais e contra o sistema financeiro nacional, estão na dependência de informações do **Banco**

**Central e da Secretaria da Receita Federal.** E que abriu procedimento criminal para apuração de delitos de lavagem de dinheiro e/ou evasão de divisas, o qual está na dependência da cooperação internacional com a Suíça".

Por sua vez, o Delegado da Receita Federal de São Paulo, Dr. **Marcos Rodrigues de Mello**, encaminhou ofício à Procuradora **Rose Santa Rosa**, informando que "concluímos a montagem dos dossiês da **Federação Paulista de Futebol e Eduardo José Farah** a partir dos dados enviados pela Coordenação Geral de Fiscalização e estamos providenciando a inclusão dos contribuintes em programa de fiscalização. E acrescenta: "Será enviada cópia do procedimento tão logo as ações estejam encerradas.

O Ministério Público Paulista denunciou o presidente da Federação de Futebol daquele Estado, **Eduardo José Farah**, ao qual atribuiu ilícitos na administração da entidade.

De um relatório da Procuradoria da República no Distrito Federal e assinado pelo procurador, Dr. **Guilherme Zanina Schel**, consta a informação da **Receita Federal**, na conformidade com um ofício assinado pelo Dr. **Marcelo Fisch, Coordenador-Geral de Fiscalização Substituto**, que "encontra-se em andamento um procedimento de fiscalização, iniciado em abril de 2002, mediante Mandado de Procedimento Fiscal, contra a **Federação Brasiliense de Futebol**. Não informa o que já foi apurado contra o órgão máximo do futebol da Capital da República.

O Ministério Público de Minas Gerais, por sua vez, já propôs Ação Penal contra dirigentes mineiros. Os promotores **Eduardo Nepumuceno de Souza e Fernando Galvão Rocha**, que atuam perante a **4a. Vara Criminal de Belo Horizonte**, ofereceram denúncia contra **Elmer Guilherme Ferreira**, presidente da Federação Mineira de Futebol e contra os diretores: **José Guilherme Ferreira Filho**, (Secretário Geral), **Paulo Alves de Assis** (tesoureiro), **Flávio Luiz Reis Pereira** (ex-diretor Financeiro), **Wagner Luiz Soares** (Contador), **Marcos Perrela** (Advogado), **Roberto Moterani** (membro do Conselho Fiscal), **Eduardo Octávio Mourão** (também do Conselho Fiscal), **Humberto Saldanha Bottino** (Conselho Fiscal), **Aparecido Fonseca** (Conselho Fiscal) e **Joaquim Lopes Ribeiro** (Conselho Fiscal). Os promotores acusam a estes dirigentes da Federação Mineira, com base no Relatório da CPI do Futebol, de associarem-se para o fim de cometer crimes de Falsidade Documental e Ideológica e Apropriação Indébita contra a **Federação Mineira de Futebol**. O processo encontra-se em fase de oitiva de testemunhas da acusação.

Mas não é só. O **Ministério Públco de Minas Gerais** entrou também com uma **Ação Civil Pública em Defesa do Patrimônio** (da Federação Mineira) contra os mesmos acusados, com o fito de reaver os valores subtraídos à entidade.

Tanto a ação Penal, como a Ação Civil Pública, foram acatadas pelos juizes que determinaram o prosseguimento dos processos. No caso da Ação Penal, o juiz é o Dr. **Walter Luiz de Mello**, titular da **Quarta Vara Criminal da Capital** e no que diz respeito a **Ação Civil Pública para Ressarcimento de Danos ao Patrimônio**, o juiz é o Dr. **Luiz Carlos Gomes da Mata**, titular da **19a. Vara Cível de Belo Horizonte**.

O ex-Deputado, **Eurico Miranda**, Presidente do **Clube de Regatas Vasco da Gama**, por sua vez, responde a dois processos (não inquéritos) movidos pela Procuradoria Geral de Justiça, com base em representação da CPI do Futebol, antes mesmo do Relatório Final. Esses Processos foram iniciados junto ao STF. Num deles, o então Procurador Geral da República, **Geraldo Brindeiro** informou, através de ofício endereçado a CPI, que estava aguardando **Carta Rotatória** encaminhada ao Exterior, pois, apura **crime contra a ordem econômica** através de envio de dólares para fora do país sem os trâmites legais.

Também por recomendação da CPI, o Conselho Fiscal do **Clube de Regatas Flamengo**, afastou o seu presidente, **Edmundo Santos Silva**, abrindo um precedente que pode ser seguido por outros clubes.

A **Procuradoria Geral da República** informou à CPI que todos os dirigentes arrolados em seu **Relatório Final** (foram 17) estão sendo objeto de procedimentos por parte do Ministério Públco Federal em seus respectivos Estados.

Por outro lado, com base no Relatório Final da CPI o **Ministério dos Esportes** preparou e o presidente **Fernando Henrique Cardoso** assinou Medida Provisória da **Lei de Responsabilidade Social do Desporto Brasileiro**, regulamentando a atividade de clubes, Federações, Confederações e outras entidades do esporte nacional (não é só do Futebol, mas do desporto). A **Medida foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva**, estando hoje em plena vigência. Também, com base nas sugestões da CPI, foi aprovado pelo Congresso Nacional e encontra-se em pleno vigor, o **Estatuto do Torcedor**.

Depois da CPI do Futebol estancou-se a sangria em que se constituíam os desvios da **Previdência Social** e a sonegação de Impostos. (Lembro que o treinador Wanderley Luxemburgo respondeu a pro-

cesso por sonegação do Imposto de Renda, já tendo sido condenado). Esse tipo de sonegação parou depois da CPI.

Pararam também as milionárias transações de jogadores com o Exterior onde se dava a evasão de divisa, pois, os negócios em dólar iam sempre para contas de dirigentes e empresários no Exterior.

Como, pois, falar-se em “pizza”, diante de tantos resultados concretos? A observação que se pode fazer é a seguinte: o brasileiro esperava resultados imediatos. Mas acontece que o país vive num regime democrático onde os acusados tem direito a ampla defesa. Por isso os procedimentos para apurar e punir as falcatruas do futebol, apontadas pela CPI, demandam tempo. Há o inquérito, depois o processo e quando este começar há todo um trâmite processual, de acusação e defesa, demorado até chegar à decisão final, que pode condenar ou absolver. São processos democráticos, contra os quais não há o que objetar.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko) – Senador Alvaro Dias, de acordo com o Regimento Interno, a transcrição solicitada por V. Ex<sup>a</sup> será atendida.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Papaléo Paes, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sras e Srs. Senadores, em que pese o Congresso se encontrar no clima das reformas que são necessárias, chegando a ser em alguns pontos até coerentes, porém inconsistentes em outros, relato minha preocupação em saber, através dos meios de comunicação, que a cada semana há notícias tais como: “Mercado reduz estimativa do crescimento do PIB pela oitava semana” “Seguro-apagão sobe 28,46%”, segundo informou a Aneel, “IPC-Fipe detecta inflação de 0,94% na terceira prévia de setembro” e outras notícias comprometedoras para a economia interna.

Ora, Sra Presidente e Srs. Senadores, quando é que iremos ver as políticas públicas serem conduzidas visando a estabilidade?

Hoje, o que vemos ainda é, a cada dia, o comprometimento do poder aquisitivo do cidadão. Isso vem ocorrendo ao longo de décadas, e muito se tem falado e pouco tem sido feito para mudar essa situação, embora sempre haja explicações para as mais diversas situações apresentadas.

Sr<sup>a</sup> Presidente, faço esta reflexão para lembrar que o cidadão eleitor manteve e mantém a esperança de que o futuro será promissor e que as ações

do Poder Executivo devem ser no sentido de atender os anseios da sociedade, afinal o voto foi pela mudança pregada ao longo de muitos anos e que agora precisa ser executada de forma concreta e não falaciosa.

Que as palavras do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que “quem não apostar no País irá perder” mantenham a nossa esperança de que o Brasil retomará o seu crescimento e que as políticas públicas possam atender às reivindicações sociais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias, por cessão da Senadora Lúcia Vânia, pela Liderança do PSDB.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Senadores, volto à tribuna a pedido da Liderança do meu Partido, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que aqui não pôde comparecer, para fazer novos comentários sobre um tema que tem sido usualmente debatido aqui nos últimos dias.

A coerência não é realmente a marca do Governo Lula. A seqüência de erros observada na assinatura da medida provisória que autorizou o plantio da soja transgênica é mais uma prova da ausência de sintonia e coerência entre os Ministros e gestores do atual Governo.

Em 1999, a Direção do PT alardeava aos quatro ventos o seu repúdio à intenção do Presidente Fernando Henrique Cardoso de liberar o cultivo e a comercialização de alimentos geneticamente modificados. À época tal intenção era classificada de suspeita e irresponsável, verdadeiro desafio à inteligência nacional.

Sou compelido, Sr<sup>a</sup> Presidente, a cotejar o texto da Medida Provisória assinada pelo Presidente interino, ratificada em edição extra do **Diário Oficial da União**, com o teor do texto lido pelo Deputado José Genoíno no plenário da Câmara, em 1999. O texto alertava: “Proliferaram em todo mundo reações contrárias da comunidade científica aos transgênicos”. Citava uma manifestação da Associação Médica Britânica exigindo a interrupção do plantio de alimentos geneticamente modificados em toda a Grã-Bretanha até que novas pesquisas atestem que esses novos produtos não prejudicam a saúde humana e o meio ambiente.

Sem dúvida, se o Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência, tivesse lido as declarações do Deputado José Genoíno, teria evitado esse desgaste. Aliás, é bom fazer justiça, aqui, ao nosso ex-Colega, ex-Senador e atual Vice-Presidente da República, José Alencar. Tentaram responsabilizá-lo pelos equívocos co-

metidos na tramitação dessa medida provisória. E sabemos que o Vice-Presidente não teve responsabilidade alguma em relação aos equívocos praticados, ele apenas assinou a medida provisória; como se diz popularmente, recebeu o prato feito.

Aliás, não gostamos de ser irresponsáveis, mas por que se esperou o momento da ausência do Presidente Lula para submeter ao Vice-Presidente da República a assinatura de uma medida provisória complexa e polêmica como essa? Portanto, da nossa parte queremos isentá-lo de responsabilidade. É assim que pensamos a respeito dessa questão: de forma nenhuma podemos imputar responsabilidade pelos equívocos ao Vice-Presidente da República José Alencar. O Governo que assuma a responsabilidade pelos equívocos.

O Partido dos Trabalhadores, em nota de 1999, dizia o seguinte: "As dimensões éticas que envolvem os produtores transgênicos e a importância da matéria para o delineamento do futuro do País recomendam a posição de absoluto desacordo e confronto da Bancada Petista para com a condução suspeita e irresponsável do Governo relativa à deliberação desses produtos no Brasil, "a toque de caixa" e sem conhecimento científico dos riscos impostos à população e ao meio ambiente". E ia além o aguerrido PT, em 1999: "Mantida a liberação dos transgênicos, cuidaremos para que o tempo não conspire contra a responsabilização criminal dos autores desse grave delito", a começar pela figura do Sr. Fernando Henrique Cardoso. E agora, José? José Genoíno. O PT vai responsabilizar criminalmente os responsáveis por essa medida provisória? O tempo conspirará ou não contra essa responsabilização? Como bem caracterizou o Diretor da Sucursal de Brasília do Jornal **Folha de S.Paulo**, jornalista Josias de Souza, "a coerência do Partido dos Trabalhadores é geneticamente modificada". Em todos os assuntos, da matéria mais complexa à menos polêmica, os posicionamentos do PT pós-eleições presidenciais são diametralmente o oposto.

Eu poderia ler – mas não o farei – todo o pronunciamento do Deputado José Genoíno, como Líder do PT na Câmara dos Deputados, no dia 21 de maio de 1999. Mas peço à Srª Presidente que autorize a publicação, na íntegra, deste pronunciamento, que inclui inclusive a nota oficial do Partido dos Trabalhadores sobre os transgênicos, contrastando radicalmente com a atual Medida Provisória apresentada pelo Governo do PT.

Prossigo, Sr. Presidente, com a análise que fazia relativamente à incoerência do PT. É como se estivessem a dizer: esqueçam o que li, o que defendi, o que assinei, o que jurei defender. Seja na questão dos transgênicos, seja na Reforma da Previdência Social ou na con-

dução da Reforma Tributária, essa nova e irreconhecível postura do combativo Partido dos Trabalhadores evidencia-se de forma flagrante e incontestável.

Mesmo entre os fiéis e credenciados aliados do PT o desencanto é visível. Cito como exemplo o ex-Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, o Médico e Farmacólogo Sérgio Ferreira, um dos primeiros cientistas a formalizar apoio à candidatura do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que critica de forma ostensiva a falta de transparência em setores estratégicos do Governo e qualifica o plano de alfabetização do Governo Federal de "**marketing** vagabundo". Repito a expressão do Dr. Sérgio Ferreira, um dos primeiros cientistas a formalizar apoio à candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva: "O plano de alfabetização do Governo Federal é um **marketing** vagabundo". Segundo o Dr. Sérgio Ferreira, uma das maiores autoridades da farmacologia mundial, o Programa Brasil Alfabetizado, lançado pelo Governo Federal neste mês, não estimula a curiosidade e é um retrocesso. Nas palavras do ex-Presidente da SBPC, "esse projeto ensina a ler e pronto. Saber ler é saber interpretar".

Depoimentos como esse são amplificados no dia-a-dia de ações e articulações de um Governo que se dissociou por completo de suas teses históricas. Encontrar um liame entre a prática de hoje no poder e a teoria petista de ontem é tarefa de Arqueologia.

E perguntamos: até onde irá o Governo?

Cedo um aparte, com prazer, ao Senador Mão Santa, do Piauí.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Alvaro Dias, quisera eu ter participado do pronunciamento de V. Exª anteriormente, mas não o fiz em respeito ao Regimento Interno e à nossa bela Srª Presidente. Entretanto, Deus escreve certo por linhas tortas e Ele quis que fosse agora. Primeiro, congratulo V. Exª por ter abordado o assunto do esporte. Suas preocupações são enormes e ninguém tão bem dissertou sobre o assunto. Porém, eu queria lembrar do outro lado: o esporte é sagrado. Então, ele merece as preocupações de V. Exª, que são de todos nós. Num plenário como este, Cícero já dizia **mens sana in corpore sano**. Penso que o esporte tem de ser visto como uma grande escola que contribui para aprimorar a maior riqueza que temos: o corpo que Deus nos deu. O esporte, a meu ver, educa mais que uma sala formal com a professora, porque ali se ganha e se perde, como na vida. É um combate. Sai-se para novas conquistas, busca-se o entrosamento da equipe, pois "a união faz a força". A obstinação, o treino, o preparo, o aperfeiçoamento, as regras, a lei, o juiz, todos esses aspectos promovem o lado educativo. V. Exª justifica as preocupações. O outro assunto não é do Cícero: é de hoje, de amanhã, do futuro, do nascer, como diz Ortega y Gasset. O futuro é que é

capitão, é quem comanda. Quanto aos transgênicos, lembro-me de meu professor de cirurgia, que dizia que "a ignorância é audaciosa". Vejo tanta gente do PT que não sabe de nada falar em transgênicos. Sou professor de biologia, de fisiologia, médico-cirurgião e digo que se trata de um assunto contra o qual não se pode ir. A insulina usada hoje tem um princípio ativo de transgenia. A biologia médica, ao tratar do maior avanço da humanidade – a cirurgia de transplante –, está pesquisando o transplante de órgãos em outros animais, tais como macacos e porcos, porque se sabe a técnica, mas não há o instrumento. Na agricultura, foi produzido o algodão colorido, e houve melhoria de vários produtos. O negócio é tão importante e tão complexo que, recentemente, no aniversário de 60 anos do Hospital do Câncer São Marcos, no Piauí – o Piauí é muito avançado –, o diretor do Hospital do Câncer A. C. Camargo, de São Paulo, que lá esteve presente, disse que hoje a pesquisa é tão avançada que quem ganha mais dinheiro são os laboratórios de pesquisa, pois quem planta laranja vai a eles investigar para produzir uma laranja melhor; quem semeia uva quer uma uva qualificada, sem semente; quem cultiva algodão deseja um algodão resistente. "A ignorância é audaciosa". Muita gente do PT precisa freqüentar os bancos da Ciência para se curvar ao saber.

**O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR)** – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelo seu aparte.

No pronunciamento de hoje, sequer estamos abordando o mérito da medida provisória. Procuramos apenas destacar a forma incoerente de agir do novo Governo. Aliás, pela história do PT, imaginamos até que teria havido uma grande convenção nacional para deliberar sobre a mudança de programa do Partido – o que não ocorreu. Na prática, o que está havendo é uma mudança radical da proposta petista, tão difundida durante 23 anos neste País. É por isso que a frustração campeia no seio do PT, pois muitas Lideranças do Partido não concordam com essa mudança programática radical.

A política econômica anteriormente postulada pelo PT, que ensejaria a retomada do crescimento econômico para a geração de empregos, não é aquela aplicada hoje, que agrava a crise econômica e social do País, com um legado de muitos desempregados a mais em nove meses de mandato. Segundo denuncia o jornalista Elio Gaspari, em extraordinário artigo na **Folha de S.Paulo**, há pelo menos um milhão de novos desempregados durante esse primeiro ano de gestão.

Sr<sup>a</sup> Presidente, não fazemos a crítica com gosto. O objetivo do PSDB não é se opor ao País. O Partido faz oposição responsável, contrapondo-se aos desmandos e aos equívocos do Governo, à paralisia que tomou conta da estrutura da Administração Pública brasileira, inibindo o processo de crescimento econômico do País, com prejuízos irrecuperáveis no plano social. A isso o PSDB se opõe, mas posiciona-se a fa-

vor do Brasil e terá enorme satisfação, desta mesma tribuna em que critica, de aplaudir o PT quando mudar seu rumo e reencontrar os caminhos que buscava antes, do desenvolvimento econômico com justiça social para o nosso País.

E estamos alertando diariamente para os riscos que o País corre, com a asfixia de sua economia, os riscos de uma exacerbada social maior em função da dramaticidade da crise, que se avoluma a cada passo. Os instrumentos para a mudança estão em mãos do Senado Federal agora. A reforma da Previdência Social é um instrumento de mudança que, lamentavelmente, não mudará nada. A reforma não muda, a reforma deforma o modelo de Previdência Social no País. Sei que, pela força da mídia que propala a reforma, muitos brasileiros não compreenderam ainda o que está por vir. Somos indagados: "Por que se colocar contra a reforma da Previdência?" Porque a palavra "reforma", por si só, galvaniza a simpatia popular, pois todos nós queremos reformar, queremos mudar. Todos somos "mudancistas". Queremos um Brasil moderno, avançado, desenvolvido e, quando ouvimos a palavra "reforma", colocamo-nos ao lado dela. É claro que não temos a força da mídia que tem o Presidente Lula, mas essa reforma não é verdadeiramente a reforma segundo a aspiração nacional. Não é, como se disse, "a reforma de todos os brasileiros". Ao contrário, essa é a reforma do Governo do PT, cujo objetivo é arrecadar mais e gastar menos, melhorando o caixa da Previdência Social. Não é a reforma do cidadão, não é a reforma do aposentado, não é a reforma dos que têm esperança em um futuro melhor. É um arremedo de reforma, que, lamentavelmente, não promoverá a mudança desejada no sistema previdenciário brasileiro.

E a reforma tributária? Essa é ainda mais incompetente, um festival de equívocos. O Governo, na ânsia de vê-la aprovada, cedeu aqui, cedeu ali, cedeu acolá e transformou-a em frangalhos. Transformou o que poderia ser uma reforma capaz de distribuir renda, gerar empregos e promover desenvolvimento econômico, reequilibrando o sistema fiscal e distribuindo, de forma equitativa, os tributos entre os entes federativos, em verdadeiro monstrengue, que não honrará o Governo da República e não honrará o Congresso Nacional, se aprovada como está.

Esperamos que não seja aprovada. Esperamos que o Congresso Nacional, em um lampejo de lucidez e perspicácia, faça ecoar aqui as aspirações nacionais e aprove, quem sabe, um substitutivo global a essa proposta que não reforma o modelo tributário brasileiro!

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

**Comentários em torno da Conjuntura Nacional e Internacional –29 set**

• Coerência não é a marca do governo Lula: A seqüência de erros, observada na assinatura da Medida Provisória que autorizou o plantio de soja transgênica, é mais uma prova da ausência de sintonia e coerência entre os Ministros e gestores do atual governo. Em 1999, a direção do PT alardeava aos quatro ventos o seu repúdio à intenção de FHC de liberar o cultivo e a comercialização de alimentos geneticamente modificados. À época, tal intenção era classificada de “suspeita e irresponsável”, verdadeiro “desafio à inteligência nacional”. Sou compelido a cotejar o texto da Medida Provisória assinada pelo Presidente interino, ratificada em edição extra Diário Oficial da União, com o teor do texto lido pelo deputado José Genoíno no plenário da Câmara, em 1999, o texto alertava: “ proliferam, em todo mundo, reações contrárias da comunidade científica aos transgênicos”. Citava uma “manifestação da Associação Médica Britânica, exigindo a interrupção do plantio de alimentos geneticamente modificados em toda Grã-Bretanha, até que novas pesquisas atestem que esses produtos não prejudicam a saúde humana e o meio ambiente”. Sem dúvida, se o Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência, tivesse lido as declarações do Deputado José Genoíno, teria evitado todo esse desgaste e constrangimento imposto à Ministra de Estado do Meio Ambiente, Senadora Marina Silva. O Partido dos Trabalhadores em nota de 1999, mencionava “as dimensões éticas que envolvem os produtos transgênicos e a importância da matéria para o delineamento do futuro do país recomendam a posição de absoluto desacordo e confronto da bancada Petista para com a condução suspeita e irresponsável do governo, relativa à deliberação desses produtos no Brasil, a toque de caixa e sem conhecimento científico dos riscos impostos à população e o meio

ambiente". E ia além o aguerrido PT em 1999 : “ mantida a liberação dos transgênicos, cuidaremos para que o tempo não conspire contra a responsabilização criminal dos autores desse grave delito”, a começar pela “figura do Sr. Fernando Henrique Cardoso”. Como bem caracterizou diretor da sucursal de Brasília do Jornal Folha de São Paulo, jornalista Josias de Souza, a coerência do Partido dos Trabalhadores é geneticamente modificada.

Em todos os assuntos, da matéria mais complexa a menos polêmica, os posicionamentos do PT pós eleições presidenciais, é diametralmente oposto. É como se estivessem a dizer ; esqueçam o que li, o que defendi, o que assinei, o que jurei defender. Seja na Reforma da Previdência Social, na condução da Reforma Tributária, essa nova e irreconhecível postura do combativo Partido dos Trabalhadores, se evidencia de forma flagrante e incontestável.

Mesmo entre os fiéis e credenciados aliados do PT, o desencanto é visível. Cito como exemplo, o ex Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, médico e farmacólogo, Sérgio Ferreira, um dos primeiros cientistas a formalizar apoio à candidatura do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, critica de forma ostensiva a falta de transparência em setores estratégicos do governo e qualifica o plano de alfabetização do governo federal de “ marketing vagabundo”. Segundo o Dr. Sérgio Ferreira, uma das maiores autoridades da farmacologia mundial, o Programa Brasil Alfabetizado lançado pelo governo federal neste mês, não estimula a curiosidade e é um retrocesso. Nas palavras do ex presidente da SPBC, “ esse projeto ensina a ler e pronto. Saber ler é saber interpretar”.

Depoimentos como esse são amplificados no dia a dia de ações e articulações de um governo que dissociou por completo de suas teses históricas. Encontrar um liame entre a prática de hoje no Poder e a teoria Petista de ontem, é tarefa de arqueologia.

Nos perguntamos até onde irá tamanha desfaçatez ?

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) — A lista de presença registra o comparecimento de 286 Senhores Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno para uma Comunicação de Liderança, pelo Partido dos Trabalhadores.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT — SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer duas comunicações, no sentido literal do termo comunicação.

A primeira é dirigida à Mesa e aos Líderes partidários. O Partido dos Trabalhadores, em função daquela nossa decisão e da polêmica sobre o desarquivamento de algumas CPI, tomou a decisão política de não indicar membros da sua bancada para as CPI da Funai, da Borracha e da Comercialização de Alimentos, antes do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, a Presidência da Câmara dos Deputados, no seu dever constitucional, indicou, por ordem alfabética, dois Deputados petistas: Adão Pretto e Aloizio Mercadante. Assim como V. Ex. cumpriu o dever legal, nós cumprimos o dever político de, num sinal de protesto, não participar dessas CPI, porque consideramos que seu desarquivamento e a votação que tiveram no Plenário tiveram como objetivo evitar a instalação da CPI Mista dos Bancos.

Fazemos esse comunicado motivados por decisão política da bancada. Portanto, esses companheiros foram indicados apenas formalmente, mas não estão integrando as três CPI.

A segunda comunicação, Sr. Presidente, é um apelo ao Governo, na forma de denúncia, para que o Ministério da Agricultura revogue a autorização do plantio comercial de variedades transgênicas de soja da empresa americana Monsanto, feita com base unicamente nos riscos feitos pela empresa. É uma questão grave.

Temos dados, informações de pesquisas realizadas em outros países, como a Escócia, sobre graves distorções no sistema imunológico dos animais. No Japão, há dezenas de casos de morte de pessoas provocadas pelo consumo de triptofano, aminoácido produzido por uma bactéria geneticamente modificada. Pesquisas na Europa atestam que o uso de genes de resistência a antibióticos acarretam transferência desses genes para as bactérias patogênicas no intestino de animais e pessoas. Temo por essa autorização do Ministério da Agricultura. Cobramos dos Ministérios da Saúde e do Meio Ambiente posição sobre ela.

Hoje, Sr. Presidente, a Folha de S.Paulo publicou matéria sob o título "Lagartas morrem em teste de transgênicos".

Não somos contra pesquisas ou o desenvolvimento tecnológico, mas queremos que sejam feitos com segurança. Não se pode aceitar que, de maneira irresponsável, sem critérios, apenas com o parecer da direção da Embrapa e de uma empresa que tem interesse nessa portaria, o Governo dê essa autorização.

Fazemos essa denúncia e apelamos ao Ministério da Agricultura no sentido de que revogue essa portaria. E um próprio técnico do Governo diz hoje na Folha de S.Paulo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem de tomar uma posição com relação a esse assunto.

Não nos queremos omitir. Por isso, a bancada do Partido dos Trabalhadores solicita a transcrição

de nota que chama a atenção para os riscos que essa medida pode gerar contra animais e pessoas, consequências irreversíveis. Não se pode adotar decisão dessa implicação baseado num único parecer do Ministério da Agricultura.

Essa nota oficial do nosso partido é assinada pela Presidência e pelas bancadas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

#### NOTA A QUE SE REFERE O ORADOR:

##### Partido dos Trabalhadores — PT

#### NOTA SOBRE OS TRANSGÊNICOS

Diante da decisão do governo Fernando Henrique Cardoso de proceder à liberação de produtos transgênicos no Brasil, indiferente às reações contrárias crescentes de vários segmentos políticos, da comunidade científica e de entidades de defesa do consumidor e de meio ambiente e, considerando, ainda, a relevância do tema para os interesses da saúde pública e da preservação ambiental; para os objetivos da soberania alimentar da população; para a democratização das políticas agrícola e agrária; bem como, para o desenvolvimento científico e tecnológico do país, o Partido dos Trabalhadores — PT, manifesta:

1 — o PT não desconhece e tampouco objeta os avanços científicos recentes nas áreas das biotecnologias e da engenharia genética, que prenunciam uma nova 'revolução industrial', com largas e promissoras possibilidades de conquistas em prol do bem-estar da população mundial;

2 — no entanto, as dimensões éticas que envolvem, particularmente, os produtos transgênicos, e a importância da matéria para o delineamento do futuro do país, recomendam a posição de absoluto desacordo e confronto da bancada para com a conduta suspeita e irresponsável do governo, relativa à deliberação desses produtos no Brasil, a 'toque de caixa', e sem o conhecimento científico dos riscos impostos à população e ao meio ambiente;

3 — na seara diplomática, a medida caracteriza mais um ato de alinhamento automático do governo FHC ao governo americano, que tende a isolar e colocar o país na contramão da atitude de absoluta cautela sobre o tema por parte da maioria dos governos, em especial, dos países da União Europeia;

4 — para escamotear as reais motivações da medida, associadas aos interesses de dominação econômica e política por um punhado de corporações transnacionais, o governo desafia a inteligência nacional ao disseminar a idéia dos transgênicos como produto neutro da ciência, com vistas à desqualificação pública dos seus críticos que, assim, estariam se opondo à inserção do país na 'modernidade' contemporânea;

5 — prova da vinculação da medida aos interesses particulares dessas empresas é que a liberação dos transgênicos desafia a lógica do mercado tão efusivamente reverenciada pelo atual governo, dado que o Brasil inclui-se entre os poucos países grandes produtores agrícolas em condições de suprir o crescente mercado mundial por alimentos não-transgênicos principalmente nos países europeus e Japão;

6 — proliferam, em todo o mundo, reações contrárias da comunidade científica aos transgênicos, como a recente manifestação da Associação Médica Britânica — que reúne 115 mil médicos —, exigindo a interrupção do plantio de alimentos geneticamente

modificados em toda a Grã-Bretanha, até que novas pesquisas atestem que esses produtos não prejudicam a saúde humana e o meio ambiente;

7 – pesquisas desenvolvidas na Europa atestam que o uso de genes resistentes a antibióticos, por exemplo, pode provocar a transferência desses genes para bactérias patogênicas no intestino, e assim, tornando ineficaz a ação dos antibióticos no organismo humano. Da mesma forma, o emprego continuado de herbicidas em plantas resistentes a esses produtos, por meio da engenharia genética, provoca o surgimento dos ‘superinícios’, o que, junto a outros fatores, põe em ameaça o conjunto do meio ambiente e a saúde da população.

8 – afora as questões anteriores, causa perplexidade o trabalho obstinado do governo pela liberação dos transgênicos, com destaque para as atuações da direção da Empresa e da CTNBio, ignorando os seus impactos na perda futura da soberania do país, inclusive, sobre o suprimento alimentar da população brasileira, o que deverá conduzir o Brasil para os termos mais absolutos da dependência externa;

9 – mesmo partindo de um governo cuja marca tem sido a de colocar as mãos à obra para dilapidar o patrimônio público do país, também não deixa de surpreender o empenho pela liberação desses produtos sem mesmo a exigência de reciprocidades políticas, eis que sob contexto da não ratificação, pelos EUA, da Convenção da Biodiversidade e sem que tenhamos, sequer, legislação disciplinando o acesso ao rico e variado acervo genético do país;

10 – levando-se em conta a interação do fato anterior com os efeitos de legislações concentradoras e desnacionalizantes da mesma forma, instituídas pelo governo FHC, como são os casos das legislações sobre propriedade intelectual e de proteção de cultivares, configura-se um quadro significativamente lesivo ao país. De um lado, tem-se a biopirataria consentida (pelo governo), principalmente por laboratórios americanos, sem contrapartida à sociedade brasileira; de outro, o governo reconhece os direitos de propriedade desses laboratórios sobre produtos eventualmente originários dessa biopirataria, significando que a população brasileira obriga-se ao pagamento de royalties sobre produtos derivados de matérias primas contrabandeadas do país;

11 – igualmente, denunciamos que o processo de legalização dos transgênicos vem sendo conduzido sem a consideração dos seus impactos inevitáveis sobre a ampliação, ainda maior, do fenômeno de exclusão social nas áreas rurais do país, em face das repercussões econômicas do controle monopólico sobre sementes e a química, ao mesmo tempo; e a marginalização, pela pesquisa agrícola, dos produtos largamente cultivados pela agricultura familiar que não se incluem entre aqueles comercialmente mais nobres;

12 – decorre do fato anterior, o cenário de absolutização dos níveis de concentração da propriedade da terra, o que realimenta uma das causas estruturais centrais do atraso econômico e social do país;

13 – por fim, destaca-se, também, que a liberação dos transgênicos nas circunstâncias altamente restritivas da legislação sobre propriedade intelectual, importará em sérias limitações para o desenvolvimento científico e tecnológico do país, nessa área, com repercussões automáticas adicionais no cerceamento das possibilidades de desenvolvimento do país.

Diante do exposto, o Partido dos Trabalhadores, em consonância com os interesses maiores do povo brasileiro e com o ‘Princípio da Precaução’ garantido na Constituição Federal, exige do governo brasileiro:

– a anulação da autorização para o cultivo comercial e consumo de transgênicos no país, vinculando-a à comprovação científica prévia, por instituições independentes, de suas inofensividades para a saúde humana e o meio ambiente. Para tanto, o PT defende a Moratória da utilização desses produtos, no Brasil, pelo período de, no mínimo, cinco anos, a exemplo do que ocorre em outros países;

– impõe-se como ato indispensável para a salvaguarda dos interesses nacionais que a liberação dos transgênicos, da mesma forma, seja precedida da reformulação das legislações internas sobre patentes e sobre proteção de cultivares de forma a adequá-las a diretrizes democratizantes e aos interesses da agricultura e do desenvolvimento do país;

– na direção anterior, é indispensável a total reformulação da composição e das atribuições do CTNBio – Comissão Técnica Nacional de Biossegurança de forma a garantir-lhe procedimentos de transparência e a participação majoritária de representantes da sociedade civil organizada;

– constitui imperativo da soberania, da cidadania, e da dignidade nacionais, o cancelamento sumário do patenteamento do gene Terminator;

– propõe-se a revisão do Decreto que regula a Lei Nacional de Biossegurança para a inclusão, em seu texto, da exigência da elaboração de Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA);

– o PT exige a reciprocidade internacional nos temas afins aos transgênicos, o que requer, além da moratória e demais condições aqui propostas para a liberação desses produtos, a prévia homologação da Convenção da Biodiversidade pelos EUA, bem como à aprovação da legislação brasileira regulando o acesso aos recursos genéticos do país;

– o Partido dos trabalhadores defende a massificação do debate dessa matéria junto à sociedade brasileira, no bojo da definição, antes da eventual liberação dos transgênicos, de um programa nacional de biossegurança;

– por último, anunciamos publicamente que, mantida a liberação dos transgênicos, nas condições postas, cuidaremos para que o tempo não conspire contra a responsabilização criminal dos responsáveis por esse grave delito contra os interesses do país, desde a figura pessoal do Sr. Fernando Henrique Cardoso.

Brasília, 19 de maio de 1999.

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, a Sra. Serys Slhessarenko, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko, por permuta com o Senador João Alberto Capiberibe, por até 20 minutos, para proferir o seu discurso.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Papaléo Paes, Presidente desta sessão.

Gostaria apenas de dizer que folgo em saber da preocupação do PSDB em se opor a uma série de questões que, durante oito anos, foram programadas e impostas por esse mesmo Partido, que submeteu o nosso País a diversas situações. Não vou fazer discurso a esse respeito. O meu discurso, hoje, tratará de uma outra questão. Apenas gostaria de deixar registrado que aqueles que ficaram no Governo oito anos querem que se dê conta de transformar em oito meses o estrago que fizeram em oito anos. É difícil!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vivemos um momento muito rico em nossa história. Dá gosto abrir o jornal e ver como a discussão política crescentemente vem ganhando força e espaço neste nosso País. Abro os jornais, vejo os múltiplos questionamentos que se fazem em torno desses primeiros momentos do Governo Lula e só não vibro mais porque gostaria que essa discussão estivesse presente também em nossa principal mídia, a televisão aberta, essa televisão que está presente em todos os lares, ao contrário do que ocorre com os jornais.

Sim, Sr. Presidente, será maravilhoso o dia em que a nossa **TV Senado** e também a **TV Câmara** estiverem no ar como TVs abertas, podendo ser acessadas pelo conjunto da nossa população, nos quatro cantos do Brasil. Atualmente, o acesso a essas emissoras restringe-se às estações a cabo, àqueles cidadãos que conseguem assinar um sistema de TV fechado.

Investir no alcance de emissoras como a nossa **TV Senado** é muito importante, e tenho certeza de que o Presidente do Senado, o nobre Senador José Sarney, não há de vacilar nesse objetivo.

Aqui em Brasília, a **TV Câmara** e a **TV Senado** já podem ser vistas, Sr. Presidente, em TV aberta, o que espero que ocorra logo em todo o Brasil.

Destaco também a crescente preocupação dos mais diversos setores com a afirmação de uma rede de televisão pública em nosso País. Houve no Congresso, recentemente, um grande seminário que debateu esse tema, envolvendo os mais entusiasmados profissionais que atuam nesse setor.

Com o fortalecimento da televisão pública, certamente teremos melhores opções para as pessoas do que essa televisão aberta existente atualmente, muitas vezes comprometida com a manipulação desastrosa de informações, como se viu no episódio do apresentador Gugu e da entrevista forjada com membros do PCC.

Sr. Presidente, é com o debate público sobre os grandes temas da política nacional que faremos uma política cada vez mais comprometida com os objetivos e os interesses da população.

Precisamos, cada vez mais, acabar com os segredos e fazer com que os cidadãos se envolvam com as mais diversas questões da nossa República.

Quero hoje tratar dessa questão tão momentosa, que se refere à nova atitude adotada pela Oposição ao Governo Lula de reclamar do “aparelhamento” do Estado brasileiro por conta das nomeações para cargos que estariam sendo feitas pela gestão petista.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a acusação que se faz é de que a administração federal estaria sendo loteada para integrantes do Partido dos Trabalhadores. Entendo que essa é uma crítica que não encontra pé na realidade. Como muitos outros petistas – e a grande maioria do nosso povo – sou daqueles que entendem que não faz sentido que o nosso Presidente Lula, para implantar seu mandato nas mais diversas esferas de poder que deve administrar, nomeie prioritariamente pessoas de outros partidos. É impossível. Não seria lógico. Não seria minimamente inteligente e representaria uma traição à expectativa popular.

Vou mais longe, Sr. Presidente: na cabeça da maior parte dos milhões de eleitores que elegeram Lula para Presidente no ano passado, o Presidente tem mesmo de colocar seus companheiros para trabalhar e tirar, o quanto antes, essa tropa tucana que naturalmente ocupava milhares de cargos quando Lula assumiu a Presidência da República.

O que pretendem os oposicionistas quando fazem a Lula essas acusações? Será que eles pensam que, discursando assim, contra as nomeações que Lula tem feito, vão conseguir fazer crer que o PT estaria tentando transformar o Brasil provavelmente numa versão morena da antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas? Por mais que falem essas asneiras, por mais que esperneiem os opositores do PT, todavia os fatos estão aí para desmentir essas acusações.

Falo com a tranquilidade que tem a Senadora do PT, que já ocupou esta tribuna em outros momentos para tecer reparos a atitudes e providências da atual administração federal. Nessa questão das nomeações feitas pelo Presidente Lula, não pode haver tergiversação. Não podemos nos render ao discurso de

quem tenta bancar o espertinho e subverter uma conquista da população, que foi a eleição de Lula, Presidente do PT, consagrado nas urnas como Presidente do Brasil. Lula foi eleito para mudar o Brasil e, nesse aspecto, pelo menos Sua Excelência está mudando.

Sr. Presidente, dos 70 mil funcionários da administração federal, há 35 mil ocupando cargos chave – os chamados DAS, Direção e Assessoramento Superior; os cargos de Natureza Especial, NES; e os de Funções Gratificadas, FGs, cujo acesso é apenas para servidores efetivos.

Dados levantados pelo jornalista Luiz Antonio Magalhães, do importante informativo **Correio da Cidadania**, dirigido pelo combativo companheiro e ex-Deputado Plínio de Arruda Sampaio, dão conta de que até junho o Governo Lula havia trocado 9.063 dos 35.564 funcionários de alto escalão – ou seja, somente 25% do total. Os opositores falam que Lula está lotando o Governo. E nós do PT, da Base aliada do Governo Lula, reclamamos que as mudanças têm sido tímidas, lentas demais.

É interessante notar também a composição das trocas, conforme levantamento feito pelo **Correio da Cidadania**: das 51 vagas de Cargos de Natureza Especial, Lula nomeou 46 (90% do total). A partir daí, as nomeações vão diminuindo de acordo com o escalação: para as 169 vagas de DAS 6, foram nomeados 150 funcionários (88,57%); das 729 vagas de DAS 5, 498 foram preenchidas (68%); das 2.213 de DAS 4, apenas 1.241 já estão sob o comando do Presidente Lula (56%).

Na seqüência, as porcentagens são as seguintes: DAS 3, 38,63% de nomeados pelo Presidente; DAS 2, 29,64%; DAS 1, 30,34%. Ao final, há os 17.612 cargos de Funções Gratificadas. Apenas 2.430 – ou 13,79% do total – são nomeações do novo Governo. Em outras palavras, quanto maior o grau de confiança do cargo, maior a porcentagem de nomeações – e não poderia ser diferente, é claro.

Outro dado interessante, segundo o **Correio da Cidadania**, quando se analisam as nomeações, refere-se à escolaridade dos novos ocupantes de cargos na administração federal. Observa-se que 98% dos nomeados para os cargos de NES, 72% dos DAS e 79% das FGs têm nível superior. Considerando os dados de novembro de 1997 para os então ocupantes dos cargos de DAS, o estudo aponta para 71%. Ou seja, a equipe nomeada por Lula até agora têm a escolaridade ligeiramente superior à escolhida pelo sociólogo Fernando Henrique Cardoso.

Como se pode ver, os fatos desmoralizam os argumentos da Oposição. Se Lula fez algo de errado até aqui foi ainda não ter conseguido substituir todos aqueles que ajudaram o Governo FHC a colocar o

Brasil em uma situação pré-falimentar, legando uma crise aguda e grave que está sendo enfrentada agora pela gestão petista.

Particularmente, defendo que o Presidente Lula acabe de vez com essa novela das nomeações e dê a companheiros do nosso Partido, a companheiros identificados com o programa que o povo elegera nas urnas a urgente responsabilidade de levar para a frente essa administração que não pode vacilar na efetivação dos compromissos que a consagraram. Não podemos apoiar que este Governo possa ou pretenda nomear pessoas que representem a negação das propostas que o PT sempre defendeu.

Vejam, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, que esses dados que destaco, fatos que desmentem todo esse blablablá da Oposição sobre o aparelhamento que o PT estaria supostamente promovendo no Estado. Digo mesmo, com muito temor, que talvez esteja havendo um aparelhamento do PT por hábeis manipuladores políticos hoje travestidos em amigos do povo. Disso sou temerosa e acredito que isso esteja ocorrendo.

Quero daqui repudiar essas críticas descabidas ao nosso Governo e torcer para que o compromisso político, que as urnas consagraram em 2002, não seja agora maculado por nomeações interesseiras e mal pensadas. Lula precisa ter muito cuidado para se equilibrar entre essas nomeações necessárias, as críticas ardilosas da Oposição, as campanhas empreendidas pelos jornais amigos e pelos jornalistas amestrados – de que tanto fala o jornalista Hélio Fernandes – no sentido de impedir que o seu Governo, que também é nosso, seja prematuramente desvirtuado.

Ouvimos, desta tribuna, Parlamentares criticando o Governo. Existem críticas cabíveis, não vamos negá-las. Quem está tentando mudar, com certeza, comete acertos, erros, e tem que estar sujeito a críticas. A crítica é positiva. Não podemos admitir, no entanto, a contradição da Oposição. Criticam a mudança dos quadros que estão postos. Como não mudar? Os quadros comissionados que aí estão são os que defendiam Fernando Henrique Cardoso, o PSDB e sua base de apoio. Durante oito anos, trataram a população brasileira como quiseram. Agora, criticam o nosso Governo, o Governo Lula, por estar mudando os cargos comissionados.

Conclamo o nosso Presidente da República a mudar. Que mude, e logo, todos os cargos comissionados a que tem direito para que se dê, realmente, a linha e o norte que o Governo do Partido dos Trabalhadores precisa dar ao País. É difícil mudar to-

dos os cargos comissionados. Diria que ainda mudamos pouco.

A Oposição não tem o direito de dizer que estamos, simplesmente, manipulando ao trocarmos pessoas que ocupam cargos ainda em posse do PSDB por pessoas que fazem parte do Partido dos Trabalhadores ou da base aliada. Precisamos mudar, precisamos ocupar esses cargos comissionados, porque aí teremos condições de governar. A Oposição, que ocupa a tribuna para dizer que estamos mudando de forma equivocada, quer, com certeza, que deixemos permanecer nesses cargos comissionados aqueles que sempre cometem todo tipo de desmando durante o Governo Fernando Henrique. Estamos cometendo muitos equívocos sim, mas por responsabilidade de não termos conseguido trocar, realmente, aqueles que estão em posições de mando no País. Essas posições ainda estão nas mãos dos que desgovernaram o Brasil durante oito anos.

Já finalizando, quero dizer que ainda teríamos uma série de questões a serem abordadas, especificamente em relação ao nosso Estado de Mato Grosso, mas vou abordá-las em outro momento, referindo inclusive às nomeações.

Teríamos aqui um breve relato a ser feito – tentarei fazê-lo, Sr. Presidente, nos poucos minutos que me restam – sobre a Frente Parlamentar Mista para o Desenvolvimento Sustentável e Apoio às Agendas 21 Locais, a respeito de uma visita que uma representação da nossa Frente, da qual V. Exª faz parte também, a Minas Gerais na sexta-feira da semana que passou. A comitiva dessa Frente Parlamentar foi a Minas Gerais no dia 26 passado.

Gostaria de fazer um breve relato, porque meu tempo é muito pequeno, de um assunto extremamente importante, que diz respeito à nossa visita e a assuntos postos no momento, Senador Mão Santa, para discussão. Por exemplo, sobre o efeito estufa.

O efeito estufa é um fenômeno que resulta no aquecimento da atmosfera do Planeta, intensificado pela emissão de certos gases para a atmosfera, como o dióxido de carbono, produzido na queima de combustíveis fósseis, por exemplo, carvão, petróleo, gás natural e por queimadas. Esses gases são transparentes à luz solar que aquece a Terra, mas não deixam passar parte das ondas de calor emitidas pela superfície terrestre para o espaço externo. O equilíbrio entre a energia que chega do sol e a que sai da Terra fica rompido, provocando o aumento da temperatura, como em uma estufa de plantas coberta com vidro.

O aumento atual da concentração desses gases poderá ter, em cerca de 50 a 100 anos, consequências gravíssimas, como elevação do nível do mar, alterações no regime de secas e enchentes e mudanças no microclima e na biodiversidade.

Assim, o efeito estufa poderá causar mudanças climáticas sérias com graves consequências para a humanidade devido ao aumento da temperatura global da superfície da Terra. Aliás, Srªs e Srs. Senadores, um dos temas largamente discutido hoje é o das mudanças climáticas.

Como eu disse, farei um breve relato da visita da comitiva da Agenda 21 Local ao projeto mineiro que trabalha exclusivamente com carvão vegetal.

Vantagens ambientais do trabalho com o carvão vegetal ao invés de carvão mineral. O mundo inteiro – sabemos – produz ferro-gusa com carvão mineral. Atentem, Srªs e Srs. Senadores: para cada tonelada de ferro-gusa produzido com carvão mineral são emitidas 1,9 toneladas de gás carbônico para a atmosfera. Quando essa mesma tonelada é feita com carvão vegetal, a árvore resgata a mais da atmosfera 1,1 tonelada de carbono. Assim, quando há substituição de carvão mineral pelo vegetal há um ganho ambiental real de três por um, ou seja, três toneladas de gás carbônico deixam de ser agregadas à atmosfera.

Organismos internacionais estimam que o mercado de crédito de carbono pode chegar a 10 bilhões de dólares anuais, e o Brasil é um dos países em desenvolvimento que oferecem as melhores condições de receber boa parte desses recursos.

Estou encerrando o pronunciamento, pedindo que se registre o restante do nosso discurso. Temos outros ganhos ambientais de que gostaríamos de falar tais como a conservação do solo; a proteção contra a erosão; a conservação das águas e uma série de outras. Infelizmente, o nosso compromisso com o tempo tem que ser resguardado. Do contrário, se cada Senador ou Senadora ultrapassar em muito o tempo, o processo democrático de uso da tribuna deste Parlamento fica comprometido.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A  
SRA. SERYS SLHESSARENKO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do § 2º do art. 210 do Regimento Interno.)

## **Visita da Comitiva da Frente Parlamentar Agenda 21 a Minas Gerais.**

O efeito estufa é um fenômeno que resulta no aquecimento da atmosfera do planeta, intensificado pela emissão de certos gases para a atmosfera como o dióxido de carbono, produzido na queima de combustíveis fósseis, por exemplo, carvão, petróleo e gás natural e por queimadas. Estes gases são transparentes a luz solar que aquece a terra, mas não deixam passar parte das ondas de calor emitidas pela superfície terrestre para o espaço externo.

O equilíbrio entre a energia que chega do sol e a que sai da terra fica rompido, provocando o aumento da temperatura, como em uma estufa de plantas coberta com o vidro. O aumento atual da concentração destes gases poderá ter em cerca de 50 a 100 anos, consequências graves, como a elevação do nível do mar, alterações no regime de secas e enchentes e mudanças no micro-clima, e na biodiversidade.

Assim o efeito estufa poderá causar mudanças climáticas sérias com graves consequências para a humanidade devido ao aumento da temperatura global na superfície da terra.

Farei um breve relato da visita da Comitiva da Agenda 21 ao Projeto Mineiro que trabalha exclusivamente com o carvão vegetal.

### **Vantagens Ambientais:**

- O mundo inteiro faz ferrogusa com carvão mineral. Para cada tonelada de ferrogusa produzido com carvão mineral são emitidos 1,9 toneladas de CO<sub>2</sub> para a atmosfera. Quando essa

mesma tonelada é feita com carvão vegetal a árvore resgata há mais da atmosfera 1,1 tonelada de CO<sub>2</sub>. Assim, quando há a substituição de carvão mineral pelo vegetal há um ganho ambiental real de 3 por 1, ou seja, 3 toneladas de CO<sub>2</sub> deixam de ser agregados a atmosfera.

- Organismos internacionais estimam que o mercado de crédito de carbono pode chegar a dez bilhões de dólares anuais e o Brasil é um dos países em desenvolvimento que oferece as melhores condições de receber boa parte desses recursos.

#### Outros ganhos ambientais:

- Conservação do solo;
- Proteção sobre a erosão;
- Conservação das águas.

#### Vantagens financeiras para o país:

- O Brasil deixa de importar o carvão mineral COQ que é altamente poluente.
- Usam o insumo nacional que é o carvão vegetal, gerando emprego no campo, divisas para o país com exportação do ferrogusa e o crédito do carvão e promovendo o desenvolvimento no interior do país.

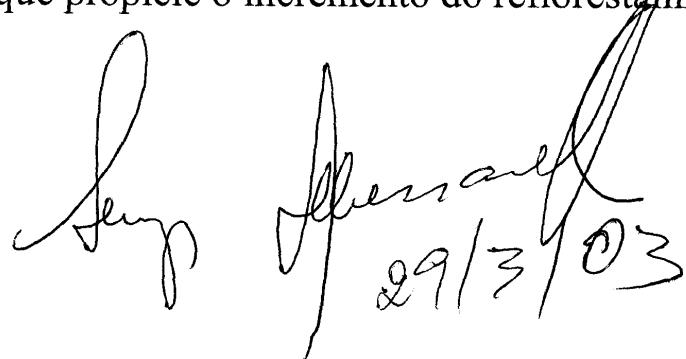
Os vários cenários de mudança climáticas, em função dos diversos cenários de emissões de gás que contribuem para a elevação da temperatura da

atmosfera, como o CO<sub>2</sub>, oriundo do consumo de combustíveis fósseis para os próximos cem anos indicam a possibilidade de impactos climáticos significativos. No cenário de crescimento das emissões dos gases de efeito estufa, os modelos climáticos indicam que poderá ocorrer aquecimento de 4 a 6 graus em partes do país, principalmente na Amazônia nos próximos anos. Parece certo que o país estará sujeito a impactos climáticos adversos. Grande parte da população do país em função da baixa renda está vulnerável às mudanças climáticas, sendo exatamente aquela população com menores possibilidades de adaptação.

Considera-se também a transferência de carbono entre países desenvolvidos e não desenvolvidos pelo comércio internacional. Ainda que o inventário nacional de emissões não esteja concluído, o Brasil certamente está entre os dez maiores emissores de gases de efeito estufa.

Em princípio pode-se imaginar uma estratégia de diminuição acentuada das emissões devido ao uso da terra (redução dos desmatamentos ilegais da Amazônia), ademais aumentos da emissão per capita nos usos da energia inevitavelmente terão que acompanhar o desenvolvimento sustentável atendendo a necessidade de combate à pobreza.

Para tanto precisamos implementar uma política atual e atuante que propicie o incremento do reflorestamento no Brasil.



A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Júlio de Oliveira", is written over the date "29/3/03". The signature is fluid and somewhat stylized, with the name being the most prominent part.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida nos termos do §2º do art. 210 do Regimento Interno, que trata do limite de páginas a serem publicadas, referente ao pedido de transcrição do seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa por permuta com o Sr. Senador João Capiberibe.

V. Ex<sup>a</sup>, como orador inscrito, terá até 20 minutos para proferir seu discurso.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, SRA.s Senadoras, Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras aqui presentes e que assistem a esta sessão pela televisão e a ouvem pela **Rádio Senado**, quis Deus estar presidindo esta sessão o Senador do Amapá, médico, Papaléo Paes, que é Presidente da Subcomissão de Saúde, justamente quando eu vou falar de um assunto de importância médica, da saúde, e quero me congratular. Como Shakespeare diz: não há mal nem bem, depende da interpretação.

Começo interpretando algo bom. A medicina, os Senadores médicos se regozijam porque no dia de hoje, Senador Luiz Otávio, foi aprovado com brilhantismo doutor em doenças infecciosas e saúde pública o Líder do PT, médico Tião Viana. É doutor, pois depois do mestrado ele fez agora o doutorado e recebeu todos os reconhecimentos e honrarias. Quero dizer que isso engrandece o Senado, a competência cultural que ele representa e a ciência médica. S. Ex<sup>a</sup> defendeu a tese “Hepatite Delta na Amazônia”. São registrados pela Organização Mundial de Saúde dezessete milhões de casos. Então, o nosso Senador Tião Viana é doutor em hepatite delta pela Universidade de Brasília.

Como Shakespeare diz, e veremos, a saúde tem um lado ruim. Este Senado Federal tem o Senador Papaléo Paes, que é médico. O primeiro Senado da República – está ali o Presidente José Sarney – era composto por 42 brasileiros: 20 magistrados; 1 advogado; 10 militares – do tempo de Floriano Peixoto e de Deodoro da Fonseca –; 7 eclesiásticos – Padre Antônio Feijó –; havia 2 homens ligados às fazendas, aos campos, à zona rural, aos agricultores; e havia 2 médicos. Hoje, nós somos 6 médicos nesta Casa: os Senadores Antonio Carlos Magalhães; Mão Santa; Mozarildo Cavalcanti; o Ilustre Presidente da sessão, Papaléo Paes – cardiologista; Augusto Botelho e o mestre em Saúde Pública, em doença infecto-contagiosa, Tião Viana.

São muitos os sonhos na história da humanidade. E eu entendo que a ciência médica é a mais humana das ciências. Os médicos são grandes benfeiteiros da humanidade. Mas esse entendimento vem de longe. Ninguém mais chamou a atenção na história do mundo do que o Filho de Deus, quando por aqui passou. E Ele nas suas obras deu de médico, fez nascer o encantamento da medicina. Ao limpar os corpos leprosos, estava sendo o grande dermatologista; ao fazer os cegos recuperarem a visão, estava sendo o excelsa oftalmologista; ao fazer o surdo ouvir e o mudo falar, Ele estava sendo um exímio otorrinolaringologista; ao tirar o demônio dos endemoniados, Cristo estava fazendo medicina psicossomática, avançada psiquiatria. Ele dá a mensagem da necessidade dessa profissão divina, tão divina, Senador Luiz Otávio que aí se diz que a medicina é um sacerdócio. Aí é que temos que analisar. Tão divina que depois da História Sagrada quem bem descreveu os evangelhos, com toda a certeza, Senador Pedro Simon, no dia 4 de outubro vai reviver a história, vai ser uma imitação de Cristo e de São Francisco, o Santo que mais se aproximou. Então, Lucas, o médico, estava presente. Isso tudo faz a grandeza da medicina e me atraiu, da maneira como São Francisco, o Santo, andava com uma bandeira de paz e bem. Penso que, na medicina, fazemos o bem e obtemos a paz. Com essa história toda do exemplo de Cristo, de São Lucas, de todos os médicos, trago a esta Casa um trabalho de grande repercussão no nosso País. Os médicos chegaram ao fundo do poço. É a realidade, é a verdade.

Foi publicado em vários jornais do Brasil um artigo sobre o aviltamento da profissão médica caracterizado pela desvalorização do coeficiente de honorários em 308% nos últimos nove anos. Em dólar, essa desvalorização foi de 351%, Senador Eduardo Suplicy – que é o mais humanitário de todos nós. O documento, mais que uma reclamação, uma seriíssima denúncia do ponto a que chegaram os médicos, grande parte dos quais à beira da insolvência financeira, leva a assinatura do Dr. Paulo Ezequiel, funcionário da Secretaria Municipal e da Secretaria Estadual do Nordeste, no Rio Grande do Norte, e recebeu solidariedade de todos os médicos do Brasil.

A repercussão foi tão grande que, por conta própria, médicos de todo o Brasil passaram a transmitir a carta para os colegas via e-mail. Chegou a mim, com o pedido de trazer essa carta aqui. Ela é um documento que recebe apoio de todas as sociedades: inclusive, Senador Papaléo Paes, da sociedade a que V. Ex<sup>a</sup> pertence, a Sociedade de Cardiologia. Também

estão aqui a Sociedade de Cirurgia, a Sociedade de Pediatria, a Sociedade de Geriatria e outras.

Médicos, companheiros de profissão, como descemos!

Senador Luiz Otávio, quando meu pai se aposentou, há nove anos, disse que estava fazendo aquilo porque a profissão médica havia chegado ao fundo do poço e não agüentava ver a classe descer mais do que aquilo.

Presidente José Sarney, foi Deus que me trouxe. O primeiro Senado tinha 20 Magistrados e, de lá para cá, só leis boas para eles. Aqui estamos diante do fato de que o teto é só dos homens da Justiça: R\$18 mil – é bom, é muito bom. Eles merecem. Eles merecem, porque estudaram; e os médicos muito mais, porque cuidam da vida.

Senador José Sarney, o Presidente Lula precisa vir a esta Casa da sabedoria. Sua Excelência errou porque não conhecia o Senado, assim como os Ministros José Dirceu, Ricardo Berzoini e Luiz Gushiken não conhecem. Todos erraram; pensaram que as leis passariam goela abaixo.

Senador João Capiberibe, é bom um magistrado ganhar R\$18 mil. Porém, pergunto: o que faremos com aqueles que os educaram, com os professores universitários que lhes ensinaram e lhes deram a luz do saber, o altruísmo, o exemplo e a educação em boas universidades? Fui educado em universidade federal. Vamos tirar deles 11%? Das viuinhas, 30%? Não! Se o Lula não reconhece o funcionário público é porque não estudou nas grandes universidades para saber da obstinação e da dedicação. Esta Casa não vai aprovar essa Reforma. Esta Casa é o Senado, o Poder moderador. A ignorância é audaciosa.

O Dr. Paulo Ezequiel disse que, há nove anos, seu pai aposentou-se porque presenciou essa situação. Registrhou ainda: "Nesses nove anos, os salários e até o CH – coeficiente de honorários – desvalorizou 308,68% se comparado ao salário mínimo –, e pagamos salários baseados no mínimo dos funcionários –; desvalorizou 73,47%, pelo IBGE, que mede o índice de preços ao consumidor (inflação), índice este que sabemos ser maquilado pelo Governo Federal. Se "dolarizarmos" nossas perdas, elas chegam a 351,81%" – e ainda cortam 11% do salário desses obstinados servidores de Cristo e de São Lucas, e 30%, das viuinhas. Esse absurdo não o faremos!

"Como descemos...

Inicialmente, fizemos cortes no Orçamento; depois, aumentamos a carga de trabalho, passando a dar mais plantões. Cortamos férias e nos tornamos

"clientes especiais" dos bancos, inicialmente eventuais, hoje cativos – essa é a classe médica. Não temos tempo sequer para nos organizar. Como descemos!

Não podemos sequer lutar na Justiça, pois o Judiciário jamais votaria a nosso favor, mesmo que estejamos certos. Os juízes já votaram seu próprio aumento, e, se votassem o nosso, poderia não sobrar para eles.

Em 1994 – atentai bem, Presidente José Sarney – um médico recebia R\$755,00, e um promotor público, R\$1,3 mil. Hoje, o médico recebe os mesmos R\$755,00, e o promotor, mais de R\$8 mil – que será aumentado para quase R\$18 mil, o que é uma vergonha. Que diferença de responsabilidade ou de um curso faz com que ocorra tal disparidade, Senador Eduardo Siqueira Campos? Sem falar de vereadores, auditores fiscais e outros cargos que, devido a seu poder de autogestão dos salários, foram evoluindo, enquanto retrocedemos. Como descemos!

E a culpa, de quem é? De nós mesmos! Nós, que deixamos a coisa correr sem reagir. Talvez devido à célebre frase: "Medicina é sacerdócio!". Mas até os padres, hoje, em sua maioria, vivem bem, comem bem, têm carro, vestem-se bem, viajam. A culpa é nossa por termos aceitado dar plantões em condições mínimas. Sem água? Compramos água. Comida ruim? Compramos a comida. Não há material? Improvisamos. Tudo em prol da continuidade do serviço e do paciente. A culpa é nossa, por termos criado uma cooperativa médica que protege a todos, menos ao médico. Vejam uma diária hospitalar hoje e há oito anos. Quem protege quem? Os planos de saúde aprenderam que não temos tempo para reclamar, e pagam o que querem, quando querem, e se quiserem.

Chegamos no nosso carrinho, cara de cansados, exaustos, na verdade, maltrapilhos, e somos atendidos pelo gerente do plano: bem-dormido, grata, perfumado e de carrão zero a nossas custas. Burros de cangalha é o que somos. O Governo também aprendeu que não temos força para cobrar o que é de direito. Retira gratificações, suspende pagamentos, é como se fôssemos isentos de obrigações financeiras. Coitados de nós! Como descemos, Senador Papaléo!!! E não tivemos um líder como o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva que nos ensinasse a fazer greve. Nós, pelo amor ao próximo, trabalhamos. Nunca fazemos greve.

Temos medo de pedir um orçamento a um pintor ou pedreiro. Estamos apertados para pagar o colégio dos nossos filhos. Achamos que, se continuarmos assim, vamos acabar pagando para trabalhar. Estamos enganados! Já estamos pagando, pois as noites em

claro nos renderam doenças e problemas de saúde que nossa aposentadoria do Estado, de R\$400,00, somada ao INSS, de R\$800,00, mais talvez uma previdência privada, não conseguem cobrir. Pagamos, porque a nossa ausência em casa na busca de manter um "padrão de vida" não tem preço. Nossos filhos estão à mercê de drogas e maus exemplos, devido ao abandono.

E como dizer aos nossos filhos para estudarem, pois vale a pena? Eles vêm o exemplo do pai que estudou tanto, fez tantos cursos, passou em concursos e tem uma qualidade de vida tão ruim. E aí vem o **Big Brother**, e outros exemplos de pessoas que vivem muito melhor, até de forma ilícita. É difícil fazê-los compreender que o que nos mantém na nossa profissão, o que alimenta a nossa alma e o nosso espírito, são duas coisas: o amor pela prática médica e a incapacidade que temos de reverter todo investimento que fizemos à mesma.

Se o medo é de pagarmos para trabalhar, podem ficar cientes de que já estamos fazendo isso.

Penso que deveríamos ser mais radicais e não aceitarmos imposições, pois sabemos que estamos totalmente certos. Temos que ganhar melhor, para atender melhor os nossos pacientes. Temos que dormir bem, para atender melhor os nossos pacientes. Temos que estudar e nos atualizar, para atender melhor a nossos pacientes.

Queira ou não, tudo isso depende de remuneração.

É por isso que não devemos nos espantar quando nos deparamos com colegas "mais antigos" freqüentando os plantões noturnos de sábado à noite. Ou com os consultórios fechados. Ou com antigos professores trabalhando em PSFs.

Os embalos de sábado à noite, para os médicos, só ocorrem em novelas da **Rede Globo**. São mostradas as exceções.

Que Hipócrates nos ouça!

E é ainda mais lamentável, Senador Papaléo Paes, vermos na manchete do jornal **O Globo**: "Hospitais universitários cancelam cirurgias". E, resumindo, duas páginas: "Médicos alertam para prejuízo do ensino" e "Diretores de hospitais vão a congresso debater crise atual".

No Estado do Rio, só no Rio de Janeiro, há dezenas hospitais de ensino, sendo dez federais, um estadual e cinco filantrópicos; no País são 148. Ao todo, eles acumulam uma dívida de cerca de R\$130 milhões.

Senador Pedro Simon, onde houver dúvida, que eu leve a fé! Onde houver erro, que eu leve a verdade! Não entendo como essa equipe que está no Planalto vai a Cuba e dá meio bilhão; vai ao Chaves doido e dá um bilhão; vai lá não sei onde e dá um bilhão; vai não sei mais aonde e dá mais um bilhão! Com R\$130 milhões eles resolveriam o problema de 148 hospitais públicos universitários e filantrópicos, como as santas casas.

Onde houver erro que eu leve a verdade! Esta é a verdade: é uma vergonha, como diz o Boris Casoy. Estou aqui e quero dizer que, nesta luta, uma heroína lá do Piauí, Deputada do PT, está nos céus, traumatizada, porque, comigo, foi mitigar R\$30 mil do Ministério da Educação, R\$30 mil do Ministério da Saúde, para fazer funcionar um hospital que o Presidente José Sarney iniciou em 1986, um hospital universitário, e não conseguimos.

E aprendi, como minha santa mãe, terceira franciscana, como Pedro Simon, que a caridade começa em casa. Como é que este Governo não acorda do seu sono e vê!? Está aqui. Estão todos no negativo, sem crédito para remédio, com salários atrasados etc.

Com a palavra o Senador médico Papaléo Paes.

**O Sr. Papaléo Paes** (PMDB – AP) – Senador Mão Santa, quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento, neste momento, preocupado com a questão da saúde em nosso País, centralizando suas palavras na decadência salarial que o médico vem sofrendo no Brasil, há algumas décadas, principalmente na última, mas lembrando também que essa decadência salarial faz com que a qualidade, principalmente do serviço público, venha caindo cada vez mais. Sabemos que precisamos, como V. Ex<sup>a</sup> disse, de reciclagens, de permanecermos sempre atualizados com a ciência, de manter boa qualidade no atendimento ao paciente, de ter um estado psicológico adequado para atender o nosso paciente. E vemos hoje, nos passos que estão sendo seguidos, principalmente no serviço público – falo de maneira generalizada, em nível municipal, estadual e federal –, que precisamos alertar nosso Governo para um posicionamento bem concreto no sentido de que precisamos ter esses profissionais dedicados ao serviço público. Quanto menos dedicação tivermos no serviço público, mais o pobre sofrerá. Temos que ter uma assistência farmacêutica eficiente no serviço público. Vemos hoje, se compararmos com vinte anos atrás, uma decadência preocupante no atendimento ao pobre, ao carente. Hoje sabemos que, se a pessoa tem condições de pagar um plano de saúde,

paga e safar-se desse problema, mas se não tem, cai no serviço público e é lá que vamos ver a decadência a cada dia que passa. Chamo a atenção para a necessidade de o Governo Federal e, principalmente, os Governadores de Estado e os Prefeitos, apesar das suas grandes dificuldades, olharem com mais carinho não somente para o médico, mas também para o enfermeiro, para o auxiliar de enfermagem, para o bioquímico, para o farmacêutico, para todos aqueles que compõem o grande grupo na área da saúde, fundamentais à nossa sociedade. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>. Realmente me sinto extremamente recompensado por estar ouvindo o seu discurso, que fala a favor da saúde pública brasileira. Muito obrigado.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Agradeço e incorporo o seu aparte ao meu discurso. V. Ex<sup>a</sup> simboliza o que há de melhor na classe médica e no funcionalismo público, inspirado em Cristo, que disse: “Não vim para ser servido e sim para servir”. Quis Deus que estivesse na Presidência o Senador José Sarney, do Maranhão de grandes homens, como Gonçalves Dias: “Não chores, meu filho; não chores, que a vida é luta renhida: viver é lutar. A vida é um combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos só pode exaltar”. Presidente Sarney, V. Ex<sup>a</sup> tem sido um forte, um bravo, como João Lisboa e João Mohana.

No entanto, quero trazer à lembrança, para finalizar o meu pronunciamento, o nome de um maranhense, anônimo para alguns, mas comparável aos grandes: o do médico cirurgião Cândido Almeida Athaíde.

Nascido em Tutóia, fez medicina em Parnaíba. Foi político, Prefeito, um homem de uma atividade cultural extraordinária. Foi fundador do maior clube de lá e dono de uma cultura imensa.

Sr. Presidente José Sarney, Deus me deu o privilégio de colocar no peito do Dr. Cândido, que estava com 94 anos, no dia do Piauí, a maior comenda, a Grã-Cruz Renascença, e ele agradeceu.

Mas quero lhe dizer, Senador Pedro Simon, que o retrato do médico é o Senador Papaléo Paes aqui, conosco, e Cândido no céu.

Senador José Sarney, Cândido Almeida morreu com 95 anos. Na véspera, ele operou na Santa Casa. Isso traduz o esforço do médico, por honestidade. É uma benção de Deus levar a profissão até a velhice. Não digo que seja o caso de V. Ex<sup>a</sup>, que está muito novo, está igual àquele artista de cinema, o Erroll Flynn.

Então, quero encerrar com esta meditação: jamais poderemos cortar 11% desses heróis, como Cristo, como São Lucas.

Eram as palavras que eu queria dizer e terminei com Gonçalves Dias: “A vida é um combate, que os fracos abate, que os fortes, os bravos só pode exaltar”. Este Senado é forte e bravo.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada, sucessivamente, pelos Srs. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, e José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Quero dizer ao Senador Mão Santa que S. Ex<sup>a</sup> sabe o quanto estou ligado a Parnaíba e que conheci o Dr. Athaíde e o seu renome naquela área como grande médico.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, como Líder.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** (Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna hoje para manifestar uma preocupação e fazer um alerta – preocupação com dados divulgados pelo IBGE, recentemente, com relação ao desemprego no Brasil: 13%. Subiu de 12,8% para 13%, revertendo uma expectativa de queda.

Sr. Presidente, o normal é que, do segundo trimestre para a frente, ocorra a recuperação no nível de emprego, mas o que está ocorrendo, na prática, é que o desemprego no Brasil, o maior de todos os males e a maior de todas as nossas preocupações, está em processo de elevação.

Penso, Sr. Presidente, que se impõem medidas de combate ao desemprego no campo interno e no campo externo. Senador Mão Santa, desemprego se combate tomando providências eficazes de reativação da economia, como, por exemplo, a que está ocorrendo – é verdade que por pressão nossa da Oposição, de V. Ex<sup>a</sup>, que cobra o abaixamento da taxa de juros. E isso já ocorreu: de 26,5% para 20% num período recente, mas veio com atraso. Lamentável é o atraso, que não está produzindo os resultados que os brasileiros, que acreditaram na geração de 10 milhões de empregos, esperavam: 13% de taxa de desemprego, decretada, definida, anunciada pelo IBGE é algo, no mínimo, perverso, profundamente preocupante.

A taxa de juros caiu de 26,5% para 20% tardivamente e não está produzindo efeitos, por uma razão muito simples: por si só não resolve. Já tive oportunidade de falar sobre a necessidade de baixarmos o ní-

vel do depósito compulsório dos bancos para que a mercadoria "dinheiro" exista e possa ser emprestada. Dentro da lei da oferta e da procura, havendo mais mercadoria, mais dinheiro pela diminuição do depósito compulsório, poderá haver dinheiro a custo mais baixo e tomadores que farão empréstimos e ativarão negócios novos. O Governo não se dignou, ainda, a tomar essa atitude que, no campo interno, é fundamental: abaixar o nível do depósito compulsório dos bancos. O dinheiro que é depositado no banco e que o Governo obriga que fique congelado é o depósito compulsório. Situa-se, ainda, em um nível elevadíssimo. O Governo poderia baixar esse nível, Senador Ramez Tebet, para aumentar a quantidade de oferta de dinheiro para que empresas novas (pequenas, médias e grandes) pudessem ativar os seus negócios e produzir, empregar e vender mais.

A carga tributária que está anunciada na reforma é outro pavor. Não há economia, em um plano doméstico, que sinalize para crescimento com o aumento do Cofins, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas e com o decálogo anunciado na Reforma da Previdência. Querem cobrar, por exemplo, IPVA sobre embarcações e aeronaves, Cofins sobre produtos importados. Anuncia-se, Sr. Presidente, a cobrança de Cofins sobre o trigo. Então, vai aumentar o preço do macarrão, do pão. Anuncia-se a taxação de produtos importados, insumos para a fabricação de medicamentos. Então, os remédios vão aumentar se nós, Senadores, permitirmos que isso passe. O PFL vai se posicionar contra, no sentido de proteger o contribuinte e a sociedade e, fundamentalmente, no sentido de corrigir aquele que é o maior dos males: o desemprego.

Tudo o que tem sido feito, na minha visão pessoal, demonstra extrema timidez. Há pouco o Governo anunciou a liberação de R\$200 milhões para financiamento de eletrodomésticos. Para a economia do Brasil, esse valor é uma borrifada de pó, que vai e evapora, que vai ativar, durante um pequeno período de tempo, a comercialização da linha branca e vai parar quando o dinheiro acabar. São medidas tímidas, sem sustentação.

Sr. Presidente, a par da preocupação que manifesto com a timidez das medidas adotadas pelo Governo com relação à geração de emprego, vem o meu alerta, que se faz pelas providências que eu esperava que o Governo tomasse no plano externo. O Presidente Lula está concluindo ou concluiu uma visita aos Estados Unidos, México e Cuba. Os Estados Unidos são o nosso maior comprador e possuem o maior mercado do mundo, tanto que, quando a economia

americana se move, a economia do resto do mundo move-se junto; quando a economia americana cresce, podemos esperar, por via de consequência, resultados positivos na ativação da economia brasileira.

Entretanto, tudo tem o seu jeito. O Presidente Lula foi aos Estados Unidos, fez um discurso na ONU – um gesto político altivo, como precisava ser, elogiável. Em seguida, como sempre foi um bom sindicalista negociador, de resultados, que durante anos e anos obteve conquistas para os trabalhadores, eu esperava que Sua Excelência, no Conselho de Relações Exteriores, agisse como um conciliador, um negociador e um agregador de oportunidades para o País que representa. Mas as suas palavras suscitaron indagações, dúvidas e preocupações nos megainvestidores, porque Sua Excelência foi agulhado em relação à política americana e à política da União Européia, foi confrontador.

Li nos jornais de hoje, por exemplo, que o Secretário de Comércio, Robert Zoellick, manifestou-se logo após a passagem do Presidente Lula. O jornal **O Globo** relata a manifestação do Secretário a respeito das posições do Presidente no Conselho de Relações Exteriores, quando estimulou a arenga entre o Brasil, a União Européia e os Estados Unidos, quando não deu explicações convincentes com relação ao que Sua Excelência deseja das agências reguladoras, que são pedra de toque para atração de investimentos no setor elétrico, energético, de telecomunicações, de concessões de rodovias e de portos. O Secretário comentou as posições relatadas no Conselho de Relações Exteriores, por isso minha estupefação, pois penso que o Presidente não jogou a favor do interesse do Brasil, que é o de vender, o de atrair investimentos, o de trazer os David Rockefellers e os George Soros para fazerem investimentos no Brasil que gerem emprego e renda para brasileiros desempregados.

(...) O Secretário de Comércio, Robert Zoellick, disse, por intermédio do porta-voz, que estas posições alimentam políticas de protestos em vez de negociação de acordos e, ainda, que contribuíram, no México, para a perder a oportunidade de fechar uma reforma geral da agricultura.

Ou seja, o Brasil está sendo acusado de radical.

Sejamos claros, uma nação que pode comprar suco de laranja do Brasil pode fazer uma opção e comprá-lo de outro país; pode comprar café do Brasil ou da Colômbia. A boa política recomenda que haja um trato afável e não de confronto.

A passagem do Presidente pelos Estados Unidos não somou, foi feita com recurso público e deveria ter acontecido para produzir o interesse nacional, entretanto, na minha visão, pelo que estou lendo, não o fez, pelo contrário, criou dificuldades desnecessárias.

Além do mais, Sua Excelência vai ao México, que, no ano passado, foi o país que mais comprou veículos automotores do Brasil. Quando a cotação do dólar estava favorável e quando o mercado interno estava desfavorável, a General Motors, a Volkswagen e a Fiat venderam automóveis, e em grandes quantidades, para os mexicanos. Os empregados de São Bernardo do Campo, do ABC, mantiveram seus empregos por conta das compras do México.

Pois o Presidente da República foi ao México, meteu-se em discussões estéreis sobre o Conselho de Segurança e, na saída, praticou um ato que não quero condenar, pois Sua Excelência pode fazê-lo, faz parte da autodeterminação dos povos e da autonomia de um Presidente que se quer ver respeitado; mas o Presidente Lula recebeu o Sr. Cuauhtémoc Cárdenas, que foi candidato à Presidência da República por um Partido que deve ter pensamento ideológico assemelhado ao do PT. Ora, é claro que não pode se sentir confortável nem agradado um Governo visitado por um Presidente que, na saída, procura entendimento com um Líder da Oposição. Para quê isso, principalmente pelo contraponto do fato ocorrido em seguida e aí está a maior das minhas preocupações, a visita a Cuba?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) Sr. Presidente, lerei um texto traduzido, que recebi do Sr. Oswaldo José Payá Sardiñas, coordenador do Movimento Cristiano di Liberazione. Ele vive em Cuba, coordena o Projeto Varela, e encaminhou um pedido de audiência para tratar de assuntos que deseja ver na Constituição de Cuba.

Excelentíssimo Sr. Luiz Inácio Lula da Silva  
Presidente da República do Brasil  
Distinto Sr. Presidente  
Com uma saudação amistosa desde Cuba.

Sou o coordenador do Movimento Cristão Liberação, que trabalha em Cuba pelo respeito aos Direitos Humanos e que, conjuntamente com vários outros cidadãos, realizou o Projeto Varela. [É um projeto consistente, que reúne cidadãos cubanos que trabalham pelos direitos humanos, pelas liberdades individuais, por fatos que são aceitos e consagrados por qualquer regime que queira o respeito do mundo.] Tal projeto foi uma tentativa de conseguir garantias de direitos pre-

sentes na Constituição e que atualmente não são respeitados.

Queremos dizer-lhe que, se S. Ex<sup>a</sup> viaja a Cuba, será bem-vindo. Sua vinda a Cuba seria para mim e para alguns companheiros da Oposição Pacífica em Cuba uma ocasião especial para sermos recebidos por Sua Excelência e para que possamos explicar-lhe nossos projetos e expressar-lhe nossas opiniões sobre a realidade cubana, como também para que possamos ouvir-lhe. Venho através desta carta solicitar-lhe esse encontro, se possível, durante sua viagem a Cuba.

Desde logo agradeço sua atenção e lhe desejo os melhores votos em sua gestão em benefício de todo o povo brasileiro.

A audiência foi solicitada, mas não foi concedida. O Presidente Lula foi a Cuba e disse que não conversaria lá sobre direitos humanos, nem trataria de assunto doméstico nenhum. Por que ele recebeu o Sr. Cárdenas, no México, que é Líder de Oposição ao Governo Fox, de quem nós precisamos, e não recebe o Sr. Payá, que quer conversar sobre direitos humanos e tratar de um assunto que impactou o mundo inteiro há pouco o fuzilamento de três cidadãos cubanos dissidentes? Isso, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, é o que me causa espécie.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) Visitas têm de ter resultados. Nos Estados Unidos, a visita presidencial gerou uma complicação. No México, na melhor das hipóteses, não somou. Em Cuba, confundiu a posição brasileira com relação a direitos humanos.

Fica, então, minha pergunta, Sr. Presidente: para que serviu esse périplo do Presidente Lula? Quais foram as consequências práticas do uso do dinheiro público nesse périplo? O que o Brasil ganhou? Com a palavra o Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Antes de dar a palavra ao Senador Amir Lando, que a pediu como Líder, comunico à Casa que a Presidência recebeu o **Aviso nº 32, de 2003** (nº 2.473/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.440/2003 - TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, e dos Anexos I, II e III dos autos referentes ao relatório de levantamento das auditorias realizadas no Programa de Fiscalização de Obras Constantes do Orçamento de 2003 - Fiscobras/2003, envolvendo a consolidação de fiscalizações de obras públicas custeadas com recursos federais. (TC - 007.826/2003-7)

O expediente fica à disposição das SRA.s e dos Srs. Senadores na Secretaria-Geral da Mesa, para consulta.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, não falarei como a palavra oficial do Governo, mas sim como quem integrou a comitiva presidencial na viagem a Cuba e presenciou a visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva àquele País, bem como os acontecimentos que o rodearam.

Sr. Presidente, a mim tem tido significado muito forte a viagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Talvez o Brasil não se deu conta, mas o mundo está observando e registrando esse périplo do Presidente. O que importa é o discurso do Senhor Presidente. E Sua Excelência iniciou uma nova forma de fazer política externa, assentada na franqueza, na simplicidade e, sobretudo na verdade.

Não faz muito tempo, a diplomacia erigia-se em cima da simulação, da hipocrisia talvez, da capacidade de dissimular, de esconder as verdadeiras intenções. Tanto é que a diplomacia mais bem-sucedida era a que conseguia enganar os outros. Isso mudou. Mudou de forma radical. A diplomacia hoje se baseia no realismo pragmático. E o que me surpreende é o discurso do Senhor Presidente Lula, que abordarei, em breve, de maneira mais demorada, de maneira mais sedimentada, com provas, com citações.

Srs. Senadores, pude assistir a um dos discursos do Presidente em Cuba, pelo qual Sua Excelência busca realizar, por meio da diplomacia, o equilíbrio no mundo. É muito importante que o Presidente queira buscar o equilíbrio sem hegemonias e sem predominâncias, para realizar a paz e a concórdia universais. Esse é o caminho de um Presidente que segue, na América Latina, a senda dos grandes, como Simón Bolívar, que disse: "Vamos libertar para nos unir" ou seja, libertar todos os países para realizar a união. Ou como Jose Martí, que, contrariando a doutrina Monroe, que pregava uma América para os americanos, disse: "Queremos uma América para a humanidade". É exatamente nessa senda que caminha a diplomacia do Presidente Lula, buscando a unidade de nações livres que querem realizar a paz, a concórdia, o convívio e a vida no universo, por meio da justiça.

Prestem atenção, nobres Pares: estamos criando algo diferente, algo que já repercute mundo afora, algo que não são palavras vãs, mas são palavras que têm o conteúdo e o poder da transformação. Os jornais na Europa anunciam que, desta vez, há um cami-

nho do sul para o norte, há essa cruzada do sul subdesenvolvida rumo ao norte desenvolvida.

Sr. Presidente, a Terra encontra-se árida de idéias. E essa aridez começa a ser suplantada pelas propostas, sobretudo, que a diplomacia brasileira vem demonstrando por intermédio da presença do Presidente ou da sua própria instituição, o Ministério de Relações Exteriores. São essas idéias que podem construir o futuro, a vida, por meio da concórdia, do entendimento e não da hegemonia e da guerra.

Lembro mais uma vez o que disse Jose Martí: "são muito mais importantes as palavras do que as armas". O que o mundo quer hoje é um sentido para a humanidade, para o entendimento, para o convívio e para a sobrevivência. O mundo necessita, mais uma vez, que os filósofos dêem um sentido ao universo, um sentido àquilo que é o contrário da morte, representado pela guerra, um sentido para a paz, para a vida e para a sobrevivência da espécie humana.

Esse é um momento propício para semear e, nessa linha dos grandes libertadores da América Latina, há também a política libertária do Presidente Lula, como Sua Excelência assinalou na ONU. Não há como negar a importância das viagens do Presidente, sobretudo quando o mundo o recebe de braços abertos; recebem-no porque Sua Excelência é uma liderança legítima, uma liderança que surpreendeu, positivamente, as democracias mais antigas, as democracias sedimentadas através dos séculos.

Esse parece-me ser o ponto e o realce que devemos dar a essa viagem. Não se gastaram montanhas nem rios de dinheiro, nenhum valor a mais do que se devia. Gastou-se pouco, sim, porque a viagem guarda, sobretudo, um sentido austero de economia.

Além disso, em Cuba, o Presidente falou com a Igreja e recebeu posições no sentido da transição democrática daquele país. No entanto, esse é um problema interno. Uma autoridade, um Chefe de Estado estrangeiro não pode intrometer-se, por respeito, em questões referentes à soberania, à autonomia e à independência de um país. Porém, Sua Excelência foi recebido e ouviu as manifestações. Tenho absoluta certeza de que o Presidente Lula também ouviu a SRA. Maria Gilza, mãe do estudante brasileiro que se envolveu com a polícia naquele país.

A autonomia das ordens soberanas implica respeitar as decisões da Justiça, sobretudo quando se trata de crimes comuns, tratados segundo a lei e conforme a pena estabelecida. Poderíamos iniciar uma discussão para banir a pena de morte do universo, como dos Estados Unidos e de tantos países da África, do Oriente Médio, onde essa punição ainda vige. Sou contra a pena de morte e sustento-me inclusive, na posição de Tulcídides, que, há seis séculos a. C.,

traçava um libelo contra a pena de morte. Filio-me também a essa escola.

Todavia, não posso entrar no mérito de um julgamento segundo as leis, como foi o de Sócrates, lembrado, sobretudo, por Platão. A Sócrates foi oferecida a possibilidade de fugir. E ele, afirmando o império do direito positivo, da lei vigente, disse: "Essa lei uniu em matrimônio meus pais, me deu educação, me deu todo um proceder durante a vida e agora não seria eu, por uma questão pessoal – mesmo reconhecendo que o julgamento é injusto, mas um julgamento segundo a lei –, que iria ruir a república, porque aquelas disposições tinham de ser cumpridas". Ele negou-se a oferta da fuga para cumprir a lei positiva.

A lei positiva pode ser injusta, sobretudo diante do direito natural, todavia é lei, e, enquanto não for modificada, resta, a todos aqueles que são contrários a ela, o direito de mudá-la.

Sr. Presidente, vejo que o pirilampo já me aponta que meu tempo acabou, mas o tema é importante.

Devo dizer à Nação que o Presidente Lula, sobretudo em Cuba, operou diversos entendimentos e assinou protocolos de intenção e acordos de cooperação recíproca. Há interesse dos países no sentido de uma abertura especial para o Brasil em termos culturais e comerciais – até um comércio preferencial. É nesse sentido que existem interesses bilaterais, que foram tratados, com ganhos – tenho absoluta certeza – tanto para o Brasil quanto para Cuba, tudo fruto do que se estabelece nas relações comerciais, nada mais.

O Presidente Fidel Castro, em reunião com empresários brasileiros, mostrou a mão estendida para investimentos brasileiros naquele país e o interesse de estreitar muito mais os laços comerciais com o Brasil. Sua Excelência disse, inclusive, que o Brasil poderia substituir, em grande parte – porque tem produtos de qualidade e preços competitivos – o que hoje é comtemplado e importado em Cuba.

Por isso, Sr. Presidente, a viagem foi proveitosa, sim, e o mundo aplaude. Não tenho nenhuma dúvida de que o Presidente Lula está prestando um grande serviço ao Brasil e ao povo brasileiro. Feliz do povo que tem um Presidente que projeta a imagem do País, com altitude, personalidade e justiça e que expõe, com legitimidade, as suas potencialidades, a sua vocação para a liberdade e para a justiça social. Em suas andanças, o Presidente Lula tem dado, ao mundo, o testemunho de que o Brasil existe, que o Brasil é possível, que o Brasil pede passagem.

*Durante o discurso do Sr. Amir Lando, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.*

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Capiberibe, como orador inscrito, por até vinte minutos para seu pronunciamento.

**O SR. JOÃO CAIBERIBE** (Bloco/PSB – AP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, volto a insistir sobre um tema que me parece fundamental para o resgate da República, uma vez que ao longo desses anos temos conquistado direitos democráticos e liberdades individuais. É importante resgatar alguns princípios republicanos, entre eles o do controle do Estado pela sociedade.

Nesse aspecto, anuncio um seminário internacional sobre direito de acesso à informações públicas, que será aberto hoje no Espaço Cultural da Câmara dos Deputados, com a presença do Presidente da Câmara Federal, Deputado João Paulo Cunha, do Ministro Marco Aurélio de Mello, do STF, do Procurador-Geral da República, Cláudio Fontelles, e do Ministro de Estado de Controle da Transparência, Waldir Pires.

Essa é uma ação da Associação Nacional de Jornalistas que trabalham com investigações. Considero fundamental que esse seminário se desenvolva e que as informações públicas possam, de fato, chegar à sociedade. Nesse aspecto, o que há de mais importante é prestar contas das energias produzidas pela sociedade, estabelecer transparência nas receitas e nas despesas públicas, para que, definitivamente, possamos resgatar o princípio republicano de controle do Estado por parte da sociedade.

Estamos em tempo de reforma. Brevemente estará chegando ao plenário a reforma da Previdência que deverá ser emendada pelos Senadores, mas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, havíamos apresentado uma emenda à reforma da Previdência, estabelecendo um controle social e transparência para que os segurados do regime geral de Previdência possam acompanhar a evolução de receitas e despesas.

A visibilidade no Orçamento e nas finanças públicas tem duas pontas: uma da arrecadação e, a outra, da execução dos gastos. Nos dois lados, há muita dificuldade de, primeiro, acessar essa informação e, depois, de compreender. Primeiro, porque uma parte dos tributos são indiretos, portanto a maioria dos contribuintes não sabe que pagam impostos.

Posso provar isso de uma forma muito simples porque tenho em mãos dois cupons fiscais de compras feitas num **shopping** de Brasília. Na loja A, fiz as compras pessoalmente, e ela emitiu um cupom fiscal no valor total de R\$62,50, mas não faz a discriminação entre o custo dos produtos que comprei do valor da contribuição, do ICMS. Apenas diz que incide so-

bre esses produtos 17%. Ora, na loja A, do valor total de R\$62,50, paguei R\$10,62 de tributo. Na loja B, a compra foi de R\$73,00. Também não há discriminação entre valor da mercadoria e imposto. Portanto, o consumidor não tem a menor oportunidade de tomar conhecimento porque não está separado na nota. Dos R\$73,00, paguei R\$12,41 de ICMS para o Governador Joaquim Roriz. Mas nada disso está discriminado na nota.

O pior foi na loja C, onde fiz uma compra de R\$50,00 e recebi uma nota de balcão que não divulga nem o valor do imposto. Dos R\$50,00 que gastei – e aqui tenho a nota –, não sei quanto paguei de tributo. Portanto, está claro que os impostos indiretos deseduçam a sociedade como um todo, porque as pessoas não têm chance de saber se estão pagando ou não impostos. É precisoclarear a situação.

Além disso, o ICMS é um dos impostos mais pesados do País. E ele é distribuído da mesma forma entre aquele que ganha cem salários mínimos e o que percebe um salário mínimo. E não há controle, até porque o Estado, dada a dificuldade de arrecadação desse imposto, nomeia o comerciante, o empresário, o prestador de serviço, como fiel depositário, como intermediário entre o contribuinte e o Fisco. E cria uma série de vantagens para que os comerciantes possam exercer essa tarefa que deveria ser do Estado. Entre outras, o comerciante pode reter esse imposto, dependendo da legislação, por vários dias.

Com a tecnologia moderna, precisamos utilizá-la em defesa do cidadão. Na hora em que efetuei o pagamento com o cartão de crédito, o dinheiro foi imediatamente depositado na conta da empresa, da loja, e debitado da minha conta. Como não está separado o que é custo dos objetos que comprei e o que é imposto, os R\$10,62 – de impostos – que paguei foram para a conta também da empresa. Dali mesmo poderiam ter ido para a conta do Fisco. Todas as compras com cartão de crédito podem ser perfeitamente debitadas imediatamente da conta do consumidor e creditada na conta do vendedor, mas também na conta do Fisco. Não há necessidade desse dinheiro passar na conta do lojista ou do vendedor. Podemos colocar a tecnologia a serviço da cidadania.

Ora, esse é um exemplo. No IPI, ocorre a mesma coisa. Precisamos discutir esses impostos indiretos e criar mecanismos. Sei que na discussão da reforma tributária há uma queda-de-braço entre Estados, Municípios e União. Ela tem um caráter fiscal e busca estabelecer, evidentemente, um mínimo de regras no plano nacional para reduzir, digamos, a guerra fiscal que tem infelicitado vários Estados e que vai infelicitar por muitos e muitos anos ainda, pois os efeitos dessas benesses fiscais se reproduzem até por gerações.

Então, temos que ter uma preocupação com a transparência na ponta da arrecadação. O contribuinte tem que saber que está pagando imposto e que esse imposto tem que entrar com rapidez nos cofres públicos; ele não pode ser retido pelo fiel depositário. Estou dando um exemplo do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, um dos maiores impostos que pagamos.

É necessário também que tenhamos controle na aplicação desse dinheiro.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, o ideal seria que a contribuição coletiva, a contribuição de impostos, transitasse com rapidez para a ponta dos serviços, para atender à saúde – sem muita intermediação –, para atender à educação, para atender à infra-estrutura. Como é difícil estabelecer essa vinculação direta entre a contribuição do cidadão e os serviços prestados. O Estado recolhe esse dinheiro.

Mas temos que transformar o Estado brasileiro numa grande vitrine, para que possamos acompanhar a contribuição de todos e a distribuição dos impostos para todos. Não como é hoje. Hoje, recolhe-se de todos, mas devolve-se para poucos. E aí entra uma série de instrumentos legais, inclusive votado pelo Parlamento, de incentivos fiscais, de isenções fiscais de todo o tipo, que termina fazendo com que o imposto, que todos pagam, seja distribuído para poucos.

Então, é preciso, além da transparência na receita, agilidade no recolhimento dessa receita; é preciso que se estabeleça uma grande vitrine na aplicação do recurso público. Nesse aspecto, apresentamos uma emenda que estabelece controle social e transparência na Previdência dos servidores públicos, tanto na receita quanto na despesa. Essa emenda é consensual na base do Governo. E a minha expectativa é que seja também de consenso na Oposição – PFL e PSDB –, até porque facilita o trabalho da Oposição, pois à medida que esta tem acesso às receitas do Estado e às despesas que as acompanham, o seu trabalho de fiscalização é facilitado. Portanto, esta emenda se fundamenta no art. 37 da Constituição, Senador Mão Santa, que diz:

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...

A emenda a PEC da reforma da Previdência Social dos servidores públicos tem por objetivo tornar públicas todas as contas relativas à execução orçamentária (receitas e despesas) do regime previdenciário por meio de páginas na Internet. Essa é uma tecnologia disponível que temos de usar a serviço do cidadão, da informação, da transparência.

A emenda também prevê a instituição de um colegiado para fiscalizar e controlar a gestão financeira dos fundos formados pela contribuição dos segurados, em todos os níveis do setor público brasileiro. Esse colegiado será formado, majoritariamente, por representantes dos segurados, que têm todo o interesse em controlar a sua contribuição. O colegiado terá poderes para requisitar ao sistema de controle interno do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas a realização de inspeções e auditorias. Também será facultado ao colegiado representar ao Ministério Público sobre ilegalidades constatadas na gestão dos recursos.

Os objetivos desta emenda inscrevem-se em uma das questões políticas mais relevantes do momento histórico de nosso País. Foi o que afirmei no início: o resgate da sociedade civil e o controle do Estado, um dos pilares do regime republicano.

Portanto, essas emendas serão apresentadas em plenário. Minha expectativa é que possamos incorporar a reforma da previdência, a PEC da Previdência, para que definitivamente obtenhamos uma aproximação entre os gestores públicos e os contribuintes em nossa sociedade.

No entanto, Sr. Presidente, creio que é preciso ir mais longe no quesito transparência. O Brasil está entre as dez maiores economias do mundo, o que significa um bom volume de dinheiro. Além de ser uma economia importante, o Brasil tem uma carga tributária que atinge 36% do PIB. No entanto, a qualidade dos serviços não atende o conjunto da sociedade. O serviço mais universalizado que temos hoje é o de educação. O serviço público de educação, sem discutir a qualidade, está presente em todas as comunidades deste País, desde as mais isoladas. Há problemas na qualidade do serviço médico, na infra-estrutura. Entretanto, a sociedade gera dinheiro para isso. A sociedade contribui com quatro meses de salários por ano em forma de tributo. A não ser a má gestão desse dinheiro coletivo, nada justifica a precariedade dos serviços públicos no País: a carência de saneamento básico, água tratada, estradas. Não é por falta de contribuição do cidadão; ele contribui de forma compulsória. O problema é de gestão da coisa pública.

Senador Geraldo Mesquita, só poderemos melhorar a gestão se promovermos a transparência da receita e despesa, a fim de que cada cidadão possa acompanhar em que é gasta a sua contribuição – primeiro, como ela é recolhida, para onde é encaminhada, quais os trâmites. Sabemos o nível de sonegação de impostos, de apropriação. No caso do imposto indireto, não é tipicamente sonegação, mas apropriação indébita. No meu caso, paguei aqui, rapidamente, quase R\$40,00 de impostos. Ora, isso deveria, imediatamente, entrar nas contas do Fisco. No entanto,

está na conta das lojas que me venderam os produtos. Se os empresários dessas lojas não repassam ao Fisco, estarão fazendo apropriação indébita e não sonegação. Estarão se apropriando de um dinheiro que não faz parte do preço da mercadoria, portanto, esse dinheiro tem que ser imediatamente remetido à Fazenda Pública para então se transformar em serviço.

Um dos problemas graves da sociedade brasileira é que temos recursos, há uma grande contribuição, a economia é grande e a carga tributária também; supõe-se que contabilmente teríamos dinheiro para resolver todos os problemas da sociedade brasileira. É preciso descrever aqui em que é gasto o Orçamento Público. Sabemos que a metade desse Orçamento hoje está sendo utilizada para custear a dívida pública. Ora, se sou um pai de família com três filhos e se endivido metade de tudo que ganho com juros significa que sou mau gestor. Ou seja, a sociedade brasileira, ao longo desses anos, está muito mal gerida porque não há participação daqueles que contribuem definitivamente. Temos que interromper essa lógica de arrecadar de todos e distribuir a poucos; temos que inverter a lógica perversa de transferência permanente de renda dos pobres para os ricos. Temos que promover justiça. A oportunidade está na porta, com a Previdência, para garantir ao asssegurado total controle sobre sua contribuição. Mas temos que avançar mais e garantir à sociedade brasileira esse controle para que, definitivamente, saímos do impasse.

A dívida se avoluma sem o controle. Cada vez que chega o Orçamento – como teremos a oportunidade de discutir o Orçamento de 2004 –, ele já vem mutilado em 50%. Ali não poderemos mexer a fim de garantirmos os poupadões internos e os poupadões internacionais. Mas quem nos conduziu a esse beco sem saída? Essa é uma questão que temos que discutir.

Esta Casa é uma instituição perene e temos que estabelecer com clareza responsabilidades desse beco sem saída em que a sociedade brasileira se encontra. Discutiremos o Orçamento de 2004 sabendo que não há argumento para que possamos mexer com a metade desse dinheiro. Portanto, parece-me que a oportunidade de se estabelecer as transparências já da reforma da previdência começa esta semana; apoiamos de forma consensual esse direito do cidadão, assegurado no regime previdenciário, de controlar sua contribuição e os gastos dessa contribuição com o regime previdenciário.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de insistir para acompanhar esse seminário internacional sobre Direito e Acesso a Informações Públicas, que contará com representantes do Governo americano falando sobre a lei de liberdade de informação nos Estados

Unidos e a lei de transparência do México. Penso que este é o momento de votarmos a Lei de Transparência no Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Concedo a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy. V. Ex<sup>a</sup> terá vinte minutos para proferir o seu discurso.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Srs. Senadores, quero hoje fazer uma reflexão sobre a reunião que amanhã será realizada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para um diálogo com os Governadores de Estado a respeito dos programas de transferência de renda.

Quero antes, contudo, fazer um registro a respeito de um fato de grande relevância para a vida pessoal do nosso Líder do Partido dos Trabalhadores, no Senado Federal, Senador Tião Viana. Realizou S. Ex<sup>a</sup> feito de grande relevância para sua formação pessoal, uma vez que defendeu hoje pela manhã sua tese de doutoramento no Núcleo de Medicina Tropical da Universidade de Brasília.

Seu irmão o Governador Jorge Viana, o Senador Geraldo Mesquita e diversos de seus amigos e familiares estiveram presentes hoje.

A tese do Dr. Tião Viana teve como professora orientadora a DRA. Vanize Macedo. Alguns dos mais distinguidos especialistas em medicina tropical, como os Drs. Aluizio Prata, João Barberino Santos, Regina Célia Moreira, Raimundo Paraná, compuseram a banca que aprovou, por unanimidade, a tese sobre Estudo Soroepidemiológico das Hepatites B e Delta na População de Doze Municípios do Estado do Acre, Brasil.

O estudo da soroprevalência das hepatites B e Delta realizado no Estado do Acre, Amazônia Ocidental brasileira, onde o VHD está associado a formas severas de hepatite fulminante de transmissão intrafamilial em áreas de florestas ribeirinhas.

A ocorrência desses casos está restrita a algumas áreas do Estado do Acre, onde também se encontram com freqüência casos de cirrose e carcinoma hepatocelular associado ao VHB e VHD.

Metodologia:

Com base em diversas observações, realizou-se estudo seccional com objetivo de investigar a infecção pelo VHB e VHD em amostra representativa da população do Estado, incluindo residentes da área rural. As amostras sanguíneas foram coletadas após o preenchimento de questionário epidemiológico. Os marcadores sorológicos foram realizados pela técni-

ca ELISA, e a genotipagem do VHB foi realizada pelo seqüenciamento da região PRÉ-S.

Resultado:

Das 2.695 pessoas estudadas, 89 (3,4%) foram positivas para o AgHBs, enquanto 1.628, (60,4%) foram positivas para o anti-HBc. Em 61 pacientes, os resultados sorológicos não foram conclusivos. Do total da amostra, 47 (1,7%) foram positivas para o anti-VHD total. A presença do anti-VHD esteve associada à: 1. maior faixa etária; 2. sexo masculino; 3. menor grau de escolaridade; 4. passado de malária; 5. história pregressa de hepatite aguda; 6. tatuagem; 7. etnia ameríndia. Os genótipos do VHB mais freqüentes foram o A e o F, com os subtipos adw2 e adw4.

Para concluir o relator, Sr. Presidente, o estudo do Senador e médico Tião Viana demonstra que a elevada prevalência da infecção pelo VHD e VHB na região, onde predominam os genótipos A e F do VHB. Estudos futuros devem ser dirigidos para melhor identificar os aspectos epidemiológicos e virológicos e propor estratégias de prevenção para o VHB e o VHD na área hiperendêmica, principalmente na população ameríndia.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup>, que é médico, saberá o valor deste trabalho tão significativo do Senador Tião Viana, pois em que pese ter sido aqui o Líder de nossa Bancada com tantos trabalhos, além da responsabilidade nos últimos tempos de Relator da Reforma da Previdência, S. Ex<sup>a</sup> se preparou para com brilhantismo hoje apresentar sua tese em uma arguição que foi das nove horas da manhã até uma da tarde. A propósito, eu teria outras afazeres na reunião da executiva do Partido, mas avaliei como tão significativa a exposição feita pelo Senador, assim como a arguição formulada por diversos severos professores, alguns convidados de outras instituições, que quis registrar da tribuna do Senado um feito pessoal que honra a vida política, a vida como médico, assim como a vida como estudioso que tem contribuído para a melhoria das condições de vida das pessoas nos mais diversos aspectos, inclusive na saúde pública.

Quero aqui cumprimentar o Senador Tião Viana.

E agora, Sr. Presidente, Senador Pedro Simon, eu vou passar os temas das transferências de renda que era o meu pronunciamento de hoje, mas, com muita honra, eu lhe concedo um aparte.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Senador Eduardo Suplicy, eu não poderia deixar de dar o meu aparte a V. Ex<sup>a</sup> levando o meu abraço muito fraterno ao Líder Tião Viana. Eu não sabia. E sinceramente eu não entendo com S. Ex<sup>a</sup> conseguiu. O que na verdade sempre entendi – e o nosso mestre Mão Santa deve

saber melhor— que quem se prepara para fazer uma defesa de tese se recolhe por um, dois, três meses. A pessoa fica um longo período em preparação. Já assisti a várias defesas e é uma guerra. A pessoa fica cercada por — vamos dizer assim — inimigos por todos os lados. O Senador Tião Viana é Líder do Governo e passou o tempo todo agora, como relator da Reforma da Previdência, com reuniões de manhã, de tarde, de noite, indo até à madrugada. De repente, S. Ex<sup>a</sup> surpreende a todos e, numa segunda-feira, faz uma defesa de tese que, como diz V. Ex<sup>a</sup> e outros, é brilhante, com o aplauso e com a aprovação unânime dos integrantes da banca. A tese por S. Ex<sup>a</sup> apresentada tem preocupação com a medicina social, que é o que S. Ex<sup>a</sup> diz que sempre foi o tom da medicina que S. Ex<sup>a</sup> faz no seu Estado. É uma demonstração realmente de que estamos diante de uma figura de grande valor e de grande respeito. Eu já tinha muito carinho pelo Senador Tião Viana, mas tenho agora uma admiração que vai a um ponto muito alto. O normal seria passar, mas, cá entre nós, com este ano que S. Ex<sup>a</sup> passou ano de instalação do Governo, com a Liderança do PT, com divergências internas, com divergências externas, com esse debate, com essa luta permanente — e com esses últimos dias, então, com as reformas que estão aí, sinceramente, penso que estamos diante de uma pessoa que tem uma capacidade e uma competência para guardar, para reservar e para multiplicar-se nas diversas atividades que eu não imaginava. Imagino que hoje seja um dia, pelo qual já passei, de festa, de alegria para o nosso amigo Tião Viana. É uma realização pessoal, a maior que ele tem como médico. Acredito que é um dia em que todos devemos levar a ele, por meio de V. Ex<sup>a</sup>, o nosso abraço muito fraterno, muito carinhoso. Estamos com o plenário cheio de médicos: eu, o ora Presidente Papaléo Paes, o Senador Antonio Carlos Magalhães, o Senador Mão Santa, o Senador João Capiberibe. Hoje realmente é um dia em que esses médicos todos devem estar felizes por ver um colega seu catedrático em meio à luta e ao esforço e em meio à briga política. Sinceramente, nunca me passaria pela cabeça que o Senador Tião Viana estivesse preparando uma defesa de cátedra.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –** Tese de doutoramento.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) –** Tese de doutoramento. No meio dessa correria toda, ficando até seis e meia da manhã na reunião da CCJ na última quinta-feira... Por intermédio de V. Ex<sup>a</sup>, o meu abraço muito carinhoso, muito afetuoso a essa pessoa que, além do mais, é de uma simpatia, de uma

educação e de um carinho muito grande com seus colegas.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –** O Senador Tião Viana está na reunião dos Líderes, senão estaria ouvindo a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Mão Santa, com muita honra.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) –** Senador Eduardo Suplicy, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, um Senador completo, que não deixa passar nada. Este é um momento que engrandece o Senado. Quis Deus que estivesse aqui o Senador Antonio Carlos Magalhães, um médico de que nos orgulhamos e um dos Senadores mais antigos nesta Casa. Também sou um deles, assim como o Senador Papaléo Paes, que está presidindo esta sessão. Senador Eduardo Suplicy, isso traduz uma homenagem que devemos fazer ao Brasil e às ciências médicas. Em seu primeiro livro sobre higiene, Afrâncio Peixoto dizia que, no Brasil, a saúde pública é feita pela chuva, pelo sol e pelos urubus. Desde então muitos despertaram para o assunto: Oswaldo Cruz, Carlos Chagas, Ricardo Veronesi, Samuel Pessoa, Alencar Aragão. Hoje o nosso Tião Viana está nessa seleção. O mundo percebe o trabalho avançado que o Brasil realiza ao ensinar a profilaxia e o combate a Aids. O Senador Tião Viana, além dessa capacidade de liderança, tem uma perspectiva invejável na política no Acre e no Brasil. Sem dúvida nenhuma, V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Tião Viana estão na seleção do melhor do PT e deveriam ser convocados para vestir a camisa dessa seleção do PT para trazer esse desenvolvimento. Isso é sério. Analisei um trabalho de S. Ex<sup>a</sup> sobre o soro antiofídico polivalente, que, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, tinha que ficar na geladeira para ser ministrado ao paciente. Mas muitos, no interior, na Amazônia, não têm geladeira, sequer energia elétrica. Houve um belo projeto para que o soro fosse liofilizado, como a penicilina, para se dar acesso a todos. Agora obtém essa vitória, extraordinária, que não é simples. Além de ser médico, o Senador Tião Viana é especialista em doenças infecciosas parasitárias. S. Ex<sup>a</sup> era mestre e agora é doutor. E foi laureado com todo prestígio, tornou-se um profissional ao nível dos grandes sanitários. A S. Ex<sup>a</sup> os nossos aplausos. Estamos orgulhosos por ter um companheiro tão brilhante.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –** Senador Mão Santa, agradeço o aparte. V. Ex<sup>a</sup> presta justa homenagem ao Senador Tião Viana. Conheço alguns desse tipos de hepatite — não especificarei porque V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem — e lembro que alguns deles ocorrem apenas na região da floresta amazônica e do Acre e não, por exemplo, em São Paulo ou outro lugares.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Eduardo Suplicy, para complementar, quero informá-lo de que a Organização Mundial de Saúde notificou 18 milhões de casos semelhantes no mundo, a maioria na floresta.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> traz um assunto importante e que merece que V. Ex<sup>a</sup> seja o intérprete de toda a Casa. O discurso que faz é quase uma moção de congratulações ao Senador Tião Viana. Apesar de tão jovem, o Senador Tião Viana é muito querido no meio médico baiano. Além disso, no caso da medicina preventiva, sou obrigado até a falar alguma coisa, porque sou filho de um professor de higiene, de medicina preventiva, catedrático da Faculdade de Medicina da Bahia, que, certamente, seria um entusiasta do trabalho de S. Ex<sup>a</sup>. Essa hepatite delta é realmente a mais perigosa, e, consequentemente, um estudo sobre isso honra o Senado e o seu Partido. Quero apenas juntar a esses nomes todos citados pelo nosso colega Mão Santa o do saudoso cientista mineiro Dr. Amílcar Martins, que fazia com Samuel Pessoa o livro de microbiologia que todos nós, Senadores médicos desta Casa, estudamos. De modo que peço a V. Ex<sup>a</sup> que leve ao Senador Tião Viana não apenas o meu aparte, mas as congratulações de toda a Casa, o que significa uma moção de aplauso a sua atitude. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. O cumprimento de V. Ex<sup>a</sup> é extremamente justo. Hoje o Senador Tião Viana merece descansar um pouco com sua família. Dado o trabalho aqui realizado nestes últimos tempos e mais a dedicação a essa tese de doutoramento, certamente seus filhos e sua senhora agora irão precisar mais de S. Ex<sup>a</sup>.

O Senador João Capiberibe também quer manifestar-se. Concedo um aparte a S. Ex<sup>a</sup>, com muita honra.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco/PSB – AP) – Senador Eduardo Suplicy, são apenas duas palavras, para destacar, evidentemente, o esforço extra a todas as atividades já desenvolvidas pelo Senador Tião Viana. Tive a oportunidade de participar, junto com o Senador, na comunidade de Sena Madureira, de uma belíssima reunião e vi o carinho e a recepção das pessoas humildes ao Senador e ao médico. Essa conjugação, esse equilíbrio é que me parece muito di-

fícil. Além do mais, o Senador Tião Viana é meu vizinho. É um esforço muito grande concluir um doutorado em uma área tão complexa como a da Medicina. Queria aproveitar e juntar a minha voz à de todos os médicos e não-médicos aqui presentes e que precisam tanto desse conhecimento tão bem construído pelo Senador Tião Viana. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador João Capiberibe. Conhecendo tão bem os problemas da Amazônia, por ter governado o Amapá, V. Ex<sup>a</sup> sabe perfeitamente da relevância do trabalho do Senador Tião Viana.

Quero aproveitar estes dois minutos finais para dizer da importância da reunião que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva terá amanhã com os vinte e sete Governadores de Estado, visando a coordenação, racionalização e unificação dos programas de transferência de renda.

Trata-se de estar colocando os Programas Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Auxílio-Gás e, em outra fase, o Programa de Erradicação do Trabalho infantil, todos de maneira unificada. Certamente, sob a coordenação de Ana Fonseca e Ricardo Henrique, esses programas estarão sendo canalizados. Conforme o artigo de José Graziano da Silva na edição de ontem do **Estado de S. Paulo**, esse poderá se tornar um passo com bota de sete léguas, transformando a política social que privilegia a lógica excludente do mercado em artifício de um novo modelo de desenvolvimento humano e sustentável.

Sr. Presidente, quero assinalar que é muito importante que esses coordenadores, o Presidente Lula e os Ministros da Casa Civil, da Fazenda, do Planejamento e todos da área social estejam muito atentos ao formato do novo programa de transferência de renda. É preciso que levemos em conta qual o melhor modelo que promova a cidadania, a liberdade real das pessoas, de maneira a assegurar o direito de todos de partilhar a riqueza da Nação e que, ao mesmo tempo, seja consistente com o grau de competitividade que se quer, o melhor para a economia brasileira.

Aprofundarei a análise desse tema, mas quero saudar a reunião que amanhã o Presidente da República fará com os 27 Governadores para dar um passo maior de racionalidade nesses programas de transferência de renda.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, como Líder, por cinco minutos, para uma comu-

nicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a do Regimento Interno.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)**

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para fazer uma solicitação ao Governo. Estive acompanhando o Senador César Borges para tratar do Fundo do Cacau com o Ministro da Agricultura. S. Ex<sup>a</sup> nos recebeu com muito apreço e com muito respeito ao Congresso Nacional, e deseja encontrar uma solução que, a bem da verdade, o Líder Aloizio Mercadante já preconizava neste plenário. Estivemos com S. Ex<sup>a</sup>, mas dois impedimentos estão a atrapalhar a decisão, que é importante para o cacau. O cacau já foi um sustentáculo na economia brasileira e serviu bastante ao Sudeste. As divisas produzidas pelo cacau serviram para o equipamento sobretudo de São Paulo.

Eu gostaria de falar a respeito do Pesa, criado pela Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, que assegura aos produtores rurais o saneamento de suas dívidas passíveis de enquadramento em condições determinadas. Tais condições são plena e adequadamente preenchidas por aquelas dívidas contruídas pelos produtores de cacau ao amparo do programa de recuperação da lavoura cacaueira nas três primeiras fases, acontecidas entre 1995 e 1998.

Acontece que, até este momento, mesmo perfeitamente enquadrados, um número expressivo de cacaicultores não conseguiu contratar as operações creditícias de saneamento, em decorrência exclusiva da burocracia e desinteresse, infelizmente, do Banco do Brasil.

Nessas condições, tendo em vista o encerramento do prazo para contratação do Pesa, no próximo dia 30, mostra-se justa e legal a necessidade de providências urgentes do Governo Federal no sentido de assegurar aos produtores de cacau que participaram do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira, especialmente aqueles que fizeram proposta adequada ao banco, o direito – são 2,3 mil – de contratação do Pesa, nas condições especiais já autorizadas para o cacau, ou seja, com financiamento do valor destinado à aquisição de Letras do Tesouro Nacional. Para isso, as propostas poderiam ser imediatamente enquadradas e em seguida contratadas. São cerca de 1,2 mil propostas existentes em carteira bancária, e não 2,3 mil.

Importa salientar que a contratação do Pesa precisa atender plenamente as recomendações e permissões de sua lei, especialmente no que se refere à liberação das garantias na proporção de 50% do valor do principal renegociado.

Vale ressaltar que, sem os benefícios do Pesa, os cacaicultores estarão sendo irreversivelmente condenados à inviabilidade econômica, com prejuízos econômicos, sociais e ambientais incalculáveis para a região do Sul da Bahia, extensivos a todo o Estado da Bahia e ao Brasil.

Todos conhecem a lei da criação do Pesa. É indispensável que eu faça este apelo neste instante ao Ministro Chefe da Casa Civil, o ilustre José Dirceu.

Também quero solicitar neste momento ao Ministro Ciro Gomes que destine os recursos financeiros do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) para garantia de Operações de Crédito destinadas aos Produtores de Cacau da Bahia.

Para enfrentamento da crise instalada na cacaicultura baiana, na última década, os Governos Federal e baiano criaram e implementaram o Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira, que ofereceu aos cacaicultores recursos para investimentos destinados à reestruturação da atividade cacaueira, por meio da enxertia das plantações mais suscetíveis à insidiosa doença, denominada de “vassoura-de-bruxa” – muitos dizem que veio de Rondônia, mas não quero acreditar –, por clones tolerantes à doença e mais produtivos.

Os resultados já alcançados com essa tecnologia mostram-se inquestionáveis, concretos e promissores, suficientes para reacenderem o ânimo e a confiança dos produtores.

Há muito que acrescentar nisso, mas o Governo da Bahia criou um Fundo de Aval, que ampliou de R\$ 3,5 milhões para R\$ 5,5 milhões. As garantias do Tesouro Nacional foram viabilizadas por avais, prestados por prepostos, devidamente autorizados.

Neste momento crucial da boa conclusão do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, os recursos financeiros necessários à garantia dos empréstimos finais esgotaram-se, enquanto aqueles destinados ao financiamento dos produtores, em si, foram reduzidos. Se não forem disponibilizados tempestivamente, a falta desses recursos levará a um comprometimento de todo o esforço já realizado pelos produtores e pelo governo. Assim, estaria acontecendo a mais injusta e inconseqüente omissão governamental.

Nesses termos, urge decisão do Ministério do Desenvolvimento no sentido de destinar os recursos do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) para cobertura das referidas garantias. Estima-se que R\$ 6 milhões poderão permitir uma importante alavancagem do programa.

Também é importante a autorização para que o Banco do Nordeste, com base no FNE, conteemplace o financiamento ao médio e ao grande produtor de cacau.

Estes são os motivos que me trouxeram à tribuna, hoje, para atender interesses da Bahia que estão relegados ao plano secundário. Tenho tratado intensamente desse assunto, há muito tempo, ao lado dos Senadores César Borges e Rodolpho Tourinho, consequentemente, seria a hora de o governo atender um pouco esse Estado do Nordeste, que sofre agruras, no momento, por falta de recursos federais de uma política que considero incorreta.

Por outro lado, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir um minuto, quero dizer que o Exmo. Sr. Ministro da Saúde teve razão em suspender a verba para o Município de Itiruçu, alvo de várias investigações, há 2 ou 3 anos, por não-aplicação dos recursos com decência, honestidade, repassando-os até para uma área política ligada ao Governo anterior. É estranho agora que uma área tão ligada ao Governo anterior, que cometeu esse pecado, esteja novamente sendo alvo de benefícios. O Ministro da Saúde, quando viu o fato, suspendeu, e fez muito bem. Outros Ministérios devem suspender, porque esse Município está sob investigação, e qualquer auditoria, por mais benéfica que seja, encontrará coisas erradíssimas no emprego das verbas federais nesse Município de Tiruçu, na Bahia.

Portanto, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente – que foi tão generoso comigo –, que o Governo Federal andará certo se o Controlador-Geral da União, que tanto se diz preocupado com esses problemas em todo o País, verificar o Município de Tiruçu. Este alerta faço da tribuna: bastava S. Ex<sup>a</sup> ver as denúncias que já estão na sua Controladoria, oriundas do tempo da D. Anadyr.

Solicito a atenção para que não se empregue dinheiro em Municípios que estão sendo fiscalizados – e espero que bem fiscalizados – pelos órgãos da União.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Peço desculpas por ter ultrapassado um pouco o meu tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, como orador inscrito. V. Ex<sup>a</sup> terá até 20 minutos para seu pronunciamento.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna falar sobre a Reforma da Previdência, em andamento nesta Casa.

Surpreende-me a ausência de um debate maior, quer no Parlamento, quer na imprensa. É um assunto que deveria ser absolutamente prioritário na sociedade brasileira. Como incluir, nos benefícios do sistema previdenciário, os 40 milhões de brasileiros de baixa renda que estão de fora? São os que se convencionou chamar os Sem-Previdência.

A França levou dez ou doze anos discutindo a Previdência. Aliás, todos os países levaram um longo período discutindo a matéria. Trata-se de uma matéria que mexe com a alma, com o interesse, com a vida, com a moradia, com o futuro, com a existência do cidadão. Não é geral, como a educação, que mexe com todos. Não é a Medicina, o trabalho, que mexem com todos. É a minha Previdência, de Pedro Simon, de João da Silva, de Manoel. Cada um tem o seu interesse e quer saber como vai ficar.

Na verdade, vamos decidir qual o caráter dessa Reforma e, quem sabe, das demais que virão. As reformas que estamos aprovando – apressadamente, diga-se de passagem – serão democráticas o suficiente para incluir os milhões de cidadãos pobres e desprotegidos que atualmente estão excluídos? Ou se limitarão a cortes, reduções de benefícios, aumentos de impostos ou coisa parecida?

Militares, magistrados, procuradores, funcionários da Receita Federal, funcionários públicos graduados e funcionários da Casa pressionaram e, com sucesso, se não garantiram a manutenção de todos os seus privilégios, pelo menos estão todos serenos e tranqüilos. Esta é a realidade, que insisto em dizer, do Brasil que vivemos: o Brasil é o País dos incluídos, dos que têm voz, dos que podem entrar no meu gabinete ou no dos Senadores Mão Santa, Antonio Carlos Magalhães, Eduardo Suplicy, dos que nos visitaram, nos últimos meses, às dezenas e às centenas. Mas quem entra nos nossos gabinetes daqui de Brasília ou de Porto Alegre e das demais capitais dos Estados? Os que têm condições. Entram o doutor, o médico, o coronel, o advogado, o juiz, o promotor, o fiscal da Receita, o graduado. Eles vêm pedir e estão no direito mais legítimo deles de reivindicar o que pensam que têm direito.

Mas e os que não têm voz? E os que não têm sindicato? Quando o Lula era líder sindical, víamos que o ABC se levantava e parava o Brasil. E quem não é ABC, quem não pode chegar a um gabinete de Vereador, quanto mais de Senador ou de Deputado Federal? E as pessoas que nunca pensaram em passar pela porta do Senado? Quem está fora da chamada sociedade organizada está fora das preocupações parlamentares.

Ouvi o pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães e farei um pronunciamento igual com relação ao Hospital Sarah Kubitschek. É um absurdo o que fizeram com uma das referências nacionais do Brasil, um dos lugares onde o pobre tem vez. Fico emocionado, pois ali o pobre é atendido igual ao que tem dinheiro. Ele entra e é recebido, é tratado como gente ali. Emociona ver a forma como todos são tratados, a comida, a roupa que recebem. Atendem o que vem do Nordeste, do Norte, do Sul, e arruma-se lugar para o acompanhante.

Se não é o Senador Antonio Carlos Magalhães e mais alguns, não passa. Daqui a pouco, cortam metade dos recursos. Impressiona-me a frieza do cidadão que está fazendo o Orçamento, a petulância com que fez o corte. Vamos derrubar aquilo, tenho certeza de que por unanimidade.

Ali é um dos poucos lugares onde o pobre tem vez, mas, na política... Nunca me esqueço de certos fatos. Fui Governador do Rio Grande do Sul. Sucedí 24 anos da Arena no meu Estado, tendo sido o primeiro Governador da Oposição. Depois de 24 anos de regime, entra o Sr. Pedro Simon, que, durante todo esse período, foi o Líder da Oposição. E sofri muito. O PT se uniu ao PDT do Brizola, ao PSD e a todos contra o Pedro Simon. Foi uma luta difícil, mas lembro-me de minha conversa com as professoras, justas, que queriam melhores salários, mas não podíamos pagar, não tínhamos como pagar. E elas me diziam: "Governador, não sei como o senhor consegue dormir de noite. Nós adorávamos o senhor. Durante todos esses anos, sonhávamos em vê-lo chegar no Palácio, mas agora o senhor está lá, fazendo essas maldades. Como o senhor consegue dormir à noite?" E eu respondi: "Para ser muito sincero, durmo à noite, mas sofrer muito no Palácio, porque, durante todos esses anos, percorri o Rio Grande, município por município, distrito por distrito, favela por favela, e sonhava com o dia em que estaríamos no Governo e iríamos mudar o quadro: terminar com a fome, iniciar um plano de casas populares, um plano de trabalho. Agora, chego ao Governo e vejo os números, as contas e os meus auxiliares e não posso fazer nada. As pessoas estão passando hoje, após seis meses em que estou no Governo, a mesma fome que passavam quando eu não era Governador. Estão morando nas mesmas favelas e com o mesmo desemprego. Isso não me deixa dormir à noite. Alguma coisa tenho de fazer, porque, na verdade, o quadro é o mesmo".

E é o quadro de hoje, em que sentimos que, mais uma vez, os que não têm voz não têm chance de chegar aqui. Quem está fora da sociedade organiza-

da está fora das preocupações parlamentares. Isso é um erro, é quase um crime que se pratica contra a cidadania. É uma injustiça que praticamos contra os que mais necessitam.

Recentemente, um jornal informou em Brasília que no Lago Sul se vive melhor que na maioria dos países do mundo. O índice de qualidade de vida é superior ao da Noruega. Não sei se o estudo retrata a verdade, mas não deve estar longe disso, porque no Lago Sul se deve viver igual aos melhores países do mundo.

Então, é nesse plenário e nesse cenário que estaremos deixando de lado a oportunidade de integrar a sociedade e a civilização não apenas numa corporação, mas num grupo social. Refiro-me às dezenas de milhões de brasileiros.

Conforme os dados mais recentes da Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar, Referência 2001, de 70 milhões de trabalhadores brasileiros, apenas 30 milhões contribuem para a Previdência Social; os demais não têm cobertura de regime previdenciário. Isso significa que, de cada dez trabalhadores, apenas quatro estão protegidos pela Previdência Social e seis estão fora da Previdência. São 40,6 milhões os excluídos, os sem-previdência. E desse total, 18,7 milhões de trabalhadores têm rendimento mensal acima de um salário mínimo e podem ser considerados economicamente capazes de contribuir e de ter uma contrapartida.

Para promover essa inclusão, apresentei uma emenda singela, apenas para garantir a inclusão na Constituição do direito desses brasileiros aos benefícios da Previdência Social.

Sabemos que estamos votando duas leis, duas emendas constitucionais: reforma tributária e reforma previdenciária. São as duas grandes reformas que podem fazer distribuição social e distribuição de renda. Não vamos fazer a distribuição de renda na reforma política nem na reforma administrativa. É aqui que se pode fazer a distribuição de renda. E é aqui que não estamos fazendo a distribuição de renda.

Foi um ato de coragem quando, em 1988, incluíram-se os trabalhadores rurais na Constituição, com os direitos sociais, porque, até 1988, o trabalhador rural não tinha previdência. Naquela época, quando se debateu e se discutiu, houve um gesto de ousadia, e os trabalhadores rurais foram incluídos na previdência. Talvez tenha sido esse o maior avanço existente na Constituinte de 1988.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) –** Senador Pedro Simon, permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – Senador Pedro Simon, já dava para mim saudades a sua presença na tribuna. Cheguei até a reclamar, tendo em vista que V. Ex<sup>a</sup> sempre trata de temas os mais importantes. Às vezes, temos divergências profundas, mas sempre encontramos caminho idêntico para defender os mais pobres. V. Ex<sup>a</sup> – e dou o testemunho – tem absoluta razão com relação à maneira como essas reformas estão sendo votadas, às vezes precipitadamente, quando poderiam estar sendo discutidas aqui, neste plenário, e não apenas na Comissão de Constituição e Justiça, para que encontrássemos caminhos como o que V. Ex<sup>a</sup> solicita. Apenas gostaria de registrar que penso como V. Ex<sup>a</sup>, e, naquela reunião da Comissão em que ficamos até às 6 horas da manhã – eu fiquei e V. Ex<sup>a</sup> também; manda a verdade que se diga –, V. Ex<sup>a</sup> expôs esse ponto de vista, que foi logo aceito por quase toda a Comissão. Mas, para tornar isso realidade, é mais difícil. Conseqüentemente, a sua luta vai ser maior, mas saiba que vai encontrar aliados de todos os partidos que queiram realmente acabar – acabar é impossível – ou diminuir as desigualdades sociais do Brasil. Apoio a sua emenda.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Muito obrigado, sinceramente muito obrigado ao apoio de V. Ex<sup>a</sup>, e é muito importante contar com a liderança de V. Ex<sup>a</sup> para apoiar essa emenda.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Pedro Simon, atentamente estamos ouvindo-o, e quando V. Ex<sup>a</sup> fala o País pára. Lembro, quando muito jovem, que o País parava para ouvir Raul Brunini oferecer Carlos Lacerda às quintas-feiras, às 21 horas, na **Rádio Globo**. Parava o País para ouvir o rádio. Quero salientar a clarividência de V. Ex<sup>a</sup> sobre essa emenda, que é possível. No período revolucionário, eu era médico de uma Santa Casa e vi a grande injustiça cometida com o trabalhador rural, com aquele que trabalhava, que produzia alimento. Frank Delano Roosevelt disse: "As cidades podem ser destruídas, mas elas ressurgirão dos campos". Então, o Governo revolucionário soube buscar o Funrural, e, depois, a Constituição legitimou os direitos, que estão aí. É claro que eu ficaria não com o passado, mas com o maior líder de nossa geração das Américas, que disse: "Se não ajudarmos os muitos que são pobres, não poderemos salvar os poucos que são ricos, e a sociedade livre perecerá" – John Fitzgerald Kennedy. E V. Ex<sup>a</sup> é um homem desse nível.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Muito obrigado pela gentileza. Tenho notado que V. Ex<sup>a</sup> tem lido bastante, documentado e aprofundado seus pronunciamentos, que são brilhantes, com análise de autores e de escritores que representam o importante da sua afirmativa. Tenho o maior respeito pelo seu estilo e pela sua fórmula de falar com o povo, que não é fácil, porque não é demagógica, é sincera; mas, ao mesmo tempo, é direta. É como se não existisse a televisão, é como se V. Ex<sup>a</sup> estivesse falando em Teresina, com o seu pessoal do Piauí.

Já se sabe que a Previdência Social é um grande fator de distribuição de renda. Foi assim quando, num ato de coragem, incluímos os trabalhadores rurais. São outros tempos em que vivemos hoje. Não sei se teríamos a mesma coragem, elevando à condição de cidadãos aqueles que simplesmente não existem como tal. É um desafio que temos pela frente. Não sei se estaremos à altura do que o povo brasileiro espera de nós.

Aprovamos um projeto de lei de minha autoria, tornando gratuitos a primeira certidão de nascimento, a primeira certidão de casamento e o atestado de óbito.

No último censo, já disseram que a população brasileira vai muito além da publicada. Eles dizem que não tiveram acesso a inúmeros lugares seja pela violência, seja pelo arbítrio; em muitos outros lugares, eles foram e encontraram pessoas, mas elas não têm certidão de nascimento, não têm carteira de trabalho, não têm nada. Elas estão ali, elas existem, são conhecidas pelo nome mas elas não são cidadãs, porque não se registraram, porque não têm carteira de identidade, não têm registro de nascimento, porque não têm carteira de trabalho, porque não casaram, amontoam-se. E o máximo que acontece é morrerem e searem enterradas sem atestado de óbito.

A previdência do regime geral é hoje o grande programa de distribuição no País, inclusive na área rural. Com esses benefícios, 18 milhões de brasileiros deixam de figurar abaixo da linha de pobreza, pelos dados da PNAD/1999, divulgados pelo próprio Ministério da Previdência.

Em 1985, 53% da população ocupada privada em nosso País não tinha acesso à Previdência Social. Em 1999, esse percentual estava ampliado em quase 20% e já era 62%. Dados divulgados pelo Ministério da Previdência, explicitam que, mesmo excluindo as pessoas que recebem menos de um salário mínimo e as pessoas com idade inferior a 16 anos ou superior a 59 anos, ainda existem 18,7 milhões de brasileiros sem cobertura previdenciária.

É preciso ressaltar que 60% desses trabalhadores brasileiros ganhavam menos de dois salários mínimos (R\$180,00, em setembro de 2001); outros 17%

recebem entre 2 e 3 salários mínimos. Ao todo, mais de ¾ dos trabalhadores ocupados excluídos da cobertura previdenciária recebem até três salários mínimos, sendo que quase 85% deles estão na área urbana.

A Síntese de Indicadores Sociais 2002, do IBGE, aponta que a taxa de contribuição previdenciária da população ocupada é de apenas 45,7%, evidenciando que mais da metade dessa população não tem qualquer cobertura da Previdência Social.

Verifica-se, pois, o grave problema da exclusão previdenciária no Brasil, que atinge especialmente os trabalhadores de baixa renda ocupados no mercado informal de trabalho.

Esse importante segmento pode ser atendido pela disposição do Poder Público de incentivar e facilitar a filiação e estabelecer mecanismos diferenciados de contribuição para que esses trabalhadores não percam a sua condição de segurado, pois, em grande parte, esses trabalhadores recebem rendimentos descontinuados.

Para que a cobertura previdenciária seja estendida a esse importante segmento social, especialmente esses 12 milhões que recebem menos de 2 salários mínimos e os 4 milhões que recebem entre 2 e 3 salários mínimos, é preciso que a legislação incentive e facilite essa filiação contributiva para o Regime Geral da Previdência Social.

Outro alvo que esta emenda busca é atender à parcela desses trabalhadores que têm mais de 40 anos. Eles são 36% dos trabalhadores ocupados sem cobertura previdenciária. É importante que a lei também incentive e estabeleça condições especiais para atender a esse segmento.

A intenção da presente emenda é garantir que também os trabalhadores de baixa renda que trabalham no setor informal urbano da economia possam ingressar no sistema previdenciário e, assim, se habilitar a receber aposentadoria por idade e outros benefícios. Trata-se de assegurar a inclusão da parcela de 54% da força de trabalho hoje excluída do sistema, os chamados “sem-previdência”.

O novo § 12 do art 201 da Constituição Federal, proposto pela Câmara dos Deputados, avança, mas não garante a inclusão dos sem-previdência. Isso, porque prevê que lei disporá sobre o sistema especial de inclusão previdenciária para os trabalhadores de baixa renda. Ou seja, não garante o sistema especial, na medida em que este dependerá da aprovação de lei sobre a matéria, o que poderá não ocorrer.

A emenda ora proposta resolve a tal limitação, porque assegura o sistema especial de inclusão previdenciária, especificando, inclusive, que este deverá

possibilitar menor alíquota e tempo de contribuição para os trabalhadores contemplados.

Eis o seu texto:

Art. 201 (...)

§12: Fica assegurado sistema especial de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda, com alíquota e tempo de contribuição inferiores aos vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social, não considerados os abrangidos pelo disposto no § 1.º deste artigo, sendo-lhes garantido acesso a benefícios de valor igual a um salário mínimo, exceto aposentadoria por tempo de contribuição, na forma da lei.

Diz o Relator que aprovará esta emenda. Espero que ela seja aprovada. Perdoem-me a sinceridade. Pelo que vi até agora, é o único item que vai assegurar uma distribuição social na Previdência. Pelo que vi até agora, é a única emenda que vai dizer que, nessa reforma da Previdência que votamos, os excluídos tiveram um artigo, tiveram um item, tiveram uma lembrança, tiveram uma garantia de que eles passarão a ser incluídos.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO N° 871, DE 2003**

Nos termos do art. 218 do Regimento Interno, requeiro homenagem de pesar à família de Sidney Rodrigues Guerra, antigo companheiro do nosso Partido do Movimento Democrático Brasileiro, em Rondônia.

Ex-Presidente da Assembléia Legislativa daquele Estado, Guerra, como era mais conhecido nosso eminente Líder Político, também foi ex-prefeito do Município de Jaru e comandava uma numerosa família de onze irmãos, todos originários de Caculé, BA.

Ainda na semana passada, Guerra participou das solenidades de comemoração de vinte anos de fundação da Assembléia Legislativa de nosso Estado. Atualmente, residia na cidade de Itapuã do Oeste, 140 km de Porto Velho, e se preparava para retornar ao cenário político-partidário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2003. – Senador **Valdir Raupp**.

\*Anexo breve perfil do homenageado:

## O adeus a Sidney Guerra

Morreu neste domingo, vítima de infecção generalizada, no Hospital Pan-americano de Porto Velho, o ex-presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e ex-prefeito de Jaru, Sidney Rodrigues Guerra.

Guerra, como era mais conhecido, tinha 61 anos e foi um dos pioneiros da cidade. Comerciante antigo e muito popular nas Linhas e na sede do Município, sempre teve muito carisma, o que o levou a galgar espaços importantes na política estadual. Ele disputou as eleições majoritárias em Jaru em 1982, com o atual vice-prefeito Leomar Baratela, perdendo por menos de 100 votos. Em seguida, se elegeu deputado estadual e, demonstrando maturidade, trabalhou junto com Tomaz Correia sua eleição para presidente da Mesa Diretora da ALE. Durante dois anos Guerra presidiu aquela Casa de Leis, mantendo, segundo alguns parlamentares, um excelente relacionamento com os colegas e os outros poderes constituídos.

Em 1988 ele foi eleito prefeito de Jaru, obtendo 75% dos votos úteis. Governou até 1990 quando, sob pressão política dos opositores, resolveu renunciar ao mandato. Desde então passou a viver no anonimato, no entanto, sempre ladeado de amigos fiéis que ainda mantinha até a sua morte. Muita gente vivia tentando induzi-lo a voltar para a política porque acreditava no seu potencial. Para eles, o ex-prefeito foi traído, sendo este o motivo que levou à sua renúncia.

Sidney Guerra estava se preparando para voltar ao cenário político. Ele era pré-candidato a vereador pelo PMDB, partido que sempre integrou e tinha o apoio de muitos amigos os quais colocou na Prefeitura de Jaru e que ali permanecem até hoje. Alguns já haviam declarado seu apoio a ele.

## Tudo começou com o comércio de cacau

A vida de Sidney Guerra começou em Jaru através do comércio de cacau. Ele negociava com parceiros, adiantava dinheiro, comprava safra em pé e, sobretudo, sempre mantinha uma estreita relação de companheirismo com o homem do campo. Naquela época em Jaru era praticamente inexistente o plantio de café e o gado tinha pouca expressão na economia do lugar. Foi através de contato com estes parceiros agrícolas que Guerra resolveu entrar para o mundo da política e com total apoio deles que chegou ao poder.

Ele nasceu em Caculé - BA e era o alicerce de uma família de mais onze irmãos: Sidivan, Sizino, Siveraldo, Sinvaldo, Sinerilda, Silviano, Silas, Silfredo, Sizenanda, Sideniza e Sidalcina. Após assumir a condição de deputado estadual, o então parlamentar criou a Instituição Assistencial Sidney Guerra, que ficava situada à Av. D. Pedro I e atendia a pessoas de toda a região. Naquela época, Theobroma e Jorge Teixeira ainda faziam parte de Jaru e todos foram muito beneficiados com a instituição.

O jornalista Beto Neves, o ex-prefeito e vice-prefeito João Nilson Dias e o atual secretário de Administração do Município, Tau Amaral faziam parte do grupo de trabalho de Guerra. O próprio prefeito José Amauri dos Santos e o atual deputado João da Muleta foram companheiros de Sidney no projeto de saúde que atendeu a milhares de famílias carentes. Hoje, Muleta e Amauri seguem o trabalho que iniciaram com ele e que tantos frutos positivos têm rendido à família Muleta.

## Muitas dificuldades na vida

Afastado do meio político, um pouco magoado, apesar de nunca ter falado sobre sua renúncia, Guerra se isolou em sua vida pessoal. Chegou a passar sérias dificuldades financeiras, mas sem perder o brio. Foi vendedor de cocos; sua esposa ajudou muito com o trabalho ambulante para manter o sustento da família vendendo polpa de frutas; seus poucos bens precisaram ser vendidos para sanar dívidas e ele veio a falecer morando em uma pequena chácara no Município de Itapoã do Oeste, onde ainda tentara a vida como dono de um pequeno restaurante às margens da estrada, que acabou não dando certo.

Para alguns opositores que tramaram a queda de Guerra, deve-se informar que ele morre sem deixar nenhum dinheiro em banco, bens – mesmo em nome de terceiros, e deixa a esposa e quatro filhos: Selma, Sidney Paulo, Suzimary e Suelem.

Guerra conheceu a fartura e a miséria, a riqueza e o infortúnio sem perder a dignidade de quem caiu, no entanto, ciente de que o recomeço era apenas uma questão de tempo. Infelizmente até o tempo o traiu, antes de consolidar seu sonho de voltar à política.

## Depoimentos de amigos

“Lembro-me como se fosse ontem. A gente trabalhava por prazer. Entrávamos noite a dentro em nossos projetos sociais planejando e discutindo a melhor forma de atender ao maior número de pessoas possível. Tínhamos uma equipe, e que equipe de trabalho, onde cada um, além de exercer sua função, procurava contribuir com os colegas na área dele. Quando tínhamos folga, fazíamos rodizio na casa dos amigos. Cada domingo o almoço era na casa de um deles e por lá sempre estava Sidney. Foi um tempo muito bom onde nunca faltou apoio e estrutura para o trabalho. Ganhávamos muito bem e também trabalhávamos muito, mas, uma coisa compensava a outra. Guerra, para mim foi, sobretudo, um grande amigo. Sem demagogia. E não é porque ele faleceu não. Graças a Deus tive tempo de dizer isto a ele ainda em vida por várias vezes. A minha cidadania jaruense eu devo a Sidney. O Município perdeu um importante cidadão e ser humano de primeira qualidade”.

Tau Amaral (secretário de Administração)

“Fui motorista de Guerra muitos anos e sempre tive com ele um relacionamento de respeito e liberdade. Considero Sidney meu segundo pai, e nunca escondi isto de ninguém. Sei que às vezes posso ter passado até como ‘puxa saco’, no bom sentido, é claro! No entanto, sempre falei dele com orgulho. Acho que Sidney vai fazer muita falta à comunidade de Jaru e em especial às pessoas que sempre gostaram dele de verdade.

Quando me identifico com as pessoas sou assim mesmo, verdadeiro e, sobretudo, não gosto de ver ninguém falar mal dos meus amigos. Já briguei muito por causa do Guerra, e hoje continuo brigando por causa dele e de pessoas como Amauri, a quem também devo obrigação e respeito. O Município de Jaru precisa acordar com urgência e valorizar estas pessoas, que na realidade sempre deram tudo de si para a cidade”.

Preto (motorista da Secretaria de Obras)

*"O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e*

*CONSIDERANDO .....*

*É DE PARECER que a prestação de contas do Superior Tribunal de Justiça, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Paulo Roberto Saraiva Costa Leite, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional."*

**e) Justiça Federal (OFN 2/2001, p. 438-439)**

*"O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e*

*CONSIDERANDO .....*

*É DE PARECER que a prestação de contas da Justiça Federal, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Federal de Justiça, Ministro Paulo Roberto Saraiva Costa Leite, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional."*

**f) Justiça do Trabalho (OFN 2/2001, p. 440-441)**

*"O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e*

*CONSIDERANDO .....*

*É DE PARECER que a prestação de contas da Justiça Trabalhista, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Almir Pazzianotto Pinto, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional."*

**g) Justiça Eleitoral (OFN 2/2001, p. 442-443)**

*"O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e*

*CONSIDERANDO .....*

*É DE PARECER que a prestação de contas da Justiça Eleitoral, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Maurício José Corrêa, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional."*

**h) Justiça Militar (OFN 2/2001, p. 444-445)**

*"O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e*

*CONSIDERANDO .....*

*É DE PARECER que a prestação de contas da Justiça Militar, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministro Sérgio Xavier Ferolla, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional.*

**i) Câmara dos Deputados (OFN 4/2001, p. 91-92)**

*"O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e*

*CONSIDERANDO .....*

*É DE PARECER que a prestação de contas da Câmara dos Deputados, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aécio Neves, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional."*

**j) Senado Federal (OFN 5/2001, p. 57-58)**

*"O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e*

*CONSIDERANDO .....*

*É DE PARECER que a prestação de contas do Senado Federal, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Jader Barbalho, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional."*

De forma mais específica, constaram as seguintes recomendações do TCU, relativamente às Contas de 2000, dos órgãos do Poder Legislativo e Judiciário e do Ministério Público:

*"Assim sendo, e considerando que alguns pontos são merecedores de reavaliação por parte das autoridades governamentais do Executivo Federal e dos órgãos dos demais poderes, acreditamos possa o Congresso Nacional, em sua apreciação, caso entenda oportuno, adotar as seguintes recomendações:*

*- ao Poder Legislativo, que não seja excedido, no âmbito do Senado Federal, o limite de despesas com serviços de terceiros, nos termos do art. 72 da Lei de Responsabilidade Fiscal;*

*- ao Poder Judiciário:*

*a) que o Supremo Tribunal Federal e a Justiça Federal obedeçam aos limites da despesa de pessoal prescritos no art. 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal;*

- b) que o Supremo Tribunal Federal, a Justiça Federal e a Justiça Eleitoral não excedam o limite de despesas com serviços de terceiros, nos termos do art. 72 da Lei de Responsabilidade Fiscal;*  
*- ao Ministério Público da União, que obedeça aos limites de despesa de pessoal prescritos no art. 71 da Lei de Responsabilidade Fiscal;”*

Em 7 de agosto de 2001, por meio do Ofício n.<sup>º</sup> P-184/2001-CMPOPF (MCN 198, p. 175), o Deputado João Almeida foi designado para relatar a matéria no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO. Em 10 de dezembro de 2002, o Relator concluiu seus trabalhos com voto favorável à aprovação, “*com ressalvas, das Contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 2000*”. Em 11 de dezembro de 2002, abriu-se o prazo para a apresentação de emendas, que se encerraria em 24 de fevereiro de 2003 (Ofício n.<sup>º</sup> S-88/2002-CMO – Circular, Registro 13 do MCN 198/2001). Todavia, tal relatório e voto não foram apreciados pelo Plenário da CMO.

Em 18 de dezembro de 2002, atendendo requerimento de urgência dos Líderes, com fundamento no art. 155 do Regimento Interno daquela Casa, foi designado o Deputado Luiz Carlos Hauly para proferir parecer à matéria, no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à CMO. O Projeto de Decreto Legislativo, concluindo pela aprovação das Contas do Governo Federal, relativas ao exercício de 2000, foi, na mesma Sessão, aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, contra os votos do PT e do Bloco PSB/PC do B. A redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.<sup>º</sup> 2664-A, de 2002, ainda na Sessão de 18 de dezembro de 2002, foi enviada ao Senado Federal, conforme Ofício PS-GSE/965/02, de 18 de dezembro de 2002, sendo autuado como Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal n.<sup>º</sup> 777, de 2002 (PDS 777/2002, p. 1).

No dia 19 de dezembro de 2002, foi apresentado ao Plenário do Senado Federal o Requerimento n.<sup>º</sup> 764, de 2002, solicitando urgência para apreciação da matéria, nos termos do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal (PDS 777/2002, p. 4). Submetido ao Plenário, na mesma Sessão de 19 de dezembro de 2002, o Projeto de Decreto Legislativo, que recebeu no Senado Federal o n.<sup>º</sup> 777, de 2002, foi aprovado e, de imediato, enviado à promulgação como Decreto Legislativo n.<sup>º</sup> 449, de 2002, que aprova as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 2000. Mediante o Ofício SF n.<sup>º</sup> 35/2003, de 12 de fevereiro de 2003 (PDS 777/2002, p. 8), o Presidente do Senado Federal enviou à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização o processado do Aviso n.<sup>º</sup> 4, de 2001 (n.<sup>º</sup> 02775/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que “*Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório e Pareceres Prévios sobre as contas do Governo da República, relativas ao exercício de 2000*”, a fim de continuar sua tramitação nesta Comissão, relativamente às contas “da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal, da Justiça Trabalhista, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar e do Ministério Público da União”. Tal providência justifica-se, segundo o Ofício, pelo fato de que a:

*“Câmara dos Deputados, ao apreciar a matéria em regime de urgência, na Sessão do dia 18 de dezembro de 2002, assim como o Senado Federal, em revisão, aprovaram somente as contas do Governo Federal, relativas ao exercício financeiro de 2000, conforme Projeto de Decreto Legislativo n.<sup>º</sup> 02664/2002 (n.<sup>º</sup> 777, de 2002, no Senado Federal), que se transformou no Decreto Legislativo n.<sup>º</sup> 449, de 2002.”*

Desse modo, foram aprovadas as Contas do Poder Executivo. Restam para o exame e julgamento referidos no art. 49, IX, da CF/1988 e no art. 56 da LRF, as demais Contas. Em consonância com a designação de Relator das Contas do MPU, do Poder Judiciário, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, todas de 2000, efetuada pelo Presidente da CMO,

(Ofícios n.ºs 121, 122, 124 e 125/2003-CMO, de 6 de maio de 2003, respectivamente), apresentam-se o Relatório e o Voto requeridos, acompanhados dos Projetos de Decreto Legislativo do Congresso Nacional, exigidos pelo art. 16 da Resolução n.º 1, de 4 de outubro de 2001.

## 1.2. Análise

O exame das contas prestadas pelo Presidente da República é regulado pelo art. 166, § 1.º, da CF/1988 e pela Resolução n.º 1, de 2001-CN, que “*dispõe sobre a comissão mista permanente a que se refere o § 1.º do art. 166 da Constituição e sobre a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo*”. As ações setoriais desenvolvidas pelos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público não figuram destacadas no Balanço Geral da União. Tendo em vista os ditames constitucionais, da LRF e da sua Lei Orgânica, o TCU solicitou informações adicionais aos Presidentes dos Órgãos dos Poderes e ao Chefe do Ministério Público, além de utilizar o SIAFI – Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, para emitir o Parecer Prévio.

Considerando que a segregação da análise por órgão de Poder observa o rito estabelecido pela LRF, a presente análise concentra-se no exame da eventual extração dos limites lá autorizados, destacando-se os relacionados a gastos com pessoal e serviços de terceiros, a par da apresentação das demonstrações demandadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 (Lei Geral de Finanças Públicas). Segundo o TCU, existem posições controversas quanto aos parâmetros e itens de despesas que devem compor os limites legais da despesa com pessoal de cada órgão. A controvérsia versa sobre a composição e a participação relativa, na média do triênio de 1997 a 1999, particularmente se essa média deve ser calculada pelos valores das despesas brutas ou pelas líquidas; ou, quais despesas devem ser excluídas, no caso das despesas líquidas.

O TCU entende como despesa total com pessoal, com base no art. 18 da LRF, o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Acrescente-se o disposto nos artigos 19 e 20, que estabelece que as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da União não poderão exceder a 50% da receita corrente líquida, cabendo ao Poder Legislativo o percentual de 2,5%, distribuído conforme uma participação média entre o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e o Tribunal de Contas da União, ao longo dos anos de 1997 a 1999. Contudo, o demonstrativo de aferição das referidas médias não foi enviado junto às informações do órgão ao Tribunal.

Saliente-se que na verificação dos limites supracitados, há previsão de exclusão de diversas despesas, conforme disposto no § 1.º do referido art. 19. O Senado Federal excluiu as despesas de indenização por demissão de servidores ou empregados e as derivadas de convocação extraordinária do Congresso Nacional — nos termos do inciso II, do §6.º, do art. 57 da Constituição Federal. Complementarmente, é de se notar o disposto no art. 71, que preceitua que até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor da referida Lei Complementar, a despesa total com pessoal não poderá ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10%, se esta for inferior aos limites definidos. Dessa maneira, as ações governamentais executadas

pelos Poderes da União, autorizadas pela Lei n.º 9.969, de 11 de maio de 2000 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2000 – LOA/2000), somaram R\$ 616.382 milhões, correspondendo a 59,5% dos R\$ 1.035.016 milhões autorizados:

**TABELA 1 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PODER** R\$ mil

PODERES	DESPESA		PARTICIPAÇÃO DA DESPESA (%)	
	AUTORIZADA	REALIZADA	AUTORIZADO	REALIZADO
Legislativo	2.527	2.455	0,2	0,4
Judiciário	9.413	9.312	0,9	1,5
Executivo <sup>(1)</sup>	1.023.073	604.615	98,9	98,1
<b>T O T A L</b>	<b>1.035.013</b>	<b>616.382</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Relatório do TCU.

(1) Inclui refinanciamento e encargos da dívida e os gastos dos órgãos vinculados às funções essenciais à justiça (MPU e Advocacia-Geral da União – AGU).

Interessam apenas as contas pertinentes aos Poderes Legislativo e Judiciário, bem como ao Ministério Público da União, em face do julgamento das contas relativas ao Poder Executivo, ocorrido em dezembro de 2002. As contas do TCU, por apresentarem algumas particularidades específicas em sua análise, no âmbito da CMO, não integram o presente Parecer.

### 1.2.1. Poder Legislativo

A LRF estabeleceu os limites para a despesa total com pessoal e encargos sociais, cabendo ao Poder Legislativo federal, o percentual de 2,5%, incluído o TCU. Esse percentual deve ser repartido entre os órgãos legislativos de forma proporcional à média das despesas com pessoal verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação da Lei, sob a forma de percentual da Receita Corrente Líquida (RCL). Por força do § 1.º do art. 19, os seguintes dispêndios estão excluídos dos limites discriminados na LRF: (a) de indenização por demissão de servidores ou empregados; (b) derivados da aplicação do disposto no inciso II do § 6.º do art. 57 da Constituição Federal (convocação extraordinária); (c) decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração; (d) com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional n.º 19, de 1998; (e) com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeados por recursos provenientes da arrecadação de contribuição dos segurados, da compensação financeira de que trata o § 9.º do art. 201 da Carta Magna e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade. O total das despesas realizadas, no âmbito de Poder Legislativo, com as respectivas deduções, está apresentado abaixo:

**TABELA 2 – DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO EM % DA RCL** R\$ mil

Órgão/Exercício	1997*	% Anual	1998*	% Anual	1999*	% Anual	% Triênio	2000*	% Anual	2000/ Triênio
Senado Federal	519.836	0,51	603.074	0,53	652.127	0,52	0,52	669.681	0,46	88,54
Câmara dos Deputados	819.388	0,80	856.592	0,75	945.852	0,76	0,77	978.431	0,67	87,34
Tribunal de Contas da União	315.801	0,31	330.067	0,29	306.130	0,25	0,28	332.035	0,23	81,18
Total	1.655.025	1,62	1.789.733	1,57	1.904.109	1,53	1,57	1.980.147	1,36	86,63
Receita Corrente Líquida	102.172.922		113.735.491		124.300.787			145.110.650		

Fonte: Relatório do TCU.

(\* ) Despesa Líquida de Pessoal.

Existem diferenças metodológicas – dedução de dispêndios, como os referentes às Sentenças Judiciais (Elemento de Despesa “91”), à Contribuição ao Plano de

Seguridade Social dos Servidores (Fonte “156”), bem como os Serviços Extraordinários (Subitem “44”) – que explicam a diferença entre os valores da Tabela 2 e os das Tabelas 4 e 7. Seria recomendável que o TCU promovesse a conciliação desses números, nos próximos Pareceres Prévios.

#### 1.2.1.1. Senado Federal

O orçamento do Senado Federal para execução no exercício de 2000, aprovado pela LOA/2000, foi da ordem de R\$ 886 milhões, referentes às fontes do Tesouro Nacional, sendo R\$ 642 milhões relativos ao Orçamento Fiscal e R\$ 244 milhões concernentes ao Orçamento da Seguridade Social. Do total consignado no orçamento, o órgão realizou uma despesa de R\$ 873,4 milhões, conforme se demonstra:

**TABELA 3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

	R\$ mil
- Dotação Inicial	886.189
- Créditos Adicionais	25.539
- Movimentação Líquida de Crédito	(22)
- Crédito Contingenciado	15.500
- Total da Despesa Autorizada (1)	896.206
- Despesa Realizada (2)	873.795
- Saldo (3) = (1) – (2)	22.411
- Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) %	2,50%

Fonte: Relatório do TCU

Em relação ao ano de 1999 (R\$ 845.086 mil), a dotação inicial foi 4,8% superior. A posição das contas de receita e despesa financeiras encontram-se descritas no Balanço Financeiro. A receita orçamentária compreende as receitas correntes, receitas de capital e transferências recebidas, totalizando R\$ 1.386 milhões. Já a despesa orçamentária se desdobra em despesas correntes, despesas de capital e transferências concedidas, alcançando um valor de R\$ 1.383 milhões, evidenciando um superávit de aproximadamente R\$ 3 milhões, conforme já destacado. Os ingressos e dispêndios extra-orçamentários apresentaram cerca de R\$ 652,5 milhões e R\$ 654,2 milhões, respectivamente. Destacam-se, dentre os recebimentos e pagamentos, os valores destinados aos Valores Pendentes a Curto Prazo, R\$ 241,2 milhões e R\$ 233,8 milhões, cada um. É de salientar também, nesse grupo, o montante relativo às transferências concedidas e recebidas, de R\$ 170,8 milhões. Os recursos financeiros remanescentes do exercício anterior totalizaram aproximadamente R\$ 7,4 milhões, e o saldo para o ano seguinte, R\$ 8,6 milhões.

O Ativo Financeiro, no Balanço Patrimonial, compreende os valores referentes ao Disponível (R\$ 8.630 mil) e aos Créditos em Circulação (R\$ 110.653 mil). O Passivo Financeiro, por sua vez, compreende Depósitos (R\$ 701 mil) e Obrigações em Circulação (R\$ 91.767 mil). O Ativo Não-Financeiro consolida valores relacionados ao Realizável a Curto Prazo (R\$ 10.749 mil), Valores Pendentes a Curto Prazo (R\$ 190.348 mil) e Permanente (R\$ 350.410 mil). Já o Passivo Não-Financeiro envolve os Valores Pendentes a Curto Prazo, de R\$ 202.772 mil. O Ativo Compensado e o Passivo Compensado referem-se às contas precípuas de controle, relacionadas a bens, direitos e situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam afetá-lo. No exercício de 2000, apresentaram um montante de R\$ 102.120 mil. O Patrimônio Líquido representa a diferença entre os valores do Ativo Real e do Passivo Real, num total de R\$ 375.551 mil.

Ressalte-se que a despesa líquida com pessoal totalizou R\$ 674,2 milhões no exercício de 2000, sendo R\$ 440,1 milhões referentes ao Pessoal Ativo e R\$ 234,1 milhões

relacionados ao Pessoal Inativo e Pensionistas. Segundo o último Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal (publicado no Diário Oficial da União em 1.º.2.2001), a execução encontra-se dentro dos limites estabelecidos. A despesa total de pessoal, em 2000, do órgão “Senado Federal”, em percentual da RCL, foi registrada em 0,49%, sendo a média de seus gastos no triênio, 0,56%, que representa em relação ao índice de 2,5% reservado ao Poder Legislativo, um limite de 0,9%, atendendo, então, aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Órgão tampouco ultrapassou 90% do limite estabelecido — 0,8%, cujo acompanhamento e alerta aos poderes e órgãos inserem-se nas competências estabelecidas para o Tribunal.

A despesa líquida de pessoal, em 2000, por sua vez, em percentual da RCL, foi registrada em 0,46%, sendo o limite legal de 0,8%, atendendo, portanto, aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode-se observar também que o órgão não ultrapassou 90% do limite estabelecido, isto é, 0,7%, cujo acompanhamento e alerta aos poderes e órgãos inserem-se dentre as competências estabelecidas para o Tribunal. É de se ressaltar que o total das despesas de pessoal do Senado Federal apresentou uma redução, em percentual da receita corrente líquida, de 0,55% para 0,49%, entre os anos de 1999 e 2000, segundo os dados abaixo:

	<b>TABELA 4 – COMPARATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL</b>		R\$ 1,00
	<b>1999</b>	<b>2000</b>	
Despesa de Pessoal (A)	688.613.379	713.022.998	
Receita Corrente Líquida (B)	124.300.787.000	145.110.650.000	
(A)/(B)	0,0055	0,0049	

Fonte: Relatório do TCU.

Há que se dizer que o demonstrativo das despesas com serviços de terceiros do exercício de 2000, em relação a 1999, referentes ao percentual da receita corrente líquida, nos termos estabelecidos pelo art. 72 da LC n.º 101, de 2000, não foi apresentado ao Tribunal. Em que pese essa restrição, efetivou-se o cálculo dos limites, dispostos a seguir:

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	<b>TABELA 5 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		R\$ mil
	DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS <sup>(1)</sup>		
	Exercício de 1999	Exercício de 2000	
SENADO FEDERAL (A)	74.009	88.891	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	124.300.787	145.110.650	
Comprometimento da RCL com Serviços de Terceiros (A/B)	0,059	0,061	

Fonte: Relatório do TCU.

O referido art. 72, estabelece que as despesas com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos não poderão exceder em percentual da receita corrente líquida, as do exercício anterior à entrada em vigor do normativo citado, até o término do terceiro exercício seguinte. A demonstração das despesas dessa natureza, no âmbito do Senado Federal, registrou que o percentual requerido aumentou, de 1999 para 2000, de 0,059% para 0,061%, respectivamente. De acordo com o art. 42 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no artigo 20 da mesma Lei, nos últimos dois quadrimestres de seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito. A disponibilidade financeira existente nas unidades orçamentárias do Senado Federal totaliza R\$ 55.499 mil, superior ao montante inscrito em resto a pagar de R\$ 38.941 mil, estando em consonância, então, com o disposto na referida lei.

### 1.2.1.2. Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados foi contemplada, na LOA/2000, com uma dotação inicial de R\$ 1.149 milhões. A dotação inicial foi 11% superior, em relação ao exercício de 1999.<sup>18</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Em votação o requerimento.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO.) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao autor do requerimento, nobre Senador Valdir Raupp, para encaminhar a votação.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO.) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, é com profundo pesar que registramos o falecimento desse eminente homem público Sidney Rodrigues Guerra, que foi Prefeito de Jaru, importante cidade do meu Estado, foi Deputado Estadual, Presidente do Poder Legislativo do meu Estado por dois anos. Ele estava se dirigindo à Assembléia Legislativa para receber homenagem pela comemoração de vinte anos do Poder Legislativo rondoniense quando sentiu-se mal, teve que voltar; outro Deputado de sua cidade recebeu a homenagem. Ele faleceu ontem, domingo, pela manhã e foi sepultado hoje pela manhã.

Queremos externar os nossos votos de profundo pesar a sua família, aos seus amigos, a sua esposa em especial, D. Marlene Guerra, e a toda a população da cidade de Jaru e do Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Continua em votação. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento.

Em votação o requerimento.

As SRA.s e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Mesquita como orador inscrito. V. Ex<sup>a</sup> terá até vinte minutos para seu pronunciamento.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, a Lei nº 10.688, de junho deste ano, isentou do cumprimento das normas de biossegurança estabelecidas no art. 225 da Constituição Federal a comercialização da safra de 2003 de soja transgênica, sancionando uma grave ofensa ao ordenamento jurídico do País praticada em detrimento de toda a coletividade. O Governo Federal curvou-se à evidência dos fatos consumados pelos quais não era responsável, para

não ferir uma situação constituída, incentivada e praticada com a complacência e sem dúvida com a cumplicidade das autoridades que o antecederam no poder.

A justificativa desse ato está na excepcionalidade prevista no § 1º do art. 1º, ao estipular que a comercialização dessa safra “só poderá ser efetivada até 31 de janeiro de 2004, inclusive, devendo o estoque existente após aquela data ser destruído, mediante incineração, com completa limpeza dos espaços de armazenagem para recebimento da safra de 2004”. Dispõe ainda que esse produto transgênico deverá ser obrigatoriamente comercializado “como grão ou sob outra forma que destrua as suas propriedades produtivas, sendo vedada sua utilização ou comercialização como semente”.

O art. 5º também preceitua que “para o plantio da safra de soja de 2004 e posteriores, deverão ser observadas os termos da legislação vigente, especialmente das Leis 8.974, de 5 de janeiro de 1995, e 8.078, de 11 de setembro de 1990, e demais instrumentos legais pertinentes”, enquanto o seu art. 7º estabelece a multa de R\$16.110,00 fixada proporcionalmente à lesividade da conduta, “sem prejuízo de outras cominações civis, penais e administrativas previstas em lei” para o descumprimento desse estatuto legal.

Essa lei, aprovada pelo Congresso, sancionada e promulgada pelo Presidente da República e referendada por nove Ministros de Estado, entre os quais a do Meio Ambiente, resultou da omissão, da imprevidência, da deliberada tolerância e da cumplicidade dos governos que, desde 1981, vêm sistematicamente descumprindo e ignorando a Política Nacional do Meio Ambiente, aprovada pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto daquele ano. A medida preveniu prejuízo de um bom número de produtores rurais que terminaram contando, naquela emergência, com a solidariedade de toda a Nação, na prática de um ato sabidamente ilegal e lesivo aos interesses nacionais.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva deixou claros os solenes compromissos de seu Governo com o meio ambiente e a proteção da saúde dos brasileiros, ao determinar a destruição do estoque existente e ao demonstrar, de forma insofismável, que se não omitiria ante o dever legal de dar efetividade à política do meio ambiente, aprovada há mais de uma década.

Um mês antes da promulgação da Lei nº 10.688, preocupado com a possibilidade da permissão por ela finalmente admitida, solicitei à Consultoria Legislativa do Senado informações sobre a “liberação

para a comercialização de soja transgênica no Brasil". E os termos da Nota Técnica que a respeito me foi fornecida, firmada pela DRA. Carmem Rachel Scavazzeni Marcondes Faria, Consultora desta Casa, não só aumentaram minha preocupação como também deixaram-me estarrecido por verificar a leviandade e a fragilidade com que este assunto está sendo conduzido em nosso País.

A semente de soja geneticamente modificada utilizada no Brasil é, mais que exclusividade, monopólio de uma só empresa multinacional, detentora da tecnologia e dos direitos de sua comercialização. A permissão para o cultivo em nosso País foi requerida à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança do Ministério da Ciência e Tecnologia, em 15 de junho de 1998, e concedida cerca de 90 dias depois, pelo Comunicado nº 54. Trata-se, Sr. Presidente, de medida hoje sobrestada por decisão judicial objeto de recurso cuja apreciação foi suspensa temporariamente a pedido da Advocacia-Geral da União, por iniciativa do Ministério do Meio Ambiente.

A plantação e a comercialização praticadas ao arrepio da lei e proibidas por decisão da Justiça constituem, portanto, atos ostensivamente ilegais, ilegítimos e imorais em todo o País. Tanto que, reconhecendo essa situação, mas admitindo sua existência em algumas áreas do território nacional, o Governo editou a Medida Provisória nº 113, de 26 de março deste ano, permitindo a comercialização da safra de 2002 em caráter de incontestável excepcionalidade.

O açodamento e a leveza do registro e da permissão concedidos pelo órgão nacional de biossegurança à empresa detentora do monopólio de soja aqui comercializada se caracterizam pela ressalva que fizeram cientistas da própria CTNBio, ao assinalarem no respectivo processo de licenciamento que "o dossier apresentado pela proponente contém apenas, e tão-somente, informações sobre a soja em questão quando cultivada nos Estados Unidos. As experiências relatadas para o Brasil dizem respeito a testes de comprovação de eficiência das variedades, visando ao registro do herbicida "Roundup", neste País, tratando basicamente de questões agronômicas e não aquelas de segurança ambiental. Não abordam, assim, aspectos relevantes para a biossegurança de linhagens transgênicas. Consideramos este nível de informação insuficiente para a tomada de decisão para o que se pode chamar de desregulamentação deste produto no Brasil".

Não bastasse essa advertência, do mesmo processo de licenciamento consta ainda, nas págs. 349 a 354, outro parecer subscrito por Maria Imaculada

Santo Gama, cuja identificação não consta dos autos, mas cujos termos, lavrados em 9 de setembro de 1998, denotam tratar-se de especialista na matéria. Diz o texto:

A soja RR não resultaria em impacto ambiental negativo se comparada com seu parental não modificado. Não apresenta potencial para se tornar uma planta daninha, não possui parentes silvestres no Brasil, impossibilitando, assim, a introgessão de genes no ambiente silvestre.

Seria necessária a análise de dados sobre o comportamento dos cultivares RR derivados da linhagem (GTS) 40-3-2 no nosso ambiente antes de ser liberado o seu plantio e a produção comercial no Brasil, visto que a soja é destinada à comercialização e consumo humano e animal.

Ainda aquela técnica:

[a interessada] deveria apresentar dados que comprovassem a equivalência de comportamento e de características dos cultivares de soja RR plantadas no ambiente brasileiro, em comparação com cultivares não transgênicos, e permitindo que os resultados em relação à segurança alimentar de soja RR produzida nos Estados Unidos pudessem ser considerados com segurança para as condições brasileiras.

A sentença judicial que proíbe o cultivo comercial da soja transgênica em todo o território nacional, decorre de ação proposta pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor e pela Associação Civil Greenpeace. Também impõe que a Comissão Nacional Técnica de Biossegurança exija de qualquer interessado na obtenção de licença para cultivo e comercialização de produtos transgênicos a realização prévia de estudo de impacto ambiental.

Trata-se, portanto, SRA.s e Srs. Senadores, não de um problema de Governo, mas de uma questão de Estado, tutelada pela Constituição Federal, em face do disposto no seu art. 225, já regulamentado pela Lei nº 6.938.

Lamentavelmente, por todos esses precedentes, a opinião pública nacional acaba de ser agredida por uma decisão precipitada e intempestiva que violenta, não só o bom senso, as leis em vigor e a política ambiental brasileira, mas também as expectativas de uma parte expressiva da sociedade brasileira e as convicções manifestadas pelo Presidente da República, durante sua campanha eleitoral.

A assinatura de uma medida provisória na última 5ª feira pelo Sr. Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência, liberando o plantio de soja transgênica em todo o País, sem as cautelas devidas,

torna o Governo refém de interesses que precisam ser mais bem esclarecidos. A medida provisória foi precedida de manifestações do Vice-Presidente da República, dizendo textualmente que o Governo foi atropelado pelos fatos. Com todo respeito que de mim merece S. Ex<sup>a</sup>, uso afirmar que há um erro de perspectiva nessa afirmação. Os fatos, há muito conhecidos, não atropelaram o Governo quando propôs e sancionou a Lei nº 10.688, permitindo a comercialização da safra de 2003 da soja cuja semente foi sabidamente contrabandeadada. É o Governo que acaba de atropelar o País com essa inoportuna medida que agride o bom senso, violenta a política de proteção ao meio ambiente e agrava a insegurança jurídica em que, de alguns anos a esta data, vive o País.

A solidariedade e o apoio que não tenho regateado ao Governo, como integrante de sua base parlamentar de sustentação nesta Casa, e para cuja vitória me empenhei com total dedicação de minhas poucas e frágeis possibilidades, têm por limite as minhas convicções, os valores que sempre cultivei e as promessas públicas em que sempre acreditei.

Tenho, disciplinadamente, feito parte da base parlamentar de sustentação do atual Governo, suportando o ônus de apoiar medidas por vezes equivocadas e das quais eventualmente divirjo, por entender necessário constituirmos um cinturão de solidariedade em torno do Presidente Lula, que tem a oportunidade histórica de criar as condições para, em breve, instalarmos no nosso País um Governo genuinamente popular, que persiga sem trégua a justiça social, a fraternidade e a igualdade de oportunidades para todos os brasileiros...

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, permita-me comunicar que a sessão será prorrogada por 18 minutos: 7 minutos para V. Ex<sup>a</sup> concluir seu pronunciamento e 10 minutos para o Senador Garibaldi Alves Filho realizar o seu.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC) – Como eu ia dizendo, Sr. Presidente, temos a oportunidade histórica de criar as condições para, em breve, instalarmos no nosso País um Governo genuinamente popular, que persiga sem trégua a justiça social, a fraternidade e a igualdade de oportunidades para todos os brasileiros, sonho de milhões e milhões de trabalhadores, estudantes, donas-de-casa, empresários patriotas, sem-terrás, sem-tetos e sem-nada deste querido País.

Até agora fui solidário nos erros e nos acertos. Mas Governo nenhum contará com a minha cumplicidade para legitimar um ato que atenta contra a soberania nacional, que sujeita todos nós à ganância ines-

crupulosa de corporações poderosas e a produtores atrasados, que colocam seus interesses comerciais mesquinhos à frente do bem-estar do povo brasileiro.

Para minha tristeza e deceção, o meu Governo, o Governo que ajudei a eleger, o Governo que deveria estar envolvido de corpo e alma na realização de uma profunda, justa e genuína reforma agrária, resolveu ceder aos caprichos de uma minoria que nele não votou e que vai atraí-lo para a desmoralização nacional e internacional.

Não se trata de uma questão pessoal, mas de um problema ideológico, doutrinário e político que tanto o Partido dos Trabalhadores quanto o Partido Socialista Brasileiro a que pertenço abraçamos, defendemos e por ele lutamos. Nesta Casa tramitam projetos de lei como o de nº 216, de 1999, da Senadora Marina Silva, proibindo por cinco anos o plantio e a comercialização de alimentos contendo Organismos Geneticamente Modificados, e o de nº 271, de 2000, do Senador Antonio Carlos Valadares, suspendendo a produção e a comercialização de tais produtos até o ano de 2004.

Por tudo isso, Sr. Presidente, não posso concordar com o meu voto para aprovar essa medida provisória de má inspiração, de péssima repercussão e de efeitos sabidamente nocivos para a sociedade brasileira. Lealmente, como tenho sempre procedido, reiterando a amizade pessoal e o respeito que me unem aos meus Líderes e ilustre colegas Antonio Carlos Valadares, Tião Viana e Aloizio Mercadante, manifesto publicamente a certeza de que ajo com correção, isenção e serenidade ao optar pelas minhas convicções e as do meu Partido, antes que sancionar a medida por todos os títulos inconveniente, imprópria e inadequada a que o Governo acaba de recorrer, para dar a assunto de tal transcendência a pior das soluções, aquela que todos sempre condenamos como um recurso ao arbítrio, à força e à prepotência.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC) – Com muito prazer, Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Peço a V. Ex<sup>a</sup>s que procurem ser breves. O tempo será esgotado em quatro minutos.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, além de expressar com tanta assertividade o seu ponto de vista crítico com respeito a essa medida provisória, V. Ex<sup>a</sup> tam-

bém enaltece o trabalho que a Senadora Marina Silva vem realizando como Ministra do Meio Ambiente. Tenho a convicção de que, ao transmitir ao Presidente Lula, ao Vice-Presidente José Alencar e à Nação a importância de se tomar os devidos cuidados em relação aos possíveis malefícios, seja à saúde das pessoas, seja ao meio ambiente, da possibilidade de produzir a soja transgênica, S. Ex<sup>a</sup> o fez com competência, baseada no conhecimento que, efetivamente, pôde acumular. A propósito, ainda vamos conhecer melhor a medida provisória no debate do assunto. Ela adicionou algumas proposições, levando em conta o seu ponto de vista. É possível, portanto, que a medida provisória, ao ser eventualmente convertida em projeto de lei, venha a sofrer modificações, as quais estaremos aqui debatendo. Acredito que será muito importante, quando da tramitação da medida, ouvirmos o Ministro da Agricultura e a Ministra do Meio Ambiente para termos um esclarecimento cabal. É importante ressaltar que a Ministra do Meio Ambiente anunciou que deverá sugerir ao Presidente um novo projeto de lei a respeito do assunto. Quero registrar minha confiança no trabalho sério que a Ministra Marina Silva tem realizado à frente do Ministério do Meio Ambiente.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC) – Concedo um aparte ao Senador João Capiberibe.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Resta um 1:52min.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco/PSB – AP) – O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> analisa dois aspectos importantes de mérito, um deles é o uso de OGM – Organismos Geneticamente Modificados. Evidentemente, há uma dúvida; aliás, não há nenhuma certeza se faz bem ou se faz mal. E isso nos divide. Um aspecto me parece fundamental, que é o da ilegalidade sistemática praticada pela Monsanto: a introdução clandestina de sementes. E o Governo termina editando uma medida provisória levada pelo fato consumado. A ilegalidade neste País é praticada sistematicamente por muitos grupos e setores da sociedade. Se prevalecer a política do fato consumado, daqui a pouco o Governo terá que mandar medida provisória para legalizar a maconha. A maconha foi introduzida ilegalmente e é comercializada como a semente de soja, que foi introduzida no País de forma clandestina, patrocinada por um poderoso grupo econômico. Essa é uma preocupação que quero compartilhar com V. Ex<sup>a</sup>. Estamos juntos. Nossa Partido tem essa preocupação com a vida e disso não nos podemos afastar. Parabéns por seu discurso.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC) – Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, por permuta com o Senador Valdir Raupp.

V. Ex<sup>a</sup> tem exatamente 9 minutos para concluir seu pronunciamento.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, amanhã, 30 de setembro, será feriado na cidade de Mossoró, no Rio Grande do Norte. Talvez seja a única cidade a ter feriado nesse dia, porque se praticou lá um gesto inusitado para a época, um gesto de heroísmo, que merece ser relembrado na tribuna do Senado Federal, uma vez que Mossoró libertou nessa data os escravos, de uma forma pioneira. Foi ela a primeira cidade no Brasil, Sr. Presidente, a libertar os escravos.

Esse gesto de pioneirismo não foi uma conquista de poucos, mas de muitos. Poderemos ver através desse breve relato que farei agora que essa cidade envolveu-se para dar guarida a esse sentimento de liberdade que existia em todos nós e que existe ainda hoje, que é permanente e pleno no coração de todos que vivem neste mundo.

Os mossorenses não podiam tolerar que pessoas de cor negra, nos idos de 1883, fossem vendidas e comercializadas para Fortaleza ou São Paulo. Foi esse drama, que passou a mobilizar famílias, que levou a essa saga mossoroense, a essa luta de toda a comunidade mossoroense daquele tempo.

A idéia surgiu por ocasião de uma homenagem prestada na Loja Maçônica 24 de Junho ao casal Romualdo Lopes Galvão, líder da política e do comércio. E presente àquela homenagem se encontrava o venerável Frederico Antônio de Carvalho, a quem coube a idéia da fundação de uma sociedade cuja finalidade fosse a libertação dos cativos.

Em 06 de janeiro de 1883, foi criada, Senador Mão Santa, a Sociedade Libertadora Mossoroense, cuja Presidência provisória fica a cargo de Romualdo Lopes Galvão. E aderem ao movimento os melhores nomes da terra mossoroense. A Diretoria fica composta por Joaquim Bezerra da Costa Mendes, Romualdo Lopes Galvão, Frederico de Carvalho e Dr. Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque.

Nessa época, Mossoró contava com escravos que, como eu disse, eram mandados para fora do Estado do Rio Grande do Norte.

A 10 de junho, a Sociedade alforria 40 desses escravos. Ela tinha um Código, com um único artigo e sem parágrafos, em que estava determinado que “todos os meios são lícitos a fim de que Mossoró liberte os seus escravos”. Isso terminou por acontecer no dia 30 de setembro de 1883. A cidade amanheceu com as ruas ornamentadas com folhas de carnaubeiras e bandeiras de papel coloridas. A alegria tomou conta de todos os lares.

Ao meio-dia, a Sociedade Libertadora Mossoroense se reunia no primeiro andar do prédio da Cadeia Pública, onde funcionava a Câmara Municipal. O Presidente da Sociedade abre a solene e memorável sessão, lendo, em seguida, diversas cartas de alforria dos últimos escravos de Mossoró. Depois, emocionando – e podemos imaginar a emoção daquele homem –, ele declara “livre o Município de Mossoró da mancha negra da escravidão.” Cinco anos antes da Lei Áurea da Princesa Isabel.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) (Fazendo soar a campainha.) – Senador Garibaldi Alves Filho, solicito atenção para o seu tempo.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, concedo o aparte ao Senador Mão Santa. Sei que S. Ex<sup>a</sup>, como eu, está cientes de nossas limitações no que diz respeito ao tempo disponível.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Eu gostaria, Senador Garibaldi, como homem do Nordeste, do Piauí, de dizer o que significa Mossoró para todo o Nordeste. Além dos fatos históricos que a engrandecem, é uma cidade de muita civilidade em todos os aspectos. Quero dizer que, quando fui Prefeito da cidade onde nasci, Parnaíba, também uma grande cidade do Nordeste, busquei seguir o modelo de Mossoró. Inclusive, a Concha Acústica construída em Parnaíba durante o meu mandato foi plagiada da de lá. Mas ela é uma cidade muito forte e pujante na fruticultura, na cerâmica e no petróleo e, sobretudo, na gente boa, contando com nomes que enriquecem o Rio Grande do Norte e o Nordeste.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN) – Obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex<sup>a</sup> traz um depoimento que antecipa o que eu iria dizer a respeito de uma outra vocação de Mossoró, a vocação econômica. Mas, graças a Deus, Mossoró não construi esse patrimônio econômico, não explorou essas riquezas à custa da mancha negra da escravidão. E foi por isso que, cinco anos antes da Lei Áurea, Mossoró estava comemorando a libertação dos escravos.

E, amanhã, Sr. Presidente, para ser objetivo, tendo em vista o tempo, amanhã a comemoração acontecerá em grande estilo, porque iremos ter o Alto da Liberdade, quando milhares de pessoas participarão de uma comemoração à libertação dos escravos, ao abolicionismo, à resistência que Mossoró opôs a Lampião, outra página histórica de grande dignidade do povo mossoroense, e também ao pioneirismo nas lutas femininas, inclusive com a conquista do voto feminino.

Então, uma cidade como essa merece as nossas homenagens pelo dia de amanhã, 30 de setembro. Só espero que as novas gerações de Mossoró possam sempre entender e compreender esta mensagem que vem sendo transmitida ao longo do tempo: Mossoró é realmente uma terra libertária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 872, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, a inserção, em ata, de voto de profundo pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, nesta data, do empresário Pedro Conde, que tanto se distinguiu no mundo financeiro do País. Sua vida foi um exemplo de trabalho e dedicação, o que o fez ocupar lugar de destaque no meio bancário, tendo sido construtor de grandes organizações que marcaram o setor. Seu desaparecimento deixa lacuna irreparável nas classes produtoras brasileiras, pela figura de realce que foi, e por sua personalidade de homem bom e humano.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2003. – Senador **José Sarney**.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Em votação o requerimento.

As SRA.s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Romero Jucá, Lúcia Vânia e Valmir Amaral enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup>s serão atendidos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, distribuído em sete breves capítulos, o **Relatório Social 2002** da Embraer proporciona ao leitor um sintético, porém completo resumo do forte comprometimento social de uma das nossas mais importantes e prósperas empresas. Já na apresentação, a empresa coloca em destaque as suas históricas preocupações com o Brasil e os brasileiros. Desde sua criação, há trinta anos, a Embraer empregou diretamente 34 mil pessoas, das quais 11 mil permanecem em seus quadros ainda hoje.

Por qualquer medida que se tome, a empresa mantém um **turnover**, ou grau de rotatividade de mão-de-obra, bastante conservador, validando na prática e dando concretude àquilo que anuncia como uma de suas preocupações centrais: o foco no capital humano. Aliás, o investimento pesado na constante formação, capacitação e atualização de seu conceituado corpo funcional, responsável direto pelo sucesso da empresa no Brasil e no exterior, é comprovado pelos seus resultados operacionais, decorrência da contínua conquista de novos mercados e da afirmação internacional de uma marca que representa positivamente o Brasil.

Para que se tenha uma idéia da seriedade e do empenho que a Embraer concede à qualificação de seus profissionais, registre-se que, nos últimos quatro anos, a empresa investiu nada menos do que 80 milhões de dólares em treinamento, isto é, em torno de 240 milhões de reais, além de dar prioridade à alocação de recursos para o Instituto Embraer de Educação e Pesquisa, o IEEP, instalado no primeiro semestre de 2001. Esse instituto atua como um veículo da ação social da empresa, no apoio às comunidades, em especial àquelas junto às quais a empresa mantém operações industriais. No conjunto, são investimentos que superam a média das companhias brasileiras.

Ainda na área de recursos humanos, é importante notar que a empresa está empenhada no programa de desenvolvimento de líderes, buscando o aprimoramento de competências negociais, interpessoais e pessoais, cujo desdobramento encontra complementação em outras ações, como o *MBA*, o mestrado profissionalizante em administração, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas, e voltado para a melhoria de competências e habilidades organizacionais para a área internacional.

No item remuneração, a Embraer utiliza uma política que reconhece e incentiva o valor e a competência de todos os seus funcionários. Assim, a remuneração tem uma parcela fixa, vinculada às competências requeridas para a função, e outra variável, atrelada ao desempenho da empresa, estimulando, dessa forma, envolvimento, comprometimento e desempenho dos empregados.

Uma outra proposta destacada pelo **Relatório Social 2002** da Embraer refere-se à qualidade de vida. Nesse quesito, cada vez mais reconhecido e reivindicado por trabalhadores e seus dependentes, há uma série de programas e campanhas preventivas de saúde, como redução do tabagismo, controle da obesidade, oficina de nutrição e administração do estresse, entre outros. São igualmente estimuladas atividades físicas, esportivas e de lazer, e há em operação uma arrojada proposta de apoio a iniciativas culturais de caráter humanístico. No ano passado, por exemplo, a Embraer investiu 5,7 milhões de reais no patrocínio de seis filmes, publicação de livros e apoio ao projeto Teatro Alfa.

Programa crucial para o desenvolvimento da empresa é o de especialização em engenharia, denominado PEE, em funcionamento há dois anos e meio. Os participantes são jovens engenheiros, selecionados em processo realizado em vários Estados brasileiros. Até o final do último ano, a Embraer aplicou nesse programa recursos que chegam a 8,5 milhões de dólares, alcançando, então, perto de 400 profissionais. Vindos de distintas universidades brasileiras, os engenheiros participam do programa durante 18 meses, com dedicação integral, e percebem os benefícios que a Embraer garante a seus empregados. No final do programa, os participantes são integrados às equipes de engenheiros responsáveis pelas atividades de desenvolvimento de produto e gradativamente substituem os especialistas estrangeiros que vinham sendo contratados.

Uma das líderes do setor aeronáutico mundial, a Embraer reconhece e assume plenamente as suas responsabilidades sociais, em sentido amplo. E assim, mantém ainda especial atenção ao meio ambiente, com atitudes e procedimentos para minorar as agressões ambientais. A Embraer procura, constantemente, aprimorar sistemas e normas que reduzam o impacto adverso de suas atividades ao meio ambiente. Essas preocupações não são meros artifícios de propaganda; antes, são traduzidas em ações,

como coleta seletiva, gerenciamento de resíduos perigosos e o programa de reciclagem, entre outras.

Enfim, Sr. Presidente, esses os aspectos que me pareceram mais relevantes, entre tantos outros dados importantes, do **Relatório Social 2002** da Embraer. Um documento que evidencia o compromisso dessa empresa não somente com seus funcionários e fornecedores, mas também com o Brasil e os brasileiros. Assim, a Embraer firma-se como uma empresa modelar, que merece o reconhecimento e o incentivo de todos nós.

Muito obrigado.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB –GO. Sem apanhamento taquigráfico.) –

### DESEMPREGO

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, venho neste momento a esta tribuna para destacar a matéria do Jornal **Diário da Manhã**, referente à pesquisa realizada pelo DIEESE, sobre o desemprego.

A matéria, de extrema importância, pelo que entendo que a inserção nos anais do Senado é oportuna, no sentido de registrar o alto índice do desemprego e as consequências futuras a nível sócio-econômico.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA.. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

#### **DESEMPREGO DE 20% É O MAIOR DESDE 1985**

Da Agência Estado, de São Paulo

O índice de desempregados de 20% da População Economicamente Ativa (PEA) foi o maior apurado para o mês de agosto na série histórica iniciada em 1985 pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese) em parceria com a Fundação Seade. “Este ano está sendo muito complicado para o emprego”, disse hoje a gerente de análise da Fundação Seade, Paula Montagner.

Os maiores índices de desemprego do ano foram registrados em abril e maio, ambos com 20,6% da PEA e, na expectativa da gerente da Fundação Seade, 2003 deverá ter o maior desemprego médio na Grande São Paulo apurado pelas duas instituições. “Este ano será pior do que 1999, que registrou 19,3% de desemprego médio na Grande São Paulo e é o pior da série histórica. Em 2003, essa média deve

chegar a 20%”, estimou. Para os próximos meses, a especialista disse ser “quase inevitável” ocorrer alguma recuperação do emprego na região, mas se dará ainda de forma tímida. “Não será nada espetacular.

A taxa de desemprego deverá cair só um pouquinho”, avaliou referindo-se ao período de setembro a dezembro. Como os índices de desemprego fecharão o ano muito altos, as projeções da Fundação Seade e do Dieese indicam um começo de 2004 muito difícil em termos de emprego. “Sazonalmente, nessa época, o desemprego aumenta e já iniciaremos o outro ano em um patamar elevado”, comentou o diretor-técnico do Dieese, Sérgio Mendonça. Para ele, assim como para Paula Montagner, a retomada dos investimentos e o consequente crescimento de postos de trabalho deverá se dar a partir do segundo semestre de 2004. “Falo em crescimento, e não em espetáculo”, disse a gerente da Fundação Seade.

**Diário da Manhã**, de 26 de setembro de 2003.

Goiânia – GO

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, a determinação do atual Governo em promover as reformas de que o País tanto precisa, mediante um amplo esforço de negociação e articulação política, tem encontrado respaldo no Poder Legislativo. Graças à bem sucedida costura política realizada pelo Presidente Lula, já se encontram em fase relativamente avançada de tramitação no Congresso Nacional, neste que é apenas o nono mês de seu mandato, as duas reformas escolhidas como prioritárias pelo Executivo, a da Previdência e a Tributária.

Agora, o Executivo promove os encaminhamentos necessários à definição de seu projeto para uma terceira reforma, tão fundamental para possibilitar a retomada do desenvolvimento em bases sustentáveis quanto aquelas duas que já tramitam no Legislativo.

Refiro-me, evidentemente, à reforma trabalhista e sindical, cuja proposta deverá ser enviada para apreciação do Congresso Nacional até o final do corrente ano.

Tanto os políticos quanto os trabalhadores e os empresários têm clara percepção da urgente necessidade de se atualizar a legislação que regula as relações de trabalho, o funcionamento das entidades sindicais e os mecanismos de negociação coletiva entre empregados e empregadores.

Afinal, a legislação ora vigente está completamente defasada em relação às profundas alterações havidas no mundo da economia e do trabalho ao longo das últimas décadas. No mundo moderno, a solução dos conflitos de interesse entre patrões e trabalhadores tem de ser alcançada por meio da negociação, não havendo mais lugar para o paternalismo, para a tutela estatal sobre essas relações.

Mas, para que essas negociações possam se realizar em condições de equanimidade, para que possam chegar a bom termo, para que possam alcançar acordos que sejam satisfatórios para ambas as partes, é indispensável a criação de um ambiente adequado, um ambiente favorável ao entendimento em bases justas.

É aqui que entra a reforma trabalhista e sindical. Como tem dito o Presidente, ela é fundamental para a consolidação da democracia no âmbito das relações de trabalho. E relações de trabalho verdadeiramente democráticas constituem um requisito essencial para o funcionamento harmônico da economia, para a boa saúde financeira das empresas, para a garantia da preservação do poder aquisitivo dos trabalhadores.

Num ambiente em que a livre negociação entre patrões e empregados flui adequadamente, as empresas não têm seus caixas sobrecarregados por obrigações impostas paternalisticamente pelo Estado, e os trabalhadores, por seu turno, conseguem obter remunerações justas, que lhes garantem acesso ao mercado de consumo, com isso ocorrendo a dinamização de toda a economia.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, como tem sido praxe no atual Governo, também no caso dos projetos de reforma trabalhista e sindical optou-se pela realização de um amplo processo de consultas e debates, na tentativa de se chegar à definição de um modelo tanto quanto possível consensual, antes mesmo do encaminhamento das propostas ao Congresso Nacional.

Assim, numa primeira etapa, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) formulou as diretrizes básicas para essas reformas. Então, dando cumprimento a um compromisso constante do Programa de Governo apresentado durante a campanha eleitoral, o Presidente Lula lançou, em solenidade realizada no final do mês de julho, o Fórum Nacional do Trabalho (FNT).

O lançamento desse Fórum - que tem como missão promover um acordo entre empresários, trabalhadores e Governo em torno das propostas de reformulação da estrutura sindical do País e de modernização das leis trabalhistas - é um acontecimento deveras auspicioso, que deve ser entusiasmaticamente saudado por todos aqueles que estão empenhados na construção de um Brasil mais justo e mais desenvolvido, caracterizado por uma melhor distribuição da renda, por uma economia mais dinâmica e por relações mais harmoniosas entre os fatores da produção - capital e trabalho.

A expectativa do Governo é obter, das discussões realizadas entre os membros do Fórum, o corpo dos projetos de reforma trabalhista e sindical, que deverão ser enviados para apreciação do Legislativo até o final deste ano. O Fórum busca, portanto, encontrar denominadores comuns entre os interesses, freqüentemente antagônicos, de empresários de grande e de pequeno portes, trabalhadores e Governo, para mudar a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e regulamentar o funcionamento das entidades sindicais e os mecanismos de negociação coletiva.

Conforme declarações do Ministro do Trabalho, Jaques Wagner, a espinha dorsal da reforma sindical é o fortalecimento da representatividade dos sindicatos, hoje deteriorada pela pulverização das entidades. Com efeito, é imperiosa a necessidade de superar o atual modelo de organização sindical, haja vista a proliferação que hoje se observa de sindicatos cada vez menores e menos representativos.

Na solenidade de lançamento do Fórum Nacional do Trabalho, o Presidente Lula reportou-se a sua atuação como sindicalista para chamar a atenção para a necessidade de se estabelecer um novo perfil nas negociações sindicais. Segundo o Presidente, "O tempo de ser sindicato apenas de contestação já passou, e eu, possivelmente, tenha me notabilizado por isso. Agora, a história está a exigir tanto dos trabalhadores como dos empresários uma outra cabeça". Para Lula, a reforma sindical deverá criar um ambiente que possibilite que as negociações entre empregadores e trabalhadores caminhem sem prejuízo para as partes.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, no interior do Fórum Nacional do Trabalho, os deba-

tes voltados para a definição das propostas de reformas sindical e trabalhista são realizados por uma plenária composta de três bancadas - a do Governo, a dos empregadores e a dos trabalhadores -, integrada por 21 membros cada, compondo, ainda, o plenário nove representantes de cooperativas e das micro e pequenas empresas.

A agenda de trabalhos do Fórum se estende até o final de novembro do corrente ano. Os integrantes da plenária dividiram-se em oito grupos temáticos, para debater as diretrizes das reformas trabalhista e sindical, que, como já mencionamos, foram formuladas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES). As conclusões dos grupos temáticos serão votadas pela plenária e, posteriormente, consolidadas por uma comissão de sistematização.

Mas é importante ressaltar que a amplitude do debate será bem maior do que a plenária do Fórum. Entidades como as Delegacias Regionais do Trabalho, entidades sindicais e patronais têm oportunidade de participar dos debates durante conferências estaduais organizadas pelo FNT.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, fortalecer a representatividade dos sindicatos, criar um ambiente propício à livre negociação das condições de trabalho entre empregados e empregadores são medidas indispensáveis à consolidação da democracia no âmbito das relações trabalhistas.

No âmbito da política e também no da economia, o Brasil tem avançado muito, ao longo dos últimos anos, no aprofundamento da democracia. É chegado o momento de modernizarmos e democratizarmos também as relações de trabalho. Isso é fundamental para permitir a retomada do desenvolvimento em bases sustentáveis, para melhorar a distribuição de renda e para garantir maior harmonia nas relações entre patrões e empregados.

Nesse contexto, ressalta a importância da realização da reforma trabalhista e sindical. Para a definição do conteúdo dessa complexa reforma, que envolve tantos interesses contraditórios, o Fórum Nacional do Trabalho aparece como o espaço mais adequado de negociação, debate e busca de consenso. Desejo, portanto, deixar consignado, nos anais da Casa, meu apoio à sua instalação.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às SRA.s e aos Srs. Sena-

dores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 125, DE 2003

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 125, de 2003, que *institui no Brasil o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley - SCPK, relativo à exportação e à importação de diamantes brutos e dá outras providências.*

Relator revisor: Senador **Papaléo Paes**

– 2 –

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 126, DE 2003

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 126, de 2003, que *dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos, contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi aéreo.*

Relator revisor: Senador **Delcídio Amaral**

– 3 –

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 24, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória

nº 127, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 24, de 2003, que *dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, altera as Leis nºs 8.631, de 4 de março de 1993, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras provisões.*

Relator revisor: Senador **César Borges**

- 4 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2003**  
 (Em regime de urgência, nos termos do  
 § 1º do art. 64 da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
 art. 172, II, "d", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2003 (nº 1.394/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE, acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.293, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Roseana Sarney, favorável ao Projeto e contrário às Emendas nºs 1 a 12.

- 5 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2003**  
 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 835, de 2003, - art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2003 (nº 4.853/2001, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao § 1º do art. 2º e altera o art. 7º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.239, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hélio Costa.

- 6 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
 Nº 393, DE 2003  
 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 855, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2003 (nº 2.226/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o*

*Governo da Ucrânia sobre Salvaguardas Tecnológicas relacionadas à Participação da Ucrânia em Lançamentos a partir do Centro de Lançamentos de Alcântara, celebrado em Kiev, em 16 de janeiro de 2002*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.298, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

- 7 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2003**  
 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 856, de 2003, art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 2003 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 1.294, de 2003, Relator: Senador Pedro Simon), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de cem milhões de dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para financiar parcialmente o Terceiro Projeto de Combate às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e AIDS*.

- 8 -

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 1999**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 838, de 2003 – art. 336, III)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 133, de 1999 (nº 5.460/2001, naquela Casa), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*.

Instrução da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 52 minutos.)*

**CONGRESSO NACIONAL****Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização****PARECER N.º 83, DE 2003-CN**

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre as Prestações de Contas dos Poderes Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público da União, relativas ao exercício financeiro de 2000.

**Relator: Senador LUIZ OTÁVIO****(PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO)****SUMÁRIO**

<b>1. RELATÓRIO .....</b>
<b>1.1. Histórico .....</b>
<b>1.2. Análise .....</b>
<b>1.2.1. Poder Legislativo .....</b>
1.2.1.1. Senado Federal.....
1.2.1.2. Câmara dos Deputados .....
<b>1.2.2. Poder Judiciário.....</b>
1.2.2.1. Supremo Tribunal Federal.....
1.2.2.2. Superior Tribunal de Justiça .....
1.2.2.3. Justiça Federal .....
1.2.2.4. Justiça do Trabalho .....
1.2.2.5. Justiça Eleitoral.....
1.2.2.6. Justiça Militar .....
1.2.2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....
<b>1.2.3. Funções Essenciais à Justiça.....</b>
1.2.3.1. Ministério Público da União .....
<b>2. VOTO .....</b>
<b>ANEXO 1 – Decreto Legislativo das Contas do Senado Federal .....</b>
<b>ANEXO 2 – Decreto Legislativo das Contas da Câmara dos Deputados.....</b>
<b>ANEXO 3 – Decreto Legislativo das Contas do Supremo Tribunal Federal....</b>

**ANEXO 4 – Decreto Legislativo das Contas do Superior Tribunal de Justiça.****ANEXO 5 – Decreto Legislativo das Contas da Justiça Federal.....****ANEXO 6 – Decreto Legislativo das Contas da Justiça do Trabalho .....****ANEXO 7 – Decreto Legislativo das Contas da Justiça Eleitoral.....****ANEXO 8 – Decreto Legislativo das Contas da Justiça Militar .....****ANEXO 9 – Decreto Legislativo das Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios .....****ANEXO 10 – Decreto Legislativo das Contas do Ministério Público da União..****1. RELATÓRIO****1.1. Histórico**

Por intermédio da Mensagem n.º 198, de 2001 – CN (Mensagem n.º 324, de 11 de abril de 2001, na origem – MCN 198/2001, p.1), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em cumprimento aos art. 84, XXIV, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988 (CF/1988), e ao art. 56 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), encaminhou ao Congresso Nacional as Contas do Poder Executivo e do Ministério Público da União (MPU), relativas ao exercício de 2000.

As Contas relativas ao Poder Judiciário, nomeadamente, do Supremo Tribunal Federal (STF), do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho, da Justiça Eleitoral e da Justiça Militar foram autuadas como o Ofício n.º 2, de 2001-CN (OFN 2/2001). O parecer acerca das Contas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios baseia-se exclusivamente na apreciação efetuada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que, neste caso, deixou de emitir Parecer Prévio, apesar do exame efetuado, sob a alegação da ausência de determinação legal para tanto.

No tocante ao Poder Legislativo, as Contas da Câmara dos Deputados tramitam, no Congresso Nacional, como o Ofício n.º 4, de 2001-CN (OFN 4, de 2001), ao passo que as Contas do Senado Federal constam no Ofício n.º 5, de 2001-CN (OFN 5/2001). As Contas pertinentes ao TCU constituem objeto de análise específica e distinta da que ora se promove. Pelo seu trâmite específico, no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos, Públicos e Fiscalização (CMO), as Contas do TCU não são examinadas no presente Parecer.

As Contas foram enviadas ao Tribunal de Contas da União – TCU, para fins da emissão dos Pareceres Prévios, nos termos do art. 71, I, da Constituição Federal e dos arts. 56 e 57 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Of. N.º 251/01-CN, de 11 de abril de 2000, MCN 198/2001, p.174). Foi relator das Contas de 2000, naquela Corte, o ilustre Ministro Adylson Motta. Mediante o Aviso n.º 2775-SGS-TCU, de 21 de junho de 2001 (MCN 198/2001, p. 390), o Tribunal desincumbiu-se de seu mister, encaminhando ao Congresso Nacional os Pareceres Prévios às Contas, aprovados pelo Plenário na sessão extraordinária realizada nessa mesma data. Desse modo, apresentaram-se os seguintes Pareceres Prévios:

**a) Poder Executivo (MCN 198/2001, p. 391-392)**

*"O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observado o disposto no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, e*

*CONSIDERANDO .....*

*É DE PARECER que os Balanços Gerais da União representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial em 31 de dezembro de 2000, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à Administração Pública Federal, estando assim as Contas prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor Fernando Henrique Cardoso, relativas ao Poder Executivo, em condições de serem aprovadas, com ressalvas, pelo Congresso Nacional."*

**b) MPU (MCN 198/2001, p. 393-394)**

*"O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e*

*CONSIDERANDO .....*

*É DE PARECER que a prestação de contas do Ministério Público da União, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da União, Doutor Geraldo Brindeiro, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional."*

**c) STF (OFN 2/2001, p. 434-435)**

*"O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o que dispõe a Constituição Federal e de acordo com a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e*

*CONSIDERANDO .....*

*É DE PARECER que a prestação de contas do Supremo Tribunal Federal, acompanhada de relatório, está adequadamente contemplada com as informações requeridas e que os limites e parâmetros exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal foram devidamente observados, resguardadas as observações pertinentes, estando assim as Contas apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, em condições de serem aprovadas pelo Congresso Nacional."*

**d) STJ (OFN 2/2001, p. 436-437)**

(R\$ 1.035 milhões). Do total consignado no orçamento, o órgão realizou uma despesa de R\$ 1.205 milhões, conforme se demonstra:

<b>TABELA 6 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>R\$ mil</b>
- Dotação Inicial	1.148.696
- Créditos Adicionais	89.668
- Movimentação Líquida de Crédito	50
- Crédito Contingenciado	15.500
- Total da Despesa Autorizada (1)	1.222.914
- Despesa Realizada (2)	1.205.059
- Saldo (3) = (1) – (2)	17.855
- Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) %	1,46%

Fonte: Relatório do TCU.

Vale mencionar que não se realizou, em 2000, a ação “Apóio ao Assessoramento Técnico da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização”.

A receita orçamentária compreende as receitas correntes, receitas de capital e transferências recebidas, totalizando R\$ 1.218 milhões. Já a despesa orçamentária desdobra-se em despesas correntes, despesas de capital e transferências concedidas, alcançando um valor de R\$ 1.213 milhões, evidenciando um superávit de aproximadamente R\$ 5 milhões. Os ingressos e dispêndios extra-orçamentários apresentaram cerca de R\$ 116 milhões e R\$ 160 milhões, respectivamente. Destacam-se, dentre os recebimentos, os valores destinados às Obrigações em Circulação (R\$ 90 milhões), e, quanto aos pagamentos, os Valores em Circulação (R\$ 98 milhões). Os recursos financeiros remanescentes do exercício anterior totalizaram aproximadamente R\$ 41 milhões, e o saldo para o ano seguinte, R\$ 2 milhões.

O Ativo Financeiro, no presente caso, compreende os valores referentes ao Disponível (R\$ 2.099 mil) e aos Créditos em Circulação (R\$ 98.076 mil). O Passivo Financeiro, por sua vez, engloba Depósitos (R\$ 833 mil) e Obrigações em Circulação (R\$ 86,4 milhões). O Ativo Não-Financeiro consolida valores relacionados ao Realizável a Curto Prazo (R\$ 3.389 mil), Realizável a Longo Prazo (R\$ 1.155 mil) e Permanente (R\$ 290.512 mil). Já o Passivo Não-Financeiro envolve os Valores Pendentes a Curto Prazo e o Exigível a Longo Prazo, com R\$ 8.000 mil e R\$ 141 mil, respectivamente. O Ativo Compensado e o Passivo Compensado referem-se às contas de controle, relacionadas a bens, direitos e situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo. No exercício de 2000, apresentaram um montante de R\$ 193.286 mil. O Patrimônio Líquido representa a diferença entre os valores do Ativo Real e do Passivo Real, num total de R\$ 299.897 mil.

A despesa total de pessoal, em 2000, do órgão “Câmara dos Deputados”, em percentual da RCL, foi registrada em 0,68%, sendo a média de seus gastos no triênio, 0,78%, que representa em relação ao índice de 2,5% reservado ao Poder Legislativo, um limite de 1,21%, atendendo, então, aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode-se observar também que o órgão não ultrapassou 90% do limite estabelecido — 1,09%, cujo acompanhamento e alerta aos poderes e órgãos inserem-se dentre as competências estabelecidas pela aludida lei ao Tribunal. A despesa líquida de pessoal, em 2000, por sua vez, em percentual da RCL, foi registrada em 0,67%, sendo o limite legal de 1,25%, atendendo, portanto, aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode-se observar também que o órgão não ultrapassou 90% do limite estabelecido — 1,13%, cujo acompanhamento e alerta aos poderes e órgãos inserem-se dentre as competências estabelecidas pela aludida lei ao Tribunal.

Com base no Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, publicado no Diário Oficial da União em 30.1.2001, a execução encontra-se dentro dos limites

estabelecidos. De acordo com esses dados, a despesa total com pessoal, em percentual da RCL, foi registrada em 0,64%, sendo o limite legal de 0,84%, atendendo, portanto, aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode-se observar, também, que o órgão não ultrapassou 90% do limite estabelecido — 0,76%, cujo acompanhamento e alerta aos poderes e órgãos inserem-se dentre as competências estabelecidas pela LRF ao Tribunal.

Acrescente-se o disposto nos artigos 19 e 20, que estabelece que as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais da União não poderão exceder a 50% da receita corrente líquida, cabendo ao Poder Legislativo o percentual de 2,5%, distribuído conforme uma participação média entre o Senado Federal, a Câmara dos Deputados e o Tribunal de Contas da União, ao longo dos anos de 1997 a 1999. Contudo, o demonstrativo de aferição das referidas médias não foi enviado junto às informações do órgão ao Tribunal. É de se ressaltar que o total das despesas de pessoal da Câmara dos Deputados apresentou uma redução, em percentual da receita corrente líquida, de 0,8% para 0,7%, entre os anos de 1999 e 2000, segundo os dados abaixo:

	<b>TABELA 7 – COMPARATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL</b>		R\$ 1,00
	<b>1999</b>	<b>2000</b>	
Despesa de Pessoal (A)	952.308.349	983.852.172	
Receita Corrente Líquida (B)	124.300.787.000	145.110.650.000	
(A)/(B)	0,008	0,007	

Fonte: Relatório do TCU.

Registre-se, ainda, que a Câmara dos Deputados, segundo as informações contidas no aludido relatório de Gestão Fiscal, não realizou despesas no subgrupo “*Outras Despesas de Pessoal*”, referentes aos valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra, a título de substituição de servidores e empregados públicos, nos termos do parágrafo segundo do art. 18 da LC 101, de 2000. Cabe mencionar que despesas dessa natureza excluem-se dos limites aplicados às despesas de pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Ademais, a substituição de servidores e empregados públicos somente veio a ser efetivamente regulamentada a partir da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001 – Lei n.º 9.985, de 25 de julho de 2000, nos termos de seu art. 64, em que a substituição é entendida como o efetivo desempenho das funções ou cargos inerentes às atividades desenvolvidas pelo órgão. A LC n.º 101, de 2000, em seu art. 72, estabelece que as despesas com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos não poderá exceder, em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor deste normativo, até o término do terceiro exercício seguinte. A demonstração das despesas dessa natureza, no âmbito da Câmara dos Deputados, não extrapolou o limite disposto para o exercício de 2000, conforme demonstrado a seguir:

<b>ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>		R\$ mil
	<b>Exercício de 1999</b>	<b>Exercício de 2000</b>	
CÂMARA DOS DEPUTADOS (A)	97.109	106.121	
Câmara dos Deputados	88.321	105.099	
Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	8.788	1.022	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	124.300.787	145.110.650	
Comprometimento da RCL com Serviços de Terceiros	0,08	0,07	
(A/B)			

Fonte: Relatório do TCU.

A Câmara dos Deputados apresentou, no ano de 2000, o montante de R\$ 86,4 milhões inscrito em restos a pagar. A maior parte da inscrição refere-se a empenhos destinados a cobrir gastos com pessoal e encargos sociais, particularmente em vista da integração da URV aos vencimentos dos servidores. De acordo com o art. 42 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no artigo 20 da mesma Lei, nos últimos dois quadrimestres de seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida

integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito. A disponibilidade financeira existente nas duas unidades orçamentárias constantes na Câmara dos Deputados totaliza R\$ 99,3 milhões, superior ao montante inscrito em resto a pagar de R\$ 86,4 milhões, estando em consonância, então, com o disposto na referida lei.

### 1.2.2. Poder Judiciário

O Poder Judiciário é composto pelo Supremo Tribunal Federal (STF), pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), pela Justiça Federal de 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> instâncias, representada pelo Conselho da Justiça Federal, pelo Tribunal Superior do Trabalho e os respectivos Tribunais Regionais (Justiça do Trabalho), pelo Tribunal Superior Eleitoral e os respectivos Tribunais Regionais (Justiça Eleitoral) e pelo Superior Tribunal Militar (STM), além do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDF). As atribuições dos órgãos do Poder Judiciário foram estabelecidas pelo art. 92 da CF/1988, mas, para efeito de prestação de contas, a LRF?, consoante as determinações contidas no inciso I do art. 56, preconiza que os órgãos superiores da justiça especializada consolidam as contas dos respectivos tribunais. Desse modo, o cálculo do percentual de gastos com pessoal e encargos sociais no limite de seis por cento do total da receita corrente líquida, agrupa todo o Poder Judiciário, conforme a Tabela 9:

**TABELA 9 – DESPESA DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO EM % DA RCL**

Órgão/Exercício	1997	% ANUAL	1998	% ANUAL	1999	% ANUAL	% TRIÊNIO	2000	% ANUAL	R\$ mil 2000/ TRIÊNI O
Supremo Tribunal Federal	48.702	0,048	64.747	0,057	45.068	0,036	0,047	59.080	0,041	86,72
Superior Tribunal de Justiça	151.622	0,148	189.577	0,167	145.892	0,117	0,144	163.037	0,112	77,94
Conselho da Justiça Federal	774.010	0,758	999.574	0,879	987.045	0,794	0,810	1.450.033	0,999	123,34
Tribunal Superior Eleitoral	662.184	0,648	793.612	0,698	788.302	0,634	0,660	942.992	0,650	98,46
Tribunal Super. do Trabalho	2.350.404	2,300	2.885.690	2,537	2.490.832	2,004	2,280	2.975.664	2,051	89,92
Superior Tribunal Militar	75.941	0,074	86.954	0,076	45.592	0,037	0,062	62.142	0,043	68,53
<b>Total</b>	<b>4.062.863</b>	<b>3,976</b>	<b>5.020.153</b>	<b>4,414</b>	<b>4.502.732</b>	<b>3,622</b>	<b>4,004</b>	<b>5.652.949</b>	<b>3,896</b>	<b>97,29</b>
Receita Corrente Líquida	102.172.922		113.735.491		124.300.787			145.110.650		

Fonte: Relatório do TCU.

É mister frisar que os valores constantes na Tabela 9 não coincidem com aqueles relativos às Tabelas 11, 14, 20, 23 e 26. Em outras palavras, seria recomendável que o TCU promovesse a conciliação entre os quadros de despesa de pessoal do Poder Judiciário, relativos ao STF, ao STJ, à Justiça do Trabalho, à Justiça Eleitoral e ao STM, nos próximos Pareceres Prévios. Vale notar que os números da Justiça Federal, apresentados na Tabela 9, coincidem com os da Tabela 17. Lembre-se, ademais, que as despesas de pessoal do TJDF integram o limite de 3%, destacado dos 40,9% do Poder Executivo, na esfera federal.

Das funções judicante, legislativa e administrativa exercidas pelo Poder Judiciário, a Lei de Responsabilidade Fiscal alcança apenas a última, embora a observação das metas físicas a que se refere o inciso I do art. 59 tangencie o exame da principal atribuição do Poder. Os §§ 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> do art. 19 da LRF estabelecem as parcelas que não devem ser computadas na despesa total com pessoal. A exclusão no Poder Judiciário foi necessária apenas para alguns de seus órgãos, uma vez que não há alocação da fonte 156 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor nem do elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais em todos os órgãos. Uma dificuldade adicional para a subtração dos valores referentes a esse elemento é o fato de que não há contas que permitam identificar o período de competência a que se referem as despesas decorrentes de sentenças judiciais.

#### 1.2.2.1. Supremo Tribunal Federal

Evidencia-se a execução orçamentária do STF na Tabela 10.

**TABELA 10 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

R\$ mil

- Dotação Inicial	133.410
- Créditos Adicionais	16.580
- Movimentação Líquida de Crédito	9.500
- Crédito Contingenciado	0
- Total da Despesa Autorizada, sem crédito adicionais (1)	142.910
- Despesa Realizada (2)	127.728
- Saldo (3) = (1) – (2)	15.182
- Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) %	10,62%

Fonte: Relatório do TCU.

No caso do Supremo Tribunal Federal, não há de se falar propriamente em receitas orçamentárias de R\$ 142,78 milhões, uma vez que se trata de transferências recebidas por conta da lei orçamentária e créditos adicionais. Já a despesa orçamentária se desdobra em despesas correntes, despesas de capital e transferências concedidas, nos montantes de R\$ 142,77 milhões, R\$ 120,9 milhões, R\$ 6,8 milhões e R\$ 15 milhões respectivamente.

O Ativo Real de R\$ 714 milhões contrasta com o Passivo Real, de R\$ 26,8 milhões, resultando num Patrimônio Líquido de R\$ 687,6 milhões. O Sistema Compensado envolve ativos da ordem de R\$ 17,3 milhões.

Conforme demonstrado no Relatório de Gestão Fiscal do STF, constante da Portaria STF n.º 4, de 26 de janeiro de 2001, publicada quatro dias depois no Diário Oficial da União, a execução com pessoal e encargos sociais encontra-se dentro dos limites estabelecidos:

**TABELA 11 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL/RCL**

R\$ mil

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	Últimos 12 Meses	% da Despesa s/ RCL
DESPESA DE PESSOAL	87.740	0,0605
Pessoal Ativo	49.820	0,0343
Pessoal Inativo e Pensionistas	37.920	0,0261
(-) Precatórios (Sent. Judiciais) referentes ao período de apuração	8.799	0,0061
(-) Inativos com recursos vinculados	20.217	0,0139
(-) Indenizações por demissão		
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, § 1.º)		
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL <sup>(1)</sup>	58.724	0,0405
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	145.110.650	100,00

Fonte: Relatório do TCU.

De acordo com os dados acima, a despesa com pessoal, em percentual da RCL, foi registrada em 0,04%, sendo o limite legal de 0,073%, atendendo, portanto, aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode-se observar também que o órgão não ultrapassou 90% do limite estabelecido (0,066%), cujo acompanhamento e alerta aos Poderes e órgãos ficou a cargo do TCU. A despesa líquida de pessoal do Supremo Tribunal Federal em 2000 foi de R\$ 58.724 mil, representando 0,041%, bem abaixo do limite do valor médio do triênio, que é de 0,07%, assim como do limite legal de noventa por cento, que é 0,063%. Esse conceito está explicitado no §1.º do art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal e resulta da subtração dos valores referentes à despesa com aposentadorias, reformas e pensões custeadas com recursos da fonte 156 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor e dos valores despendidos com sentenças judiciais no grupo de gasto de pessoal.

Vale esclarecer que o “limite legal” aqui considerado é aquele que toma como base a participação média do órgão nos três exercícios referenciais (1997/1999), em comparação ao limite estabelecido para o respectivo Poder, no caso em questão 6% (seis por cento) para o

Poder Judiciário. É de se ressaltar que o total das despesas de pessoal da Suprema Corte apresentou um incremento, em percentual da receita corrente líquida, de 0,053% para 0,061%, entre os anos de 1999 e 2000, conforme já demonstrado, descumprindo o limite estabelecido no art. 71 da LRF.

Em seu art. 72, a LRF estabelece que as despesas com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos não poderá exceder em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor deste normativo, até o término do terceiro exercício seguinte. A demonstração das despesas dessa natureza, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, extrapolou o limite para 2000:

**TABELA 12 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Especificação	Exercício de 1999	R\$ 1,00 Exercício de 2000
Serviços de Terceiros (A)	23.526.409	27.598.727
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	311.385	152.860
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.299.951	13.930.711
Locação de Mão-de-Obra	11.915.073	13.515.156
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)</b>	<b>124.300.787.000</b>	<b>145.110.650.000</b>
Comprometimento da RCL com Serviços de Terceiros (A/B)	0,0189270	0,0190191
Excesso		133.636

Fonte: Relatório do TCU.

O STF descumpriu o art. 72 da Lei n.º 101/2000, uma vez que extrapolou o percentual gasto com outros serviços de terceiros sobre a receita corrente líquida. Em 1999, o percentual havia sido de 0,0189% e em 2000 alcançou 0,0190%, o que em valores significa um gasto além do legalmente permitido de R\$ 133.635,53. A disponibilidade financeira existente no Supremo Tribunal Federal totaliza R\$ 26,8 mil, superior ao montante inscrito em restos a pagar de R\$ 11,6 mil estando em consonância, portanto, com o disposto na LRF.

### 1.2.2.2. Superior Tribunal de Justiça

Do total consignado no orçamento, o órgão realizou uma despesa de R\$ 287,6 milhões, conforme se demonstra:

**TABELA 13 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

	\$ mil
- Dotação Inicial	280.636
- Créditos Adicionais	8.321
- Movimentação Líquida de Crédito	
- Crédito Contingenciado	(849)
- Total da Despesa Autorizada (1)	288.108
- Despesa Realizada (2)	287.618
- Saldo (3) = (1) – (2)	490
- Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) %	0,17%

Fonte: Relatório do TCU.

A posição das contas de receita e despesa financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro compõem-se das Receitas Orçamentária e Extra-Orçamentária – R\$ 288 milhões e R\$ 18 milhões, respectivamente – e das Despesas Orçamentária e Extra-Orçamentária – R\$ 288 milhões e R\$ 17,7 milhões, respectivamente. O Balanço Patrimonial pode ser, de forma sintética, descrito como R\$ 80,8 milhões de Ativo Real, R\$ 7,6 milhões de Passivo Real, Patrimônio Líquido de R\$ 73,2 milhões e Sistema Compensado de R\$ 9,2 milhões. A Secretaria de Controle Interno do STJ atesta que não foram implementadas medidas corretivas, com vistas à adequação das despesas de pessoal ao limite estabelecido consoante o inciso II, do art. 55 da Lei n.º 101/2000, uma vez que ele não foi ultrapassado.

Uma vez que o STJ não informou as exclusões determinadas no § 1º do art. 19 da LRF, promoveu-se, de acordo com os registros do SIAFI, a subtração dos valores referentes à despesa com aposentadorias, reformas e pensões custeadas com recursos da fonte 156 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor e os valores despendidos com sentenças judiciais. Nesse caso, a despesa líquida de pessoal em 2000 tanto ficou em 0,112%, inferior ao limite legal permitido de 0,216%, quanto também não alcançou o limite de 90%, ou seja, 0,1942%. É de se ressaltar que o total das despesas de pessoal dessa Corte Superior apresentou uma redução, em percentual da receita corrente líquida, de 0,163% para 0,162%, entre os anos de 1999 e 2000, conforme já demonstrado. De acordo com os dados, a despesa total com pessoal, em percentual da RCL, foi registrada em 0,16%, sendo o limite legal de 0,22%, atendendo, portanto, aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode-se observar também que o órgão não ultrapassou 90% do limite estabelecido (0,18%), cujo acompanhamento e alerta aos poderes e órgãos inserem-se dentre as competências estabelecidas pela aludida lei ao Tribunal.

**TABELA 14 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL/RCL**

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA EXECUTADA		R\$ mil
	Últimos 12 Meses	% da Despesa s/ RCL	
DESPESA DE PESSOAL	234.503	0,1616	
Pessoal Ativo	157.808	0,1088	
Pessoal Inativo e Pensionistas	76.695	0,0528	
(-) Precatórios (Sent. Judiciais) referentes ao período de apuração			
(-) Inativos com recursos vinculados			
(-) Indenizações por demissão			
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, § 1º)			
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL <sup>(1)</sup>			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	145.110.650	100,00	

Fonte: Relatório do TCU.

Segundo a Secretaria de Controle Interno do STJ, na composição de serviços de terceiros, foram considerados os elementos de despesa serviços de consultoria, outros serviços de terceiros – pessoa física, locação de mão-de-obra e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Os números fornecidos estão no quadro abaixo:

**TABELA 15 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Especificação	Exercício de 1999	Exercício de 2000	R\$ mil
Serviços de Terceiros (A)	33.546	34.743	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	124.300.787	145.110.650	
Comprometimento da RCL com Serviços de Terceiros (A/B)	0,027%	0,024%	

Fonte: Relatório do TCU.

Complementarmente, registre-se que o Superior Tribunal de Justiça executou despesas no subgrupo “Outras Despesas de Pessoal”, referentes aos valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra, a título de substituição de servidores e empregados públicos. Para o STJ, verificou-se que havia disponibilidade financeira suficiente, proveniente de crédito a receber, em atendimento às determinações da LRF, no tocante aos Restos a Pagar.

### 1.2.2.3. Justiça Federal

Do total consignado no orçamento, o órgão realizou uma despesa de R\$ 2.685.047 mil, conforme se demonstra:

**TABELA 16 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

	R\$ mil
- Dotação Inicial	2.143.167
- Créditos Adicionais	583.007
- Movimentação Líquida de Crédito	1
- Crédito Contingenciado	
- Total da Despesa Autorizada (1)	2.726.175
- Despesa Realizada (2)	2.685.047
- Saldo (3) = (1) – (2)	41.128
- Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) %	1,51%

Fonte: Relatório do TCU.

A posição das contas de receita e despesa financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro evidenciam Receitas Orçamentárias e Extra-orçamentárias – R\$ 9,9 milhões e R\$ 3,2 milhões, respectivamente – e Despesas Orçamentárias e Extra-orçamentárias – R\$ 9,9 milhões e R\$ 3,2 milhões.

No Balanço Patrimonial, o Ativo Real soma R\$ 3.347,9 milhões e o Passivo Real, R\$ 4.106,8 milhões, resultando num Patrimônio Líquido a descoberto de 758,9 milhões. O Sistema Compensado registra R\$ 127,3 milhões.

De acordo com a Secretaria de Controle Interno do Conselho da Justiça Federal, não foram implementadas medidas corretivas com vistas à adequação das despesas de pessoal ao limite estabelecido, uma vez que ele não foi ultrapassado, conforme é demonstrado no quadro a seguir:

**TABELA 17 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL/RCL**

R\$ mil

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	Últimos 12 Meses	% da Despesa s/ RCL
<b>DESPESA DE PESSOAL</b>		
Pessoal Ativo	1.450.033	0,99
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.220.377	0,84
(-) Precatórios (Sent. Judiciais) referentes ao período de apuração	229.656	0,15
(-) Inativos com recursos vinculados		
(-) Indenizações por demissão		
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, § 1º)		
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL <sup>(1)</sup></b>	1.450.033	0,99
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	145.110.650	100,00

Fonte: Relatório do TCU.

De acordo com os dados acima, a despesa total com pessoal, em percentual da RCL, foi registrada em 0,99%, sendo o limite legal de 1,19%, atendendo, portanto, aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode-se observar também que o órgão não ultrapassou 90% do limite estabelecido (1,07%), cujo acompanhamento e alerta aos poderes e órgãos inserem-se dentre as competências estabelecidas pela aludida lei ao Tribunal. Na Justiça Federal, quando se subtrai os valores referentes à despesa com aposentadorias, reformas e pensões custeadas com recursos da fonte 156 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor e os valores despendidos com sentenças judiciais, a despesa líquida de pessoal fica em 0,999%, inferior ao limite legal da média trienal, que é de 1,214%, assim como abaixo de 90% do limite citado, alcançando 1,092%.

É de se ressaltar que o total das despesas de pessoal da Justiça Federal apresentou um incremento, em percentual da receita corrente líquida, de 0,91% para 0,99%, entre os anos de 1999 e 2000, conforme já demonstrado. Estes percentuais sinalizam a ultrapassagem do limite estabelecido pelo art. 71 da LRF.

A Justiça Federal de 1º e 2º graus descumpriu o art. 72 da Lei nº 101/2000, uma vez que extrapolou o percentual gasto com outros serviços de terceiros sobre a receita corrente líquida. Em 1999, o percentual havia sido de 0,1049% e, em 2000, alcançou 0,1141%, o que, em valores, significa um gasto além do legalmente permitido de R\$ 13.423,2 mil, conforme pode-se verificar no quadro seguinte.

**TABELA 18 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Especificação	Despesas de Serviços de Terceiros		R\$ 1,00
	Exercício de 1999	Exercício de 2000	
Serviços de Terceiros (A)	130.433,5	165.644,27	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	124.300.787.000	145.110.650.000	
Comprometimento da RCL com Serviços de Terceiros (A/B)	0,1049%	0,1141%	
Excesso		13.423,2	

Fonte: Relatório do TCU.

Complementarmente, registre-se que a Justiça Federal de 1º e 2º graus executou despesas no subgrupo “Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil”, referentes aos valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra, a título de substituição de servidores públicos. A Justiça Federal atendeu ao dispositivo legal pertinente à inscrição de Restos a Pagar.

#### 1.2.2.4. Justiça do Trabalho

Do total consignado no orçamento (R\$ 4.272,1 milhões), a Justiça Trabalhista realizou uma despesa de R\$ 4.260,3 milhões, conforme se demonstra:

**TABELA 19 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

	R\$ mil
- Dotação Inicial	3.550.572
- Créditos Adicionais	721.589
- Movimentação Líquida de Crédito	
- Crédito Contingenciado	(66)
- Total da Despesa Autorizada (1)	4.272.095
- Despesa Realizada (2)	4.260.312
- Saldo (3) = (1) – (2)	11.783
- Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) %	0,28%

Fonte: Relatório do TCU.

A posição das contas de receita e despesa financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro evidenciam R\$ 8.549,8 milhões de ingressos e dispêndios orçamentários, além de R\$ 185,5 e R\$ 185,2 de ingressos e dispêndios extra-orçamentários. O Balanço Patrimonial pode ser descrito, de forma sintética, como R\$ 673,4 milhões de Ativos Reais e R\$ 98 milhões de Passivos Reais, resultando em R\$ R\$ 575,3 milhões de Patrimônio Líquido. O Sistema Compensado registrou R\$ 106,8 milhões do lado dos Ativos e igual quantia do lado dos Passivos.

De acordo com as Secretarias de Controle Interno e de Orçamento e Finanças da Justiça do Trabalho, é informado que não foram implementadas medidas corretivas, com vistas à adequação das despesas de pessoal ao limite estabelecido, consoante o que dispõe a LRF, uma vez que ele não foi ultrapassado. De acordo com o órgão, o limite estabelecido no art. 71 é de 2,8055%, bem acima dos 2,5919% executados em 2000.

De acordo com os dados da Tabela 20, a despesa total com pessoal, em percentual da RCL, foi registrada em 2,59%, sendo o limite legal de 3,48%, atendendo, portanto, aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode-se observar também que o órgão não ultrapassou 90% do limite estabelecido (3,13%), isto é, o limite prudencial. Segundo a Justiça do Trabalho, a despesa líquida de pessoal, em 2000, ficou em R\$ 3.761.102 mil, ou seja, 2,5919%,

bem abaixo do limite legal de 3,884%, assim como dos 90%, que alcançou 3,495%. Verificação feita no SIAFI apresenta números bem diferentes dos encaminhados pela Justiça do Trabalho. Quando se subtraem os valores referentes à despesa com aposentadorias, reformas e pensões custeadas com recursos da fonte 156 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor e os valores despendidos com sentenças judiciais, a despesa líquida de pessoal da Justiça do Trabalho fica em R\$ 2.975.664 mil ou 2,051%, inferior ao limite legal de 3,417%, como também inferior aos 90% do limite, que é de 3,075%. É de se ressaltar que o total das despesas de pessoal da Justiça Trabalhista apresentou um incremento, em percentual da receita corrente líquida, de 2,550% para 2,613%, entre os anos de 1999 e 2000, como já demonstrado.

**TABELA 20 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL/RCL**

R\$ mil

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	Últimos 12 Meses	% da Despesa s/ RCL
<b>DESPESA DE PESSOAL</b>		
Pessoal Ativo	2.844.751	1,9604
Pessoal Inativo e Pensionistas	946.387	0,6522
(-) Precatórios (Sent. Judiciais) referentes ao período de apuração	30.037	0,0207
(-) Inativos com recursos vinculados		
(-) Indenizações por demissão		
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, § 1º)		
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL<sup>(1)</sup></b>	<b>3.761.102</b>	<b>2,5919</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>145.110.650</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Relatório do TCU.

A Justiça do Trabalho manteve-se nos limites de dispêndio com serviços de terceiros estabelecidos pela lei, conforme se vê a seguir.

**TABELA 21 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

R\$ 1,00

Especificação	Exercício de 1999	Exercício de 2000
<b>Serviços de Terceiros (A)</b>	<b>146.206.639</b>	<b>149.010.672</b>
Serviços de Consultoria	8.000	42.662
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.844.892	10.861.525
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	114.866.831	120.825.110
Locação de Mão de obra	20.446.916	17.281.375
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)</b>	<b>124.300.787.000</b>	<b>145.110.650.000</b>
<b>Comprometimento da RCL com Serviços de Terceiros (A/B)</b>	<b>0,1176233</b>	<b>0,1026876</b>

Fonte: Relatório do TCU.

De acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000, é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20 da mesma Lei, nos últimos dois quadrimestres de seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito. O Órgão justificou a diferença entre Ativo e Passivo Financeiros e a disponibilidade financeira, por conta da contabilização de obrigações referentes a depósitos em caução exigíveis a longo prazo no Passivo Não Financeiro.

#### 1.2.2.5. Justiça Eleitoral

Em sede constitucional, a Justiça Eleitoral é composta pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais, um em cada unidade da federação, pelos Juízes e por Juntas Eleitorais, estas de caráter provisório, instituídas apenas durante o período eleitoral. Para efeitos de gestão administrativa, importam somente os Tribunais, Juízes e os Cartórios Eleitorais. Houve um aumento de execução financeira de aproximadamente 26% entre os dois exercícios, passando de R\$ 1.117,3 milhões para R\$ 1.405,3 milhões. Do total consignado no orçamento, o órgão realizou uma despesa de R\$ 1.396.189 mil, conforme se demonstra:

**TABELA 22 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

	R\$ mil
- Dotação Inicial	1.435.283
- Créditos Adicionais	5.043
- Movimentação Líquida de Crédito	
- Crédito Contingenciado	
- Total da Despesa Autorizada (1)	1.440.326
- Despesa Realizada (2)	1.396.189
- Saldo (3) = (1) – (2)	44.137
- Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) %	3,06%

Fonte: Relatório do TCU.

A posição das contas de receita e despesa financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro indicam ingressos orçamentários de R\$ 2.858 milhões e dispêndios orçamentários de R\$ 2.857,9 milhões, bem como ingressos de dispêndios extra-orçamentários de R\$ 493,6 milhões. No Balanço Patrimonial, de forma sintética, os Ativos e Passivos Reais representaram R\$ 673,3 e R\$ 104,2 milhões, respectivamente, resultando num Patrimônio Líquido de R\$ 569 milhões. O Sistema Compensado registrou R\$ 151,6 milhões. A Justiça Eleitoral apresentou também os balanços do Fundo Partidário, que sob os aspectos de receita e de despesa financeiras orçamentárias consolidadas, somaram R\$ 141 e R\$ 140,9 milhões, respectivamente. Os ingressos e os dispêndios extra-orçamentários representaram R\$ 0,7 e R\$ 1 milhão, respectivamente. O Balanço Patrimonial pode ser sintetizado como R\$ 0,2 milhão de Ativos Reais e R\$ 0,3 milhão de Passivos Reais, conducentes ao Patrimônio Líquido a descoberto de R\$ 0,04 milhão. O Sistema Compensado registra R\$ 0,2 milhão.

De acordo com os dados encaminhados pela Justiça Eleitoral, verifica-se que as despesas com pessoal atenderam ao limite estabelecido, consoante o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei nº 101/2000, uma vez que ele não foi ultrapassado. De acordo com os dados do órgão, o limite estabelecido no art. 71 seria de 0,697%, bem acima dos 0,651% executados em 2000. Os gastos com pessoal da Justiça Eleitoral estão discriminados no quadro a seguir.

**TABELA 23 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL/RCL**

R\$1,00

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	Últimos 12 Meses	% da Despesa s/ RCL
<b>DESPESA DE PESSOAL</b>		
Pessoal Ativo	684.728.270	0,471866
Pessoal Inativo e Pensionistas	259.149.978	0,178588
(-) Precatórios (Sent. Judiciais) referentes ao período de apuração	323.438	0,0002
(-) Inativos com recursos vinculados		
(-) Indenizações por demissão		
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, § 1º)		
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL<sup>(1)</sup></b>	944.352.988	0,650781
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	145.110.650.000	100,00

Fonte: Relatório do TCU.

De acordo com os dados acima, a despesa total com pessoal, em percentual da RCL, foi registrada em 0,65%, sendo o limite legal de 0,93%, atendendo, portanto, ao dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal. Quando se subtrai os valores referentes à despesa com aposentadorias, reformas e pensões custeadas com recursos da fonte 156 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor e os valores despendidos com sentenças judiciais, a despesa líquida de pessoal da Justiça Eleitoral fica em 0,65% em 2000, abaixo do limite legal da média do triênio, que é de 0,989%, e também abaixo do limite de 90%, que é de 0,89%. É de se ressaltar que o total das despesas de pessoal da Justiça Eleitoral apresentou um incremento, em

percentual da receita corrente líquida, de 0,634% para 0,651%, entre os anos de 1999 e 2000, conforme já demonstrado. A Justiça Eleitoral registrou os seguintes valores de dispêndio com serviços de terceiros nos exercícios de 1999 e 2000.

**TABELA 24 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Especificação	Exercício de 1999	Exercício de 2000	R\$ 1,00
Serviços de Terceiros (A)	109.488.627	181.161.857	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	124.300.787.000	145.110.650.000	
Comprometimento da RCL com Serviços de Terceiros (A/B)	0,088	0,124	

Fonte: Relatório do TCU.

A Justiça Eleitoral descumpriu o art. 72 da Lei nº 101/2000, uma vez que extrapolou o percentual gasto com outros serviços de terceiros sobre a receita corrente líquida. Em 1999, o percentual havia sido de 0,088% e, em 2000, alcançou 0,124%, o que em valores significa um gasto além do legalmente permitido, de R\$ 53.464 mil, justificado, em parte, por ser o exercício de 2000 um ano de pleito eleitoral. Explicação do órgão justifica a diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiros não igualar a disponibilidade financeira, por conta da contabilização de obrigações referentes a depósitos em caução exigíveis a longo prazo no Passivo Não Financeiro. Por não serem disponibilizados os valores da disponibilidade financeira, no quadro discriminado, pelo órgão, não foi possível efetuar a comparação do comprometimento desses gastos com a referida disponibilidade.

#### 1.2.2.6. Justiça Militar

A composição, organização e competências da Justiça Militar estão definidas nos arts. 122 a 124 da Constituição Federal. A Justiça Militar da União, a quem compete processar e julgar crimes militares, é composta pela Secretaria do Superior Tribunal Militar – STM, pelas Diretorias dos Foros das 1ª e 2ª Circunscrições Judicárias Militares e pelas Auditorias da Primeira Instância. Do total consignado no orçamento, o órgão realizou uma despesa de R\$ 119.512 mil, conforme se demonstra:

**TABELA 25 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

	R\$ 1,00
- Dotação Inicial	98.984
- Créditos Adicionais	20.705
- Movimentação Líquida de Crédito	335
- Crédito Contingenciado	
- Total da Despesa Autorizada (1)	120.024
- Despesa Realizada (2)	119.512
- Saldo (3) = (1) – (2)	512
- Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) %	0,43%

Fonte: Relatório do TCU.

As informações referentes aos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial não foram remetidas pela Justiça Militar ao TCU. Os valores utilizados pelo TCU, em seu parecer prévio, foram extraídos do SIAFI. A posição das contas de receita e despesa financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro expressam os seguintes números: R\$ 259,7 e R\$ 261,6 milhões de ingressos e de dispêndios orçamentários; R\$ 57,9 e R\$ 56 milhões de ingressos e de dispêndios extra-orçamentários. No Balanço Patrimonial, apresentaram-se R\$ 57,8 milhões de Ativos Reais e R\$ 32 milhões de Passivos Reais, resultando em R\$ 25,8 milhões de Patrimônio Líquido. O Sistema Compensado registra R\$ 2 milhões.

A despesa total com pessoal, em percentual da RCL, foi registrada em 0,0748%, sendo o limite legal de 0,103%, atendendo aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pode-se observar também que o órgão não ultrapassou 90% do limite

estabelecido — 0,0927%, cujo acompanhamento e alerta aos poderes e órgãos inserem-se dentre as competências estabelecidas pela aludida lei ao Tribunal.

**TABELA 26 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL/RCL**

R\$ 1,00

DESPESA DE PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	Últimos 12 Meses	% da Despesa s/ RCL
DESPESA DE PESSOAL	108.467.541	0,0748
Pessoal Ativo	50.568.291	0,0349
Pessoal Inativo e Pensionistas	57.899.249	0,0399
(-) Precatórios (Sent. Judiciais) referentes ao período de apuração		
(-) Inativos com recursos vinculados	53.282.775	0,0367
(-) Indenizações por demissão		
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, § 1º)		
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL <sup>(1)</sup></b>	<b>55.184.765</b>	<b>0,0380</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>145.110.650.000</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Relatório do TCU.

A Justiça Militar informou a despesa líquida de pessoal em R\$ 55.185 mil, equivalente a 0,038%. A média do triênio que serve de base para o cálculo foi de 0,093%, portanto o percentual da despesa líquida se encontra abaixo do limite legal, assim como dos 90%, que é 0,084%. É de se ressaltar que o total das despesas de pessoal da Justiça Militar apresentou um incremento, em percentual da receita corrente líquida, de 0,073% para 0,075%, entre os anos de 1999 e 2000, conforme já demonstrado. A Justiça Militar registrou os seguintes valores de dispêndio com serviços de terceiros nos exercícios de 1999 e 2000.

**TABELA 27 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

R\$ 1,00

Especificação	Exercício de 1999	Exercício de 2000
Serviços de Terceiros (A)	5.911.085	5.659.265
Serviços de Consultoria	5.000	115.725
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.905	29.203
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.869.180	4.753.450
Locação de Mão de obra		760.887
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)</b>	<b>124.300.787.000</b>	<b>145.110.650.000</b>
Comprometimento da RCL com Serviços de Terceiros (A/B)	0,00475547	0,00389997

Fonte: Relatório do TCU.

A Justiça Militar cumpriu o art. 72 da Lei nº 101/2000, uma vez que não extrapolou o percentual gasto com outros serviços de terceiros sobre a receita corrente líquida. Em 1999, o percentual havia sido de 0,0047% e, em 2000, alcançou 0,0039%. A disponibilidade financeira mantida pela Justiça Militar manteve-se acima das necessidades de desembolso para restos a pagar, observando a LRF, nesse particular.

#### 1.2.2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

A LRF, art. 56, menciona parecer específico separado do TCU sobre as contas prestadas pelos presidentes dos órgãos referidos no art. 20. O § 3º do art. 20 da LRF determina a aplicação da regra estabelecida no § 1º para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União, por força do art. 21, XIII, da Constituição Federal. Mas só o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios pertence ao Poder Judiciário.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios foi contemplado no Orçamento Público para execução no exercício de 2000, aprovado pela Lei nº 9.969, de 11.05.00, com uma dotação inicial de R\$ 359.636 mil, que aumentou para R\$ 424.375 mil, em virtude de alterações na lei orçamentária, realizando-se o valor de R\$ 424.360 mil, conforme se demonstra a seguir:

**TABELA 28 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

	R\$ mil
- Dotação Inicial	359.636
- Créditos Adicionais	64.672
- Movimentação Líquida de Crédito	67
- Crédito Contingenciado	0
- Total da Despesa Autorizada (1)	424.375
- Despesa Realizada (2)	424.360
- Saldo (3) = (1) – (2)	15
- Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) %	0,004%

Fonte: Relatório do TCU.

A dotação inicial de 2000, em relação ao exercício de 1999 (R\$ 261.402 mil), foi 38% superior; a despesa realizada, por sua vez, foi 22% maior, em relação ao mesmo período (R\$347.670 mil), demonstrando um expressivo incremento de dispêndios entre os aludidos exercícios.

Cumpre observar que os valores constantes no Relatório de Gestão do TJDFT, no Balanço Geral da União e no SIAFI diferem entre si no que se refere à Dotação Autorizada e à Execução da Despesa.

### 1.2.3. Funções Essenciais à Justiça

#### 1.2.3.1. Ministério Público da União

O Ministério Público abrange o Ministério Público da União (MPU) e os Ministérios Públicos dos Estados. O MPU comprehende o Ministério Público Federal; Ministério Público do Trabalho; Ministério Público Militar; Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. O Ministério Público da União foi contemplado no Orçamento Público, para execução no exercício de 2000 — aprovado pela Lei nº 9.969, de 11.05.00, com uma dotação inicial de R\$ 544.695 mil, abrangendo as unidades orçamentárias “34.101 Ministério Público Federal”, “34.102 Ministério Público Militar”, “34.103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios”, “34.104 Ministério Público do Trabalho” e “34.105 Escola Superior do Ministério Público da União”. Do total da despesa autorizada, o órgão realizou uma despesa de R\$ 752.617 mil, conforme a seguir se demonstra:

**TABELA 29 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

	R\$ mil
- Dotação Inicial	544.695
- Créditos Adicionais	210.120
- Movimentação Líquida de Crédito	(170)
- Crédito Contingenciado	0
- Total da Despesa Autorizada (1)	754.645
- Despesa Realizada (2)	752.616
- Saldo (3) = (1) – (2)	2.029
- Participação das Sobras ou Excessos de Realização (3/1) %	0,27%

Fonte: Relatório do TCU.

A dotação inicial de 2000, em relação ao exercício de 1999 (R\$ 534.932), foi 1,8% superior. A despesa autorizada do ano de 2000, por sua vez, foi 41% superior à verificada no ano anterior (R\$ 534.926 mil). As diferenças constatadas relacionam-se especificamente aos valores referentes à suplementação, em um total de R\$ 161.424 mil e, ao remanejamento/cancelamento, de R\$ 48.696 mil. Ressalte-se, também, que a realização de diversas alterações, na programação orçamentária do Ministério Público da União, repetiram as do ano anterior, expressando a necessidade de um maior planejamento na elaboração do

orçamento do órgão. Os saldos do Balanço Financeiro evidenciam a posição das contas de receita e despesa financeiras, incluindo as contas de ingressos e dispêndios orçamentários. A receita orçamentária, no montante de R\$ 1.974 milhões, compreende as receitas correntes e as transferências recebidas, destacando-se a inexistência de receitas de capital. Já a despesa orçamentária se desdobra em despesas correntes, despesas de capital e transferências concedidas, alcançando também um valor de R\$ 1.974 milhões. Os ingressos e dispêndios extra-orçamentários apresentaram cerca de R\$ 263 milhões. Destacam-se, dentre os recebimentos e pagamentos, os montantes destinados aos Valores Pendentes a Curto Prazo, R\$ 238 e R\$ 239 milhões, respectivamente. Os recursos financeiros remanescentes do exercício anterior totalizaram aproximadamente R\$ 76 mil e o saldo para o ano seguinte, R\$ 335 mil.

O Ativo Financeiro, no presente caso, compreende os valores referentes ao Disponível (R\$ 336 mil) e aos Créditos em Circulação (R\$ 14.815 mil). O Passivo Financeiro, por sua vez, compreende os Depósitos (R\$ 33 mil) e Obrigações em Circulação (R\$ 13.184 mil). O Ativo Não-Financeiro consolida valores relacionados ao Realizável a Curto Prazo (R\$ 21.535 mil), Valores Pendentes a Curto Prazo (R\$ 234.140 mil) e Permanente (R\$ 199.117 mil). Já o Passivo Não-Financeiro envolve os Valores Pendentes a Curto Prazo R\$ 235.518 mil. O Ativo Compensado e o Passivo Compensado referem-se às contas precípuas de controle, relacionadas a bens, direitos e situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo. No exercício de 2000, apresentaram um montante de R\$ 24.446 mil. O Patrimônio Líquido representa a diferença entre os valores do Ativo Real e do Passivo Real, num total de R\$ 221.208 mil.

Os arts. 19 e 20 da LRF que estabelecem que as despesas com pessoal e encargos sociais da União não poderão exceder a 50% da receita corrente líquida, cabendo ao Ministério Público da União o percentual de 0,6%, ressalvadas as exclusões previstas na lei. O Ministério Público da União excluiu as despesas com inativos custeadas com recursos vinculados. Cumpre lembrar que as despesas relativas à manutenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, juntamente com as do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além do fundo constitucional, estão limitadas a 3% da receita corrente líquida e inserem-se no limite global de 40,9% do Poder Executivo.

É de se ressaltar, em particular, que o total das despesas de pessoal do Ministério Público da União, excluídas as despesas concernentes ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios — custeadas pela União, apresentou um aumento de 22%, em percentual da receita corrente líquida, de 0,32% para 0,39%, entre os anos de 1999 e 2000. Segundo o art. 20, inciso I, alínea “c”, da LC nº 101, de 2000, o percentual de 0,05% insere-se no limite de 3% destinado à organização e manutenção do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública do Distrito Federal e Territórios, bem como da segurança pública do Distrito Federal (polícia civil, polícia militar e corpo de bombeiros militar), despesas custeadas pela União por força de mandamento constitucional — art. 21, incisos XIII e XIV. Ressalte-se, ainda, que este limite global deve ser repartido de forma proporcional à média das referidas despesas nos exercícios de 1997, 1998 e 1999. Contudo, não foram disponibilizados os demonstrativos relativos às aludidas médias.

Sucede que o Ministério Público da União contabilizou, de forma diferente da estabelecida pelo art. 20 da LRF, os gastos referentes ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. O demonstrativo referente à despesa de pessoal, em percentual da receita corrente

líquida, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, apresenta um índice de 0,05%, conforme descrito a seguir:

**TABELA 30 – DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A RCL**

DESPESA DE PESSOAL	R\$ mil	
	DESPESA EXECUTADA Últimos 12 Meses	% da Despesa s/ RCL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS		
DESPESA DE PESSOAL	86.016	
Pessoal Ativo	68.342	
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.674	
(-) Precatórios (sentenças judiciais), referentes ao período de apuração	0	
(-) Inativos com recursos vinculados	0	
(-) Indenizações por Demissão	12.000	
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, §2º)	0	
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL<sup>(1)</sup></b>	<b>74.016</b>	<b>0,05</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>145.110.650</b>	

Fonte: Relatório do TCU.

Registre-se ainda que o Ministério Público da União não realizou despesas no subgrupo “*Outras Despesas de Pessoal*”, referentes aos valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra, a título de substituição de servidores e empregados públicos. Cabe ressaltar que despesas desta natureza excluem-se dos limites aplicados às despesas de pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. A substituição de servidores e empregados públicos somente veio a ser efetivamente regulamentada a partir da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2001 – Lei nº 9.985, de 25 de julho de 2000, nos termos de seu art. 64, em que a substituição é entendida como o efetivo desempenho das funções ou cargos inerentes às atividades desenvolvidas pelo órgão. De toda a sorte, a despesa total com pessoal, em percentual da RCL, foi registrada em 0,32%, sendo o limite legal de 0,60%, atendendo, portanto, aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do art. 20, inciso I, alínea “d”.

**TABELA 31 – COMPARATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL**

	MPU <sup>(1)</sup>		MPDFT <sup>(2)</sup>	
	1999	2000	1999	2000
Despesa de Pessoal (A)	395.249.200	562.332.911	56.767.880	86.016.378
Receita Corrente Líquida (B)	124.300.787.000	145.110.650.000	124.300.787.000	145.110.650.000
(A)/(B)	0,32%	0,39%	0,046%	0,059%

Fonte: Relatório do TCU.

Infere-se, do sobredito demonstrativo, que ambos os órgãos viriam a contrariar o mandamento insculpido no art. 71 da LRF, preceituando que a despesa total com pessoal não poderá ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10%, se esta for inferior aos limites estabelecidos, não obstante a sua vigência somente vir a se realizar a partir do ano de 2001.

A LC nº 101, de 2000, em seu art. 72, estabelece que as despesas com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos não poderão exceder, em percentual da receita corrente líquida, à do exercício anterior, à entrada em vigor deste normativo, até o término do terceiro exercício seguinte. O Ministério Público da União não extrapolou o limite disposto para o exercício de 2000, conforme demonstrado a seguir:

**TABELA 32 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	R\$ mil	
	DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	Exercício de 1999	Exercício de 2000
Ministério Público Federal	24.275	27.661
Ministério Público Militar	1.476	1.891
Ministério Público do DF e dos Territórios	4.353	4.799
Ministério Público do Trabalho	12.684	12.439
Escola Superior do MPU	0	58
<b>TOTAL MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (A)</b>	<b>42.788</b>	<b>46.848</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)</b>	<b>124.300.787</b>	<b>145.110.650</b>
<b>Comprometimento da RCL com Serviços de Terceiros (A/B)</b>	<b>0,034</b>	<b>0,032</b>

Fonte: Relatório do TCU.

A maior parte dos gastos relacionam-se a “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, alcançando R\$ 30.364 mil no ano de 2000.

O Ministério Público da União apresentou, no ano de 2000, o montante de R\$ 12 milhões inscritos em restos a pagar. A disponibilidade financeira existente nas unidades orçamentárias do Ministério Público da União totaliza R\$ 13,4 milhões, maior que o montante inscrito em resto a pagar de R\$ 12 milhões, estando em consonância, então, com o disposto na referida lei.

## 2. VOTO

Isso posto, votamos pela aprovação das Contas dos órgãos dos Poderes Legislativo – Senado Federal e Câmara dos Deputados – e Judiciário – Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Justiça Militar e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – e dos Chefes do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2000, na forma dos Projetos de Decreto Legislativo, em anexo.

Sala da Comissão, em

Senador LUIZ OTÁVIO

Relator

**ANEXO 2**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DAS  
CONTAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE**

**Aprova as Contas dos Presidentes  
da Câmara dos Deputados, relativas ao  
exercício de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Com fundamento no inciso IX do art. 49 da Constituição Federal e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são aprovadas as Contas dos Presidentes da Câmara dos Deputados, referentes ao exercício financeiro de 2000, recomendando-se que a Casa envie ao Tribunal de Contas da União todos as demonstrações exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de . – Senador **Luiz Otávio**, Relator.

**ANEXO 9**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DAS  
CONTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E  
DOS TERRITÓRIOS**

**CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE**

**Aprova as Contas dos Presidentes  
da Justiça do Distrito Federal e dos Terri-  
tórios, relativas ao exercício de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Com fundamento no inciso IX do art. 49 da Constituição Federal e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são aprovadas as Contas dos Presidentes da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, referentes ao exercício financeiro de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de . – Senador **Luiz Otávio**, Relator.

**ANEXO 8**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DAS  
CONTAS DA JUSTIÇA MILITAR**

**CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE**

**Aprova as Contas dos Presidentes  
da Justiça Militar, relativas ao exercício  
de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Com fundamento no inciso IX do art. 49 da Constituição Federal e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são aprovadas as Contas dos Presidentes da Justiça Militar, referentes ao exercício financeiro de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de . – Senador **Luiz Otávio**, Relator.

**ANEXO 6**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DAS  
CONTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE**

**Aprova as Contas dos Presidentes  
da Justiça do Trabalho, relativas ao exer-  
cício de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Com fundamento no inciso IX do art. 49 da Constituição Federal e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são aprovadas as Contas dos Presidentes da Justiça do Trabalho, referentes ao exercício financeiro de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de . – Senador **Luiz Otávio**, Relator.

**ANEXO 5**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DAS  
CONTAS DA JUSTIÇA FEDERAL**

**CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE**

**Aprova as Contas dos Presidentes  
da Justiça Federal, relativas ao exercício  
de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Com fundamento no inciso IX do art. 49 da Constituição Federal e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são aprovadas as Contas dos Presidentes da Justiça Federal, referentes ao exercício financeiro de 2000, recomendando-se que as Cortes busquem adequação aos limites estatuídos pelos arts. 71 e 72 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de . – Senador **Luiz Otávio**, Relator.

**ANEXO 3**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DAS  
CONTAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

**CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE**

**Aprova as Contas dos Presidentes  
do Supremo Tribunal Federal, relativas ao  
exercício de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Com fundamento no inciso IX do art. 49 da Constituição Federal e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são aprovadas as Contas dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, referentes ao exercício financeiro de 2000, recomendando-se que a Corte busque adequação aos limites estatuídos pelos arts. 71 e 72 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de . – Senador **Luiz Otávio**, Relator.

**ANEXO 4**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DAS  
CONTAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE**

**Aprova as Contas dos Presidentes  
do Superior Tribunal de Justiça, relativas  
ao exercício de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Com fundamento no inciso IX do art. 49 da Constituição Federal e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são aprovadas as Contas dos Presidentes do Superior Tribunal de Justiça, referentes ao exercício financeiro de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de . – Senador **Luiz Otávio**, Relator.

**ANEXO 7**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DAS  
CONTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL**

**CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE**

**Aprova as Contas dos Presidentes  
da Justiça Eleitoral, relativas ao exercício  
de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Com fundamento no inciso IX do art. 49 da Constituição Federal e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são aprovadas as Contas dos Presidentes da Justiça Eleitoral, referentes ao exercício financeiro de 2000, recomendando-se que as Cortes busquem adequação aos limites estatuídos pelo art. 72 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de . – Senador **Luiz Otávio**, Relator.

**ANEXO 1****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DAS  
CONTAS DO SENADO FEDERAL**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE****Aprova as Contas dos Presidentes  
do Senado Federal, relativas ao exercício  
de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Com fundamento no inciso IX do art. 49 da Constituição Federal e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são aprovadas as Contas dos Presidentes do Senado Federal, referentes ao exercício financeiro de 2000, recomendando-se que a Casa busque adequação aos limites estatuídos pelo art. 72 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de de. – Senador **Luiz Otávio**, Relator.

**ANEXO 10****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DAS  
CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE****Aprova as Contas dos Presidentes  
do Ministério Público da União, relativas  
ao exercício de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Com fundamento no inciso IX do art. 49 da Constituição Federal e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são aprovadas as Contas dos Presidentes do Ministério Público da União, referentes ao exercício financeiro de 2000, recomendando-se que os órgãos busquem adequação aos limites estatuídos pelo art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de de. – Senador **Luiz Otávio**, Relator.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**CONCLUSÃO**

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Décima Quinta Reunião Ordinária, realizada em 04 de setembro de 2003, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Senador LUIZ OTÁVIO, que, nos termos dos Projetos de Decreto Legislativo apresentados, considerou aprovadas as Contas dos Presidentes dos Poderes Legislativo – Senado Federal e Câmara dos Deputados (Ofícios nºs 04 e 05/2001-CN, respectivamente); Judiciário – Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Justiça Militar e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (Ofício nº 02/2001-CN); – e dos Chefes do Ministério Público (Mensagem nº 198/2001-CN), relativas ao exercício financeiro de 2000. Aberto o prazo para apresentação de emendas ao Relatório e aos Projetos de Decreto Legislativo de 11 a 25/08/2003. Encerrado o prazo, não foram apresentadas emendas ao Relatório e nem aos Projetos de Decreto Legislativo.

Compareceram os Senhores Senadores Gilberto Mestrinho, Presidente, João Ribeiro, Segundo Vice-presidente, Aelton Freitas, Amir Lando, Ana Júlia Carepa, Augusto Botelho, Delcídio Amaral, Duciomar Costa, Fernando Bezerra, Geraldo Mesquita Júnior, Jonas Pinheiro, Leomar Quintanilha, Luiz Otávio, Magno Malta, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Saturnino, Sérgio Cabral, Sérgio Guerra e Sibá Machado; e os Deputados Pauderney Avelino, Primeiro Vice-Presidente, Antônio Carlos Mendes Thame, Terceiro Vice-Presidente, Amauri Robledo Gasques, André Luiz, André Zacharow, Anivaldo Vale, Antônio Cambraia, Arnon Bezerra, Ary Vanazzi, Carlito Merss, Carlos Nader, Cézar Silvestri, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Devanir Ribeiro, Dr. Evílasio, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarrá, Eduardo Seabra, Elaine Costa, Geraldo Resende, Gilberto Nascimento, Gilmar Machado, Gonzaga Patriota, Hélio Silva, Humberto Michiles, Ildeu Araujo, Jackson Barreto, João Almeida, João Grandão, João Leão, João Magno, Jorge Alberto, Jorge Bitar, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Priante, José Rocha, Júlio Cesar, Leonardo Mattos, Leonardo Monteiro, Machado, Manato, Marcelino Fraga, Mauro Lopes, Paulo Afonso, Paulo Bernardo, Paulo Rubem Santiago, Pedro Chaves, Pedro Novais, Professora Raquel Teixeira, Rafael Guerra, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Rose de Freitas, Sérgio Miranda, Silas Brasileiro, Tarcísio Zimmermann, Vignatti, Walter Pinheiro, Wasny de Roure, Wilson Santiago, Zé Gerardo, e Zézé Ribeiro.

Sela de Reuniões, em 04 de setembro de 2003.

Senador **GILBERTO MESTRINHO**

Presidente

Senador **LUIZ OTÁVIO**

Relator

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 664, DE 2003****Aprova as Contas dos Presidentes da Câmara dos Deputados, relativas ao exercício de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Com fundamento no inciso IX do art. 49 da Constituição Federal e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são aprovadas as Contas dos Presidentes da Câmara dos Deputados, referentes ao exercício financeiro de 2000, recomendando-se que a Casa envie ao Tribunal de Contas da União todos as demonstrações exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente, Senador **Luiz Otávio**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 665, DE 2003****Aprova as Contas dos Presidentes do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, relativas ao exercício de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Com fundamento no inciso IX do art. 49 da Constituição Federal e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são aprovadas as Contas dos Presidentes da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, referentes ao exercício financeiro de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente, Senador **Luiz Otávio**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 666, DE 2003****Aprova as Contas dos Presidentes da Justiça Militar; relativas ao exercício de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Com fundamento no inciso IX do art. 49 da Constituição Federal e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são aprovadas as Contas dos Presidentes da Justiça Militar, referentes ao exercício financeiro de 2000, recomendando-se que a Casa envie ao Tribunal de Contas da União todos as demonstrações exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente, Senador **Luiz Otávio**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 667, DE 2003****Aprova as Contas dos Presidentes da Justiça do Trabalho, relativas ao exercício de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º Com fundamento no inciso IX do art. 49 da Constituição Federal e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, são aprovadas as Contas dos Presidentes da Justiça Trabalho, referentes ao exercício financeiro de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente, Senador **Luiz Otávio**, Relator.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 668, DE 2003****Aprova as Contas dos Presidentes da Justiça Federal, relativas ao exercício de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Com fundamento no inciso IX do art. 49 da Constituição Federal e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são aprovadas as Contas dos Presidentes da Justiça Federal, referentes ao exercício financeiro de 2000 recomendando-se que as Cortes busquem adequação aos limites estatuídos pelos arts. 71 e 72 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente, Senador **Luiz Otávio**, Relator.

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº , DE 2003**

**Aprovam as Contas dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Com fundamento no inciso IX do art. 49 da Constituição Federal e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são aprovadas as Contas dos Presidentes do Supremo Tribunal Federal, referentes ao exercício financeiro de 2000, recomendando-se que a Corte busque adequação aos limites estatuídos pelos arts. 71 e 72 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Senador **Luiz Otávio**, Relator.

(\*) *Encaminhado à Câmara dos Deputados através do Ofício CN nº 525/2003.*

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº , DE 2003**

**Aprovam as Contas dos Presidentes do Superior Tribunal de Justiça, relativas ao exercício de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Com fundamento no inciso IX do art. 49 da Constituição Federal e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são aprovadas as Contas dos Presidentes do Superior Tribunal de Justiça, referentes ao exercício financeiro de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Senador **Luiz Otávio**, Relator.

(\*) *Encaminhado à Câmara dos Deputados através do Ofício CN nº 526/2003.*

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº , DE 2003**

**Aprovam as Contas dos Presidentes da Justiça Eleitoral, relativas ao exercício de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Com fundamento no inciso IX do art. 49 da Constituição Federal e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são aprovadas as Contas dos Presidentes da Justiça Eleitoral, referentes ao exercício financeiro de 2000, recomendando-se que as Cortes busquem adequação aos limites estatuídos pelos art. 72 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Senador **Luiz Otávio**, Relator.

(\*) *Encaminhado à Câmara dos Deputados através do Ofício CN nº 527/2003.*

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº , DE 2003**

**Aprovam as Contas dos Presidentes do Senado Federal, relativas ao exercício de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Com fundamento no inciso IX do art. 49 da Constituição Federal e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são aprovadas as Contas dos Presidentes do Senado Federal, referentes ao exercício financeiro de 2000, recomendando-se que a Casa busque adequação aos limites estatuídos pelo art. 72 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2003. – Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Senador **Luiz Otávio**, Relator.

(\*) *Encaminhado à Câmara dos Deputados através do Ofício CN nº 528/2003.*

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº , DE 2003**

**Aprova as Contas dos Chefes do  
Ministério Público da União, relativas  
ao exercício de 2000.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Com fundamento no inciso IX do art. 49 da Constituição Federal e no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são aprovadas as Contas dos Chefes do Ministério Público da União, referentes ao exercício financeiro de 2000, recomendando-se que os órgãos busquem adequação aos limites estatuídos pelo art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2003. –  
Senador **Gilberto Mestrinho**, Presidente – Senador **Luiz Otávio**, Relator.

(\*) *Encaminhado à Câmara dos Deputados  
através do Ofício CN nº 529/2003.*

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional;

.....  
IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

**LEI COMPLEMENTAR Nº 101,  
DE 4 DE MAIO DE 2000**

**MENSAGEM DE VETO**

**Estabelece normas de finanças  
públicas voltadas para a responsabilidade  
na gestão fiscal e dá outras provi-  
dências**

**SEÇÃO V  
Das Prestações de Contas**

Art. 56. As contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, referidos no art. 20, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.

§ 1º As contas do Poder Judiciário serão apresentadas no âmbito;

I – da União, pelos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, consolidando as dos respectivos tribunais;

II – dos Estados, pelos Presidentes dos Tribunais de Justiça, consolidando as dos demais tribunais.

§ 2º O parecer sobre as contas dos Tribunais de Contas será proferido no prazo previsto no art. 57 pela comissão mista permanente referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente das Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 3º Será dada ampla divulgação dos resultados da apreciação das contas, julgadas ou tomadas.

.....  
Art. 71. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta Lei Complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20.

Art. 72. A despesa com serviços de terceiros dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não poderá exceder, em percentual da receita corrente líquida, a do exercício anterior à entrada em vigor desta Lei Complementar, até o término do terceiro exercício seguinte.

# CONVÊNIO 0021/2003

(PROCESSO N° 013.198/03-3)

## CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O SENADO FEDERAL E O BANCO BGN S.A., PARA EMPRÉSTIMOS A SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

O **SENADO FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e, do outro lado, o **BANCO BGN S.A.**, com sede em Recife, Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 00.558.456/0001-71, doravante designado **CONVENIADO**, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, BARTOLOMEU CHARLES LIMA BREDERODES, CI nº 1.601.497, SSP/PE, CPF nº 167.859.244-72, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares dos Decretos nºs 3.297, de 17 de dezembro de 1999 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e os Atos da Comissão Diretora do Senado Federal nºs 07, de 2001, e 25, de 2003, mediante as cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto possibilitar ao **CONVENIADO**, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do Senado Federal, com mais de seis meses de exercício no cargo.

Parágrafo único – A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, aí incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 11 do Decreto nº 3.297/99.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPRÉSTIMO

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência do **CONVENIADO**.

Parágrafo único – Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pelo **CONVENIADO**, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL

Durante a vigência deste Convênio, o **SENADO FEDERAL** compromete-se a:

1. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Proposta/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;
2. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos dos Serviços de Pagamento de Pessoal e do Pagamento de Inativos, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e

3. proceder, mediante simples comunicação por escrito ao **CONVENIADO**, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência do **CONVENIADO**, especificada na Cláusula Segunda.

Parágrafo único - A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS DO CONVENIADO**

Do **CONVENIADO** será cobrado mensalmente a quantia de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) por linha impressa no contracheque de cada servidor Proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações, conforme preceitua o art. 13 do Decreto nº 3.297/99.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

Caberá ao **CONVENIADO** a indicação de responsável técnico de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os gestores designados pelo **SENADO FEDERAL**.

Parágrafo único - Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados do que preceitua o art. 19 do Decreto nº 3.297/99, quanto às responsabilidades administrativa, civil e penal.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES**

O **SENADO FEDERAL** obriga-se a recolher ao **CONVENIADO**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, observando-se o disposto no artigo 13 do Decreto nº 3.297/99, em sua conta-corrente, a ser informada pelo **CONVENIADO**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR**

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o **SENADO FEDERAL** se obriga a comunicar o fato, imediatamente, ao **CONVENIADO**, na forma do que estabelece o parágrafo único da Cláusula Décima Primeira.

Parágrafo primeiro - Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

Parágrafo segundo - As disposições acima descritas, aplicam-se automaticamente aos casos de sinistro envolvendo o falecimento do servidor, transferindo-se as obrigações de que trata esta cláusula ao respectivo espólio.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E VALIDADE**

O prazo de execução do presente Convênio será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do seu extrato no Diário do Senado Federal.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, **30** (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, remanescentes, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTOS DAS CONSIGNAÇÕES**

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

Parágrafo único – A consignação relativa à amortização de empréstimo somente pode ser cancelada com a aquiescência do servidor e da consignatário, nos termos do inciso II do art. 18 do Decreto nº 3.297/99.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e acatada pelas partes.

Parágrafo único – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

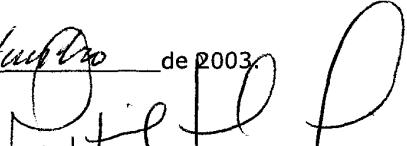
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**

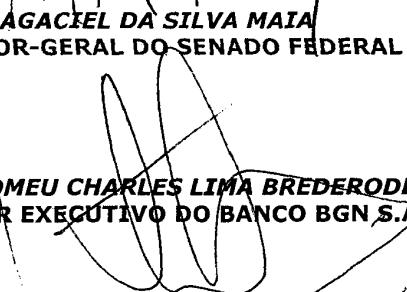
O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 07, de 2001, aplicando-se ainda as normas previstas nos Decretos nºs 3.297, de 17 de dezembro de 1999 e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem assim, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/93 e 8.078/90.

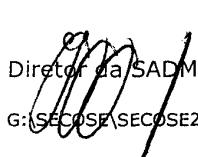
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

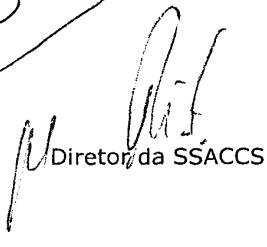
E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

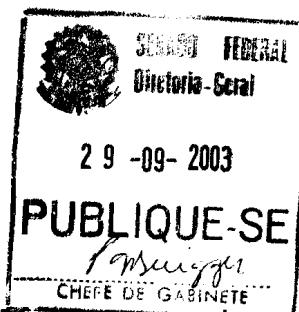
Brasília, 09 de Sitau Djo de 2003  
  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

  
BARTOLOMEO CHARLES LIMA BREDERODES  
DIRETOR EXECUTIVO DO BANCO BGN S.A.

 Diretor da SADM

G:\SECOSF\SECOSF2003\Minutas\Convenio\Banco BGN.doc

 Diretor da SSACCS



**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº 109 , de 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997,  
**RESOLVE:**

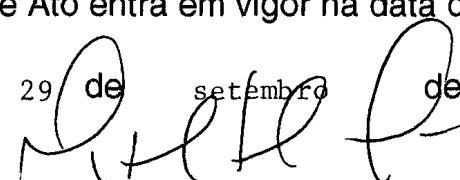
Art. 1º - Constituir Comissão Especial com a finalidade de proceder inventário físico no almoxarifado da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, em virtude de haver divergências no sistema, causando alguns transtornos de informação.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão na qualidade de **Presidente**, o servidor **WESLEY GONÇALVES DE BRITO**, matrícula **3499** e como **Membros**, os servidores **SILVIO JOSÉ CAMPO DALL'ORTO**, matrícula **3825**, **MARTA REGINA MARTINS DA SILVA**, matrícula **3832**, **ROGERIO DE CASTRO PASTORI**, matrícula **3915**, **JOSIAS DE AZEVEDO DANTAS**, matrícula **2176** e **ELIO JORGE RIO DE BARROS**, matrícula **2933**.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de sua publicação;

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de setembro de 2003.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**DIRETOR-GERAL**

## ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 4841 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.341/03-1.

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora **THERESA MARTHA DE SÁ TEIXEIRA**, Analista Legislativo, Área 2, Nível III, Padrão 45, nos termos do art. 8º, incisos I e II § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 07/2002, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 29 de setembro de 2003.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
Nº. 4842, DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal nº 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº **013732/03-0**,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 4442, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal nº 2805, de 31/07/2003, que nomeou **FLÁVIA ROBERTA ROSELEN** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 29 de setembro de 2003.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4843 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **016.994/03-5**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EDSON GABRIEL MOYSÉS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aelton Freitas.

Senado Federal, em 29 de setembro de 2003.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4844 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 017026/03-2,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **DOMICIANO BISPO DOS SANTOS**, matrícula n.º 33535, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete da Liderança do PSDB, a partir de 30 de setembro de 2003.

Senado Federal, em 29 de setembro de 2003.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 4845 , DE 2003**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 017.048/03-6,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUANA DE FÁTIMA RIBEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eurípedes Camargo.

Senado Federal, em 29 de setembro de 2003.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**APOSTILA**

O Ato nº 530/93, do Presidente do Senado Federal, que declarou aposentado ARISTIDES LIPARIZI, matrícula 1025, para incluir a vantagem do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 29 de setembro de 2003.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal

## **COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52<sup>a</sup> LEGISLATURA)**

<b>BAHIA</b>		PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
<b>RIO DE JANEIRO</b>			Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
<b>MARANHÃO</b>			Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PFL	Roseana Sarney	PT	Heloísa Helena
<b>PARÁ</b>			Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PTB	Duciomar Costa	PFL	Renildo Santana
<b>PERNAMBUCO</b>			Almeida Lima
PFL	José Jorge	PDT	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel	PSB	
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	<b>AMAZONAS</b>
<b>SÃO PAULO</b>			Gilberto Mestrinho
PT	Eduardo Suplicy	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Aloizio Mercadante	PDT	Jefferson Peres
PFL	Romeu Tuma	PSDB	
<b>MINAS GERAIS</b>			<b>PARANÁ</b>
PL	Aelton Freitas	PT	Alvaro Dias
PSDB	Eduardo Azeredo	PDT	Flávio Arns
PMDB	Hélio Costa	PT	Osmar Dias
<b>GOIÁS</b>			<b>ACRE</b>
PMDB	Maguito Vilela	PSB	Tião Viana
PFL	Demóstenes Torres	PT	Geraldo Mesquita Júnior
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Sibá Machado
<b>MATO GROSSO</b>			<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	Antero Paes de Barros	PT	Juvêncio da Fonseca
PFL	Jonas Pinheiro	PMDB	Delcídio Amaral
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Ramez Tebet
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			<b>DISTRITO FEDERAL</b>
PMDB	Pedro Simon	PT	Valmir Amaral
PT	Paulo Paim	PFL	Eurípedes Camargo
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Paulo Octávio
<b>CEARÁ</b>			<b>TOCANTINS</b>
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Eduardo Siqueira Campos
PPS	Patrícia Saboya Gomes		João Ribeiro
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	Leomar Quintanilha
<b>PARAÍBA</b>			<b>AMAPÁ</b>
PMDB	Ney Suassuna	PSB	José Sarney
PFL	Efraim Moraes	PMDB	João Capiberibe
PMDB	José Maranhão	PT	Papaléo Paes
<b>ESPÍRITO SANTO</b>			<b>RONDÔNIA</b>
PPS	João Batista Motta	PMDB	Amir Lando
PMDB	Gerson Camata		Fátima Cleide
PL	Magno Malta	PPS	Valdir Raupp
<b>PIAUÍ</b>			<b>RORAIMA</b>
PMDB	Alberto Silva	PDT	Mozarildo Cavalcanti

## **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)**

**Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. (vago)
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**TEMPORÁRIA  
(07 titulares e 07 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)  
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	2. Ideli Salvatti
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Lúcia Vânia

\*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

## **1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO**

**TEMPORÁRIA**  
**(07 titulares e 07 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)**  
**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

\*Vaga cedida pelo PFL

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

## **1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS**

**TEMPORÁRIA**  
9 (nove) titulares  
9 (nove) suplentes  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**(29 titulares e 29 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**  
**Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes\* (PMDB-AP)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. (vago)
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)  
**Vice-Presidente:** Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)  
**Relatora:** Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1.
Fátima Cleide	2.
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1.
Juvêncio da Fonseca	2.
<b>PFL</b>	
Roseana Sarney	1.
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1.
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery  
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)  
**Vice-Presidente:** Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)  
**Relator:** Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1.
Aelton Freitas	2.
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1.
Íris de Araújo	2.
<b>PFL</b>	
Leomar Quintanilha	1.
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1.
<b>PPS</b>	
Álvaro Dias	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery  
 Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Flávio Arns (PT-PR)  
**Vice-Presidente:** Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)  
**Relator:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Flávio Arns	1.
Eurípedes Camargo	2.
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1.
Garibaldi Alves Filho	2.
<b>PFL</b>	
Jonas Pinheiro	1.
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1.
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador Papaléo Paes\*(PMDB-AP)  
**Vice-Presidente:** Senador Augusto Botelho (PDT-RR)  
**Relator:** Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Vago	1.
Vago	2.
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1.
Papaléo Paes*	2.
<b>PFL</b>	
Renildo Santana	1.
<b>PSDB</b>	
Reginaldo Duarte	1.
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1.

\*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery  
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)**  
**Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
(vago)	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1. Romero Jucá*
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papaléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Renildo Santana
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
(vago)	3. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

\* Desfilou-se do PSDB, passando a integrar a bancada do PMDB em 14.05.2003..  
 Atualizada em 15.05.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO**

**(7 titulares e 7 suplentes)  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati**

**Vice-Presidente: Pedro Simon**

**Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
<b>PT</b>	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
<b>PSDB</b>	
Tasso Jereissati	1. Arthur Virgílio Neto
<b>OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)</b>	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 21.05.03

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)**  
**Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes*
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
(vago)	7. (vago)
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

\*Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA  
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)  
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Roberto Saturnino	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Gerson Camata
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca
Íris de Araújo	3. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	2. (vago)

\* Desfiliou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 07.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV  
PERMANENTE  
9 (nove) titulares  
9 (nove) suplentes  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO  
PERMANENTE  
7 (sete) titulares  
7 (sete) suplentes  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE  
PERMANENTE  
7 (sete) titulares  
7 (sete) suplentes  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
**(17 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)**  
**Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ideli Salvati	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
João Batista Motta	

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)  
Vice-Presidente: (aguardando eleição)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1..Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Píneiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

Atualizada em 22.05.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
Telefone 3111856 Fax: 3114646  
E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)  
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) – SUBSECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

**Subcomissão Permanente de Proteção dos  
Cidadãos Brasileiros no Exterior**

**PRESIDENTE: Senador  
VICE-PRESIDENTE: Senador**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)</b>			
Marcelo Crivella (PL)	RJ-5077/5078	1 - Duciomar Costa (PTB)	PA-2341/2342
João Capiberibe (PSB)	AP-2441-2446	2 - Aelton Freitas (PL)	MG-4621/4018
Fátima Cleide (PT)	RO-2391-2397	3 - Flávio Arns (PT)	PR-2401/2405
<b>PMDB</b>			
Hélio Costa	MG-2244/2245	1 - Ramez Tebet	MS-2221/2224
Luiz Otávio	PA-3050/4393	2 - Juvêncio Da Fonseca	MS-1128/1228
<b>PFL</b>			
Marco Maciel	PE-5710-5724	1 - Roseana Sarney	MA-3069/3070
Rodolpho Tourinho	BA-3173/3174	2 - Renildo Santana	SE-1306/4055
<b>PSDB</b>			
Eduardo Azeredo	MG-2321-2323	1 - Antero Paes de Barros	MT-4061/1146

Reuniões:

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefones da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 5/B – CEP 70100-000

Sala nº 07 – Ala Sen. Alexandre Costa

Tel. da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

E-mail: sscomcre@senado.gov.br

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)**  
**Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
<b>PFL</b>	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: Celso Parente  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
 E – Mail: cantony@senado.gov.br.

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 20/93)**

**COMPOSIÇÃO**

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995    **3ª Eleição Geral:** 27.06.2001  
**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999    **4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**Presidente: (VAGO)<sup>13</sup>**

**Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES<sup>2</sup>**

**PMDB**

<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Juvêncio da Fonseca (PDT) <sup>10</sup>	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata <sup>11</sup>	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055

**PFL<sup>b</sup>**

Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges <sup>4</sup>	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves <sup>12</sup>	SE	1306

**PT<sup>c</sup>**

Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) <sup>8</sup>			3. Eduardo Suplicy <sup>3</sup>	SP	3213

**PSDB<sup>d</sup>**

Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201

**PDT**

(Vago) <sup>7</sup>			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
---------------------	--	--	--------------------------	----	------

**PTB**

(Vago) <sup>6</sup>			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
---------------------	--	--	---------------------------	----	------

**PSB<sup>e</sup>, PL e PPS**

Magno Malta (PL)	ES	4164	1. (Vago) <sup>9</sup>	RJ	5077
------------------	----	------	------------------------	----	------

**Corregedor do Senado** (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)

Senador Romeu Tuma (PFL/SP)		2051
-----------------------------	--	------

**Notas:**

(atualizada em 25.09.2003)

<sup>1</sup> Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>2</sup> Eleitos em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

<sup>3</sup> Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

<sup>4</sup> Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

<sup>5</sup> Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

<sup>7</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>9</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>10</sup> O Senador **Juvêncio da Fonseca** desligou-se do PMDB e filiou-se ao PDT em 11.9.2003, conforme ofício lido na Sessão do SF dessa data.

<sup>11</sup> Desfilhou-se do PMDB em 15.9.2003.

<sup>12</sup> Eleita na Sessão do SF de 18.9.2003, em substituição ao Senador **Renildo Santana**, que ocupou a vaga de 19.3 a 15.9.2003, quando retornou a titular do mandato.

<sup>13</sup> O Senador **Juvêncio da Fonseca** renunciou ao cargo de Presidente do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 25.09.2003

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: 311-4561

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

[www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução nº 17, de 1993)**

**COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

**Notas:**

<sup>1</sup> Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**  
**Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)**

Telefones: 311-4561 e 311-4552

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## **PROCURADORIA PARLAMENTAR**

**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

**1ª Designação:** 10.11.1995

**2ª Designação:** 30.06.1999

**3ª Designação:** 27.06.2001

**4ª Designação:** 25.09.2003

### **COMPOSIÇÃO**

<b>Senador Eurípedes Camargo'</b>	<b>Bloco de Apoio ao Governo</b>
<b>Senador Demóstenes Torres'</b>	<b>PFL</b>
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	

**Notas:**

' Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-4552  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# **CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

## **COMPOSIÇÃO**

**1ª Designação geral:** 03.12.2001

**2ª Designação geral:** 26.02.2003

**Presidente:** Senadora Serys Sihessarenko<sup>4</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Geraldo Mesquita Júnior<sup>4</sup>

PMDB	UF	RAMA
(Vago) <sup>8</sup>		
PFL <sup>6</sup>		
Senadora Roseana Sarney <sup>1</sup>	MA	3070
PT <sup>5</sup>		
Senadora Serys Sihessarenko <sup>1</sup>	MT	2291
PSDB <sup>6</sup>		
Senadora Lúcia Vânia <sup>1</sup>	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho <sup>3</sup>	RR	2041
PTB <sup>5</sup>		
Senador Papaléo Paes <sup>1-7</sup>	AP	3253
PSB <sup>5</sup>		
Senador Geraldo Mesquita Júnior <sup>2</sup>	AC	1078
PL <sup>5</sup>		
Senador Magno Malta <sup>1</sup>	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes <sup>1</sup>	CE	2301

Atualizada em 15.8.2003

### **Notas:**

<sup>1</sup> Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

<sup>2</sup> Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

<sup>3</sup> Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

<sup>4</sup> Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

<sup>5</sup> Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>6</sup> Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>7</sup> Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

<sup>8</sup> Vaga ocupada até 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se, nessa data, tendo em vista o retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

# **CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## **COMPOSIÇÃO**

**Presidente nato**<sup>1</sup>: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<b>PRESIDENTE</b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Luiz Piauhylino (PSDB-PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> (aguardando definição)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</b> Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Deputado Zulaiê Cobra (PSDB-SP)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

**Nota:**

<sup>1</sup> De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO<sup>1</sup>**

**Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY**

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	(VAGO) <sup>2</sup>
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em agosto de 2003

**Nota:**

<sup>1</sup> Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

<sup>2</sup> Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 - Comissão de Regionalização da Programação**

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

**02 - Comissão de Tecnologia Digital**

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

**03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária**

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

**04 - Comissão de TV a Cabo**

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

**05 - Comissão de Concentração na Mídia**

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**Representação Brasileira**

**COMPOSIÇÃO**

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**  
**Mesa Diretora eleita em 28.05.2003**

<b>Presidente:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Senador RODOLPHO TOURINHO	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Senador ROBERTO JEFFERSON

**MEMBROS NATOS<sup>(1)</sup>**

<b>Senador EDUARDO SUPLICY</b>	<b>Deputada ZULAIÉ COBRA</b>
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

**SENADORES**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL)<sup>(2)</sup>**

IDEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) <sup>(6)</sup>
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)

**PMDB**

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)

**PFL<sup>(3)</sup>**

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)

**PSDB<sup>(3)</sup>**

EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
---------------------------	---------------------------

**PDT**

JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) <sup>(7)</sup>	Vago <sup>(8)</sup>
---	---------------------

**PPS<sup>(4)</sup>**

MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES)
-------------------------------	--------------------------------

**DEPUTADOS**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PT**

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
---------------------	--------------------------

**PFL**

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
-------------------------	-------------------------

**PMDB**

OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
---------------------------	-----------------------------

**PSDB**

EDUARDO PAES (PSDB/RJ) <sup>(5)</sup>	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
---------------------------------------	-----------------------------

**PPB**

LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
----------------------------	-----------------------------

**PTB**

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

**PL**

WELINTON FAGUNDES (PL/MT)	1. NEUCIMAR FRAGA (PL/ES)
---------------------------	---------------------------

**PSB**

INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) <sup>(9)</sup>
--------------------------	--

**PPS<sup>(4)</sup>**

JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
-----------------------------	----------------------------

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

<sup>(2)</sup> O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

<sup>(3)</sup> Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

<sup>(4)</sup> vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

<sup>(5)</sup> Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

<sup>(6)</sup> Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

<sup>(7)</sup> Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

<sup>(8)</sup> Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

<sup>(9)</sup> Vaga ocupada pelo deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/24 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

[cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY<sup>1</sup>**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> (aguardando definição)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) <sup>3</sup>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Deputada ZULAIÉ COBRA (PSDB-SP)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador EDUARDO SUPLICY (PT <sup>2</sup> -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-4552  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**Notas:**

<sup>1</sup> Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

<sup>2</sup> Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

<sup>3</sup> Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).



**EDIÇÃO DE HOJE: 146 PÁGINAS**